

Foto: Vladimir Fernandes

Portal contribui para políticas públicas de proteção ao meio ambiente

Plataforma Restingas Cariocas servirá de base para planejamento de ações voltadas a esse ecossistema

O portal Restingas Cariocas já está no ar. O site traz dados e conteúdos produzidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima que demonstram a importância desse ecossistema no cotidiano da cidade. A iniciativa integra políticas públicas como o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Rio de Janeiro (PMMA-Rio), o Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca e o Pro-

grama de Reflorestamento (Refloresta Rio), entre outros.

Classificadas como Áreas de Preservação Permanente (APP), as restingas formam um ecossistema complexo que abriga uma grande diversidade de fauna e flora. Mais do que uma classificação legal, elas são espaços vivos onde plantas resistentes, animais adaptados e processos naturais trabalham juntos para proteger a costa, preservar a bio-

diversidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O mapeamento das restingas cariocas foi realizado a partir da interpretação visual de imagens aéreas do ano de 2024, disponibilizadas pelo Instituto Pereira Passos, em conjunto com as vistorias realizadas em mais de 40 pontos de áreas de restinga distribuídas pela cidade. Para visitar o site, basta acessar o link <https://shre.ink/3SQp>.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	44
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	6
Gabinete do Prefeito.....	6
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	6
Secretaria Especial de Segurança Urbana	7
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	7
Secretaria Municipal de Administração	11
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	14
Secretaria Municipal de Transportes	16
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	22
Secretaria Municipal de Educação	23
Secretaria Municipal de Assistência Social	33
Secretaria Municipal de Saúde.....	34
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	42
Secretaria Municipal de Cultura	43
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	44
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	
Secretaria Municipal de Esportes.....	45
Secretaria Municipal de Habitação.....	45
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	46
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	46
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	47
Secretaria Especial de Ação Comunitária	47
Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	47
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	47
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	47
Tribunal de Contas do Município	48
Avisos, Editais e Termos de Contratos	50
Publicações a Pedido	129

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58127 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Institui o Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, visando à promoção do acesso e do uso de serviços públicos por meio de canais digitais.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar continuamente a experiência do cidadão no acesso e uso dos serviços públicos municipais, através de plataformas digitais modernas e inclusivas;

CONSIDERANDO a importância da interoperabilidade de dados entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a otimização e eficiência dos serviços prestados aos cidadãos;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 55.614, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a criação de Núcleos de Experiência Digital e Tecnologia, no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão, com o objetivo de atender, de forma preditiva e proativa, às necessidades dos cidadãos e das empresas estabelecidas no Município do Rio de Janeiro, visando à promoção do acesso e uso de serviços públicos por meio de canais digitais, de modo a aprimorar a identificação de demandas sociais, a promover a transparência e a fortalecer a participação do cidadão no processo de construção de agenda, formulação, implementação e avaliação das políticas e serviços públicos.

§ 1º O canal oficial de mensagens instantâneas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro será centralizado em um único número, gerido pela Secretaria Municipal da Casa Civil, garantindo uma comunicação unificada, eficiente e segura entre a Administração Pública Municipal e os cidadãos.

§ 2º Eventuais exceções à centralização de que trata o §1º deste artigo, desde que devidamente justificadas, serão submetidas à análise e deliberação da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º O Programa Municipal Governo Digital e Assistência ao Cidadão será norteado pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, por meio de serviços digitais acessíveis, inclusive em dispositivos móveis;

II - a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

III - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos, de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de deslocamento ou atendimento presencial;

IV - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

V - a assistência ao cidadão em sua relação com a Administração Pública Municipal em todas as fases de sua vida, da infância até a terceira idade;

VII - a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e prestação por meio digital, sem necessidade de mediação humana, denominado como autosserviço;

VII - o estabelecimento de canais diretos de comunicação com os cidadãos, por exemplo, por meio de serviços de mensageria, para identificar suas demandas, visando possibilitar uma participação ativa da população na priorização e melhoria contínua dos serviços públicos;

VIII - a priorização das necessidades e demandas dos cidadãos em todas as etapas do processo de formulação de políticas públicas;

IX - a integração de dados de diferentes fontes, incluindo dados administrativos, sociais e econômicos constantes das bases de dados da Administração Pública Municipal;

X - a interoperabilidade de sistemas, garantida a proteção dos dados pessoais nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

XI - a garantia de transparência dos dados pessoais tratados por meio de avisos de privacidade de cada serviço ofertado;

XII - a garantia ao atendimento presencial, com indicação do local de atendimento, para todos os serviços públicos disponibilizados por meio digital;

XIII - a previsão de que todos os requisitos estabelecidos para o fornecimento de serviços por parte do Município devam ser fixados de uma só vez;

XIV - a prerrogativa do usuário de receber notificações por meio eletrônico, bem como de escolher o cancelamento de comunicações por esse mecanismo;

XV - a acessibilidade a todos os interessados, independentemente de suas capacidades físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais, mentais, culturais e sociais;

XVI - o respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas;

XVII - a utilização de dados pessoais para fins de execução de políticas públicas destinadas à consecução de direitos do cidadão, sem aquiescência antecipada, observado o disposto no inciso XIV;

XVIII - o acesso facilitado às informações, com orientação a respeito dos procedimentos necessários para a sua obtenção, bem como sobre o local onde poderão ser encontradas;

XIX - a proteção à autodeterminação informativa, com a preservação do direito da pessoa de alterar seus dados e saber com quem são compartilhados; e

XX - a garantia à ampla prestação de contas, com a apresentação de documentos e informações que comprovem a utilização de recursos públicos ou de fundos geridos pela Municipalidade.

Art. 3º Os órgãos e demais entidades municipais deverão disponibilizar, por meio de instrumento formal, os dados e informações dos sistemas de que sejam controladores, à Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, sempre que requisitados, a fim de promover a integração das bases de dados da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO

Seção I Do Registro Municipal Integrado para o Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão

Art. 4º Fica instituído o Registro Municipal Integrado - RMI para o Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão, com a finalidade de:

I - aprimorar a gestão de políticas e serviços públicos;

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

II - aumentar a confiabilidade dos cadastros existentes na Administração Pública Municipal, por exemplo, de cidadãos, territórios, empresas e animais domésticos, por meio de mecanismos de manutenção da integridade das bases de dados para torná-las qualificadas e consistentes;

III - viabilizar a criação de meio unificado de identificação do cidadão e das empresas para a prestação de serviços públicos;

IV - disponibilizar uma interface unificada de atualização cadastral, suportada por soluções tecnológicas interoperáveis dos órgãos e entidades públicas participantes do cadastro;

V - facilitar o compartilhamento de dados cadastrais existentes entre os órgãos e entidades da Administração Pública, observadas a eleição de propósitos legítimos, específicos e explícitos para o tratamento de dados, a limitação do compartilhamento ao mínimo necessário para o atendimento do propósito informado e a compatibilidade entre a finalidade original e a finalidade do compartilhamento; e

VI - realizar o cruzamento de informações das bases de dados cadastrais oficiais a partir do número de inscrição do cidadão no CPF ou de empresas no CNPJ.

Art. 5º O Registro Municipal Integrado para o Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão será composto por base(s) integradora(s) e pelos componentes de interoperabilidade necessários ao intercâmbio de dados dessa(s) base(s) com as bases temáticas, e servirá como referência de informações sobre cadastros existentes para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º A Secretaria Municipal da Casa Civil estabelecerá, por meio de normas complementares, os mecanismos de controle de acesso ao Registro Municipal Integrado, limitado a órgãos ou entidades que comprovarem, por meio de instrumento formal, a finalidade legítima para acesso aos dados.

§ 2º Para efeitos deste Programa, consideram-se:

I - Base temática: conjunto de dados relacionados a um tema ou política pública específica, organizado por um órgão ou entidade, com informações planejadas sobre o assunto em questão.

II - Base integradora: sistema central que reúne dados de diversas bases temáticas, conectando registros de cidadãos e empresas por meio de um identificador único (como o CPF ou CNPJ), criando um registro unificado de informações.

§ 3º As bases temáticas serão atualizadas regularmente, inclusive com atributos provenientes de outras bases relacionadas, e serão continuamente integradas à base integradora.

Art. 6º É de responsabilidade dos órgãos e entidades municipais a adaptação de suas bases temáticas para viabilizar a interoperabilidade com a base integradora.

Art. 7º Os dados compartilhados serão tratados pelo tempo necessário à garantia de cumprimento dos objetivos deste Programa e de outras obrigações legais do Município do Rio de Janeiro.

Art. 8º Caso não haja disposição específica prevista neste Decreto ou em ato próprio expedido pela Secretaria Municipal da Casa Civil acerca do tratamento de dados pessoais neste Programa, aplicar-se-ão as regras constantes do Decreto Rio nº 54.984/2024.

Seção II Dos Núcleos de Experiência Digital e Tecnologia

Art. 9º A Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, em conjunto com a Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, coordenará a implementação deste Programa por meio da participação ativa dos Núcleos de Experiência Digital e Tecnologia, conforme o art. 2º, II, do Decreto Rio nº 55.614, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 10. Os Núcleos de Experiência Digital e Tecnologia atuarão de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Padronização de Dados: garantir que os dados dos órgãos e entidades municipais estejam dentro dos padrões necessários para utilização final, incluindo a adoção de formatos, nomenclaturas e estruturas de dados padronizados, visando à interoperabilidade entre sistemas e à qualidade e transparência da informação, observada a Lei Geral de Proteção de Dados.

II - Interações Digitais: planejar e implementar as interações digitais com o cidadão, focando na usabilidade, acessibilidade e experiência do usuário, e utilizando as melhores práticas de desenho de produto e desenvolvimento de interfaces digitais, alinhadas com as diretrizes determinadas pela Secretaria Municipal da Casa Civil e ferramentas definidas pela Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO.

III - Maturidade e Escalabilidade: avaliar a maturidade e a escalabilidade dos processos digitais que tenham interface com o cidadão dentro de cada órgão e entidade, garantindo uma experiência otimizada e contínua, e identificando oportunidades de melhoria e aprimoramento dos processos.

Art. 11. Os Núcleos de Experiência Digital e Tecnologia serão subordinados tecnicamente à Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, sendo acompanhados e orientados pelos gestores desta entidade, que atuarão como agentes facilitadores no planejamento e na construção de soluções digitais nos órgãos e entidades municipais, com as seguintes responsabilidades:

I - identificar as necessidades e demandas específicas de cada órgão ou entidade em relação à implementação deste Programa;

II - monitorar e avaliar os resultados da implementação do Programa em cada órgão ou entidade, reportando à Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO e à Secretaria Municipal da Casa Civil;

III - viabilizar que as bases temáticas estejam dentro dos padrões necessários para utilização final para cumprimento deste Programa, conforme designações técnicas da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO;

IV - desenhar e implementar as interações digitais com o cidadão;

V - avaliar se os processos digitais de interface com o cidadão estão maduros e escaláveis dentro do órgão ou entidade; e

VI - articular com os Encarregados de Dados Setoriais, do órgão ou entidade respectiva, os temas afetos à proteção de dados pessoais.

Art. 12. A Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO será responsável por auxiliar no suporte técnico e na infraestrutura necessária para o funcionamento dos Núcleos, incluindo:

I - orientação sobre plataformas e ferramentas de desenvolvimento e gestão de sistemas;

II - treinamentos e capacitações para os agentes dos Núcleos;

III - orientações sobre segurança da informação;

IV - suporte técnico contínuo para a resolução de problemas e dúvidas.

Art. 13. Os Núcleos de Experiência Digital e Tecnologia serão compostos por Agentes de Tecnologia e Produto contratados pela Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO e servirão de pontos focais nos órgãos e entidades municipais.

§ 1º Os Agentes de Tecnologia e Produto descritos no caput deste artigo deverão atuar articuladamente com os Encarregados de Dados Setoriais, na forma do inciso VI do artigo 11.

§ 2º Os agentes de que trata o caput serão alocados prioritariamente nos próprios órgãos e entidades conforme necessidades específicas.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Da Competência da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Art. 14. Compete à Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - coordenar e monitorar a execução e a avaliação do Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão;

II - propor a Política de Controle de Acesso ao Registro Municipal Integrado e a Política de Compartilhamento de Dados do Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão;

III - determinar a priorização de áreas temáticas para a implementação do Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão e para a implementação dos Núcleos de Experiência Digital e Tecnologia nos órgãos e entidades municipais; e

IV - determinar o macro-cronograma de implementação dos serviços digitais.

Parágrafo único. Os temas mencionados no inciso II serão objeto de regulamentação por meio de instrumento formal da Secretaria Municipal da Casa Civil, a ser publicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Seção II Da Competência da IPLANRIO

Art. 15. Compete à Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - prover integral suporte ao Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão;

II - definir a arquitetura de dados ideal para as integrações e interoperabilidades de sistemas;

III - contratar diretamente soluções digitais quando presentes as necessidades de escala, eficiência e economicidade;

IV - desenvolver e implementar soluções tecnológicas para a integração de dados de diferentes fontes;

V - desenvolver e aplicar ferramentas baseadas em inteligência artificial para otimizar processos e promover a melhoria contínua da eficiência e eficácia do Programa;

VI - adotar as medidas necessárias para viabilizar a implantação, a operação e o monitoramento do Registro Municipal Integrado;

VII - criar, operacionalizar e manter a infraestrutura central ou integradora, aplicações e dados necessários para a execução deste Programa;

VIII - realizar a gestão dos projetos e a definição da direção e prioridade dos produtos, assegurando alinhamento com os objetivos estratégicos municipais;

IX - definir padrões técnicos de soluções de tecnologia da informação a serem desenvolvidas ou adquiridas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e

X - realizar o tratamento e a análise dos dados armazenados no Registro Municipal Integrado, seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal da Casa Civil quanto à transformação dessas informações em visões ou enfoques estratégicos para a formulação e implementação de políticas públicas preditivas e proativas, bem como à melhoria da prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. As soluções de tecnologia da informação a serem desenvolvidas ou adquiridas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal observarão as disposições do Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão, a exemplo de:

I - integração com os sistemas já existentes no Município do Rio de Janeiro e que possuam vínculo de dependência; e

II - modelo de disponibilização de dados para permitir a rastreabilidade das interações da população com a Administração Pública Municipal durante a utilização da plataforma de serviços digitais.

Seção III

Da Competência Compartilhada da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e da IPLANRIO

Art. 16. A Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO compartilharão a responsabilidade por:

I - promover a comunicação personalizada e eficiente com o cidadão;

II - definir o padrão de usabilidade, de interface e de experiência do usuário estabelecido para a plataforma de serviços digitais;

III - acompanhar e avaliar a execução do Programa Governo Digital e Assistência ao Cidadão, identificando oportunidades de melhoria e propondo ajustes necessários;

IV - garantir que os dados dos órgãos e entidades estejam adequados e padronizados para a utilização final, assegurando integridade e acessibilidade; e

V - orientar os órgãos e entidades responsáveis por bases temáticas no processo de atualização dos dados do Registro Municipal Integrado, promovendo a capacitação dos agentes públicos para o uso adequado e seguro dos dados, e, quando se tratar de dados pessoais, a capacitação será realizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

Seção IV

Do Comitê de Governança e Compartilhamento de Dados do Registro Municipal Integrado - CGCD-RMI

Art. 17. Fica instituído o Comitê de Governança e Compartilhamento de Dados do Registro Municipal Integrado - CGCD-RMI, instância colegiada de caráter deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

§ 1º Compete ao Comitê:

I - decidir sobre os pedidos de acesso ou compartilhamento de dados entre órgãos e entidades municipais constantes do RMI;

II - dirimir conflitos sobre a classificação de sigilo, proteção de dados pessoais e restrições legais impostas pelos controladores de dados originários;

III - validar as exceções técnicas e casos omissos que envolvam alto risco à privacidade ou segurança da informação.

§ 2º O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, que o presidirá;

II - Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT;

III - Órgão ou Entidade Controlador Originário do dado objeto da deliberação (membro ad hoc).

§ 3º O Comitê reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação de qualquer um de seus membros permanentes, podendo as reuniões serem realizadas em formato presencial ou por videoconferência.

§ 4º As deliberações do Comitê ocorrerão com a presença da totalidade de seus membros (permanentes e o membro ad hoc convocado para a pauta específica), sendo as decisões tomadas por maioria simples.

§ 5º O Comitê poderá solicitar esclarecimentos técnicos ou jurídicos a órgãos ou entidades que se fizerem necessários à tomada de decisão.

§ 6º As demais questões referentes ao funcionamento do Comitê e aos prazos processuais, respeitado o disposto neste Decreto e nas normas complementares expedidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, serão disciplinadas por Portaria a ser editada pelo seu Presidente.

§ 7º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando o pagamento de qualquer remuneração ou jeton aos seus membros.

Seção V

Da Competência dos Demais Órgãos e Entidades Municipais

Art. 18. Os Órgãos e Entidades Municipais da Administração Direta e Indireta terão as seguintes competências:

I - apoiar a Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO na determinação de uma lista priorizada de itens nos quais o Núcleo trabalhará, priorizando necessidades alinhadas às diretrizes municipais e às demandas dos cidadãos;

II - prover o acesso às bases de dados temáticas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

III - assegurar a integração eficaz entre as aplicações, garantindo continuidade e eficiência na experiência do usuário ao acessar os serviços da Prefeitura, tanto em ambientes digitais quanto presenciais; e

IV - construir e manter atualizadas as Cartas de Serviço de seus órgãos e entidades Municipais.

Art. 19. No âmbito dos Órgãos e Entidades Municipais da Administração Direta e Indireta, os Encarregados de Dados Setoriais, com o suporte do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do seu órgão ou entidade, devem:

I - elaborar o Aviso de Privacidade relativo aos serviços de seu órgão ou entidade prestados por meio deste Programa, oferecendo suporte à Secretaria Municipal da Casa Civil e à Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO sempre que solicitados;

II - elaborar o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD), nos termos do art. 5º, XVII, da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quando cabível; e

III - registrar em seus respectivos Inventários de Dados Pessoais, os tratamentos de dados pessoais relativos aos seus serviços de seu órgão ou entidade prestados por meio deste Programa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58128 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 000184.006016/2026-62,

DECRETA:

Art.1º Fica criada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil, a Gerência de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa - CVL/GPDI, código 53774, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1, 1100 e 4100, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
108334	1	108341	53774
103071	52558	108342	53774
108254	51367	108343	53774
108255	51367	108345	53774

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

053774 - CVL/GPDI - Gerência de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa

108345 - Gerente III - DAS06
108341 - Assistente I - DAS06
108342 - Assistente I - DAS06
108343 - Assistente I - DAS06

COMPETÊNCIAS

053774 - CVL/GPDI - Gerência de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa

- Gerenciar ações de proteção aos direitos da pessoa idosa no Município do Rio de Janeiro e apuração de denúncias e monitoramento de situações de violação de direitos em ambientes públicos e privados;
- receber denúncias e realizar encaminhamentos aos órgãos competentes para proteção da pessoa idosa;
- participar de ações educativas e preventivas sobre os direitos da pessoa idosa em parceria com órgãos da Prefeitura.

DECRETO RIO “P” Nº 221 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de junho de 2026, **TATIANA DUARTE AFFONSO**, matrícula 60/217.169-2, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Michel Leonardo Ferreira de Lima, matrícula 60/395.564-8, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 094996, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 222 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 60/348.882-2, Subsecretário Especial, símbolo DAS-10, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Mariana Xavier da Silva, matrícula 60/344.072-4, Secretário Especial, símbolo S/E, código 080162, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 223 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EDSON ALVES NOGUEIRA DA GAMA**, matrícula 13/288.811-3, Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Cynthia Maria Candida Vallim, matrícula 56/705.771-4, Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 012836, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

005300.003168/2026-53

Autorizo (nos termos do despacho SEI 4777371).

005300.003218/2026-01

Autorizo (nos termos do despacho SEI 4777613).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL PORTARIA “P” SUBPDEC Nº 02/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **KÁTIA MARIA VITORELLI NUNES**, matrícula: 11/151.536-0; **JULIANA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula: 11/299.477-0; **ISRAEL DA SILVA TERRA**, matrícula: 12/290.245-0, e **SÉRGIO DE AZEVEDO CERQUEIRA**, matrícula 12/230.267-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato firmado com a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção comum para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, processo instrutivo: 000980.005122/2026-43.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 000980.005540/2026-31 - Aprovo o Termo de Referência anexo nº 4766612, e **Autorizo** a realização da Dispensa Eletrônica para aquisição de fita de interdição para atender as demandas desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 1785 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VERÔNICA MOREIRA PINHEIRO**, com validade a partir de 11 de junho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 101635, da Coordenadoria de Articulação, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA “P” Nº 1786 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SUZANA REIS LIMA**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 106272, da 2ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1787 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **NATHALIA DE SOUZA RIBEIRO COSTA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 105204, do Núcleo de Mídia Digital, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA “P” Nº 1788 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDUARDA MARYANA MACHADO MAIA**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076181, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 1789 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RONNY ALENCAR GONZAGA**, matrícula 60/370.036-6, com validade a partir de 19 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 105253, da Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-4, da Gerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Cidadidade e Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 1790 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ERNESTO BRAGA SALGADO DE ANDRADE**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072566, da Gerência de Estudos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 1791 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RAPHAEL SILVA PINTO**, matrícula 60/382.887-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103581, do Núcleo de Articulação Social de Jacarepaguá, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1792 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOSUÉ DE SOUSA MARINHO**, matrícula 60/386.568-0, com validade a partir de 1º de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103572, do Núcleo de Articulação Social dos Grandes Complexos, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1793 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCOS VICENTE DE SOUZA**, matrícula 60/380.253-5, com validade a partir de 1º de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106912, do Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1794 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DENIS ANDERSON VISNADI**, com validade a partir de 14 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, código 107368, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 041 DE 18 DE MAIO DE 2026

PORTARIA “P” N.º 1471 DE 15 DE MAIO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Nomear **PEDRO PAULO VEREZA HENRIQUES**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095587...”

LEIA-SE:

“Nomear **PEDRO PAULO VEREZA HENRIQUES**, com validade a partir de 31 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095587...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 55 DE 9 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA “P” N.º 1762 DE 8 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Nomear **VIVIANNE TUFANI NUNES**, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097863,...”

LEIA-SE:

“Nomear **VIVIANNE TUFANI NUNES**, com validade a partir de 5 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097863,....”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 056 DE 10 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA “P” N.º 1780 DE 9 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Exonerar, a pedido, **MATHEUS GREGÓRIO FERREIRA**, matrícula 60/382.900-9, com validade a partir de 10 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099401...”

LEIA-SE:

“Exonerar, a pedido, **MATHEUS GREGÓRIO FERREIRA**, matrícula 60/382.900-9, com validade a partir de 10 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099401...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo: 000184.007093/2026-30 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretária Municipal da Casa Civil e Equipar Comércio e Serviços Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Valor: R\$ 2.030,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.007095/2026-29 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretária Municipal da Casa Civil e Mobilhe Móveis Corporativos Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Valor: R\$ 5.733,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
*EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2025

PROCESSO: IC-PRO-2025/00310 - 2025NE000234
OBJETO: Serviços de Engenharia de Processos, Consultoria Organizacional e Treinamento Corporativo
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e DNA NEURODESIGN LTDA
VALOR: R\$ 4.039,22 (quatro mil e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
(*) Omitido do D.O. Rio de 01/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
*EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2026

PROCESSO: IC-PRO-2025/00310 - 2026NE000016
OBJETO: Serviços de Engenharia de Processos, Consultoria Organizacional e Treinamento Corporativo
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e DNA NEURODESIGN LTDA
VALOR: R\$ 44.431,41 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
(*) Omitido do D.O. Rio de 05/01/2026

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2026

Processo 006500.000119/2026-75 - AUTORIZO a contratação da empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, referente à prestação de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM FRANQUIA (A4 - 12.000 / A3 - 4.000), nos termos das especificações dispostas no Termo de Referência, no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), com fulcro na Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV, c/ Art. 63, inciso III.

PROCESSO: 006500.000119/2026-75 - 2026NE000103
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM FRANQUIA (A4 - 12.000 / A3 - 4.000)
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
VALOR: R\$ 9.310,00 (nove mil e trezentos e dez reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV, c/ Art. 63, inciso III
RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
AUTORIZAÇÃO: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM “P” N. 25 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao processo administrativo nº 005200.000444/2026-50, que trata de aquisição de café moído, os servidores a seguir relacionados, como gestor e fiscais, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	BÁRBARA BRETAS POMERANIEC	60/394.509-4	SU/SUBEX/ADS/GCC
FISCAL	GUSTAVO GOMES CARVALHO	31/857.524-3	GM/IG/FM/GLO

FISCAL	RODRIGO JOSÉ MARTINS PEDROSA	60/392.222-6	SU/SUBEX/ADS/GIL
FISCAL	BARBARA FLAVIO DE OLIVEIRA	30/859.100-0	SU/SUBEX/ADS/GIL

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 218, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o servidor da Guarda Municipal, **AGNALDO CAMPOS DE FREITAS**, matrícula: 31/851.010-9, no Código: 101367, A-DAI04, no Cargo de Assistente IV, da Unidade de Ordem Pública - Copacabana, da Guarda Municipal, a partir do dia 11/06/2026.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço militar prestado pelos servidores abaixo:

005500.009575/2026-18- DENILSON DOS SANTOS SILVA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA: 850.842-6, ao MINISTÉRIO DO EXERCITO no período 04/02/1985 a 31/10/1986, no total de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias. **Solicitação realizada em 07/04/2026.**

AVERBE-SE, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado da servidora abaixo relacionado:

005500.011608/2026-90- RENATA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, Guarda Municipal, Matrícula 854.217-7 nos períodos 17/10/1989 a 24/04/1990; 18/04/1991 a 22/10/1991; 16/11/1992 a 01/19/1993; 24/04/1995 a 26/02/1996; 10/11/1997 a 31/07/1998, no total de 1238 (um mil, duzentos e trinta e oito) dias. **Solicitação realizada em 27/04/2026.**

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 073 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **CORREGEDOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:

Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 073, de 16 de abril de 2026 a contar da data da publicação.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

005200.001186/2026-29 - AUTORIZO a contratação da empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.321.422/0001-12, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 279/2026, decorrente do Pregão Eletrônico PE-RP - A/SUBSAD nº 90093/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de recepcionista para atendimento ao público em prédios administrativos, mediante disponibilização de 04 (quatro) postos de serviço, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, pelo valor total de R\$ 182.863,68 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 55 DE 09 DE JUNHO DE 2026
RESOLUÇÃO SMF “P” Nº 043 DE 03 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ: EXONERAR, com validade a partir de 27/05/2026, **SAULO FERREIRA NASCIMENTO**, Contador, matrícula 11/360.634-0, ...

LEIA-SE: EXONERAR, a pedido, com validade a partir de 27/05/2026, **SAULO FERREIRA NASCIMENTO**, Contador, matrícula 11/360.634-0, ...

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 11/06/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
2R TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/05/2026 - 380001 - 002700.000318/2026-76
A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
24/04/2026 - 180085 - 000900.038014/2026-08
ACAO SOCIAL PELA MUSICA - A.S.M.
25/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02844
ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
27/05/2026 - 430001 - 002600.006114/2026-77
AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS S/C LTDA
26/05/2026 - 540001 - 002200.000416/2026-44
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
24/04/2026 - 180069 - 000900.029166/2026-10
24/04/2026 - 180069 - 000900.029199/2026-51
24/04/2026 - 180069 - 000900.029208/2026-12
24/04/2026 - 180069 - 000900.029774/2026-16
24/04/2026 - 180069 - 000900.030041/2026-24
24/04/2026 - 180069 - 000900.030049/2026-91
24/04/2026 - 180069 - 000900.030075/2026-19
26/05/2026 - 180064 - 000900.048468/2026-89
26/05/2026 - 180064 - 000900.048509/2026-37
26/05/2026 - 180064 - 000900.048939/2026-59
26/05/2026 - 180064 - 000900.048948/2026-40
26/05/2026 - 180064 - 000900.048952/2026-16
27/04/2026 - 180069 - 000900.029185/2026-38
27/04/2026 - 180071 - 000900.038061/2026-43
27/04/2026 - 180072 - 000900.038143/2026-98
28/04/2026 - 180025 - 000900.036861/2026-20
28/04/2026 - 180025 - 000900.036891/2026-36
28/04/2026 - 180025 - 000900.036931/2026-40
28/04/2026 - 180025 - 000900.036966/2026-89
28/04/2026 - 180025 - 000900.037011/2026-49
28/04/2026 - 180025 - 000900.037056/2026-13
28/04/2026 - 180025 - 000900.037092/2026-87
28/04/2026 - 180025 - 000900.037103/2026-29
28/04/2026 - 180025 - 000900.038139/2026-20
28/04/2026 - 180071 - 000900.039160/2026-42
ALBANY CONSULTORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
27/05/2026 - 160051 - 006200.000398/2026-51
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
28/04/2026 - 180061 - 000900.035186/2026-11
AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA
26/05/2026 - 170003 - 000800.003436/2026-82
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
24/04/2026 - 180062 - 000900.036448/2026-65
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
24/04/2026 - 180085 - 000900.038023/2026-91
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
27/04/2026 - 180072 - 000900.038419/2026-38
27/04/2026 - 180072 - 000900.038507/2026-30
27/04/2026 - 180072 - 000900.038563/2026-74
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/05/2026 - 160001 - 000708.006832/2026-10
27/05/2026 - 160001 - 000708.006847/2026-88
27/05/2026 - 160001 - 000708.006896/2026-11
27/05/2026 - 160001 - 000708.006898/2026-18
27/05/2026 - 160001 - 000709.004726/2026-91
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
28/04/2026 - 180061 - 000900.035173/2026-42
BEF BRASIL LTDA
27/04/2026 - 180070 - 000900.029997/2026-83
BINDER COMUNICACAO LTDA
26/05/2026 - 110001 - 01/000529/2026
BREW PUB CERVEJARIA BUZIOS CARIOCA LTDA
03/06/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/06472
BRJ RENT A CAR LTDA
27/04/2026 - 180064 - 000900.032376/2026-87
28/04/2026 - 180077 - 000900.034535/2026-88
CBD BILHETE DIGITAL S/A
08/06/2026 - 160001 - 000700.007118/2026-19
08/06/2026 - 160001 - 000700.007300/2026-70
08/06/2026 - 160001 - 000700.007311/2026-50
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
27/04/2026 - 180083 - 000900026781/2026-66
CENTRO CULTURAL LIGA DO BEM
18/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02413
18/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02484
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
08/06/2026 - 180083 - 000900.006210/2026-13
CERVEJARIA ARKAN BEER LTDA
03/06/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/07293

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
24/04/2026 - 180083 - 000900.037596/2026-05
27/04/2026 - 180005 - 000900.038247/2026-01
27/04/2026 - 180011 - 000900.032072/2026-10
27/04/2026 - 180085 - 000900.038458/2026-35
28/04/2026 - 180007 - 000900.038425/2026-95
28/04/2026 - 180007 - 000900.038446/2026-19
CLARO S.A.
29/05/2026 - 180015 - 000990.004755/2026-15
29/05/2026 - 180015 - 000990.004756/2026-60
29/05/2026 - 180015 - 000990.004759/2026-01
29/05/2026 - 180015 - 000990.004778/2026-20
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
26/05/2026 - 260001 - 002100.000384/2026-13
COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
27/05/2026 - 150042 - 005700.001139/2026-44
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
26/05/2026 - 180003 - 000900.023228/2026-71
27/04/2026 - 180083 - 000900.038392/2026-83
28/04/2026 - 180069 - 000900.038540/2026-60
29/04/2026 - 180069 - 000900.039574/2026-71
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
27/05/2026 - 160001 - 000700.006048/2026-81
27/05/2026 - 160001 - 000701.002288/2026-05
27/05/2026 - 160001 - 000701.002289/2026-41
27/05/2026 - 160001 - 000702.004296/2026-78
27/05/2026 - 160001 - 000704.005164/2026-43
27/05/2026 - 160001 - 000704.005166/2026-32
27/05/2026 - 160001 - 000707.005355/2026-85
27/05/2026 - 160001 - 000707.006701/2026-42
27/05/2026 - 160001 - 000707.006736/2026-81
27/05/2026 - 160001 - 000708.006725/2026-91
27/05/2026 - 160001 - 000709.004505/2026-13
27/05/2026 - 160001 - 000709.004544/2026-11
27/05/2026 - 160001 - 000709.004589/2026-95
27/05/2026 - 160001 - 000709.004725/2026-47
27/05/2026 - 160001 - 000709.004743/2026-29
27/05/2026 - 160001 - 000709.004756/2026-06
27/05/2026 - 160001 - 000710.005342/2026-57
27/05/2026 - 160001 - 000711.001435/2026-01
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
27/04/2026 - 180085 - 000900.001619/2026-35
27/04/2026 - 180085 - SMS-PRO-2025/90754
27/04/2026 - 180085 - SMS-PRO-2025/93085
CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.
27/05/2026 - 330051 - TUR-PRO-2024/00918
COPA ENERGIA S.A.
26/05/2026 - 170001 - 000800.003930/2026-47
26/05/2026 - 170001 - 000800.003936/2026-14
26/05/2026 - 170001 - 000800.003941/2026-27
26/05/2026 - 170001 - 000800.003942/2026-71
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
24/04/2026 - 180069 - 000900.037429/2026-56
28/04/2026 - 180061 - 000900.035150/2026-38
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/04/2026 - 180003 - 000900.021681/2026-43
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
27/04/2026 - 180069 - 000900.038434/2026-86
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
27/04/2026 - 180061 - 000900.029245/2026-12
27/04/2026 - 180061 - 000900.029255/2026-58
27/04/2026 - 180061 - 000900.029274/2026-84
27/04/2026 - 180061 - 000900.029452/2026-77
27/04/2026 - 180061 - 000900.029486/2026-61
27/04/2026 - 180061 - 000900.029532/2026-22
27/04/2026 - 180061 - 000900.030875/2026-30
27/04/2026 - 180061 - 000900.030912/2026-18
27/04/2026 - 180061 - 000900.030952/2026-51
CS BRASIL FROTAS S.A.
26/05/2026 - 410001 - 000100.003632/2026-44
27/05/2026 - 300001 - 001200.001574/2026-59
27/05/2026 - 300001 - 001200.001580/2026-14
DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
29/04/2026 - 180061 - 000900.035806/2026-12
29/04/2026 - 180061 - 000900.035816/2026-58
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
27/04/2026 - 180025 - 000900.035082/2026-15
27/04/2026 - 180025 - 000900.036945/2026-63
28/04/2026 - 180061 - 000900.033257/2026-41
28/04/2026 - 180061 - 000900.034343/2026-71
29/04/2026 - 180025 - 000900.037063/2026-15
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
24/04/2026 - 180064 - 000900.037458/2026-18
28/04/2026 - 180061 - 000900.034380/2026-80
28/04/2026 - 180082 - 000900.038745/2026-45
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
29/04/2026 - 180008 - 000900.008525/2026-97
DROGAFONTE LTDA
27/04/2026 - 180003 - 000900.020012/2026-54
27/04/2026 - 180003 - 000900.033779/2026-43

E TAMUSSINO E CIA LTDA

27/04/2026 - 180061 - 000900.029575/2026-16
27/04/2026 - 180061 - 000900.029596/2026-23
27/04/2026 - 180061 - 000900.030586/2026-31
27/04/2026 - 180061 - 000900.030616/2026-17
27/04/2026 - 180061 - 000900.030632/2026-00
27/04/2026 - 180061 - 000900.030671/2026-07
27/04/2026 - 180061 - 000900.030689/2026-09
27/04/2026 - 180061 - 000900.030724/2026-81
27/04/2026 - 180061 - 000900.030762/2026-34
28/04/2026 - 180061 - 000900.031120/2026-52
28/04/2026 - 180061 - 000900.031126/2026-20
28/04/2026 - 180061 - 000900.031130/2026-98
28/04/2026 - 180061 - 000900.031169/2026-13
28/04/2026 - 180061 - 000900.031233/2026-58
28/04/2026 - 180061 - 000900.031249/2026-61
28/04/2026 - 180061 - 000900.031256/2026-62
28/04/2026 - 180061 - 000900.031288/2026-68

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

26/05/2026 - 180064 - 000900.034079/2026-76
26/05/2026 - 180064 - 000900.034110/2026-79
26/05/2026 - 180064 - 000900.034128/2026-71
26/05/2026 - 180064 - 000900.038288/2026-99
26/05/2026 - 180064 - 000900.038390/2026-94
28/04/2026 - 180061 - 000900.031843/2026-51
28/04/2026 - 180061 - 000900.031881/2026-12
28/04/2026 - 180061 - 000900.031887/2026-81
28/04/2026 - 180061 - 000900.031915/2026-61

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

26/05/2026 - 170001 - 000800.003765/2026-23
26/05/2026 - 170001 - 000800.003766/2026-78
26/05/2026 - 170001 - 000800.003767/2026-12
26/05/2026 - 170001 - 000800.003781/2026-16
26/05/2026 - 170001 - 000800.003782/2026-61
26/05/2026 - 170001 - 000800.003783/2026-13
26/05/2026 - 170001 - 000800.003784/2026-50
26/05/2026 - 170001 - 000800.003785/2026-02
26/05/2026 - 170001 - 000800.003787/2026-93
26/05/2026 - 170001 - 000800.003788/2026-38
26/05/2026 - 170001 - 000800.003935/2026-70
26/05/2026 - 180016 - 000980.005188/2026-33
27/05/2026 - 150052 - 007000.004355/2026-64

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO

26/05/2026 - 180003 - 000900.038950/2026-19

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

27/04/2026 - 180061 - 000900.030095/2026-90
27/04/2026 - 180061 - 000900.030155/2026-74
27/04/2026 - 180061 - 000900.030176/2026-90
27/04/2026 - 180061 - 000900.030347/2026-81
27/04/2026 - 180061 - 000900.030444/2026-73
27/04/2026 - 180061 - 000900.031370/2026-92
27/04/2026 - 180061 - 000900.031391/2026-16
27/04/2026 - 180061 - 000900.031525/2026-91
28/04/2026 - 180061 - 000900.031550/2026-74
28/04/2026 - 180061 - 000900.031580/2026-81
28/04/2026 - 180061 - 000900.031636/2026-05
28/04/2026 - 180061 - 000900.031645/2026-98
28/04/2026 - 180061 - 000900.031656/2026-78

ERMAR ALIMENTOS LTDA

27/05/2026 - 160001 - 000704.004829/2026-00
27/05/2026 - 160001 - 000704.004830/2026-26
27/05/2026 - 160001 - 000704.004849/2026-72
27/05/2026 - 160001 - 000704.004853/2026-31
27/05/2026 - 160001 - 000707.006716/2026-19
27/05/2026 - 160001 - 000707.006747/2026-61
27/05/2026 - 160001 - 000707.006748/2026-14
27/05/2026 - 160001 - 000707.006749/2026-51

ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA

27/04/2026 - 180003 - 000900.035778/2026-33
28/04/2026 - 180061 - 000900.034312/2026-11
28/04/2026 - 180061 - 000900.034314/2026-18

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

24/04/2026 - 180061 - 000900.025058/2026-60
27/04/2026 - 180003 - 000900.036339/2026-48

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

28/04/2026 - 180061 - 000900.035197/2026-00
29/04/2026 - 180069 - 000900.039015/2026-61

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

26/05/2026 - 410001 - 000100.004208/2026-17

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

27/05/2026 - 160001 - 000705.003710/2026-00
27/05/2026 - 160001 - 000706.003784/2026-28

FUNDACAO PLANETARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

27/05/2026 - 160001 - 000700.003668/2026-69

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

26/05/2026 - 180003 - 000900.048234/2026-31

G.O MEDICAL LTDA

27/04/2026 - 180072 - 000900.037692/2026-45

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

24/04/2026 - 180064 - 000900.037986/2026-77

GRAVISA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA

26/05/2026 - 150041 - 005600.001218/2026-83
26/05/2026 - 150041 - 005600.001219/2026-28
26/05/2026 - 150041 - 005600.001220/2026-52

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

27/04/2026 - 180025 - 000900.037263/2026-78
28/04/2026 - 180061 - 000900.034303/2026-20
28/04/2026 - 180080 - 000900.037971/2026-17
28/04/2026 - 180080 - 000900.037973/2026-06
29/04/2026 - 180064 - 000900.038201/2026-83
29/04/2026 - 180086 - 000900.038281/2026-77

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

26/05/2026 - 410001 - 000100.004591/2026-11

HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.

28/04/2026 - 180067 - 000900.036557/2026-82
28/04/2026 - 180067 - 000900.036592/2026-00
28/04/2026 - 180067 - 000900.036624/2026-69
28/04/2026 - 180067 - 000900.036812/2026-97
28/04/2026 - 180067 - 000900.036833/2026-11
28/04/2026 - 180067 - 000900.036851/2026-94
28/04/2026 - 180067 - 000900.036923/2026-01
28/04/2026 - 180067 - 000900.036952/2026-65
28/04/2026 - 180067 - 000900.036960/2026-10

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

24/04/2026 - 180083 - 000900.037097/2026-18
24/04/2026 - 180083 - 000900.037140/2026-37
27/04/2026 - 180061 - 000900.026638/2026-74
27/04/2026 - 180061 - 000900.030058/2026-81
28/04/2026 - 180061 - 000900.031715/2026-16
28/04/2026 - 180061 - 000900.031734/2026-34
29/04/2026 - 180061 - 000900.033249/2026-03
29/04/2026 - 180061 - 000900.033275/2026-23
29/04/2026 - 180061 - 000900.033494/2026-11

HILMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

28/04/2026 - 180061 - 000900.034424/2026-71

HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

24/04/2026 - 180064 - 000900.037508/2026-67

ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

24/04/2026 - 180062 - 000900.036503/2026-17

IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA

27/04/2026 - 180061 - 000900.029550/2026-12

IGEDS INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

26/05/2026 - 180062 - 000900.028477/2026-53

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

02/06/2026 - 180078 - 000900.052011/2026-79

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

29/04/2026 - 180067 - 000900036870/2026-11

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

27/05/2026 - 160001 - 000701.002290/2026-76
27/05/2026 - 160001 - 000702.004311/2026-88
27/05/2026 - 160001 - 000702.004336/2026-81
27/05/2026 - 160001 - 000702.004353/2026-19
27/05/2026 - 160001 - 000702.004354/2026-63
27/05/2026 - 160001 - 000703.004261/2026-29
27/05/2026 - 160001 - 000703.004295/2026-13
27/05/2026 - 160001 - 000705.003714/2026-80
27/05/2026 - 160001 - 000708.006909/2026-51
27/05/2026 - 160001 - 000709.004733/2026-93
27/05/2026 - 160001 - 000711.000727/2026-18

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

24/04/2026 - 180085 - 000900.038042/2026-17
29/04/2026 - 180061 - 000900.036411/2026-37

INOVA DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

28/04/2026 - 180061 - 000900.035262/2026-99

INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

26/05/2026 - 400001 - 002900.000046/2026-58

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA

26/05/2026 - 400001 - 002900.000074/2026-75

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

24/04/2026 - 180064 - 000900.037477/2026-44
24/04/2026 - 180064 - 000900.037492/2026-92
24/04/2026 - 180064 - 000900.037503/2026-34
27/04/2026 - 180025 - 000900.037259/2026-18

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

27/04/2026 - 180061 - 000900.034153/2026-54
28/04/2026 - 180003 - 000900.016779/2026-89

JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

24/04/2026 - 180062 - 000900.036480/2026-41

JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

26/05/2026 - 170001 - 000800.002839/2026-12

JTH COMERCIO LTDA

24/04/2026 - 180062 - 000900.036558/2026-27
28/04/2026 - 180083 - 000900.039099/2026-33

JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

20/05/2026 - 390031 - 005200.000909/2026-72
21/05/2026 - 390031 - 005200.000909/2026-72

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

24/04/2026 - 180064 - 000900.037978/2026-21

KIENTRO BRASIL LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.036424/2026-14

KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA

27/04/2026 - 180085 - SMS PRO 2025 74191

27/04/2026 - 180085 - SMS-PRO-2025/66349

27/04/2026 - 180085 - SMS-PRO-2025/82515

28/04/2026 - 180085 - SMS-PRO-2025/90280

LAJEDO SERVICOS DE FESTAS E RECEPCOES LTDA.

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

27/05/2026 - 110001 - 000184.006299/2026-42

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

27/04/2026 - 180014 - 000900.037975/2026-97

28/04/2026 - 180005 - 000900.039023/2026-16

28/04/2026 - 180007 - 000900.033883/2026-38

LETS RENT A CAR S/A

27/04/2026 - 180003 - 000900.036656/2026-64

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

01/06/2026 - 530001 - 001900.000283/2026-56

03/06/2026 - 180076 - 000900.052007/2026-19

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

27/05/2026 - 110001 - 000184.006401/2026-18

27/05/2026 - 120001 - 001300.001561/2026-51

LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA

27/04/2026 - 180072 - 000900.038412/2026-16

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

27/04/2026 - 180025 - 000900.033801/2026-55

27/04/2026 - 180025 - 000900.033854/2026-76

27/04/2026 - 180025 - 000900.033858/2026-54

27/04/2026 - 180025 - 000900.033873/2026-01

27/04/2026 - 180025 - 000900.033892/2026-29

27/04/2026 - 180025 - 000900.033903/2026-71

27/04/2026 - 180025 - 000900.033911/2026-17

27/04/2026 - 180025 - 000900.033939/2026-54

27/04/2026 - 180025 - 000900.033954/2026-01

27/04/2026 - 180025 - 000900.033957/2026-36

27/04/2026 - 180061 - 000900.029566/2026-17

27/04/2026 - 180061 - 000900.029838/2026-89

27/04/2026 - 180061 - 000900.029854/2026-71

27/04/2026 - 180061 - 000900.029880/2026-08

27/04/2026 - 180072 - 000900.038497/2026-32

29/04/2026 - 180025 - 000900.037045/2026-33

29/04/2026 - 180083 - 000900.039543/2026-11

29/04/2026 - 180083 - 000900.039572/2026-82

29/04/2026 - 180083 - 000900.039669/2026-95

29/04/2026 - 180083 - 000900.039700/2026-98

29/04/2026 - 180083 - 000900.039744/2026-18

M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

24/04/2026 - 180071 - 000990.000549/2026-36

24/04/2026 - 180071 - 000990.000893/2026-25

27/04/2026 - 180083 - 000990.003110/2026-65

MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

28/04/2026 - 180061 - 000900.034322/2026-56

MANU QUALITY - MANUTENCAO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA

03/06/2026 - 150001 - 006700.000921/2026-17

MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA

28/04/2026 - 180061 - 000900.035291/2026-51

28/04/2026 - 180080 - 000900.037964/2026-15

MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

26/05/2026 - 180078 - 000900.028829/2026-71

26/05/2026 - 180078 - 000900.028902/2026-12

26/05/2026 - 180078 - 000900.042251/2026-65

MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

27/04/2026 - 180074 - 000900.038543/2026-01

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA

27/05/2026 - 430051 - 007100.012014/2026-34

MINDMED HOSPITALAR LTDA

28/04/2026 - 180061 - 000900.035332/2026-17

28/04/2026 - 180080 - 000900.038100/2026-11

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

25/05/2026 - 430001 - 002600.005912/2026-81

MISSNER E MISSNER LTDA.

29/04/2026 - 180061 - 000900.036450/2026-34

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

27/04/2026 - 180025 - 000900.033209/2026-53

27/04/2026 - 180025 - 000900.037163/2026-41

27/04/2026 - 180025 - 000900.037183/2026-12

27/04/2026 - 180061 - 000900.029791/2026-53

27/04/2026 - 180061 - 000900.029803/2026-40

27/04/2026 - 180072 - 000900.038463/2026-48

28/04/2026 - 180061 - 000900.031741/2026-36

29/04/2026 - 180061 - 000900.031822/2026-36

MOORE ENGENHARIA LTDA

26/05/2026 - 180003 - 000990.003999/2026-81

MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

28/04/2026 - 180061 - 000900.034872/2026-75

28/04/2026 - 180061 - 000900.035448/2026-48

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

27/04/2026 - 180003 - 000900.020454/2026-09

28/04/2026 - 180070 - 000900.028685/2026-52

28/04/2026 - 180070 - 000900.033065/2026-35

NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

29/04/2026 - 180069 - 000900.039585/2026-51

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

28/04/2026 - 180061 - 000900.034867/2026-62

29/04/2026 - 180069 - 000900.038985/2026-40

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28/04/2026 - 180086 - 000900.038021/2026-00

NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA

27/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/91626

27/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/91629

27/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/91634

27/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/91639

27/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/92400

27/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/92407

27/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/92411

27/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/92414

28/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/92927

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28/04/2026 - 180070 - 000900.033150/2026-01

PADARIA DO GUERREIRO 2020 LTDA

PHAROS HOSPITALAR LTDA

27/04/2026 - 180061 - 000900.034180/2026-27

29/04/2026 - 180061 - 000900.035451/2026-61

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

25/05/2026 - 390031 - GM-PRO-2025/02564

PINK FACILITY E SERVICOS LTDA

27/05/2026 - 390031 - 005500.013857/2026-10

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

28/04/2026 - 180003 - 000900.030054/2026-01

PRIMER SOLUCOES LTDA

27/05/2026 - 160051 - 006200.000396/2026-62

PROCELA PARTICIPACOES LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.035452/2026-14

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

24/04/2026 - 180071 - 000900.037619/2026-73

29/04/2026 - 180074 - 000900.039060/2026-16

PURAH MEDICAL E CO LTDA

29/04/2026 - 180061 - 000900.036478/2026-71

R 19 CONSTRUCOES LTDA

03/06/2026 - 150001 - 006700.000924/2026-42

R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

24/04/2026 - 180064 - 000900.038037/2026-12

24/04/2026 - 180064 - 000900.038038/2026-59

24/04/2026 - 180064 - 000900.038039/2026-01

27/04/2026 - 180076 - 000900.026716/2026-31

RB GRAFICA DIGITAL LTDA

27/05/2026 - 290051 - 007200.004023/2026-23

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO

27/05/2026 - 430051 - 007100.011958/2026-94

REGENERA RIO S.A

27/05/2026 - 430051 - 007100.009811/2026-34

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

27/04/2026 - 180064 - 000900.038703/2026-12

28/04/2026 - 180064 - 000900.039093/2026-66

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

27/05/2026 - 160001 - 000701.002291/2026-11

27/05/2026 - 160001 - 000703.004229/2026-43

27/05/2026 - 160001 - 000709.004605/2026-40

RTS RIO S/A

27/04/2026 - 180078 - 000900.001514/2026-86

28/04/2026 - 180064 - 000900.038769/2026-02

28/04/2026 - 180071 - 000900.038930/2026-30

28/04/2026 - 180074 - 000900.038815/2026-65

29/04/2026 - 180067 - 000900038822/2026-67

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

28/04/2026 - 180061 - 000900.036489/2026-51

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

29/05/2026 - 430001 - 002600.006172/2026-09

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA

28/04/2026 - 180003 - 000900.038418/2026-93

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

29/04/2026 - 180064 - 000900.039583/2026-62

SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

27/05/2026 - 430001 - 002600.006206/2026-57

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

24/04/2026 - 180062 - 000900.036845/2026-37

24/04/2026 - 180062 - 000900.036962/2026-09

29/04/2026 - 180070 - 000900.036185/2026-94

29/04/2026 - 180070 - 000900.037678/2026-41

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

26/05/2026 - 170001 - 000800.003912/2026-65

SISPACK MEDICAL LTDA.

24/04/2026 - 180083 - 000900.037675/2026-16

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

27/05/2026 - 160001 - 000706.003783/2026-83

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

27/04/2026 - 180076 - 000900.022682/2026-13

29/04/2026 - 180070 - 000900.026520/2026-46

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

26/05/2026 - 180061 - 000900.028490/2026-11

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/04/2026 - 180012 - 000900.037937/2026-34
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27/04/2026 - 180061 - 000900.034305/2026-19
27/04/2026 - 180076 - 000900.016231/2026-39
28/04/2026 - 180061 - 000900.034368/2026-75
28/04/2026 - 180082 - 000900.038953/2026-44
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
28/04/2026 - 180061 - 000900.036508/2026-40
TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA
24/04/2026 - 180062 - 000900.036538/2026-56
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
08/06/2026 - 220001 - 001100.007321/2026-17
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
27/04/2026 - 180070 - 000900.030386/2026-88
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
24/04/2026 - 180061 - 000900.034044/2026-37
27/04/2026 - 180061 - 000900.036687/2026-15
29/04/2026 - 180064 - 000900.038509/2026-29
29/04/2026 - 180086 - 000900.038441/2026-88
VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA
27/04/2026 - 180061 - 000900.034332/2026-91
VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA
27/04/2026 - 180061 - 000900.029746/2026-07
VIEGAS E MARCHESE - ADVOGADOS ASSOCIADOS
08/06/2026 - 110052 - 0074000004372026-27
VIRALATA PRODUCOES LTDA
18/05/2026 - 300051 - 006300.000366/2026-28
VIVA FARMACEUTICA SA
26/05/2026 - 180003 - 000900.049386/2026-51
VIVA RIO
02/06/2026 - 180008 - 000900.005484/2026-87
02/06/2026 - 180008 - 000900.005501/2026-86
08/06/2026 - 180073 - 000900.005461/2026-72
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
03/06/2026 - 180016 - 000980.005345/2026-19
14/05/2026 - 170001 - 000800.003473/2026-91
18/05/2026 - 110053 - 006400.000032/2026-26
WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA
28/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/84693
28/04/2026 - 180078 - SMS-PRO-2025/88564
XERTICA BRASIL LTDA
27/05/2026 - 390031 - 005500.013822/2026-81
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
27/04/2026 - 180061 - 000900.034309/2026-05
ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/04/2026 - 180061 - 000900.034408/2026-89

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 68, DE 10 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 04 de junho de 2026, **RÔMULO MONTEIRO DA SILVA**, agente de administração, matrícula 300.159-1, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 106984, da Gerência de Admissão e Acumulação, da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 70 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa Agente Público no âmbito da Secretaria Municipal de Administração para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei 12.527/2011 e do Decreto Rio nº 44.745/2018 - LAI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a designação de autoridade visando assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto Rio de nº 44.745/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Designar **ANA PAULA DA SILVA GIESTEIRA**, matrícula 11/288.749-5, Subsecretária, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Designar **JANAÍNA MATTOS DE BACELAR**, matrícula 11/300.199-7, Ouvidor, como substituto eventual da Autoridade de Monitoramento da LAI, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMA “P” Nº 47 de 13 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 71 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Altera a composição do comitê designado pela Resolução SMA “P” nº 21 de 24 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Altera a comissão designada pela Resolução SMA “P” nº 21 de 24 de fevereiro de 2026, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
FABIOLA DANIELE DA SILVA	11/222.206-5	ENCARREGADO DE DADOS
JANAINA MATTOS DE BACELAR	11/300.199-7	ENCARREGADO DE DADOS
HANDREMA LETÍCIA MOURÃO DE SOUZA	60/352.030-1	ENCARREGADO DE DADOS
BIANCA GOMES DA SILVA	11/207.203-1	ENCARREGADO DE DADOS
PAULO ROBERTO OROFINO DA SILVA	12/218.390-4	A/SUBSAD/CGRH/CCAA/GAA
CARLA VALERIA LEITÃO	12/289.199-2	A/SUBSAD/CGRH/CTNPD/GVCS
DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI	12/286.541-8	A/SUBSAD/CGSI/CINA
MARCIO BARBOSA DIONYSIO	11/173.101-7	A/SUBSAD/CGRH/CTPM/GILM
SAMANTHA SILVA FARIAS	95/386.069-9	SMA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 72 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000184.004523/2026-61,

RESOLVE:
Aposentar **LUIZ CARLOS MOREIRA MACHADO**, Agente de Sistemas Administrativos, Categoria Especial A, matrícula 10/178.361-2, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 73 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Altera a Resolução SMA “P” nº 20 de 24 de fevereiro de 2026, que designa servidores para atuarem como Encarregados de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos nomes designados para a função de Encarregado de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme estrutura vigente,

RESOLVE:
Art. 1º O artigo 1º da Resolução SMA “P” nº 20 de 24 de fevereiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para a função de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do disposto no Art. 6º, inciso IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	SETOR
TITULAR	FABIOLA DANIELE DA SILVA	11/222.206-5	A/SUBSAD/CGRH/CTNPD/CGFO
SUPLENTE	JANAINA MATTOS DE BACELAR	11/300.199-7	A/OUV
TITULAR	BIANCA GOMES DA SILVA	11/207.203-1	A/SUBSAD/CGRH/CTNPD
SUPLENTE	HANDREMA LETICIA MOURÃO DE SOUZA	60/352.030-1	A/SUBSAD/CGRH/CTAP/GADJI

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior constante no artigo 1º da Resolução SMA “P” nº 20/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000500.002215/2026-71 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 10.508,92 (dez mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2026

001200.001564/2026-13 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 562/2024**, do PE-RP A/SUBSAD nº 90447/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E INTRANET PARA UNIDADES DA PCRJ DISTRIBUÍDAS EM TRÊS SERVIÇOS DE ONZE ITENS PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.
Quantidade: 41 LINKS.
Valor mensal: R\$ 14.145,00 (QUATORZE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 09 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 216 - processo nº SME-PRO-2024/68608(SME), **LUCIANA SILVA DE SÁ DE ANDRADE**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/289.333-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 217 - processo nº SME-PRO-2024/88520(SME), **DENISE APARECIDA CARDOSO**, Professor I, matrícula 10/235.484-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 218 - processo nº SME-PRO-2024/59207(SME), **ALINE NASCIMENTO DE MORAES GOES**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/273.894-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 219 - processo nº SME-PRO-2024/52981(SME), **NORMA LUCIA COELHO DUARTE**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/257.921-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 220 - processo nº SME-PRO-2023/29670(SME), **FERNANDA FERNANDES DE MESQUITA DA SILVA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/317.936-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 221 - processo nº SME-PRO-2024/57476(SME), **MICHELLE PINHEIRO RODRIGUES**, Professor I, matrícula 10/246.717-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 222 - processo nº SME-PRO-2022/24731(SME), **ANNETTE LEO KLEINMAN**, Professor II, matrícula 10/254.810-5.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 223 - processo nº SME-PRO-2022/24133(SME), **CRISTIANE MARTINS DA ROCHA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/267.963-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 224 - processo nº SME-PRO-2024/90841(SME), **LENNA CAROLINA DA SILVA SOLE VERNIN**, Professor I, matrícula 10/248.719-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 225 - processo nº SMF-PRO-2023/03364(SME), **CLARA MARIA VENANCIO DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/232.684-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 226 - processo nº SME-PRO-2022/24794(SME), **RITA DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/266.750-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços manuais e com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 227 - processo nº SME-PRO-2024/61849(SME), **MARIA CRISTINA LAMAS AC-CAMPORA**, Professor II, matrícula 10/215.658-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 228 - processo nº SME-PRO-2025/37913(SME), **ALCIDEA FLORO DE ANDRADE SILVA**, Merendeira, matrícula 10/238.826-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 229 - processo nº SME-PRO-2025/03272(SME), **SANDRA PRAZERES BERTANHA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/280.930-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 230 - processo nº GM-PRO-2024/00384(GM), **GERSON GOMES**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.463-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 231 - processo nº GM-PRO-2022/01896(GM), **RAQUEL VALLE HOLL**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.683-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 232 - processo nº GM-PRO-2024/04346(GM), **LUIS CLAUDIO FERRAZ BRUM**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.500-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 233 - processo nº SME-PRO-2024/47270(SME), **VERONICA DOURADO FURTADO GOMES**, Merendeira, matrícula 10/227.932-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 234 - processo nº GM-PRO-2024/03681(GM), **MARCELO FELICIANO VIEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.080-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 235 - processo nº SME-PRO-2024/54164(SME), **GEANE DE SOUZA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/219.290-4.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 236 - processo nº GM-PRO-2022/00615(GM), **RODOLFO ANSELMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.889-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 237 - processo nº SME-PRO-2025/09559(SME), **DANIELLE FERREIRA BARBOSA**, Merendeira, matrícula 10/228.301-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 238 - processo nº SME-PRO-2022/23399(SME), **LIDIANE SANT IAGO TRINDADE**, Merendeira, matrícula 10/244.332-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 239 - processo nº SME-PRO-2025/10689(SME), **SOLANGE VASQUES CALDAS ANTUNES**, Merendeira, matrícula 10/238.839-5.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 240 - processo nº SME-PRO-2024/54163(SME), **MARIA JOVENTINA FARIA DA SILVA ANASTACIO**, Merendeira, matrícula 10/274.413-4.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 241 - processo nº SME-PRO-2024/68275(SME), **IVANETE DE SOUZA TAVARES**, Merendeira, matrícula 10/220.228-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 242 - processo nº SME-PRO-2022/17028(SME), **CARLA ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/246.056-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 243 - processo nº SME-PRO-2024/49743(SME), **ROSANGELA BERTOCCO POLYCARPO**, Merendeira, matrícula 10/274.411-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 244 - processo nº SME-PRO-2024/65072(SME), **ANDREA PETRONILO BELIZARIO AZEVEDO**, Merendeira, matrícula 10/227.763-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 245 - processo nº SMS-PRO-2025/05725(SMS), **FATIMA DE OLIVEIRA FERNANDES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.437-5.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 246 - processo nº GM-PRO-2022/01150(GM), **ROGERIO ANTONIO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.214-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 247 - processo nº GM-PRO-2024/04924(GM), **MARCIA REGINA JESUS DE SOUSA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.782-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 248 - processo nº SME-PRO-2025/04298(SME), **CLAUDIA CRISTINA DE MELO**, Merendeira, matrícula 10/245.247-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 249 - processo nº SME-PRO-2022/26725(SME), **PATRICIA MARIA FLORIANO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.022-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 250 - processo nº GM-PRO-2024/03152(GM), **ELIEZER BATISTA MACEDO**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.204-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 251 - processo nº GM-PRO-2024/04128(GM), **MARCELO MONDAINI**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.716-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 252 - processo nº SME-PRO-2024/50349(SME), **SANDRA HELENA SILVA CORREA**, Merendeira, matrícula 10/244.525-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 253 - processo nº SME-PRO-2024/80275(SME) **MARCIA HELENA SILVA DAS NEVES**, Merendeira, matrícula 10/239.857-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com membros superiores e sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 254 - processo nº SME-PRO-2023/50596(SME), **SONIA REGINA DA SILVA BARCELLOS**, Merendeira, matrícula 10/229.871-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 255 - processo nº SME-PRO-2024/58091(SME), **IVANEIDE MEDEIROS**, Merendeira, matrícula 10/239.861-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais e sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 256 - processo nº SME-PRO-2022/22754(SME), **JUSSARA CABRAL DA COSTA**, Merendeira, matrícula 10/208.772-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 257 - processo nº SME-PRO-2024/63302(SME), **SUZI DE ALBUQUERQUE LOPES DE JESUS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/274.013-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 258 - processo nº GM-PRO-2025/02346(GM), **JACIEL LOPES DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.060-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 259 - processo nº GM-PRO-2024/03689(GM), **LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.258-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 260 - processo nº GM-PRO-2023/02560(GM), **ANA CRISTINA DOS SANTOS MONSEF MARTINS**, Guarda Municipal, matrícula 30/858.793-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 261 - processo nº GM-PRO-2023/03248(GM), **WANESSA DE FREITAS DIAS CASTILHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.910-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 262 - processo nº GM-PRO-2023/03016(GM), **MAYKON ANDERSON BARBOSA DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.672-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 263 - processo nº SME-PRO-2024/56834(SME), **CLAUDIA MICHELI GONCALVES SIU**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.105-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 264 - processo nº GM-PRO-2024/04942(GM), **JORGE NOGUEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.434-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 265 - processo nº GM-PRO-2024/02900(GM), **ULISSES DE LIMA ADRIEN**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.117-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 266 - processo nº SMS-PRO-2023/09548(SMS),**TATIANE DOS SANTOS DE CASTRO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.883-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 267 - processo nº SMS-PRO-2024/83528(SMS), **ROSIMEYRE ALVES CAMPOS**, Médico, matrícula 10/191.496-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 268 - processo nº SMS-PRO-2024/42509(SMS), **MARCIA VALERIA CORDEIRO MORAES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.015-4.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 269 - processo nº SMF-PRO-2023/03877(SMS), **ROGERIA RODRIGUES DA CUNHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.143-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 270 - processo nº SMF-PRO-2023/03875(SMS), **SONIA MARIA ROUVENAT PAIM**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.771-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 271 - processo nº SMF-PRO-2022/04116(SMS), **ADRIANA GARCIA DE ARAUJO**, Enfermeiro, matrícula 10/228.524-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 272 - processo nº SMS-PRO-2023/03245(SMS), **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.105-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 273 - processo nº SMS-PRO-2025/05927(SMS), **PATRICIA REGINA DA SILVA BARROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/195.126-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços administrativos, sem esforços com membros superiores e sem contato com o público, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 274 - processo nº SMS-PRO-2023/15683(SMS),**GLEISE DE OLIVEIRA ALBINO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.394-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 275 - processo nº SMF-PRO-2022/00414(SME), **CINTIA DE MELLO FLORENÇO SANTOS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/254.755-2.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ATOS DO DIRETOR

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 28 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º 005300.004282/2026-09.

RESOLVE:

Aposentar **DENISE EMILIA LOBATO FERNANDEZ**, ANALISTA DE PROCESSO PREVIDENCIARIO, CLASSE VIII - NÍVEL 26, matrícula n.º 650.585-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 29 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º 005300.003657/2026-13.

RESOLVE:

Aposentar **IRANI PEREIRA DA CRUZ FILHO**, PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (IPLANRIO), CATEGORIA ESPECIAL A, matrícula n.º 288.856-8, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da alínea “a”, inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, com proventos fixados com base nos §§ 3º e 17º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, na forma regulamentada pela Lei n.º 10.887/2004, de 18/06/2004.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 30 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º 005300.003851/2026-91.

RESOLVE:

Aposentar **CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA CARDONI**, PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (IPLANRIO), CATEGORIA ESPECIAL B, matrícula n.º 288.778-4, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei 94/1979, com proventos fixados com base nos §§ 3º e 17º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, na forma regulamentada pela Lei n.º 10.887/2004, de 18/06/2004.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Pensão

PVR-PRO-2024/06626 - MARIA AUGUSTA ALVES TINOCO
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para ANDREA ALVES TINOCO, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) MARIA AUGUSTA ALVES TINOCO, matrícula 062.084-9.

Pecúlio Post Mortem

005300.004429/2026-52 - CRISTOVAO SOUSA HONORIO
005300.004304/2026-22 - ANDRE LUIS PEREIRA
005300.004483/2026-06 - ROSINDA MARIA SEIXAS ANTUNES
005300.003306/2026-02 - ALZIRA COSTA DO ROSARIO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.002197/2026-06 - TEREZINHA DA CONCEICAO MOREIRA ALVES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para LUIZ e **Indefiro** para Gustavo e Bruno.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2022/03913 - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CRISTOVAO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Reversão de Aposentadoria

005300.001495/2026-71 - Bruna Carolina Ramos Ferreira
Indefiro o pedido de reversão de aposentadoria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 001100.013007/2026-73 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 3.407,74 (três mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 44, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos dias 10 e 11 junho de 2026, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Decreto n.º 31.613/09, à servidora **LAURA DI BLASI**, matrícula 11/156.644-7, Presidente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, para participar da 11ª Edição do GRI Residencial Brasil, a ser realizado na cidade de São Paulo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 000213.000403/2026-09 - AUTORIZO a contratação da empresa MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.973.746/0001-93, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP SMDU Nº 90719/2052 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/2025, com base no Art. 28, I, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: 000213.000403/2026-09

- OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA.
- FUNDAMENTO:** Art. 28, I, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** PE-RP SMDU Nº 90719/2052 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/2025.
- VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

02/12/000.206/2013 - IEDA ASSIS PEREIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 20.204,96 (vinte mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31391, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/310.738/2002 - MARCELO DA COSTA ALMEIDA E NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.093,33 (dois mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 11.488, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/305.850/2010 - MÁRIO COHEN

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18.140,84 (dezoito mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 20476, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/03/000.290/2020 - ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 920,39 (novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31399, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/320.596/2010 - CLEUSA MARIA REGGIORE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.644,27 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), calculado através do Laudo nº 28.964, nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/03/000.288/2020 - REGINA DE PINHO BURITY

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.202,94 (tres mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31.398, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/06/2026

EIS-PRO-2024/21006 - DOMICIO GONZAGA DA SILVA

Indeferido o que requer, por não atender ao § 4º do Art. 461 (taxa de ocupação) e Art. 464 (ocupação rua de vila).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2026

000255000085202509 - IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA MANANCIAL DE AGUAS VIVAS MINISTERIO PROFE

Mantenho o Indeferimento

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

000255000068202644 - GERALDO BALDUINO ROSSI DO CARMO

Indeferido o que requer Taxa de ocupação (LC 270, art 349º)

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000255000310202680 - MAURICIO ANDRE DA SILVA

Indeferido o que requer

Por não corresponder ao lote informado. Deverá, preliminarmente apresentar Certidão do RGI individualizada do lote que comprove a existência legal do respectivo lote.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 95, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rodolpho Garcia Maldonado, Matrícula nº 69/257.181-93, Presidente de Empresa, como vice-presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP;

Art. 2º - Designar Gabriel Rodrigues Miceli, Matrícula nº 69/257.216-72, Chefe de Gabinete, como membro do Conselho Municipal do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, representante da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

000620.000067/2026-94 - 06/201.190/2022 - Ref.: Contrato nº 02/2023 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (4644009), na concordância da contratada (4644292), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (4644299) e do Subsecretário de Infraestrutura (4732372), **AUTORIZO** a **MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do “**OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA CAROBA E ESTRADA DA POSSE, COM IMPLANTAÇÃO DE TÚNEL SOB O MORRO LUIZ BOM E MERGULHÃO VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA ESTRADA DO MONTEIRO COM A AV. CESÁRIO DE MELO, NA AREA DA I/SUBI/CGO/4º GO-XVIII- R.A-AP5.2.**”, a cargo da empresa OECI S.A, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000600.000826/2026-57 - Com base nas justificativas apresentadas (3387231) e no despacho da Subsecretária de Gestão (4749236), **AUTORIZO** a contratação de 02 (dois) estagiários de nível superior, na modalidade estágio não obrigatório, para apoio das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a Nota de Reserva n.º 2026NR000379, na forma prevista na Lei Federal nº 11.7882008, no Decreto Rio nº 45.582/2018, na Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e na Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023, no valor de R\$ 16.806,84 (dezesseis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000620.000389/2026-33 - 06/200.602/2024 - Considerando o parecer da Coordenadoria Geral de Obras (4600578) e a manifestação do Subsecretário de Infraestrutura (4718067), **REVOGO** o ato autorizativo da Licitação na modalidade Concorrência CO - SMI N.º 90223/2024, cujo objeto versa sobre a contratação da “**OBRA DE INTERVENÇÃO GEOMÉTRICA E A NOVA PONTE SOBRE O CANAL DO ARROIO FUNDO, NA AVENIDA AYRTON SENNA, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XVI RA - AP 4.1**”, e torno sem efeito a publicação no D.O. nº 27 de 17/09/2024, às fls. 15, 1ª coluna.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº IFR-PRO-2025/00760 - Torno sem efeito o ato publicado no D.O. RIO nº 17 de 09/04/2026, página 8 - 2ª coluna, e

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-PRO-2025/00760

1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO - RUA ÁLVARO ALBERTO, 161 (ANTIGA RUA PASSAGEM DO GADO, Nº 43) - SANTA CRUZ".

2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

3. Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.

4. Razão: Inexigibilidade.

5. Valor: R\$ 186.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000620.000168/2026-65 - Ref.: **Contrato nº 16/2026** - Tendo em vista a solicitação da Coordenadoria Geral de Obras (3246416 e 3904831), a documentação inserida pela contratada (3625550) corroborado pelo pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura (3260802), **AUTORIZO** o apostilamento para retificação da Razão Social da contratada para **TRZ MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA** e a redação da CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, do Contrato supracitado, referente à execução do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA MAURÍCIO E OUTRAS (OLAVO GAMA), NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XXVI - RA - AP 5.4."**, que passa a ter a seguinte redação: "O valor total do presente Contrato é de R\$ 12.596.456,70 (doze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (...)".

Providencie-se o Apostilamento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000620.000357/2026-38 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/3170/2026/PRSM, (Parecer 4770746), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição nº 2608573/1501/SMI cujo objeto versa sobre a contratação das obras do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA CRAVOLÂNDIA E OUTRAS, NA LOCALIDADE LOTE II, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XIX R.A. - AP 5.3"**, no valor de R\$ 19.213.493,64 (dezenove milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (4217452), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

006700.000884/2026-39 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/3163/LI/2026/EOG (Parecer 4735212), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição nº 2608161/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das **"OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DE SÃO BENTO NA ILHA DO GOVERNADOR - GALEÃO XX R.A. 3,7 AP LOCALIZADA NA PRAIA BELO JARDIM S/N- GALEÃO, ILHA DO GOVERNADOR"**, no valor de R\$ 14.988.938,86 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), com prazo para execução de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (4753776), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

*Republicado por incorreções no D.O. de 10/06/2026.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440

Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

GEO-PRO -2025/00966 - CONTRATO - 005/2026

Autorizo a modificação de quantidades conforme despacho **SEI-4750366** pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124, da Lei 14133/2021 e o artigo 506 do R.G.C.A.F. e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903

Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

AGU-PRO-2025/00237 - Considerando a nova Convenção Coletiva e Trabalho RJ 000775/2026, registrada no MTE em 05/05/2026, **AUTORIZO** a repactuação de preço do Contrato nº 006/2025 por Apostilamento, na forma proposta nos autos no SEI 4124024 e 4128465, no valor total de R\$ 6.166,08 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos) e com efeitos financeiros a partir de 05/05/26, passando seu novo valor contratual para R\$ 148.842,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais), com base no art. 135, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AGU-PRO-2025/00237 - Autorizo a despesa:

Objeto: SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ (RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA).

Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E MEDVITALIS SERVICOS LTDA.

Fundamento: Art. 135, inciso II da lei 14.133/2021.

Razão: Convenção Coletiva e Trabalho RJ 000775/2026.

Valor: R\$ 6.166,08 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos).

Autorização: JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização

Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ

Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 09.06.2026

Processo nº: URB-PRO-2025/00208 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025 NE000020**, no valor de R\$ 11.225,10, a favor da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SECONCI RIO**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: URB-PRO-2025/00056 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000053**, no valor de R\$ 2.880,00, a favor da empresa **TBA ASSOCIADOS LTDA**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: 06/501.607/2022 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000038**, no valor de R\$ 681,62, a favor da empresa **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: 06/500.022/2024 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000007**, no valor de R\$ 1.194,23, a favor da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: URB-PRO-2024/0000566 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025 NE000008**, no valor de R\$ 13.470,00, a favor da empresa **INOVA SOLUCTION LTDA**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: URB-PRO-2025/00385 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000117**, no valor de R\$ 0,80, a favor da empresa **7 SERVICES COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: 06/500.077/2023 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000238**, no valor de R\$ 1.323,62, a favor da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SECONCI RIO**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: 06/501.541/2022 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000292**, no valor de R\$ 7.811,36, a favor da empresa **VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: URB-PRO-2025/00202 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000023**, no valor de R\$ 7.925,00, referente ao **RESSUPRIMENTO DE FUNDO FIXO**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: URB-PRO-2025/00201 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000024**, no valor de R\$ 178,85, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: URB-PRO-2025/00204 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000042**, no valor de R\$ 4.696,18, a favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: URB-PRO-2025/00206 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000022**, no valor de R\$ 195,87, a favor da empresa **CLARO S/A**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: 006700.000021/2025-81 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025 NE000342**, no valor de R\$ 14.685,29, a favor da empresa **ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: 006700.000022/2025-81 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000343**, no valor de R\$ 32.439,10, a favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

Processo nº: 06/501.430/2021 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2025NE000011**, no valor de R\$ 0,02, a favor da empresa **OFFICE TOTAL S/A**, considerando o Art. 31 do Decreto Rio nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 10/06/2026

“EOP-PRO-2024/48381; 000399.015279/2026-47; 000399.015543/2026-42; 000399.015569/2026-91 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 10.06.2026

SEI-000300.022009/2026-34 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.021960/2026-76 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000333.000245/2026-12 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.319 EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.004454/2026-90,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua São Clemente, em frente à edificação de nº 265.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 13 de junho de 2026 às 5h do dia 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.320 EM 10 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.972 DE 10 DE MARÇO DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GP/CGP Nº 61, de 8 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 7.972 de 10 de março de 2026, que permite a reserva de vagas e o embarque e desembarque da OAB/RJ, para realização de Projeto Social da OAB/RJ e SESC/RJ, em via pública no bairro Centro, até o dia 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.321 EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.004455/2026-34,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Pereira da Silva, em frente à edificação de nº 29.

Parágrafo Único. Deverá ser operado o “Pare e Siga”.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 13 e 14 de junho de 2026, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.322 EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NO ASFALTO DA COPA 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 177040,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua das Palmeiras, no dia 13 de junho de 2026, das 10h às 14h30min.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua das Palmeiras, junto ao bordo esquerdo da via, das 18h do dia 12 de junho de 2026 às 15h do dia 13 de junho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários estabelecidos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.323 EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE TRANSFORMAÇÃO DE BAIAS DE ESTACIONAMENTO EM ROTATÓRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 295 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas baias de estacionamento existente na Avenida Lúcio Costa, em frente ao início da Avenida Ayrton Senna.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 11 de junho de 2026 às 24h do dia 11 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.324 EM 10 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA - COPA DO MUNDO 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 294 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Queirós Júnior, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 180 e 201.

Parágrafo Único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos dos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de junho de 2026, das 15h às 23h; no dia 19 de junho de 2026, das 18h às 23h e no dia 24 de junho de 2026, das 15h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.325
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA DE ORDENAMENTO PÚBLICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 285 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Paulo Mazzuchelli, em toda sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Paulo Mazzuchelli, toda sua extensão, nos dois lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 11 de junho de 2026 ao dia 12 de julho de 2026, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.326
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 288 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida José Luiz Ferraz, em ambos os lados, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 400 e 550.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de junho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.327
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA METÁLICA - SHOPPING BANGU.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Camila Santana Magalhães Sales, datado de 24 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua dos Açudes, no passeio de pedestres no trecho situado junto à Central de Água Gelada do Bangu Shopping.

Art. 2º. Implantar uma faixa de 1m de largura no bordo esquerdo, na Rua dos Açudes para a circulação de pedestres no trecho correspondente à Central de Água Gelada.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 11 de junho de 2026 ao dia 28 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.328
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE LINHA, EM REDE DE TRANSMISSÃO SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a carta de excepcionalidade da SC/COR VIAS,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Cachambi, no cruzamento com a Avenida Dom Helder Câmara:

a) em frente ao canteiro central, do dia 11 ao dia 27 de julho de 2026;

b) faixa direita, lado par, no trecho compreendido entre a edificação de nº 554 e a Avenida Dom Helder Câmara, do dia 11 ao dia 19 de julho de 2026, das 10h às 17h;

c) no cruzamento com a Avenida Dom Helder Câmara - pista sentido Pilares, de 11 a 27 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

d) pista esquerda entre a Avenida Dom Helder Câmara - sentido Pilares e a edificação nº 631, do dia 15 de junho de 2026 ao dia 1º de julho de 2026, das 7h às 17h;

e) pista direita entre a Avenida Dom Helder Câmara - sentido Pilares e a edificação nº 616, do dia 18 de junho de 2026 ao dia 5 de julho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

f) pista direita, no trecho compreendido entre a edificação nº 494 e a Avenida Dom Helder Câmara - sentido Centro, do dia 15 de junho de 2026 ao dia 1º de julho de 2026, das 10h às 17h.

II - Avenida Dom Helder Câmara - sentido Cascadura, no trecho entre o lado oposto ao nº 4.753 e o nº 4.693;

a) faixa esquerda - sentido Centro, junto ao canteiro central, do dia 11 ao dia 27 de julho de 2026, das 10h às 17h;

b) faixa esquerda - sentido Pilares, junto ao canteiro central, do dia 11 ao dia 27 de julho de 2026, das 7h às 16h;

c) faixa esquerda - sentido Centro, junto ao canteiro central, do dia 11 ao dia 27 de julho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

d) faixa central - sentido Centro, junto ao canteiro central, do dia 18 ao dia 27 de julho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

e) faixa esquerda - sentido Pilares, junto ao bordo direito, do dia 18 ao dia 27 de julho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

f) faixa esquerda - sentido Pilares, pista central, do dia 11 ao dia 19 de julho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.329
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 08 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Vítor Alves, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Alfredo de Moraes e a Rua Campo Grande, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

II - no trecho compreendido entre a Rua Alfredo de Moraes e a Estrada do Tingui, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Vítor Alves, em ambos os bordos em toda sua extensão, das 6h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 11 ao dia 26 de junho de 2026, nos horários que trata no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.330
EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.004487/2026-30,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Tubira, em frente à edificação de nº 08, do dia 11 de junho de 2026 ao dia 1º de julho de 2026, das 22h de sextas-feiras às 5h de segundas-feiras dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Tubira, em frente à edificação de nº 08, do dia 11 de junho de 2026 ao dia 1º de julho de 2026, da 0h de sextas-feiras às 5h de segundas-feiras, dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.331
EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIROS SANTA CRUZ E GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO - RAMAL PARA ABASTECIMENTO DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Erick Rodrigues Soares- Empresa Drachma Mnd e Serviços Ltda, de 08 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada da Pedra, faixa de rolamento junto ao bordo das edificações, sentido Barra, trechos pontuais a cada 50 metros, no trecho compreendido entre a Rua Aporuna e a Rua Cascaria.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de junho de 2025 ao dia 10 de setembro de 2026, das 9h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.332
EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SEPETIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Tiara Martins Teixeira- I/SUI/CGO/3ª GO, datado de 09 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada do Piaí, faixa de rolamento junto ao bordo das edificações pares, em trechos de 30 metros, no trecho compreendido entre a edificação de nº 3110 e a Travessa dos Eucaliptos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de junho de 2026 ao dia 31 de agosto de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.333
EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.004495/2026-86,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Sá Ferreira, em frente à edificação de nº 30, do dia 15 de junho de 2026 ao dia 21 de junho de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na baia existente na Rua Sá Ferreira, em frente à edificação de nº 30, da 0h do dia 15 de junho de 2026 às 18h do dia 21 de junho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.334
EM 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE SELAMENTO DAS JUNTAS DE PAVIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Alexandre de Aquino Faustino, da Odebrecht Engenharia e Construção,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE OESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no Túnel Professor Moacyr Sreder Bastos, na galeria 2000, sentido Estrada da Caroba.

Parágrafo Único. O serviço mencionado neste artigo poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 ao dia 17 de junho de 2026, das 22h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.335
EM 10 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PROGRAMADA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Eventos 178004,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) veículos de carga na Rua Pacheco Leão, no trecho em frente a edificação de nº 70.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de junho de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.336
EM 10 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO NOVO GRUPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016240,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento localizado dentro do Aterro do Flamengo, próximo ao restaurante Assador Rio's;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 17 de junho de 2026 às 20h do dia 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.337
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “OS DONOS DO JOGO - 2º TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016211,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Delfim Moreira, na baía de estacionamento localizada no canteiro central, junto às edificações no trecho compreendido entre a Praça Atahualpa e a Rua Rainha Guilhermina;

II - 10 (dez) vagas na Praça Atahualpa, na baía de estacionamento do Sistema Rio Rotativo, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre as edificações de nº 104 e o nº 60.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 27 de junho de 2026 às 20h do dia 4 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.338
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CÂMERAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016242;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Dia Gomes (via inominada), no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Souza e Silva;

II - 15 (quinze) vagas na Rua do Mercado, no trecho compreendido entre a Praça XV e a Rua do Ouvidor.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 17 de junho de 2026 às 20h do dia 20 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.339
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PROGRAMADA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Eventos 178001,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) veículos de carga na Rua Lopes Quintas, no trecho em frente a edificação de nº 303.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de junho de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.340
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E A PARADA DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CIRCUITO ESTADUAL DE BEACH TENNIS 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 177056,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de um veículo de carga por vez, na Avenida Vieira Souto, ao longo do bordo da ciclovia, no trecho compreendido entre a Avenida Epitácio Pessoa e a Rua Paul Redfern, nos dias 10, 11, 14 e 15 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento na Avenida Vieira Souto, na baía de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Paul Redfern e a Avenida Epitácio Pessoa, da 0h do dia 13 de junho de 2026 às 22h do dia 14 de junho de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.341
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO “PROJETO ÁRVORES DO BRASIL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016177,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Praça Cuauhtemoc, na baía de estacionamento junto às edificações.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 14 de junho de 2026 às 19h do dia 17 de junho de 2026 e das 18h do dia 21 de junho de 2026 às 19h do dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.342
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO E A PARADA DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e na carta s/nº da sra. Soraya de Alvarenga Santos Carneiro, da Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, de 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 176315;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a parada de ônibus de turismo, para embarque e desembarque de passageiros, nas seguintes vias:

I - Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Avenida Professor Manoel de Abreu.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 100 (cem) ônibus de turismo, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Eurico Rabelo:

a) No trecho compreendido entre a Rua Isidro de Figueiredo e a Rua Conselheiro Olegário;

b) na baía existente a partir do portão 11B do Complexo do Maracanã.

II - Avenida Rei Pelé:

a) sentido Centro, no trecho compreendido entre o portão 2 e o Museu do Índio;

b) sentido Méier, no trecho compreendido entre a descida do Viaduto Oduvaldo Cozzi e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 13 de junho de 2026, da 0h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.343
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL HILTON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 177941,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos na Rua Gustavo Sampaio, na baía de estacionamento a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Avenida Princesa Isabel, na lateral do Hotel Hilton.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 15 de junho de 2026 às 6h do dia 17 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.344
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “COPA DO MUNDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia de evento nº 176753

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Carumbé, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Teixeira e a Rua General Ormir Vieira.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 13 e 24 de junho de 2026, das 17h às 23h e no dia 19 junho de 2026, das 17h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.345
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.004504/2026-39,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua Jardim Botânico, em frente à edificação nº 266.

Parágrafo Único: Deverá ser operado o “Pare e Siga” em uma faixa de rolamento.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de junho de 2026, das 22h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.346
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CORDOVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 002600.006809/2026-59 de 10/06/2026,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico OPPAR 210/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa alternada, na Av. Meriti, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre o Largo do Bicão e a Rua Engenheiro Francelino Mota, do dia 11 de junho de 2026 ao dia 23 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

II - no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Francelino Mota e a Avenida Brasil, do dia 11 de junho de 2026 ao dia 23 de junho de 2026, das 7h às 19h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.347
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO “PROJETO MARTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº. 016088;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 076/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (minutos) minutos, do dia 21 de junho de 2026 ao dia 26 de junho de 2026, das 6h às 23h59min, nas seguintes vias:

I - Rua Araguari, na interseção com as seguintes vias:

a) Rua Marques de Oliveira;

b) Rua Nabor do Rego.

II - Rua João Romariz, na interseção com as seguintes vias:

a) Rua Barreiros;

b) Rua Baltimore.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículos da produção, das 14h do dia 20 de junho de 2026 às 23h59min do dia 25 de junho de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Araguari, no trecho compreendido entre a Rua Marques de Oliveira e a Rua Nossa Senhora das Graças;

II - Rua João Romariz;

III - Rua Nabor do rego, no trecho compreendido entre o nº 50 e o nº 440;

IV - Rua Marques de Oliveira, no trecho compreendido entre o nº 300 e o nº 60.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.348
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PROGRAMADA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Eventos 177995,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) veículos de carga na Rua Von Martius, no trecho em frente a edificação de nº 22.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de junho de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.349
EM 10 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NO PROGRAMA ASFALTO LISO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 639/2026, de 10 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, uma faixa por vez, de forma alternada, na Avenida Presidente Vargas, pista central, sentido Zona Oeste, no trecho compreendido entre Avenida Passos e a Praça da República.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 10 e 30 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.215
EM 3 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A PARADA E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício da Secretaria Especial de Economia Solidária, SES-Rio nº 146/2026,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a parada para embarque e desembarque de passageiros, sendo 3 (três) ônibus por vez, na Avenida Venezuela, junto ao Bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Edgard Gordilho e a Rua Sacadura Cabral.

Art. 2º Permitir o estacionamento de ônibus na Rua Rivadávia Correia, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Arlindo Rodrigues, junto ao bordo direito da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade entre os dias 10 e 14 de junho de 2026, das 7h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET.RIO no D.O. Rio de 04/06/2026.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.222
EM 3 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “DIÁRIO DE UM MAGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015977;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, nos dias 13 e 20 de junho de 2026, das 15h às 18h, nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Wilson com Avenida Presidente Antônio Carlos;

II - Avenida Graça Aranha com a Rua Santa Luzia;

III - Rua Santa Luzia com a Avenida Calógeras.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, nos dias 12 e 19 de junho de 2026, das 22h às 20h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Presidente Wilson, pista ao longo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre Avenida Presidente Antônio Carlos e a Avenida Calógeras;

II - 8 (oito) vagas na Avenida Calógeras, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre Avenida Presidente Wilson e a Avenida Beira Mar;

III - 20 (vinte) vagas na Avenida Presidente Wilson, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre Avenida Calógeras e a Praça Quatro de Julho.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração solicitada pela CET.RIO no D.O. Rio de 04/06/2026.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO N.º 007300.000297/2026-15 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 4631701, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.235/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, cujo item 26, no valor unitário de R\$ 7,50; o item 28, no valor unitário de R\$ 7,50; o item 29, no valor unitário de R\$ 5,90; o item 30, no valor unitário de R\$ 16,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **CBPL - CASA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R\$ 9,59; o item 04, no valor unitário de R\$ 0,25; o item 09, no valor unitário de R\$ 0,40; o item 10, no valor unitário de R\$ 4,95; o item 12, no valor unitário de R\$ 3,40; o item 14, no valor unitário de R\$ 0,72; o item 15, no valor unitário de R\$ 0,25; o item 16, no valor unitário de R\$ 0,25; o item 25, no valor unitário de R\$ 0,99; o item 31, no valor unitário de R\$ 4,00; o item 34, no valor unitário de R\$ 8,59; o item 35, no valor unitário de R\$ 26,85; o item 37, no valor unitário de R\$ 4,22; o item 38, no valor unitário de R\$ 0,92; o item 39, no valor unitário de R\$ 3,70; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 5,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **DRW COMERCIO LTDA**; cujo item 20, no valor unitário de R\$ 4,54; o item 21, no valor unitário de R\$ 6,38; o item 22, no valor unitário de R\$ 2,22; o item 23, no valor unitário de R\$ 5,98; o item 24, no valor unitário de R\$ 2,97; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **G2M COMERCIO LTDA**; cujo item 07, no valor unitário de R\$ 1,42; o item 08, no valor unitário de R\$ 2,70; o item 11, no valor unitário de R\$ 2,83; o item 17, no valor unitário de R\$ 21,80; o item 18, no valor unitário de R\$ 3,75; o item 27, no valor unitário de R\$ 3,35; o item 32, no valor unitário de R\$ 17,65; o item 33, no valor unitário de R\$ 12,23; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **PARDIESEL COMERCIO DE PEÇAS, PARAFUSOS E CONEXOES LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMO-LOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO N.º 007300.000373/2026-92 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 4688274, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.256/2026**, que versa sobre o **AQUISIÇÃO DE 1 IMPRESSORA TIPO PLOTTER, MARCA MIMAKI CJV 200-160, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TODOS OS ACESSÓRIOS, SOFTWARES, TREINAMENTO, GARANTIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 113.000,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **DATICOPY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO N.º 007300.000695/2026-31 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 4693802, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.347/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FULNILARIA E SOLDAS EM PEÇAS E ESTRUTURAS - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, cujo item 02, no valor unitário de R\$ 682,00; o item 03, no valor unitário de R\$ 578,00; o item 04, no valor unitário de R\$ 578,00; o item 05, no valor unitário de R\$ 535,00; e o item 08, no valor unitário de R\$ 436,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **COMERCIAL CURITIBA DE FERRO E AÇO LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R\$ 683,82; o item 06, no valor unitário de R\$ 515,00; e o item 07, no valor unitário de R\$ 428,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **SERVI MAX COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 10/06/2026

03/300.511/2022 - **AUTORIZO** o 7º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio nº 186-2022 com a empresa **SONDA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA**, no valor total de R\$ 560.042,28 (quinhentos e sessenta mil e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, DORAVANTE DENOMINADO SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL (SMGO), NA FROTA OPERADA PELA MOBI-RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, por até 06(seis) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, caso ocorra a conclusão do processo licitatório em curso, com fundamento no Art. 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 10/06/2026

03/300.058/2022 - **AUTORIZO** a formalização do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022, para prorrogação do prazo de vigência junto a empresa **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA**, no valor total de R\$ 937.725,00 (novecentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 06 (SEIS) CONJUNTO DE ELEVADORES DOS TERMINAIS DO SISTEMA BRT, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 10/06/2026

007300.001089/2026-33 - **APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (4614683) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **AXIONTECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de **R\$ 49.735,20 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TOKENS PARA CONSUMO EM API DA OPENAI, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 10/06/2026

007300.001074/2026-75 - **APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (4551797) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **AXIONTECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de **R\$ 26.270,50 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS NA CATEGORIA CHATGPT PRO, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES, DESTINADAS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 59, DE 03 DE JUNHO DE 2026 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
“...símbolo DAS-08 ...”

Leia-se:
“...símbolo DAS-09...”

*Retificação por publicação com incorreção no D.O. nº 56, de 10/06/2026, página 29.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 61, DE 03 DE JUNHO DE 2026 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
“...símbolo DAS-08, ...”

Leia-se:
“...símbolo DAS-09...”

*Retificação por publicação com incorreção no D.O. nº 56, de 10/06/2026, página 29.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/09418 - Tendo em vista a manifestação técnica do Subsecretaria de Engenharia e Conservação, consubstanciada no Despacho (*Index* nº 4590915), sobre o caso concreto em questão, o qual ratifico e adoto como fundamento para a decisão, **REVOGO** o Pregão Eletrônico SECONSERVA nº 90.274/2026, conforme o disposto nos art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/10111 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 90231/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de Kit Equipamentos de Academia da Terceira Idade, tendo como vencedora do certame para o grupo 01, a empresa **METALÚRGICA SILLOTT LTDA**, no valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais), e para o grupo 02, a empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, no valor de R\$ 2.322.880,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais), **perfazendo o valor total de R\$ 2.383.360,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais)**.

PROCESSO Nº 002600.006357/2026-13 - Tendo em vista o pronunciamento da Srª Pregoeira, (*Index* nº 4747640), bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão (*Index* nº 4752632), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.807/0001-04, no PE - SECONSERVA Nº 90180/2026, que tem como objeto serviço comum de engenharia para **Serviços de Reparo e Reconstituição de Galerias de Águas Pluviais (GAP) e Demais Elementos do Sistema de Drenagem na Área da AP5**.

PROCESSO Nº 002600.006266/2026-70 - Tendo em vista o pronunciamento da Srª Pregoeira, (*Index* nº 4756129), bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão (*Index* nº 4760565), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.807/0001-04, no PE - SECONSERVA Nº 90106/2026, que tem como objeto serviço comum de engenharia para **Serviços de Conservação de Logradouros na Área das XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP5**.

Processo n.º CSV-PRO-2025/06659 - AUTORIZO a celebração do 1ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2025, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, (*Index* nº 4634375), ratificada nos autos, pelo Coordenador Técnico Engenharia e Conservação, e a Declaração da contratada, (*Index* nº 4713621 e 4634340), respectivamente, relativo a alteração da CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA fazendo constar a inclusão como Engenheiro Responsável Técnica, **CRISTIANO MACHADO DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-RJ sob o nº 2020105794, a contar de 15/12/2025, com base no art. 67, I e II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO Nº 002600.000498/2026-14 - **APROVO** o Termo de Referência (*Index* nº 4680157), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço global, para **“AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE”**, no valor estimado de **R\$ 876.573,00 (oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO Nº 002600.005641/2026-64 - APROVO o Termo de Referência (*Index* nº 4726272), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto consiste na “**AQUISIÇÃO DE GRAMPOS PARA PROTEÇÃO DE CALÇADAS**”, no valor estimado de **R\$ 1.364.112,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e cento e doze reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: CSV-PRO-2024/06476

- Objeto:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA DO SISTEMA DE DRENAGEM EM TODAS AS APs.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 3.962.782,12 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 002600.000816/2026-47

- Objeto:** SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E COMPLEMENTARES PARA A ELIMINAÇÃO DE RISCOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA ÁREA DAS AP1, AP2, AP3, AP4 E AP5.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- Valor:** R\$ 1.396.249,10 (Um milhão trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
24ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

002600.006723/2026-26	1.031.376	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------------	-----------	---

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 48, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA, matrícula n.º 11/267.559-3, CAU-RJ n.º A45403-6, ALEXANDRE XAVIER MACHADO, matrícula n.º 11/241.310-2, CREA-RJ n.º 1994111225-0, e LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 11/317.695-5, CREA-RJ n.º 2016121643, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** dos “**SERVIÇOS DE APOIO APO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**”, objeto do processo n.º 0006/300.112/2020, referente ao Contrato n.º 055/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 09/06/2026, os servidores LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ n.º 2007128445, MÁRCIO SILVEIRA E FERREIRA, matrícula n.º 11/086.450-4, CREA-RJ n.º 54165-D, e ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 11/118.786-3, CREA-RJ n.º 2012120050, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa** da prestação de “**Serviços de Reparo e Reconstituição de Galerias de Águas Pluviais (GAP) e Demais Elementos do Sistema de Drenagem na Área da AP3**”, objeto do processo n.º 002600.000813/2026-11, referente ao Contrato n.º 017/2026, a cargo da empresa prestadora de serviços CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições, conforme despacho (index n.º 4716358).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Fixados, com validade a partir de 04/08/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **LAERCE LEAL DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula nº 15/113.966-6, Classe Especial, aposentado através da PORTARIA SECONSERVA “P” N.º 80, DE 25 de agosto de 2025, conforme processo nº CSV-PRO-2025/08098.

(*) Tornar sem efeito a publicação no D.O.Rio nº 147 de 16 de outubro de 2025.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo: SEI 007100.009503/2026-17 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90333/2026, realizado em 02/06/2026, e autorizo a despesa referente à aquisição de graxa industrial à base de sabão de lítio, óleo hidráulico tipo DEXRON III, óleo lubrificante SAE 15 W 40 para motores diesel e óleo 4 tempos SAE 10 W 40, nos seguintes termos:

- STORE DO BRASIL LTDA.: Item 01, no valor total de R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais);
- GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.: Item 02, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e Item 03, no valor total de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais);

*Declaro o item 4 fracassado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **2171** - Dispensar, a pedido, **KATIA REGINA FIGUEIRA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 12/260.124-3, com eficácia a contar de 8 de junho de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8383, setor 11162 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.005316/2026-68)

Nº **2172** - Dispensar **CARINE VALIENTE COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.451-7, com eficácia a contar de 2 de junho de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6423, setor 11324 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.001605/2026-49)

Nº **2173** - Dispensar, a pedido, **JESSICA DA ROCHA VIANNA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/311.935-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 43840, setor 46638 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.004704/2026-21)

Nº **2174** - Nomear **KATIA REGINA FIGUEIRA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.124-3, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8381, setor 11162 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.005318/2026-57)

Nº **2175** - Designar **JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.331-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45609, setor 10756 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.004536/2026-74)

Nº **2176** - Designar **JESSICA DA ROCHA VIANNA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/311.935-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 43841, setor 46638 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.004704/2026-21)

Nº **2177** - Designar **VERUSCA GUIMARÃES NEVES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.083-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 43840, setor 46638 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.004703/2026-87)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10 DE JUNHO DE 2026
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2165 DE 9 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê:

“...da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, desta Secretaria...”

Leia-se:

“...da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria...”

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10 DE JUNHO DE 2026
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2169 DE 9 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê:

“...Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, desta Secretaria...”

Leia-se:

“...da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria...”

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/6/2026

PROCESSO: 000700.007495/2026-58 - AUTORIZO a adesão à Ata SME nº 574/2024 - PE - RP SME Nº 90067/2024. Objeto: Notebook - Item: 01 - Quantidade: 1.350
Órgão aderente: Prefeitura de São Paulo - Secretaria de Educação
Empresa detentora: Positivo Tecnologia S.A
CNPJ: 81.243.735/0009-03
Valor: R\$ 5.193.450,00 (cinco milhões, cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” Nº 461, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 308, de 27 de maio de 2025, do Contrato da empresa Light e Serviços de Eletricidade S.A., CNPJ n.º 60.444.437/0001-46, relacionado ao Processo nº SME-PRO-2024/53797, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 461 DE 10 DE JUNHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art.4º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0	E/CTO/CRF/GEM
Gestor (Art.4º)	Luciana Silva Estácio da Costa	12/200436-4	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Renata da Costa Braga	10/200872-0	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	10/242927-2	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Lucilene Rodrigues Costa	10/230126-5	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Renata Malafaia da Silva	10/318358-9	E/CTO/CRF/GEM
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/282574-3	E/CTO/CRF
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Fabiane Quitério da Silva	12/318589-9	E/1ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Débora Borges Lima	11/302077-3	E/1ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafaella Lima Paixão Fontes	12/305236-2	E/1ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Livia Ermelinda Ribeiro Sampaio	12/275732-6	E/1ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Mirelle de Castro Alfano	10/327785-2	E/2.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	E/2.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Luiza Chuva Ferrari Leite	10/279243-0	E/2.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/3.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Janete Ferreira do Couto	10/282108-0	E/3.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	E/3.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Bruno Santana Cavalcante	12/275325-9	E/3.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Simone Nascimento da Silva	10/165617-2	E/4.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Elaine Arruda Diniz	10/222537-3	E/4.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Ivana de Oliveira Guedes	11/327438-8	E/4.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Amanda Martins Dantas	12/268426-4	E/4.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Priscila Rodrigues Monteiro	11/283007-3	E/5.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Monica Vilar dos Santos	12/224399-6	E/5.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michele Amaro Ramos Guimarães	12/222771-8	E/5.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	José Maurício Avelar Clemente	10/300217-7	E/5.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Mirian de Paz dos Santos Resende	11/171757-8	E/6.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	E/6.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Antonio Alexandre Vaz Lopes	10/291114-7	E/6.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Sonia Regina Benak de Abreu	10/206800-5	E/6.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	E/7.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Renata de Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo	12/259294-7	E/7.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Lyana Machado Bueno	10/263908-6	E/7.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Natália Frade de Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	E/7.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238852-8	E/8.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Magno de Andrade Carneiro	12/275925-6	E/8.ª CRE/GOP

Fiscal Técnico (Art. 6º)	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	E/8.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2	E/8.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5	E/9.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Tatiana Chaves Barbosa	10/296434-4	E/9.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4	E/9.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Andrea Martins de Lima	11/254581-2	E/10.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194227-5	E/10.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Alessandra Silva Moreira	10/275431-5	E/10.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282729-3	E/10.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	E/11.ª CRE/GOP
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/11.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Bruno Virginio Neri	10/298584-4	E/11.ª CRE/GOP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Lígia Sant’Ana Dias	12/272700-6	E/11.ª CRE/GOP

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 462, DE 10 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 434, de 16 de julho de 2025, do Contrato n.º 53/2025 da empresa Foco Serviços Especializados LTDA, relacionado ao Processo nº SME-PRO-2025/24538, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG “P” N.º 462 DE 10 DE JUNHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art.4º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6	E/CTO/CPE
	Juliana Guimarães Muniz	11/297320-4	E/CTO/CPE/GLO
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	Janaina Alves Magalhães	11/300432-2	
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	João Henrique Moraes Cardoso	10/321201-6	
	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293649-0	
	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	10/241575-0	E/CTO/CPE/GMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 463, DE 10 DE JUNHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 477, de 25 de julho de 2025, do Contrato n.º 32/2025 da empresa Foco Serviços Especializados LTDA, relacionado ao Processo nº SME-PRO-2025/13772, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG “P” N.º 463 DE 10 DE JUNHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art.4º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6	E/CTO/CPE
	Juliana Guimarães Muniz	11/297320-4	E/CTO/CPE/GLO
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	Janaina Alves Magalhães	11/300432-2	
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	João Henrique Moraes Cardoso	10/321201-6	
	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293649-0	
	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	10/241575-0	E/CTO/CPE/GMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000700005135/2026-11
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante ao index 4713594 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000700007224/2026-01
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante ao index 4709673 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000700006634/2026-26

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante ao index 4705669 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000700006641/2026-28

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante ao index 4712458 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO nº 000700.006037 - TERMO DE DOAÇÃO

Tendo em vista o Despacho nº 4749635 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio nº 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, dos artigos 236, 237 e 238 do RGCAF e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica **AUTORIZADO** o recebimento definitivo de 100 (cem) equipamentos de fonte injetora PoE 48V para *Radio Access Point* CnPilot E510 (802.11ac, MU-MIMO 2x2, Outdoor - modelo PL-E510X00A RW - IMP), doados pelo(a) SMART RJ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S.A, CNPJ 36.125.692/0001-41 e a **FORMALIZAÇÃO** do Temo de Doação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/SUBE, formalizada através do processo 000700.005660/2026-37, no valor de R\$ 13.503,55.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/CAGE/GPE, formalizada através do processo 000700.006431/2026-30, no valor de R\$ 37.197,30.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº SME-PRO-2025/41952- Adjudico e homologo o resultado da licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90650/2025.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da secretaria municipal de educação

Valor global: R\$ 542.600,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos) conforme quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO
E/CTO/CRF/GMAN	11	96	PISO TETO DE 36.001 A 48.000 BTUS	UN	161	R\$ 260,00	R\$ 41.860,00
E/CTO/CRF/GMAN		97	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS	UN	433	R\$ 260,00	R\$ 112.580,00
E/CTO/CRF/GMAN		98	PISO TETO ACIMA DE 60.000 ATÉ 90.000 BTUS	UN	22	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
E/CTO/CRF/GMAN		99	ACJ ATÉ 12000	UN	59	R\$ 800,00	R\$ 47.200,00
E/CTO/CRF/GMAN		100	ACJ DE 12001 ATÉ 24000	UN	316	R\$ 800,00	R\$ 252.800,0
E/CTO/CRF/GMAN		101	ACJ DE 24001 ATÉ 30000	UN	86	R\$ 800,00	R\$ 68.800,00
E/CTO/CRF/GMAN		102	Split ATÉ 12000	UN	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
E/CTO/CRF/GMAN		103	Split DE 12001 ATÉ 24000	UN	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: 000700.007381/2026-16

- 1-Objeto: Licença Microsoft Power BI.
2-Partes: PCRJ/SME e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
3-Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME.
5-Valor: R\$ 24.565,68 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO nº SME-PRO-2024/01371

- 1-Objeto: Contribuição Patronal - PASEP.
2-Partes: PCRJ/SME e MINISTERIO DA FAZENDA.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Pagamento de despesa com contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, para o exercício de 2026.
5-Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Torno sem efeito a publicação do D.O Nº 230 - p.25 - dia 25/02/2026 - col. 2.

PROCESSO: SME-PRO-2024/42795

- 1-Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2024 - Merenda Escolar.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

- 3-Fundamento: art. 107 c/c art. 124, II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 134.656.944,21 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/42795

- 1-Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2024 - Prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com supressão - Merenda Escolar.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
3-Fundamento: art. 107 c/c art. 124, II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 159.683.944,21 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 936 - Processo nº SEI 000710.004509/2026-62 - HELAINE DOMINGUES ALEXANDRE, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/235077-5.

Nº 937 - Processo nº SEI 000706.002971/2026-13 - LUCIANE BRAGA PEREIRA NASCIMENTO, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/221809-7.

Nº 938 - Processo nº SEI 000707.005477/2026-71 - MARCIA REGINA LAPORT, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/212304-0.

APOSTILA DA COORDENADORA

PORTARIA E/CTRH/CARH “P” Nº 941 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - CLEUSA VITORIA DA SILVA- matrícula: 10/265909-2.

D. O. DO RIO Nº 113 DE 01/09/2025.

APOSTILA: “Tendo em vista o que consta no processo SEI SME-PRO-2025/03973, fica **retificada para o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, a fundamentação legal** do servidor a quem se refere o presente ato”.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Fixados com validade a partir de 10/06/2026, os proventos mensais de inatividade de FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA FERRARI, PROFESSOR I - (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE D - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/165660-2, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 449 de 06/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/58184.

Fixados com validade a partir de 10/06/2026, os proventos mensais de inatividade de GABRIELA FONSECA BARBOSA, PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/172051-5, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 450 de 06/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/65978.

Fixados com validade a partir de 10/06/2026, os proventos mensais de inatividade de JOSE AUGUSTO DE MATTOS FILHO, PROFESSOR I - (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/234695-5, aposentado através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 430 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/70087.

Fixados com validade a partir de 10/06/2026, os proventos mensais de inatividade de CELIA REGINA SIMÕES BARBOSA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/223142-1, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 428 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/64897.

Fixados com validade a partir de 10/06/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA LUIZA SANTOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/151053-6, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 434 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/66321.

Fixados com validade a partir de 10/06/2026, os proventos mensais de inatividade de ELISABETH CRISTINA FONSECA LIMA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/215373-2, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 473 de 10/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/21706.

Fixados com validade a partir de 10/06/2026, os proventos mensais de inatividade de MARCIA DA SILVA LOPES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/206777-5, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 397 de 04/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/64198.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

SEI 000709003675/2026-81 - INDEFERIDO
SEI 000703.001733/2026-91 - INDEFERIDO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000630.000538/2026-45	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/239052-4

000708.004957/2026-13	FLAVIO MAURELLI JUBRAN DA CUNHA	10/256631-3
000702.003468/2026-96	PRISCILA DIEGUEZ ALVES BATISTA	10/247096-1

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Processo nº 000705.003041/2026-68 - INDEFERIDO
Processo nº 000706.003315/2026-17 - INDEFERIDO
Processo nº 000710.004711/2026-94 - INDEFERIDO
Processo nº 000709.004128/2026-12 - INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

DESAVERBE-SE o Período Base de Licença Especial contado em dobro de 22/11/1991 a 19/11/1996, do servidor MAURO BRITO DA SILVA, 10/152.130-1, Agente de Administração, com base no acolhimento do Estudo Jurídico da 5ª PS nº 114/2003-NF, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo nº 07/025.569/85, ficando sem efeito o despacho de 16/02/2004, publicado no D.O. Rio de 17/02/2004 (Solicitação feita em 11/05/2026).

Processo nº 000709.000310/2026-02- ALICE GUEDES THOMAZ, Professor Ensino Fundamental - História, 10/345375-0, tornar sem efeito a Averbação publicada no D.O Rio nº 030, de 04/05/2026, página 22, 1ª coluna.

SME-PRO-2025/69952 - CLAUDIA BARBOSA DE GOUVEIA VIEGAS DA ROCHA, Agente de Educação Infantil,, 10/253207-5, tornar sem efeito a Desaverbação publicada no D.O Rio nº 012, de 31/03/2026, página 52, 1ª coluna.

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000709.000310/2026-02 - ALICE GUEDES THOMAZ, 10/345375-0, Professor Ensino Fundamental - História, no período de 28/07/2010 a 31/03/2016, como Professor MG-2 (Docente II - 6º ao 9º ano), matrícula nº 20754, no total de 2.074 (dois mil e setenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/04/2016 a 06/04/2016, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 26/02/2026).

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997 e o despacho da A/SUBSAD/CGRH/CTNPD de 28/04/2026, prestados à Prefeitura Municipal de Mangaratiba, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2024/80057 - LUISA HELENA PEREIRA CORREA, Professor Adjunto de Educação Infantil, 10/319028-7, no período de 01/02/2006 a 28/01/2020, como Professor II, matrícula 3159, no total de 5.103 (cinco mil cento e três) dias, já descontados 03 (três) dias de faltas sem abono, desprezando-se o período de 29/01/2020 a 17/03/2022, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 12/01/2024).

Processo nº 000709.002455/2026-30 - ANE GABRIELE ELIDIO DE SÁ, 10/256495-3, Professor I - Língua Portuguesa. **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - SME, no período de 04/07/2007 a 07/03/2012, como Professor II, matrícula 10/247173-8, no total de 1.709 (mil setecentos e nove) dias, observando-se 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença Art.88 da Lei 94/79 e 03 (dias) de faltas, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma.

b) em atividades de caráter privado, no(s) período(s) de 19/11/1998 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/03/1999 e 01/07/1999 a 26/01/2004, no total de 1.743 (mil setecentos e quarenta e três) dias, desprezando-se os períodos de 01/01/1999 a 28/02/1999 e 01/04/1999 a 30/06/1999, por ausência de contribuição previdenciária, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição (Solicitação feita em: 11/03/2026).

Processo nº 005300.000232/2025-63 - SELMA REGINA BRAGA SENNA DA SILVA, 10/285414-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais. **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, no período de 21/02/2005 a 31/12/2005 e 15/06/2007 a 31/12/2008, como Professor Docente II - Áreas Integradas, matrícula nº 5523965-1, no total de 876 (oitocentos e setenta e seis) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) à Prefeitura Municipal de Tanguá, no período de 06/02/2012 a 27/09/2012, como Professor I - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no total de 232 (duzentos e trinta e dois) dias, desprezando-se o período de 28/09/2012 a 01/10/2012 por ser concomitante com esta municipalidade, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

c) em atividade de caráter privado, no(s) período(s) de 12/09/1983 a 30/11/1983, 01/06/1985 a 31/05/1987, 01/08/1987 a 31/05/1990, 01/12/1990 a 30/06/1991, 01/08/1991 a 30/04/1992, 01/09/2010 a 31/01/2011, 01/02/2011 a 18/07/2011, no total de 2.661 (dois mil seiscentos e sessenta e um) dias, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição (Solicitação feita em: 06/05/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/69952 - CLAUDIA BARBOSA GOUVEIA VIEGAS DA ROCHA, 10/253207-5, Professor de Educação Infantil. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 02/01/1989 a 10/11/1994 conforme o requerido e 01/02/2000 a 28/02/2000, por ausência de contribuição previdenciária, no total de 2.164 (dois mil cento e sessenta e quatro) dias, outrora averbado com fulcro no parágrafo

único do art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 31/05/2016, publicado no D.O. Rio nº 50 de 01/06/2016, mantendo-se averbados os períodos de 11/11/1994 a 31/01/2000 e 01/03/2000 a 29/09/2008, no total de 5.035 (cinco mil e trinta e cinco) dias (Solicitação feita em 02/12/2025).

RETIFICAÇÕES

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” Nº 123 DE 01/06/2026

Processo nº 000709.003760/2026-49 - MARIA APARECIDA ROZA DA SILVA DA SILVEIRA - 10/251196-2.

Onde se lê:

Processo nº 000709.003760/2026-49 - MARIA APARECIDA ROZA DA SILVEIRA

Leia-se:

Processo nº 000709.003760/2026-49 - MARIA APARECIDA ROZA DA SILVA DA SILVEIRA

D.O Rio nº 054 de 08/06/2026, pág. 273, 2ª coluna.

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” Nº 130 DE 09/06/2026

Processo nº 000704.004805/2026-42 - ROMILDO ALMEIDA DA SILVA - 10/336111-0

Onde se lê:

Processo nº 000704.004805/2026-42 - ROMILDO ALMEIDA DA SILVA - 10/334111-0

Leia-se:

Processo nº 000704.004805/2026-42 - ROMILDO ALMEIDA DA SILVA - 10/336111-0

D.O Rio nº 056 de 10/06/2026, pág. 139, 2ª coluna.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

Processo Nº 000700.006106/2026-77

Aprovo o Termo de Referência constante no índice 4608243, cujo objeto é a aquisição de BANDEIRAS, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da cidade do Rio de Janeiro, nas condições expressas no Termo de Referência.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/2.ª CRE “P” N.º 36, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O COORDENADOR DA E/2ª CRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº **000702.000268/2025-09**.

RESOLVE:

REPREENDER a servidora **JAQUELINE SALES DE SOUZA**, PEF, matrícula 10/284.802-6, com fulcro no artigo 174 da Lei nº 94/79, por transgressão ao dever do art.167, inciso, VI, VII, VIII e IX e à proibição do art.168, inciso, IX, conforme apurado pela Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/2.ª CRE “P” N.º 37, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O COORDENADOR DA E/2ª CRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº **000702.000989/2026-91**.

RESOLVE:

REPREENDER a servidora **ANDRÉ ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS**, PI - Educação Física, matrícula 10/234.908-2 e 10/250.139-3, com fulcro no artigo 174 da Lei nº 94/79, por transgressão ao dever do art.167, inciso, III, V, VI, e VIII conforme apurado pela Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

PROCESSO 000702003885/2026-39

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **46/2023**

PROCESSO 000702003781/2026-24

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **47 /2023**

PROCESSO 000702003787/2026-00

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **48 /2023**

PROCESSO 000702003910/2026-84

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **49/2023**

PROCESSO 000702003881/2026-51

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **50/2023**

PROCESSO 000702003924/2026-06

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **51 /2023**

PROCESSO 000702003904/2026-27

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **52/2023**

PROCESSO 000702003845/2026-97

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **53/2023**

PROCESSO 000702003824/2026-71

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **54/2023**

PROCESSO 000702003855/2026-22

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **55/2023**

PROCESSO 000702003886/2026-83

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **56/2023**

PROCESSO 000702003777/2026-66

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023

PROCESSO 000702003897/2026-63

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2023

PROCESSO 000702003895/2026-74

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2023

PROCESSO 000702003863/2026-79

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2023

PROCESSO 000702003887/2026-28

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023

PROCESSO 000702003907/2026-61

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/2023

PROCESSO 000702003945/2026-13

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2023

PROCESSO 000702003949/2026-00

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023

PROCESSO 000702003922/2026-17

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023

PROCESSO 000702003925/2026-42

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023

PROCESSO 000702003851/2026-44

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2023

PROCESSO 000702003861/2026-80

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/2023

PROCESSO 000702003900/2026-49

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2023

PROCESSO 000702003865/2026-68

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2023

PROCESSO 000702003928/2026-86

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2023

PROCESSO 000702003849/2026-75

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/2023

PROCESSO 000702003800/2026-12

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/2023

PROCESSO 000702003892/2026-31

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/2023

PROCESSO 000702003919/2026-95

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 75/2023

PROCESSO 000702003893/2026-85

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 76/2023

PROCESSO 000702003935/2026-88

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 77/2023

PROCESSO 000702004010/2026-54

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 78/2023

PROCESSO 000702003930/2026-55

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 79/2023

PROCESSO 000702003933/2026-99

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 80/2023

PROCESSO 000702003914/2026-62

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023

PROCESSO 000702004060/2026-31

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023

PROCESSO 000702003918/2026-41

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 83/2023

PROCESSO 000702003955/2026-59

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 84/2023

PROCESSO 000702004061/2026-86

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 86/2023

PROCESSO 000702003923/2026-53

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 87/2023

PROCESSO 000702003856/2026-77

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 88/2023

PROCESSO 000702003858/2026-66

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 89/2023

PROCESSO 000702003917/2026-04

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 90/2023

PROCESSO 000702003921/2026-64

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 91/2023

PROCESSO 000702003860/2026-35

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 92/2023

PROCESSO 000702003947/2026-11

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 93/2023

PROCESSO 000702003839/2026-30

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 94/2023

PROCESSO 000702003983/2026-76

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/2023

PROCESSO 000702003777/2026-66

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/2023

PROCESSO 000702003897/2026-63

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/2023

PROCESSO 000702003863/2026-79

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/2023

PROCESSO 000702003899/2026-52

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2023

PROCESSO 000702003935/2026-88

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/2023

PROCESSO 000702003933/2026-99

Aprovo a prestação de contas do mês de **ABRIL/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/2023

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

001300.000049/2026-98 (07/02/000.023/2025) - Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3181/2026/RBVP**, de 10/06/2026 consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/71812	E/CRE (02.04.801)	EDI Marechal Hermes	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71144	E/CRE (02.06.701)	Núcleo de Artes Leblon	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71233	E/CRE (02.08.802)	EDI Doutor Marcelo Candia	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71288	E/CRE (02.08.604)	CM Tia Bela	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71236	E/CRE (02.08.608)	CM Doutor Sérgio Arouca	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71169	E/CRE (02.08.801)	EDI Igor Moraes da Silva	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71207	E/CRE (02.08.601)	CM Casa Branca Professor Paulo Freire	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71340	E/CRE (02.08.020)	EM Diogo Feijó	R\$ 20.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71821	E/CRE (02.05.602)	CM Tia Sonia Crispiniano	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71574	E/CRE (02.06.016)	EM Julio de Castilhos	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71257	E/CRE (02.08.001)	EM Azevedo Sodré	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71203	E/CRE (02.04.019)	EM Minas Gerais	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71240	E/CRE (02.06.018)	EM Luiz Delfino	R\$ 5.000,00	339039	75	436

SME-PRO-2024/71258	E/CRE (02.08.006)	EM Prudente de Moraes	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71196	E/CRE (02.08.005)	EM Bombeiro Geraldo Dias	R\$ 5.000,00	339039	75	436
SME-PRO-2024/71848	E/CRE (02.04.021)	EM Senador Corrêa	R\$ 9,248.43	339039	75	435
SME-PRO-2024/71220	E/CRE (02.08.002)	EM Reverendo Martin Luther King	R\$ 15.821,33	339039	75	436

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento ao planejamento de registro de atas do Conselho Escola Comunidade
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*)EXPEDIENTE DE 16/04/2026

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2025/51202	E/CRE	Gerência de Recursos Humanos	R\$ 34.374,00	339039	75	441

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento ao planejamento de registro de atas do Conselho Escola Comunidade
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone
(*) Tornar sem efeito. D.O. nº 23 de 17 de abril de 2026. Fls. 30, 1ª coluna.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 08/06/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO/U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000703.003479/2026-66	03.12.801	Patricia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216.082-8
	EDI Henrique Foreis	Claudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223.172-8

(*)Republicado por ter saído com incorreções em 09/06/2026, pág. 213.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 20 dias úteis na resolução de todas as exigências; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.003584/2026-95	E/CRE (04.31.804)	KELLY HELLEN CHAVES MANSO	11/286.245-6
	EDI ALFREDO VALADÃO	FERNANDA TELES DE OLIVEIRA	12/299.122-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GAIR Nº 08 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo 000704.004332/2026-83 autuado em 27/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para o Processo de Implantação de Modalidade do estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Lucélia Perrut da Silva, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/279.152-3
II- Ana Lúcia Ferreira Feitosa, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/285.313-3; e
III- Diana Campos Lopes, Professor II, Matrícula 10/222156-2;

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 10/06/2026 até a finalização do Processo, perante a Associação Centro Educacional Rebral, situada à Rua Ourique 73 - Penha Circular/ RJ CEP: 21.011-130.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação.
Cristiane da Silva Cardoso

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GAIR Nº 09 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo 000704.004347/2026-41 autuado em 27/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para o Processo de Implantação de Modalidade do estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Lucélia Perrut da Silva, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/279.152-3
II- Ana Lúcia Ferreira Feitosa, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/285.313-3; e
III- Diana Campos Lopes, Professor II, Matrícula 10/222156-2;

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 10/06/2026 até a finalização do Processo, perante a Associação Centro Educacional Rebral, situada à Rua Flora Lobo, nº 64 - Penha Circular - CEP: 21.210-500.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação.
Cristiane da Silva Cardoso

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GAIR Nº 10 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo 000704.004349/2026-31 autuado em 27/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para o Processo de Implantação de Modalidade do estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Lucélia Perrut da Silva, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/279.152-3
II- Ana Lúcia Ferreira Feitosa, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/285.313-3; e
III- Diana Campos Lopes, Professor II, Matrícula 10/222156-2;

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 10/06/2026 até a finalização do Processo, perante a Associação Centro Educacional Rebral, situada à Rua Dezoito de Setembro nº 61 - Braz de Pina - CEP: 21.215-410.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação.
Cristiane da Silva Cardoso

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

000705000925/2026-61
E/CRE (05.14.004) EM. SERGIPE
CLOTILDE F. DA SILVA SANTIAGO 11/142.059-5
LUIS GUILHERME S. N. XAVIER 10/284.196-3

SME-PRO-2025/69305
E/CRE (05.14.006) EM. QUINTINO DO VALLE
LUCIANA ALBUQUERQUE MARQUES PADUA 11/215.558-8
ANA LUCIA ESTEVES LOPES 12/231.996-0

SME-PRO-2025/70529
E/CRE (05.14.009) E.M. MATO GROSSO
FLAVIA GUIMARÃES ANTONIO 11/222.241-2
CAROLINA BARROSO DO C. M. GONÇALVES 12/238.994-8

SME-PRO-2025/33661
E/CRE (05.14.015) ESCOLA MUNICIPAL BARCELONA
PATRICIA DE SOUZA DIAS 11/259.319-2
FABIANA FERREIRA DOS S. BRITTO 12/294.119-3

SME-PRO-2025/67685
E/CRE (05.14.016) PIRES E ALBUQUERQUE
JANAINA MARIA DI STASIO 11/216.068-7
ALDECIR VIEIRA DA SILVA 10/238.814-8

SME-PRO-2024/61483
E/CRE (05.14.019) E.M. ROSA BETTIATO ZATTERA
ISABELE DE OLIVEIRA NUNES 11/171.283-5
CESAR THADEU GOMES FONTES 12/166.511-6

SME-PRO-2024/40600
E/CRE (05.14.022) EM. MÁRIO PAULO DE BRITO
JOSÉ EDILSON VICENTE 11/263.904-5
LUIZ RENATO DOS SANTOS ALVES 12/285.648-2

000705000898/2026-26
E/CRE (05.14.024) E.M. ALMIRANTE NEWTON BRAGA DE FARIA
CLEIDE ROZENDO GERTRUDES 11/282.468-8
BIANCA GODOY LEAL DE SOUZA 12/282.491-0

SME-PRO-2025/68638
E/CRE (05.14.028) EM. TARSILA DO AMARAL
BARBARA TAVARES DE SOUZA GONÇALVES 11/235.320-9
ANDREA CRISTINA NEVES REDDO 12/232.553-8

SME-PRO-2025/59938
E/CRE (05.14.032) E.M MENDES VIANA
ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO 11/264.830-1
DEBORAH COUTINHO A. CAVALCANTE 12/341.244-2

SME-PRO-2025/56344
E/CRE (05.14.605) C.M. O SONHO DA RAMON PASCUAL
ZORAIA PEREIRA GOMES 11/260.106-0
BIANCA MARTINS FREITAS 12/249.558-8

000705002382/2026-16
E/CRE (05.14.606) C.M. ACALANTO
ANA CAROLINA GONÇALVES P. SAIDY 11/232.032-3
JACYRA EUGÊNIA LIMA C. DA SILVA 12/268.518-8

000705001634/2026-90
E/CRE (05.15.013) E. M. SILVIO ROMERO
LUCINDA MARIA DA C. FREITAS 11/222.668-8
VANESSA S.S.S. MOREIRA 12/285.703-5

000705000205/206-03
E/CRE (05.15.025) E.M. FRANCISCO PALHETA
SONIA MARIA CARDOSO PEREIRA 11/165.055-5
LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA MORAES 12/282.358-1

SME-PRO-2025/63586
E/CRE 05.15.028 E.M. EVANGELINA DUARTE BATISTA
CRISTIANO DE JESUS DE O. BARAUNA 11/273274-1
LUCIANA GERPE ESCUDERO 12/170734-8

SME-PRO-2025/52642
E/CRE (05.15.032) E.M. LEONOR POSADA
JULIANA DE ABREU CORDEIRO 11/241.410-0
LOUIZE LOPES PEREIRA 12/ 320.797-4

000705001898/2026-43
E/CRE (05.15.046) E.M. ADELMAR TAVARES
CIRCLEY MARIA N. RIBAS 11/207.490-4
ARIANA CRISTINA RIOS SALVADOR 12/291.605-4

000705001067/2026-71
E/CRE (05.15.050) E.M. PARANÁ
DEBORA BISPO DINIZ 11/268.441-3
GILCE DE OLIVEIRA TAVARES 12/055.040-0

000705001768/2026-19
E/CRE (05.15.050) E.M. PARANÁ
DEBORA BISPO DINIZ 11/268.441-3
GILCE DE OLIVEIRA TAVARES 12/055.040-0

000705000314/2026-12
E/CRE (05.15.051) RUY CARNEIRO DA CUNHA
AGDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA 11/222.362-6
MONIQUE VIANA PEREIRA 12/223.286-6

000705003093/2026-34
E/CRE (05.15.052) E.M. AZEVEDO JUNIOR
LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA 11/279.295-0
RACHEL LIVIO DA SILVA PACHECO 12/257.464-8

000705001360/2026-39
E/CRE (05.15.063) E.M. PADRE JOSÉ MAURÍCIO TOMÁS
MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ 11/253.910-4
ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA 12/ 299.754-2

000705001354/2026-81
E/CRE (05.15.063) E.M. PADRE JOSÉ MAURÍCIO TOMÁS
MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ 11/253.910-4
ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA 12/ 299.754-2

000705001013/2026-14
E/CRE (05.15.501) CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO
MARIA INES BUSTAMANTE DA SILVA JAU 11/215.681-8
MARIA ELIZA JORDÃO SILVA 12/200.170-9
SME-PRO-2025/46854
E/CRE (05.15.502) CIEP PROFESSOR MANOEL MAURÍCIO ALBUQUERQUE
BIANCA ACCIOLI BALTAZAR GARCIA 11/201.111-2
VANESSA DE ALMEIDA 10/223.146-2

SME-PRO-2025/66638
E/CRE (05.15.610) C.M. SEMPRE VIDA PALMERINHA
LUCIA HELENA SALLES JORDÃO 11/201.044-5
JOYCE DA SILVA RIBAS DOMINGOS 12/330.315-3

000705000423/2026-30
E/CRE (05.15.810) EDI PROFESSORA TERESINHA SARDOUX
LUCIANA MARTINS DE MORAES AGUIAR 11/293.508-8
PATRICIA ROSA ALVES DA SILVA TRANCOZZO 12/293.509-6

5º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000705.000011/2025-19
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4445603 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000256/2026-27
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4446357 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000976/2026-92
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4483860 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/26423
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/71207
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4485761 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000389/2026-01
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4486726 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000392/2026-17
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4487223 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000050/2026-16
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4487550 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.002381/2026-71
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4488573 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2026/00081
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4488894 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000233/2026-12
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4489102 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000258/2026-16
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4489537 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000283/2026-08
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4490421 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.001298/2026-85
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4490669 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.002294/2026-14
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4490872 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000623/2026-92
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4491453 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000495/2026-87
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4491644 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.001153/2026-84
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4491830 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000681/2026-16
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 4492043 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000705.000184/2026-18
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no index 492191 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR Nº 18 DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000705004282/2026-24, autuado em 9 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para o encerramento das atividades da Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I- Silvia dos Santos Souza, matrícula 10/254299-1;
II- Iva Gonçalves Muniz, matrícula 10/153765-3 e
III- Dionísia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CETOP- CENTRO EDUCACIONAL TOPÁZIO, situada à Estrada do Barro Vermelho Nº 767 - Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ, 21540-000.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 2026.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SEI-RIO-000707006418/2026-11
E/CRE (07.16.067) EM Candido Campos
Danielle Guedes do Nascimento 11/291172-5
Alexandre Correa Rodrigues 10/257064-6

SEI-RIO-000707004819/2026-36
E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
Simone Alves da Costa Casini 11/162792-6
Esther Silveira Figueiredo 12/107757-7

SEI-RIO-000707006757/2026-05
E/CRE (07.16.702) CE Vila Valqueire
Carla Alves Ferraz 12/233547-9
Renata Adriana da Costa Oliveira 12/234925-6

SEI-RIO-000707006824/2026-83
E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
Lucia Helena Dutra de Souza Feitosa 11/319999-9
Raquel Rodrigues Ferreira Costa 12/298881-4

SEI-RIO-000707006470/2026-77
E/CRE (07.24.009) EM Professora Margarida Glória de Faria
Rita de Cassia Abdalla Romeu 11/268552-5
Janaina Francisca dos Santos Inocencio 12/305072-1

SEI-RIO-000707006579/2026-12
E/CRE (07.34.602) CM Margarida Gabinal
Daniele Moreira Penedo de Lima 11/255009-3
Priscilla Santos Resende 10/280797-2

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.613) C.M. Célia Alencar, formalizada através do processo **000708.006349/2026-35** no valor de R\$ 15.907,15 (quinze mil novecentos e sete reais e quinze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.804) E.D.I. Professora Edith Marques de Souza, formalizada através do processo **000708.005963/2026-80** no valor de R\$ 60.795,53 (sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.506) C.I.E.P. Olof Palme, formalizada através do processo **000708.006567/2026-70** no valor de R\$ 86.113,94 (oitenta e seis mil cento e treze reais e noventa e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.013) E.M. Collecchio, formalizada através do processo **000708.007106/2026-14** no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.060) E.M. João Daudt de Oliveira, formalizada através do processo **000708.005727/2026-63** no valor de R\$ 10.959,89 (dez mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.017) E.M. Leonardo Da Vinci, formalizada através do processo **000708.005564/2026-19** no valor de R\$ 3.485,50 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.081) E.M. Coronel José Gomes Moreira, formalizada através do processo **000708.006338/2026-55** no valor de R\$ 28.877,54 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.065) E.M. Pablo Picasso, formalizada através do processo **000708.005781/2026-17** no valor de R\$ 47.062,94 (quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.814) E.D.I. Professora Giovana Bansi, formalizada através do processo **000708.001132/2026-39** no valor de R\$ 5.459,20 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.022) G.E.O. Nicarágua, formalizada através do processo **000708.005382/2026-48** no valor de R\$ 53.039,57 (cinquenta e três mil e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.005) E.E.M. Marechal Mascarenhas de Moraes, formalizada através do processo **000708.005515/2026-86** no valor de R\$ 24.829,23 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.605) C.M. Mané Garrincha II, formalizada através do processo **000708.003095/2026-01** no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.607) C.M. Mulheres do Quafá, formalizada através do processo **000708.004597/2026-41** no valor de R\$ 26.637,00 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.018) E.M. Leônidas Sobrinõ Porto, formalizada através do processo **000708.005345/2026-30** no valor de R\$ 56.575,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.027) E.M. José Pancetti, formalizada através do processo **000708.005550/2026-03** no valor de R\$ 8.858,37 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.812) E.D.I. Condessa Pereira Carneiro, formalizada através do processo **000708.004910/2026-41** no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.024) E.M. Waldir Azevedo Franco, formalizada através do processo **000708.005572/2026-65** no valor de R\$ 37.458,04 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.023) E.M. Roquete Pinto, formalizada através do processo **000708.007015/2026-89** no valor de R\$ 23.219,79 (vinte e três mil duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.040) E.M. Rondon, formalizada através do processo **000708.004463/2026-21** no valor de R\$ 44.458,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/06/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Adaucto Lúcio Cardoso, formalizada através do processo SME-PRO-2025/14498, no valor de R\$ 2.897,45 (Dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 71 de 01/07/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.827) EDI Ataúlfo Alves, formalizada através do processo SME-PRO-2025/63026, no valor de R\$ 17.066,33 (Dezessete mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 190 de 19/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/9ª CRE/GED, formalizada através do processo 000709.00003971/2026-81, no valor de R\$ 94.150,42 (Noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya, formalizada através do processo 000709.003134/2026-52, no valor de R\$ 38.213,24 (Trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 03/02/2026**

PROCESSO: 000709.000271/2026-35

Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 23/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE II - COSMOS).

PROCESSO: 000709.000321/2026-84

Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 24/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

PROCESSO: 000709.000328/2026-04

Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 25/2023**, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

PROCESSO: 000709.000762/2026-86 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 26/2023**, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

PROCESSO: 000709.000200/2026-32
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 27/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: 000709.000200/2026-32
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 68/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: 000709.000252/2026-17
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 28/2023**, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE E PRÉ ESCOLA CANTINHO DO SABER).

PROCESSO: 000709.000312/2026-93
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 29/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: 000709.000312/2026-93
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 66/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: 000709.000230/2026-49
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 30/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU.

PROCESSO: 000709.000254/2026-06
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 31/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

PROCESSO: 000709.000317/2026-16
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 32/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

PROCESSO: 000709.000262/2026-44
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 33/2023**, celebrado com a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO: 000709.000208/2026-07 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 34/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: 000709.000208/2026-07
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: 000709.000213/2026-10 Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: 000709.000216/2026-45
Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: 000709.000250/2026-10
Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: 000709.000618/2025-69
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 38/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: 000709.000618/2025-69 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 69/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: 000709.000263/2026-99
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 39/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.

PROCESSO: 000709.000186/2026-77
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 40/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

PROCESSO: 000709.000272/2026-80
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 41/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

PROCESSO: 000709.000234/2026-27
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 42/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

PROCESSO: 000709.000280/2026-26 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 43/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

PROCESSO: 000709.000324/2026-18
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 44/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: 000709.000366/2026-59
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 45/2023**, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

PROCESSO: 000709.000270/2026-91
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 46/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: 000709.000270/2026-91
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: 000709.000090/2026-17 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 48/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.

PROCESSO: 000709.000259/2026-21 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 49/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.

PROCESSO: 000709.000207/2026-54
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (Creche Comunitária Soldadinho de Deus).

PROCESSO: 000709.000322/2026-29
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 51/2023**, celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI.

PROCESSO: 000709.000196/2026-11 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 52/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.

PROCESSO: 000709.000246/2026-51
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 53/2023**, celebrado com o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PROCESSO: 000709.000261/2026-08
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 55/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.

PROCESSO: 000709.000266/2026-22
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 56/2023**, celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS.

PROCESSO: 000709.000.311/2026-49 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 57/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

PROCESSO: 000709.000203/2026-76
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 58/2023**, celebrado com a CRECHE PEQUENA CANAÃ.

PROCESSO: 000709.000267/2026-77 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 59/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.

PROCESSO: 000709.000172/2026-53 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 60/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS.

PROCESSO: 000709.000132/2026-10
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 61/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA.

PROCESSO: 000709.000313/2026-38 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 62/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.

PROCESSO: 000709.000323/2026-73
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 63/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER & APRENDER - FILIAL.

PROCESSO: 000709.000206/2026-18
Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 64/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.

PROCESSO: 000709.000257/2026-31 Aprovo a prestação de contas do mês de **Dezembro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 65/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.

* Republicado por incorreções no D.O. de 19/03/2026.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE GOP, formalizada através do processo 000710.005390/2026-45 no valor de R\$ 91.889,59 (Noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.018) Escola Municipal Haydea Vianna Fiuza De Castro, formalizada através do processo 000710.004702/2026-01 no valor de R\$ 96.794,28 (Noventa e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.040) Escola Municipal Gandhi, formalizada através do processo 000710.005336/2026-08 no valor de R\$ 85.825,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.056) E.M. Professora Sonia Mota Moli-sani, formalizada através do processo 000710.003855/2026-23 no valor de R\$ 72.840,87 (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.075) E.M Roberto Civita, formalizada através do processo 000710.004767/2026-49 no valor de R\$ 54.815,35 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.076) GET Professora Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira, formalizada através do processo 000710.004358/2026-42 no valor de R\$ 51.555,37 (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.503) CIEP Doutor Nelson Hungria, formalizada através do processo 000710.005439/2026-60 no valor de R\$ 81.361,48 (Oitenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.614) C.M. Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa, formalizada através do processo 000710.004361/2026-66 no valor de R\$ 23.310,87 (Vinte e três mil trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.618) Creche Municipal Leuza Marins Novaes S. Santos, formalizada através do processo 000710.004583/2026-89 no valor de R\$ 25.628,1 (Vinte e cinco mil, seiscentos e vinte oito reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.624) Creche Municipal Zacarias, O Trapa-lhão, formalizada através do processo 000710.003912/2026-74 no valor de R\$ 40.228,4 (Quarenta mil, duzentos e vinte oito reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.625) Creche Municipal Narizinho, formalizada através do processo 000710.005155/2026-73 no valor de R\$ 36.011,19 (Trinta e seis mil, onze reais e dezenove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.626) Creche Municipal Pedrinho, formalizada através do processo 000710.4458/2026-79 no valor de R\$ 9.274,55 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.805) EDI Professor Celso de Almeida Chaves, formalizada através do processo 000710.005393/2026-89 no valor de R\$ 43.171,13 (Quarenta e três mil, cento e setenta e um reais e treze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.814) EDI Cesarinho, formalizada através do processo 000710.004467/2026-60 no valor de R\$ 39.551,98 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.817) EDI Professora Maria Alves de Oliveira, formalizada através do processo 000710.005228/2026-27 no valor de R\$ 55.041,5 (Cinquenta e cinco mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.818) EDI Renee Biscaia Raposo, formalizada através do processo 000710.003862/2026-25 no valor de R\$ 45.415,53 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.001) E.M. Jonatas Serrano, formalizada através do processo 000710.004587/2026-67 no valor de R\$ 92.950,00 (Noventa e dois mil, novecentos e cin-quenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.802) EDI Professor Marcos Flaminio Portugal Pinto, formalizada através do processo 000710005213/2026-69 no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.809) EDI Medalhista Paralímpico Ricardo Costa De Oliveira, formalizada através do processo 000710.004045/2026-94 no valor de R\$ 18.496,42 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas, formalizada através do processo 000711.001175/2026-65, no valor de R\$ 8.332,18 (oito mil e trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra, formalizada através do processo 000711.001579/2026-59, no valor de R\$ 9.857,06 (nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/SEDE, formalizada através do processo nº 000711.001537/2026-18 no valor de R\$ 43.898,75 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 196, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo **ASS-PRO-2025/03537**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Contrato de Locação nº 89/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/03537, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. **ORISTINA BELINHO PEREIRA**, cujo o objeto é a locação do imóvel situado à Rua Santa Cecília, nº 984, loja - Bangu - Rio de Janeiro - RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Olímpia Esteves., com prazo determinado de 30 (trinta) meses a partir da publicação do extrato em Diário Oficial, com fundamento no art. 74, V, c/c § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o Decreto Rio nº 50.797/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 196 DE 10 DE JUNHO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	EBENÉZER VIANA OLIVEIRA	60/331.550-4	AS/SUBG/CIN
SUPLENTE	PAULO CESAR RODRIGUES CABRAL	60/394.495-6	AS/SUBG/CIN
FISCAL	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	11/165.863-2	AS/SUBG/CIN
FISCAL	SOLANGE MOREIRA BARAÚNA	11/288.990-5	AS/SUBG/CIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 197, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo **ASS-PRO-2025/03685**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Contrato de Locação nº 88/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/03685, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. **ORISTINA BELINHO PEREIRA**, cujo o objeto é a locação do imóvel situado à Rua Santa Cecília, nº 984, SALA 201-Bangu - Rio de Janeiro - RJ, destinado ao funcionamento da 8ª CAS (Coordenadoria de Assistência Social), *com prazo determinado* de 30 (trinta) meses a partir da publicação do extrato em Diário Oficial, com fundamento no art. 74, V, c/c § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o Decreto Rio nº 50.797/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 197 DE 10 DE JUNHO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	EBENÉZER VIANA OLIVEIRA	60/331.550-4	AS/SUBG/CIN
SUPLENTE	PAULO CESAR RODRIGUES CABRAL	60/394.495-6	AS/SUBG/CIN
FISCAL	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	11/165.863-2	AS/SUBG/CIN
FISCAL	SOLANGE MOREIRA BARAÚNA	11/288.990-5	AS/SUBG/CIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000800.000958/2026-22

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 31/56, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (E.P. nº 202639420005), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (E.P. nº 202639420005), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo: 000800.004202/2026-52

Objeto: Inscrição dos Agentes Públicos desta SMAS nos 26 CONGEMAS

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SE7E ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II

Razão: Licitação - Dispensa

Valor: R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

000800.002994/2026-21 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90612/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP 949/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ n.º 77.500.049/0290-39, cujo objeto é a aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos diversos - item 86, no valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 4053144, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 000800.003424/2026-58:

I. APROVO o Plano de Trabalho constante ao Documento SEI Id. 4225856

II. AUTORIZO a parceria a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 28.538.734/0001-48, cujo objeto consiste na cooperação recíproca entre as partes para viabilização de programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital - VEPEMA, com vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 000800.002971/2026-16

Aprovo o Plano de Trabalho encartado no Id. 4759705, destinado à execução dos recursos oriundos do cofinanciamento federal instituído pela Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, voltado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centros POP do Município do Rio de Janeiro.

O Plano de Trabalho tem por objeto fortalecer as provisões dos Centros POP, mediante a aplicação dos recursos federais destinados à qualificação dos serviços socioassistenciais, ao fortalecimento da capacidade operacional das unidades e à melhoria das condições de funcionamento dos equipamentos públicos, contemplando os Centros POP Bárbara Calazans e José Saramago.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo: 000800.003391/2026-46: Aprovo o Termo de Referência constante no index Termo de Referência (4736634) e autorizo a realização do certame com base no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “menor preço global”, no valor total estimado de R\$ 1.821.931,98 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos), cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para realização de levantamento de dados, por meio de pesquisa de campo, da população em situação de rua no Município do Rio de Janeiro, visando à execução do Censo da População em Situação de Rua - 2026.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2026

Processo: SEI Nº 000.800.3400/2026-07 - Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no valor de R\$:24.848,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) para atender a AS/3ª CAS. Cod. SICI nº 12020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Marcia Accioly mat. 11/252.143-3 e Raquel Póvoa mat. 11/252.164-9.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2026

Processo Sei Nº 000.800.003830/2026-11 - Aprovo Prestação de Contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente a 3ª CAS URS Ziraldo Cod. SICI nº 46879 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas Gestoras, Fernanda Amaral da Silva - matrícula nº 252.222-5 e Renata Matos de Souza - matrícula 241.076-9. no valor total de R\$:5.672,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 24/03/2026

Onde se lê:

000800.001063/2026-13

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 204/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 98.805,20
Valor apresentado	R\$ 51.013,84
Valor aprovado	R\$ 51.013,84

Leia-se:

000800.001063/2026-13

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 204/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de intercorrências apontadas na execução física da parceria no Relatório Técnico da Comissão Gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 98.805,20
Valor apresentado	R\$ 49.537,81
Valor aprovado	R\$ 49.537,81

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 07 de 24/03/2026, pág.33 Col. 02

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 29/05/2026

Processo nº ASS-PRO-2024/00327

(I) **APROVO** o Plano de Trabalho constante às id. 4738225, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

(II) **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 37/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, CNPJ Nº: 31.315.120/0001-01, conforme justificativa às id. 4686965 e 4678115, cujos objetos são:

- a) repactuação na rubrica de mão de obra, conforme previsto no art. 26, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 37/2024, cujo o percentual é de 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento);
- b) atualização do valor do modal de passagem, com acréscimo de R\$ 0,70 (setenta centavos) por unidade, passando o valor unitário a R\$ 5,00, em conformidade com o Decreto Rio nº 57.473, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;
- c) reajuste na rubrica operacional, nos itens Veículo Tipo I, Veículo tipo IV e Combustível para Veículo tipo IV, no percentual de 10,15% (dez vírgula quinze por cento), nos termos dos art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;
- d) reajuste na rubrica de combustível para o veículo tipo I, no percentual de aproximadamente de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), nos termos do art. 26 do Decreto Rio 42.696/2016;
- e) reajuste na rubrica custos indiretos, no percentual de 1.96% (um vírgula noventa e seis por cento), nos termos do ar. 26 do Decreto Rio 42.696/2016;
- f) acréscimo de 556 postos de trabalho, desta forma o montante passa de 101 para 657, nos termos dos arts. 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, LINDB;
- g) acréscimo da rubrica operacional, no valor de R\$ R\$ 806.848,06 (oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), nos termos dos arts. 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, LINDB;
- h) a prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2026, com fulcro no art. 25, caput, c/c art. 38, inciso I, alínea “c”, ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 6.541.533,26 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 1.334.185,76 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) provenientes de ações compensatórias, com fundamento no art. 72, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.
- (*) republicado por incorreção no D.O do dia 10/06/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/06/2026

Onde se lê:
000800.002772/2026-16

Aprovo com resslvas a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 204/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2026
Valor Pactuado	R\$ 98.805,20
Valor Repassado	R\$ 98.805,20
Saldo Remanescente	R\$ 186.141,47
Valor Apresentado	R\$ 61.199,03
Valor Aprovado	R\$ 61.199,03

Leia-se:
000800.002772/2026-16

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 204/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de intercorrências apontadas na execução física da parceria, pontuadas no Relatório Técnico da Comissão Gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2026
Valor Pactuado	R\$ 98.805,20
Valor Repassado	R\$ 0,00
Saldo Remanescente	R\$ 187.617,50
Valor Apresentado	R\$ 61.199,03
Valor Aprovado	R\$ 61.199,03

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 53 de 03/06/2026, pág.333 Col. 01

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6773 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 58121, de 03 de Junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas, Centros Municipais de Reabilitação, Super Centro Carioca de Saúde e o Super Centro Carioca de Saúde da Zona Oeste terão ponto facultativo a partir das quinze horas no dia 24 de junho de 2026.

O Super Centro Carioca de Vacinação e o Super Centro Carioca de Cirurgia terão funcionamento normal no dia 24 de junho de 2026.

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6774 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.047407/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ANDERSON LOPES DE BARROS	11/252.428-8	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor III
HELTON MONTEIRO IGNACIO	12/197.211-6	Agente de Administração	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6481 de 23/05/2025, publicada no D.O Rio de 26/05/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6775 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.053906/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 6659 de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 05/01/2026.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1870	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	DENISE RODRIGUES	10/224.985-2
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1870	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	11/237.949-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/06/2026.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6776 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054028/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS	11/218.474-5	Agente de Administração	Diretor III
MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2	Agente de Administração	-

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6390 de 21/02/2025, publicada no D.O. Rio de 24/02/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6777 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.047829/2026-70,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3	Agente de Administração	Diretor IV
CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5	Auxiliar de Enfermagem	Chefe III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6337 de 08/01/2025, publicada no D.O. Rio de 09/01/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6778 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventariação dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Especializada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.052725/2026-87,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41207, de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de Outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de Maio de 2020 que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da OSC **INSTITUTO GNOSIS**, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Patrimônio** responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 09/2022 - Centro Carioca de Diagnóstico e tratamento por Imagem.

CNES: 2970627	SMS CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO - AP 1.0		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1800	Servidor	MARCOS AURELIO LESSA ROCHA	11/173.608-1
	GNOSIS	LEONARDO OLIVEIRA PIENTZNAUER DE SOUZA	149.***.067-**
	GNOSIS	DIANNE KATIA DE CARVALHO MEDEIROS	012.***.047-**
	GNOSIS	FABRICIO JOSE MONTEIRO NEVES	080.***.787-**

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS Nº 6623 de 26/11/2025, publicada no D.O. Rio de 27/11/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6779 DE 10 JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900. 054468/2026-18,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 663** de 10 de junho de 2026, que deliberou a aprovação da **Ata de 26/05/2026**, conforme decisão da reunião ordinária do **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, realizada no dia 09 de junho de 2026, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6780 DE 10 JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900. 054542/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 664 de 10 de junho de 2026, que deliberou a aprovação do **Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital**, conforme decisão da reunião Ordinária do **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 816 - Dispensar **ROSANE COSTA DOS REIS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.865-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010992, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 817 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2026, **CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula 10/223.549-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010781, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 818 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2026, **NUBIO DINIZ DA SILVEIRA JUNIOR**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/225.908-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032673, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 819 - Designar **ALEXANDRE MUZA DO AMARAL**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/225.835-8, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032673, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 820 - Exonerar, com validade a partir de 01/06/2026, **ELANE MAÇANA SERPA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/240.312-9, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 039362, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 821 - Nomear **NUBIO DINIZ DA SILVEIRA JUNIOR**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 11/225.908-3, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 039362, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 822 - Exonerar, com validade a partir de 01/06/2026, **DILMA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.269-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 068913, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 823 - Nomear **JOÃO CARLOS ROCHA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/218.686-4, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 068913, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 824 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/21417.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FISCAIS DE CONTRATO		
UNIDADE	NOME	MATRICULA
CAP 5.1 - PAM MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA		
GESTOR DO CONTRATO	SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	CLAUDIO LACORT NERY	10/230.748-6
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9
FISCAL ADMINISTRATIVO	INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2
FISCAL ADMINISTRATIVO	PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0
FISCAL ADMINISTRATIVO	SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2407550 - ID 30447 SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LESTE & SUDESTESERVIÇOS GERAIS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/04384, SMS-PRO-2024/21417 - SMS-PRO-2024/21417-03, para atender a **Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 5.1** e a unidade **Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 804 de 20 de Maio de 2024, publicada no D.O. Rio de 21 de Maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 825 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/37578.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ADRIANA SOARES MOREIRA	12/236.220-0
FISCAL DO CONTRATO	PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
	MATHEUS CRISTOVAO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	11/244.851-2
FISCAL ADMINISTRATIVO	SULAMITA REGINA DA SILVA	12/193.087-4
	HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	11/221.065-6

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2508510/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, com empréstimo de equipamentos em Regime de Comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/37578 e SMS-PRO-2025/37578.01, para atender ao **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1333 de 10 de julho de 2025, publicada no D.O. Rio de 11 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 826 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/25580.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TELMA LUCIA DE SOUSA FARIA	12/130.837-8
QUILBER FORTES MAZZEI	10/217.597-4
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
ALESSANDRA ALMEIDA ROCHA	11/281.929-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 162/2022/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares modelo MAQUET-SERVO-S, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº 09/001.309/2021 e 09/62/000.819/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 129 de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O Rio de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 827 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.005028/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA
	TITULAR	PEDRO PAULO VEREZA HENRIQUES
	TITULAR	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
	TITULAR	BÁRBARA FERNANDES SAMPAIO

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 231800000071 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio ao gerenciamento técnico das manutenções prediais e de equipamentos das unidades de saúde da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme contido no processo nº SMS-PRO-2023/26054.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011, e o Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 50 de 14 de janeiro de 2026, publicada no D.O. Rio de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 828 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.037479/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CAP 3.3		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	ANA MARIA QUINTANILHA DA SILVA	12/274.892-9
FISCAL TÉCNICO	ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	11/218.511-4
FISCAL TÉCNICO	CATIA CRISTINA DOS SANTOS	10/092.743-4
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANDREZA FERNANDES MOZER VASCONCELOS	12/251.860-3
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA FERREIRA CARVALHO	12/230.577-9

Como responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato nº 2604016** e seus Termos de Execução, firmados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, bem como transmissão de dados para acesso a internet, para atender à **Sede e Unidades da AP 3.3**, conforme processos instrutivos nº (s) 000900.028935/2026-54 e 000900.037479/2026-33.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 663 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio Nº 000900.054468/2026-18,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, deliberou à aprovação da **Ata de 26/05/2026**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 664 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o parágrafo § 2º do Art. 24 da ainda citada Lei 5.104/09, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio Nº 000900.054542/2026-04,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, deliberou à aprovação do **Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o anexo único que trata do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital, de acordo como foi aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA S/SUBG “P” Nº 09 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso - Matrícula nº 12/219.024-7
José Fernandes Campos Junior - Matrícula nº 13/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito do Processo 000900.049579/2026-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.06.2026

000900.001076/2026-56 - **AUTORIZO** a prorrogação dos itens 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Ata nº 548/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90354/2024, com a renovação dos quantitativos originais listados, pelo período de 12 meses contados de 12/06/2026 a 11/06/2027, tendo por beneficiária a empresa **ME-DICAL CIRURGICA LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.06.2026

000630.006334/2026-18 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF), por meio do Despacho **4617106, INDEFIRO** o pedido de troca de marca formulado pela empresa **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, referente ao item: **Omeprazol 20mg cpr** - código SMA: **65050401306**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 90803/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

SMS-PRO-2025/23918 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90157/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/OBS.:
46	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,20
50	*****	FRACASSADO
58	BY MEDICAL LTDA	55,13
59	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	96,90

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

SMS-PRO-2025/28975 - TORNOS SEM EFEITO o **DESPACHO** id 4115885 publicado no D.O.RIO em 19 de maio de 2026 página 31 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 3.677.468,42 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), cujo objeto refere-se ao Fornecimento contínuo de Papel grau cirúrgico com comodato de seladora elétrica e suporte de bobina, material pertencente à classe 6515, para abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

SMS-PRO-2025/06556 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho com código de identificação 4755687, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, encaminhada por e-mail e encartada no documento com código de identificação nº 4666083, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90361/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de papel higiênico em folha dupla, na cor branca, 1º qualidade, em rolo medindo 10cm de largura por 30m de comprimento, código SIGMA 8540.02.005-88, código BR 224638 e papel higiênico em folha simples, na cor branca, 1º qualidade, em rolo medindo 10cm de largura por 300m de comprimento, código SIGMA 8540.02.026-02 e código BR 233648, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), processo SMS-PRO-2025/06556.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 10 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 553 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 10 a 12 de junho de 2026, a **ANDRÉA RICARDO**, Chefe II, da S/SUBHUE/HMP/CM/DSADT, matrícula 12/179.887-5, por estar participando do “CONGRESSO GANEPÃO”, que está sendo realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.052648/2026-65,

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 554 - Remover, com validade a partir de 01/06/2026, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula 10/223.549-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.046867/2026-13.

nº 555 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **SONIA REGINA MARTINS DE SOUZA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.773-8, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.043384/2026-59.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 09/06/2026

Autorizo o contido no Despacho SEI nº **4689418**.
000900.048950/2026-19 - Defiro o pedido concessão Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da Servidora **LUCIENNE FRAYHA**, cargo de **Médico Ginecologia Obstetricia**, matrícula **10/287.546-6**, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos a partir da publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 09/06/2026

Autorizo o contido no Despacho SEI nº **4609516**.
000900.050215/2026-75 - Defiro o pedido concessão Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da Servidora **CAMILA BARRETO MACHADO**, cargo de **Enfermeiro**, matrícula **10/279.528-4**, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos a partir da publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 09/06/2026

Autorizo o contido no Despacho SEI nº **4669569**.
SMS-PRO-2024/38141- Defiro o pedido concessão de prorrogação Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da Servidora **ALINE DE SOUZA RIBEIRO**, cargo de **Nutricionista**, matrícula **10/215.198-3**, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **11/07/2026**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo n.º: **000630.006352/2026-08**

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **SANDRA MARIA CERQUEIRA TRAVASSOS**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 208.344-2, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: **000630.006326/2026-71**

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **AFRA MARIA DE ABREU SILVA**, cargo Agente de Administração, matrícula nº 226.702-9, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: **000630.006373/2026-15**

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **ALEXANDRE DE BRITO RAMOS**, cargo Agente de Administração, matrícula nº 192.786-2, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP-1 Nº 2/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 1.0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o Art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades do objeto de processo: 000900.048284/2026-19, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação, a comissão integrada sob a presidência do primeiro e pelos seguintes servidores estatutários efetivos e estáveis:

Torno sem efeito a publicação do ato no Diário Oficial do dia 27/05/2026, página 70.

SERVIDOR	MATRÍCULA
RAPHAELA ALVES CIPRIANO	11/243.255-7
LEONARDO BARRA LUQUETTI	11/228.757-1
ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554-7

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
SMS-POP- 00900.037.597/2026-41

PORTARIA S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB Nº 002/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB, Karla Andrea de Matos Leal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da Portaria S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB Nº 001/2026, de 22 de abril de 2026, para apurar os fatos relatados no processo SEI - nº 000900.036097/2026-92, referente ao furto do Patrimônio nº 180000000237361, ocorrido em 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 000900.051272/2026-71
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608190
ID: 30635
Objeto: Prestação de Serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedente, sem fornecimento de papel para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e SIMPRESS Comércio Locação e Serviços Ltda.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 345.741,00(Trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais)
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 09.06.2026

Processo nº 000900.051272/2026-71 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000134 E 2026NE000135
1.AQUISIÇÃO: 2608190
2.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão nas Unidades da AP-3.2
4.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I c/ Art. 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 90183/2025
7.VALOR: R\$ 19.481,21 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)
8.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
(*) Omitido no D.O.RIO de 10/06/2026

(*) EXPEDIENTE DE 09.06.2026

Processo 000900.039177/2026-08 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000136
1.AQUISIÇÃO: 2608422
2.OBJETO: Aquisição de tubos de coleta por adesão ao processo SMS-PRO-2024/21010
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90443/2025
6.VALOR: R\$ 3.250,80 (Três mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/77514 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000137
1.AQUISIÇÃO: 2608429
2.OBJETO: Aquisição de seringas por adesão ao processo SMS-PRO-2023/06415
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90755/2024
6.VALOR: R\$ 3.145,20 (Três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.022363/2026-08 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000138
1.AQUISIÇÃO: 2608424
2.OBJETO: Aquisição de material hospitalar por adesão ao processo SMS-PRO-2024/20968
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90229/2025
6.VALOR: R\$ 203,45 (Duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.022363/2026-08 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000139
1.AQUISIÇÃO: 2608425
2.OBJETO: Aquisição de material hospitalar por adesão ao processo SMS-PRO-2024/20968
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90229/2025
6.VALOR: R\$ 145,80 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.053976/2026-89 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000140
1.AQUISIÇÃO: 2608421
2.OBJETO: Aquisição de capotes descartáveis por adesão ao processo SMS-PRO-2024/05198
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90656/2024
6.VALOR: R\$ 9.520,00 (Nove mil, quinhentos e vinte reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.027426/2026-12 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000141
1.AQUISIÇÃO: 2608428
2.OBJETO: Aquisição de material hospitalar por adesão ao processo SMS-PRO-2024/20971
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e HCMED DISTRIBUIDORA LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90560/2025
6.VALOR: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.027426/2026-12 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000142
1.AQUISIÇÃO: 2608428
2.OBJETO: Aquisição de material hospitalar por adesão ao processo SMS-PRO-2024/20971
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90560/2025
6.VALOR: R\$ 1.902,00 (Um mil e novecentos e dois reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/77097 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000143
1.AQUISIÇÃO: 2608420
2.OBJETO: Aquisição de agulhas hipodérmicas por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28280
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90449/2024
6.VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo 000900.027426/2026-12 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000141
1.AQUISIÇÃO: 2608418
2.OBJETO: Aquisição de material hospitalar por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28280
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90449/2024
6.VALOR: R\$ 2.004,00 (Dois mil e quatro reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

000900051272/2026-71 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. AQUISIÇÃO: 2608190
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 30639
3. OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c Art.78 inciso IV
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90183/2025
7. VALOR: R\$ 148.286,40 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Leila Maria Moreira Rangel Marino

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 31/03/2026

(*) AUTORIZO DE SUPRESSÃO DE VALOR
PROCESSO nº SMS-PRO-2025/15487 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, a supressão parcial de valor do objeto contratual nº 2501826, no percentual de 3,577777%, correspondente ao valor de R\$ 725.076,06 (setecentos e vinte e cinco mil, setenta e seis reais e seis centavos), com eficácia a partir de: I - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025) - A PARTIR DE 01/04/2026
II - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025) - A PARTIR DE 10/04/2026
(*) Omitido no D. O. Rio nº 13 de 01/04/26

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

AUTORIZO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/28407- CONSIDERANDO o solicitado e justificado por meio do Despacho ID.4694773 AUTORIZO a suspensão da execução e consequentemente, a contagem dos prazos, do Contrato nº 2420423, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a reforma e ampliação da Casa de Parto David Capistrano Filho, com efeitos a partir de 10/06/2026, pelo período de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 524 do RGCAF e Cláusula Vigésima do instrumento contratual.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601960
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103073
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FAR-MACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 26/02/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/61114
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602232
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103321
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZAAGUIAR E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 02/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2024/25020

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602152
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103247
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 4.845,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 02/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/87722

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602363
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103451
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 05/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/87722

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602364
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103452
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 06/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/72447

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602362
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103450
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DROGAFONTE LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 06/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/19082

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602176
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103268
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 48.420,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 10/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/03/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2025/80667

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601114
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102304
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO

4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 10/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº.: 000900.029793/2026-42

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608348
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108938
3. OBJETO: FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº.: 000900.054233/2026-26 - APROVO o Termo de Referência, documento nº **4744852** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº.: 000900.054260/2026-07 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4746552 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº.: 000900.054249/2026-39 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4745503 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº.: 000900.054235/2026-15 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4744618 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGIO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº.: 000900.053617/2026-21 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4690940 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº.: 000900.053535/2026-87 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4688974 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/06/2026

Processo nº 000.900.034499/2026-52 - Nº 2026NE000556

- Autorizo o empenhamento da Despesa
1. Nº da aquisição: 2608294
 2. Solicitação de consumo ID: 108889

3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7.Valor:5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/30152 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000122
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 406.273.97 (quatrocento e seis mil e dizentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 03/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/37199.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410493
Objeto: SERVIÇOS DE LAVANDERIA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SGHN-HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 116.332,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e trinta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 03/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/46691.08 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419892
Objeto: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 83.178,50 (oitenta e três mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 03/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/29996.08 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000137
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 20.063,26 (vinte mil e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 03/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600748
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 255.634,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 03/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600748
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 2.192,66 (dois mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 03/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo **000900.053497/2026-62**- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4687685) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo **000900.054390/2026-31**- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4758393) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 000900.050391/2026-15- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4725459) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.050874/2026-10- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4725153) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.053309/2026-04- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4675043) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.053351/2026-17- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4676194) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 000900.045638/2026-73 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608538 (2026NE000440)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 3.202,50 (Três mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/73040- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608560 (2026NE000441)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 000900.054530/2026-71- Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Agosto/2025** no valor de **R\$ 8.781.970,11 (Oito Milhões, Setecentos Oitenta e Um Mil, Novecentos Setenta Reais e Onze centavos)**, do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55 cujo objeto Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do HMEF e CER Ilha.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.054530/2026-71**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 8.782.279,34	R\$ 8.781.970,11

Processo **000900.0054554/2026-21**- Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Setembro/2025** no valor de **R\$ 7.321.341,59 (Sete Milhões, Trezentos Vinte Um Mil, Trezentos Quarenta e Um Reais, Cinquenta e Nove Centavos)**, do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55 cujo objeto Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do HMEF e CER Ilha.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.0054554/2026-21**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 7.321.496,06	R\$ 7.321.341,59

Processo 000900.054581/2026-01 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Outubro/2025** no valor de **R\$ 7.481.355,77 (Sete Milhões, Quatrocentos Oitenta Um Mil, Trezentos Cinquenta Cinco Reais, Setenta Sete Centavos)**, do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55 cujo objeto Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do HMEF e CER Ilha.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.054581/2026-01** .

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 7.481.537,00	R\$ 7.481.355,77

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 000900.054594/2026-72 Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Novembro/2025** no valor de **R\$ 8.191.273,54 (Oito Milhões, Cento Noventa e Um Mil, Duzentos Setenta Três Reais e Cinquenta Quatro centavos)**, do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55 cujo objeto Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do HMEF e CER Ilha.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.054594/2026-72**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 8.191.416,87	R\$ 8.191.273,54

Processo **000900.054603/2026-25** - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Dezembro/2025** no valor de **R\$ 10.220.700,86 (Dez Milhões, Duzentos Vinte Mil, Setecentos Reais, Oitenta Seis Centavos)**, do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55 cujo objeto Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do HMEF e CER Ilha.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.054603/2026-25**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 10.220.849,90	R\$ 10.220.700,86

Processo 000900.054608/2026-58 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Janeiro/2026** no valor de **R\$ 10.032.958,01 (Dez Milhões, Trinta e Dois Mil, Novecentos Cinquenta Oito Reais, Um Centavo)**, do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55 cujo objeto Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do HMEF e CER Ilha.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **000900.054608/2026-58**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA JANEIRO/2026	
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 10.033.097,81	R\$ 10.032.958,01

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
SMS-POP-000900.054287/2026-91
PORTARIA HMAR “P” Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.Considerando a PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998, e as determinações da Lei nº. 9.431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos Hospitais do país de Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE
ANDRÉ LUÍS BASTOS RIBEIRO, Médico Clínico, matrícula 11/171.956-6

MEMBROS:
ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/189.048-2;
GERSON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula 12/191.194-0;

HILDICE DOS SANTOS ARRUDA FILHA, Farmacêutica, matrícula 10/177.983-4;
JOAO KLEBER DE SOUZA RENNES, Auxiliar de Controle de Endemias, 11/262.881-6;
LEDA TEIXEIRA MAGALHÃES, Enfermeiro, matrícula 57/141.948-1;
NELDNA ALVES MARGE NUNES, Enfermeiro, matrícula 12/292.256-5.

Revogar a Portaria “P” N.º 3 SMS-POP-2025/00671, de 09 de Maio de 2025

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
SMS-POP-000900.054333/2026-52
PORTARIA HMAR”P” Nº 3, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,Considerando a Resolução CFM nº 1.638, de 10 de julho de 2002, que regulamenta as Comissões de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários deste Hospital, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Neldna Alves Marge Nunes, Enfermeiro, Matrícula 12/292.256-5;
Rosane Ladeira Pires, Agente de Administração, Matrícula 12/219.051-0;
André Luís Bastos Ribeiro - Médico Clínico, Matrícula 11/171.956-6;
Geanne Marcia Lopes Elias, Fisioterapeuta, Matrícula 10/224.185-9;
Maria Cristina Borges Rodrigues, Enfermeiro, Matrícula 12/292.374-6.

Revogar a Portaria “P” SMS-POP-2023/01226, de 29 de novembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 000900.044367/2026-39- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000222
Nº da Aquisição: 2608388
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108977
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90090/2026
6. Valor: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 09/06/2026

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22213- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000223
Nº da Aquisição: 2608382
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108971
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90949/2024
6. Valor: R\$ 5.467,50 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 09/06/2026

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22213- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000224
Nº da Aquisição: 2608376
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108965
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90949/2024
6. Valor: R\$ 13.098,60 (Treze mil, noventa e oito reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 10/06/2026

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22213- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000225
Nº da Aquisição: 2608373
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108962
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão 90949/2024
6. Valor: R\$ R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 10/06/2026

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
SMS - POP-000900.054130/2026-66
PORTARIA S/SUBHUE/HMP “P” Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014;

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do processo 000900.054031/2026-84, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

Nórlen Santos Rodrigues, Agente de Administração, matrícula 12/209.526-3- Presidente;
Sayomara, Enfermeiro, matrícula 11/225.445-6- Secretário;
Marcia Cristina Nunes Costa Lima, Médico, matrícula 10/191.428-2- Membro;
Filipe da Fonseca Viannay, Agente de Administração, matrícula 11/224.612-2- Suplente;
Aline Estevão Gonçalves, Agente de Administração, matrícula 11/218.441-4- Suplente;
Cynthia de Souza Dantas Bauer, Médico, matrícula 11/179.016-1- Suplente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 000900.051272/2026-71
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2608190
2.OBJETO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000120
7.VALOR: R\$ 4.397,93 (Quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

SMS-PRO-2024/70271 - APROVO o Termo de Referência no ID 3981158 referente a procedimento licitatório para aquisição de televisores para a implantação de sistema de organização em painéis de controle interativo, classe 7730, visando facilitar o acompanhamento dos fluxos administrativos e assistenciais, bem como a visualização, análise e interpretação dos dados para auxiliar na tomada de decisões acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.004880/2026-25 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/152765/2026)	Business Rio Comercio de Generos Alimenticios Ltda Avenida das Americas, 3900, Lojas 307, 308, 309 Pav.3, Barra da Tijuca Advogados Elvis Brito Paes, OAB/RJ n.º 127.610 e Guilherme Ribeiro Romano Neto, OAB/RJ n.º 127.204 Auto de Infração nº 1179079
000990.004963/2026-14 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/153453/2026)	Louro Verde Comercio de Produtos Naturais Ltda Rua Emilio Zaluar, 107, Ramos Auto de Infração nº 1179986
000990.004989/2026-62 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/153230/2026)	Democraticos Pizzaria Ltda Avenida dos Democraticos, 1267 A, Bonsucesso Auto de Infração nº 1180012
000990.004971/2026-61 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/153483/2026)	Ronaldo Tabirica Cezario Silveira Avenida Marechal Rondon, 1155, Quadra Área de Lazer, Rocha Auto de Infração nº 1180011
000990.004994/2026-75 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/153997/2026)	Hora do Intervalo Cantina de Alimentos Unidade 1 Ltda Rua Domingos Lopes, 614, Madureira Auto de Infração nº 1179962
000990.004997/2026-17 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/154120/2026)	Arcos Dourados Comercio de Alimentos SA Avenida Rio Branco, 4, Lj A SSL SBL 203 204, Centro Auto de Infração nº 1180016

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
000990.004990/2026-97 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/153232/2026)	Democraticos Pizzaria Ltda Avenida dos Democraticos, 1267 A, Bonsucesso Auto de Infração nº 1180013

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000470.000817/2026-99	Kelly Daiany Soares da Silva de Paiva Estrada Adhemar Bebiano, 275 loja A - Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 44.479.305/0001-01 Auto de Infração Nº 1.174.626

000990.000358/2025-93 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230976/2025)	Matheus Brito de Oliveira Serviços Médicos Ltda Rua Visconde de Pirajá, 414, sala 718 - Ipanema, CEP: 22410-905, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 58.690.644/0001-39 Auto de Infração Nº 1.161.415
000990.000245/2025-98	Eliana Vitoria do Amaral Estrada do Portela, 184 loja B - Madureira, CEP: 21351-051, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 38.339.162/0001-21 Auto de Infração Nº 1.119.358

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.005040/2026-80 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/231543/2025)	Tais Figueiredo Brasil Atendimento Consultoria e Supervisão Psicológica Rua Silva Teles, 39 casa 7 - Andaraí, CEP: 20541- 110, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.864.491/0001-61 Auto de Infração Nº 1.161.707

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 10/06/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/01483 - 99-010.537-2024
Nº da Aquisição 2608508
Solicitação de Consumo: ID. 30679
1.Objeto: Aquisição de Insumos Para Tomografia.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2024/01483 - 99-010.537-2024
Nº da Aquisição 2608511
Solicitação de Consumo: ID. 30680
1.Objeto: Aquisição de Insumos Para Tomografia.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/03364- PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA
Na forma do 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024, mantido com a empresa PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA, referente ao acréscimo especificamente para fornecimento contínuo de gases medicinais para atender unidade Maternidade da Rocinha, de 7,585913796033%, no valor de R\$ 166.656,16 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para modificação quantitativa, a contar de 15/06/2026.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo RSU-PRO-2025/07192 - 006900.006390/2026-10 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 096/2025 - P.E 90253/2025, para Aquisição de acessórios para o sistema de gases medicinais para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 41, DE 08 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 09 de junho de 2026.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 002/2026 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL - IHB, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000144/2026-19.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

LAURA DE PINHO COELHO - MAT. 60/384.203-6
THAYRINNE DE BRITO MAIA - MAT. 60/372.440-8
PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - MAT. 60/338.748-7

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído.

Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 05/03/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 003/2026 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO CELEIRO DE BAMBA, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000145/2026-55.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

LAURA DE PINHO COELHO - MAT. 60/384.203-6
THAYRINNE DE BRITO MAIA - MAT. 60/372.440-8
PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - MAT. 60/338.748-7

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria assim constituído.

Parágrafo único: O ato de homologação de que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 05/03/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 45, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 002/2026 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL - IHB, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000144/2026-19.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - MAT. 60/361.239-7
IGOR KLEIN DA SILVA MARINS - MAT. 60/384.208-5
JESSICA CRISTIAN DE SOUZA PEREIRA - MAT. 60/384.207-7

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 05/03/2026.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 003/2026 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO CELEIRO DE BAMBA, conforme tratado no processo administrativo nº 002100.000145/2026-55.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - MAT. 60/361.239-7
IGOR KLEIN DA SILVA MARINS - MAT. 60/384.208-5
JESSICA CRISTIAN DE SOUZA PEREIRA - MAT. 60/384.207-7

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 05/03/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

Processo - 001200.000149/2026-42 - HOMOLOGO o resultado final do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - Programa de Apoio a Mestres e Mestras, cujo propósito é selecionar projeto de Ponto ou Pontão de Cultura, destinado ao mapeamento, reconhecimento, valorização e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no âmbito do Município do Rio de Janeiro, voltado ao fortalecimento do papel das mestras e dos mestres na difusão das culturas tradicionais e populares e na constituição da identidade cultural do Município, em consonância com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022) e com a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014), nos termos do documento acostados em id. 4731428, 4735846 e 4736160.

DESPACHO DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº SMC-PRO-2025/01598 - Com base no Parecer da Gerencia de Acompanhamento, de id. 4749214, e nas manifestações de id 4752086 e 4762973, **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Patrocínio nº 1162/2025 (fls. 132/156), celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa CASA POEMA PRODUÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.113.544/0001-01, destinado à realização do projeto **“VERSOS DA LIBERDADE”**, realizado nos locais e datas abaixo, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Rio nº 53.521/2023.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº SMC-PRO-202501371 - **AUTORIZO** a prorrogação de termo de compromisso para estágio não obrigatório e remunerado, com o estudante **RAONY DE ANDRADE QUADROS** matriculada no curso de HISTÓRIA, da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, pelo período de 12 (DOZE) meses, no valor global de R\$ **10.620,12 (dez mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos)**, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 001200.0014012026-31 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação eletrônica com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a favor da ELÉTRICA VECCHIA ROMA LTDA cujo objeto se refere a aquisição de **SSD 480G**, para atender às demandas existentes na sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 001200.0009392026-28 - AUTORIZO o Empenhamento das Despesas:
Objeto: Bolsa TNT
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e 64.615.319 DEBORA DE ALMEIDA SOUZA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas alterações
Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: 006300.000529/2026-72
1. Nº da Aquisição: 2608570
2. Objeto: Apoio à ação local “CINE&MANAS”
3. Partes: RioFilme e 19.911.436 HELENA MARIA CLARO DIAS
4. Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

DESPACHO DO ORDENADOR

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE 09/06/2026

PROCESSO SEI nº 006300.000508/2026-57
Onde se lê:
“Processo de pagamento - Empresa Municipal de Artes Gráficas - Confeção de cartão de visitas”

Leia-se:
“Pagamento das publicações do Diário Oficial”
(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ nº 56 de 10/06/2026, pág. 164, 2ª coluna.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 03/06/2026*

006100.000286/2026-29 - APROVO o Termo de Referência de fls. 08/16 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, mediante disponibilização de ambulância de suporte avançado - Tipo D (UTI Móvel) e equipe especializada para atuação em eventos realizados nas dependências do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
*omitido no D.O.Rio nº 54 de 08 de junho de 2026.

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

006100.000213/2026-37 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de vigilância e segurança desarmada
Partes: F-Artes e AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 753.328,68 (Setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000126
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Processo 006800.000909/2026-76 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Concessão de Patrocínio
2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA

3-Fundamento: Art .30 da Lei nº 13.303 de 2016 e suas alterações e de acordo com o RLC da Riotur.
4-Razão: Realização do Projeto Arraiá do Alemão 2026
5-Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.000716/2026-15 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Termo de compromisso
2-Partes: RIOTUR S/A e LUIZ EDUARDO JACOB STAVELE
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio de estágio Nível Superior
5-Valor: R\$ 4.322,57 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENADORA DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 007400.000461/2026-66
Objeto: Processo Administrativo MTE Nº 14152.054807/2025-08
Partes: RIOCENTRO S.A. e Ministério do Trabalho e Emprego Razão: Não sujeito a legislação vigente
Valor: R\$ 5.003,46 (cinco mil e três reais e quarenta e seis centavos)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Portocarrero

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.022/2026
04/132.024/2026
04/131.990/2026
04/132.033/2026
04/131.994/2026
04/132.023/2026
04/132.025/2026
04/132.029/2026
04/131.923/2026
04/132.028/2026
04/131.951/2026
04/132.014/2026

PUBLICIDADE 001868
PUBLICIDADE 001862
PUBLICIDADE 001858
PUBLICIDADE 001864
PUBLICIDADE 001866
PUBLICIDADE 001872
PUBLICIDADE 001850
PUBLICIDADE 001869
PUBLICIDADE 001852
PUBLICIDADE 001878
PUBLICIDADE 001886

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 002900.000659/2026-95 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000658/2026-41 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº DEF-PRO-2024/00190 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
Objeto: Formalização do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com vigência a contar da publicação do extrato contratual para cobertura das despesas decorrentes da execução do respectivo Termo Aditivo.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea “a” do Decreto Rio Nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 254.205,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinco reais).
Autorização: MICHAELL SANTANA

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 18 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o **INSTITUTO SÃO SALOMÃO**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Apoio Operacional (Copeiragem), cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
32/2026	001500.000710/2026-17	Jonathan José Soares dos Santos Guilherme Mendonça Góes Marta do Nascimento Campos Isabelle Venancio Arêas	60/362.767-6 60/352.022-8 60/367.226-8 85/334.935-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº. 20 DE 08 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Matrícula 11/249.706-3, o Arquiteto **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, Matrícula 60/357.455-5, e a Agente de Trabalho de Engenharia **RAFAELA FREITAS COSTA**, Matrícula 11/268.150-0, como fiscais titulares e nomear o Engenheiro **ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOÇA SANTOS**, Matrícula 60/375.245-8 como fiscal substituto, para fiscalizar a prestação de serviços de “**MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 1.1 e AP 3.1**”.

Objeto do **Contrato Nº. 11/2026**, processo Nº. **HBT-PRO-2025/00460** a cargo da empresa **SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **12/05/2026**.

(*) Omitido do DO Rio do dia **11/05/2026**.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº. 21 DE 07 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Arquiteto **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, Matrícula 60/357.455-5, a Agente de Trabalho de Engenharia **RAFAELA FREITAS COSTA**, Matrícula 11/268.150-0 e o Engenheiro **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Matrícula 11/249.706-3, como fiscais titulares e nomear o Engenheiro **ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOÇA SANTOS**, Matrícula 60/375.245-8 como fiscal substituto, para fiscalizar a prestação de serviços de “**MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 4.1**”.

Objeto do **Contrato Nº. 10/2026**, processo Nº. **HBT-PRO-2025/00460** a cargo da empresa **CJ4 CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **11/05/2026**.

(*) Omitido do DO Rio do dia **08/05/2026**.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº. 22 DE 15 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Matrícula 11/249.706-3, o Arquiteto **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, Matrícula 60/357.455-5, e o Engenheiro **AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO**, Matrícula 11/247.293-4, como fiscais titulares e nomear o Engenheiro **ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOÇA SANTOS**, Matrícula 60/375.245-8 como fiscal substituto, para fiscalizar a prestação de serviços de “**MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 5.1 e AP 5.2**”.

Objeto do **Contrato Nº. 012/2026**, processo Nº. **HBT-PRO-2025/00460** a cargo da empresa **SHOPPING DO FERRO LTDA**.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **19/05/2026**.

(*) Omitido do DO Rio do dia **18/05/2026**.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº. 23 DE 07 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Agente de Trabalho de Engenharia **RAFAELA FREITAS COSTA**, Matrícula 11/268.150-0, o Engenheiro **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Matrícula 11/249.706-3 e o Arquiteto **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, Matrícula 60/357.455-5 como fiscais titulares e nomear o Engenheiro **ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOÇA SANTOS**, Matrícula 60/375.245-8 como fiscal substituto, para fiscalizar a prestação de serviços de “**MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 5.3B**”.

Objeto do **Contrato Nº. 08/2026**, processo Nº. **HBT-PRO-2025/00460** a cargo da empresa **EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA**.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **11/05/2026**.

(*) Omitido do DO Rio do dia **08/05/2026**.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 024 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 03/06/2026, **AILTON PEREIRA**, Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula nº 12/127.389-5, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 086544, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 025 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 03/06/2026, **STEFANIE LUCENA PEREIRA DE MELO**, Guarda Municipal, matrícula nº 50/379.209-0, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 086544, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 03/05/2026

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/00460** - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início da obra a partir de **05/05/2026** e readequação do cronograma físico-financeiro dos serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 5.3A**”, a cargo da empresa **MANU QUALITY MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA** objeto do contrato nº. **04/2026**.

(*) Omitido do D.O. Rio do dia **04/05/2026**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 07/05/2026

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/00460** - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início da obra a partir de **11/05/2026** e readequação do cronograma físico-financeiro dos serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 4.1**”, a cargo da empresa **CJ4 CONSTRUÇÕES LTDA** objeto do contrato nº. **10/2026**.

(*) Omitido do D.O. Rio do dia **08/05/2026**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 07/05/2026

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/00460** - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início da obra a partir de **11/05/2026** e readequação do cronograma físico-financeiro dos serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 1.1 e AP 3.1**”, a cargo da empresa **EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA** objeto do contrato nº. **08/2026**.

(*) Omitido do D.O. Rio do dia **08/05/2026**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 08/05/2026

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/00460** - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início da obra a partir de **12/05/2026** e readequação do cronograma físico-financeiro dos serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 1.1 e AP 3.1**”, a cargo da empresa **SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** objeto do contrato nº. **11/2026**.

(*) Omitido do D.O. Rio do dia **11/05/2026**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 15/05/2026

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/00460** - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início da obra a partir de **19/05/2026** e readequação do cronograma físico-financeiro dos serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTROS SIMILARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AP 5.1 e AP 5.2**”, a cargo da empresa **SHOPPING DO FERRO LTDA** objeto do contrato nº. **12/2026**.

(*) Omitido do D.O. Rio do dia **18/05/2026**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/06/2026

PROCESSO: **001600.000264/2026-12 - AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, visando a contratação de empresa para execução de “OBRAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA NA FAVELA ITARARE (PARTE) - COMPLEXO DO ALEMÃO - AP3”, no âmbito do Programa NOVO PAC FGTS - PERIFERIA VIVA - ALEMÃO, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e/ou Termo de Referência (4503079), pelo valor estimado de R\$ 7.742.809,11 (sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e onze centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021..

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 001600.001101/2026-49: Torno sem efeito a publicação no DOM nº 520, de 29 de maio de 2026, às fls. 105;

Processo 001600.001101/2026-49: Autorizo da adesão à Ata de Registro de Preço nº 807/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SMA Nº 90183/2026, cujo objeto é prestação de serviço de outsourcing de impressão, para 3 (três) máquinas tipo multifuncional policromática, no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, no valor total de R\$ 104.835,00 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/01104** - Tendo em vista todo exposto, **INDEFIRO** o recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO URBANIZA CALANGO, mantendo a decisão onde a WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA foi declarada habilitada e vencedora no certame, bem como **Homologo e adjudico** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CO-90001/2026, cujo objeto versa sobre a Obras de urbanização integrada na Comunidade Santa Rosa, Morro do Calango, localizada no bairro de Praça Seca, Rido de Janeiro/RJ, tendo vencido a empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA pelo valor global de R\$ 11.085.433,45 (onze milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO 002500.006186/2026-42
1.Objeto: Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35
3.Fundamento: Lei 14.133 de 2021 e suas alterações
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R\$ 217.464,00 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

PROCESSO: 002500.006186/2026-42 - AUTORIZO a celebração do Contrato com a Empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 64799539/0001-35, prestação de serviços outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas sem fornecimento de páginas sem fornecimento de papel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública no valor total de R\$ 217.464,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar de a contar de 06/08/2026, com fulcro no Art. 89 da Lei nº 14.133/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
*RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: 002500.006077/2026-25 - *Onde se lê: pelo período de 36 (trinta e seis) meses com fulcro no Art.89 da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se: pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar do memorando de início, com fulcro no Art.89 da Lei nº 14.133/2021.
*Publicado no D.O. nº 56, pág. 167, 1ª coluna de 10/06/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Processo SEI 000470.004528/2026-69 - Autorizo a contagem em dobro para fins de Aposentadoria do Período de Licença Especial não Gozados, pelo servidor LEONARDO DE MACEDO CALDAS MENDONÇA, Cargo Fiscal de atividades Econômicas, matrícula 12/156.356-8, conforme solicitado as fls. 01 do presente, o servidor faz jus à concessão de LE em dobro para fins de Aposentadoria, nos termos do Artigo 65, Inciso VII, da Lei nº 94/79 e o disposto no Decreto nº 19.157 de 17/11/2000, 3(três) meses do Período Base de 27/07/1992 à 25/07/1997, equivalendo 180 (cento e oitenta) dias.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 DE JUNHO DE 2026

000470.002723/2026-54	TORTA DOS SONHOS ALIMENTOS EIRELI
Reformo o despacho de 22/05/2026 e DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área de afastamento frontal do imóvel - A = 11,90 m²(3,96mx3,00m) sito à Rua Capitão Salomão, 14 loj D - Humaitá, de acordo com os ditames do Decreto nº 53.649, de 05 de dezembro de 2023	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02 DE JUNHO DE 2026

000470.001627/2026-99	WANDERLEI DE OLIVEIRA ANTUNES
-----------------------	-------------------------------

000470.003109/2026-18	MATHEUS SOUZA DE ABREU
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

000470.004152/2026-92	BRUNO DOS SANTOS MARINHO
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

EXPEDIENTE DE 07 DE JUNHO DE 2026
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.004325/2026-72	ANA LUCIA MEDEIROS DA COSTA
000470.002901/2026-47	WALACE CUSTODIO SILVERIO

000470.003293/2026-98	LIZANDRA DE AZEVEDO FERREIRA
-----------------------	------------------------------

SMF-PRO-2025/10157	SUELI SANT'ANA LINO
DEFIRO o solicitado no presente processo de alteração do local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80052952 para AVN SANTA CRUZ, 513 - REALENGO.	

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Proc. 000470.002943/2026-88 - ELIAS FLORÊNCIO DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 112, para o código de comércio 19, em favor de Elias Florêncio da Silva.

Proc. 000470.004478/2026-10 - ALEX PINHEIRO DA SILVA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 42153 por motivo de renúncia da titular Marco de Souza Vaz. em favor de Alex Pinheiro da Silva.

Proc. 000470.003023/2026-87 - ADRIANO PEREIRA BRITO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 139, para o código de comércio 32, em favor de Adriano Pereira Brito.

Proc. 000470.004198/2026-10 - EMILY JOANNES QUINTANILHA
Defiro o pedido de aumento para a feira 042 na matrícula 56994.

Proc. 000470.004178/2026-31 - CLAUDIO MENEZES DE SOUSA
Defiro o pedido de aumento para as feiras 129 e 025 na matrícula 57262.

Proc. 000470.004123/2026-21 - KARLA FONTOURA PEREIRA DOS SANTOS
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga (s) na(s) feira(s) requerida(s).

ATO DO CORREGEDOR GERAL
PORTARIA “P” Nº 10 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O CORREGEDOR GERAL DA SEOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Concedo a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para a conclusão do PROCESSO 25/000.002/2026

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

LHE-PRO-2024/00570- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 141 de 07/10/2024, fls.38 e aprovo **SEM RESSALVA** a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao termo de colaboração nº 61/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora documento SEI nº 3476903 e de Monitoramento documento SEI nº 3476912 conforme quadro abaixo.

VALOR PRESTADO CONTAS	VALOR GLOSADO	VALOR APROVADO
R\$ 340.470,63	R\$ 1.001,30	R\$ 339.469,33

LHE-PRO-2025/00469- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 73 de 03/07/2025, fls.63 e aprovo **SEM RESSALVA** a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao termo de colaboração nº 61/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora documento SEI nº 2299581 e de Monitoramento documento SEI nº 2299756 conforme quadro abaixo.

VALOR PRESTADO CONTAS	VALOR GLOSADO	VALOR APROVADO
R\$ 402.473,22	R\$ 1.256,70	R\$ 401.216,52

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 10/06/2026

001900.000254/2026-94 - Aprovo a prestação de contas do mês de março de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 528.314,24 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP5, conforme parecer exarado sob o nº 121/2026 (SEI nº 4754244).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo: JUV-PRO-2025/00097 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90624/2024
Valor: R\$ 24.100,70
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2025/00083 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEPCIONISTA ADMINISTRATIVA
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90624/2024
Valor: R\$ 23.115,02
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00242 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de trabalho de colaboradores advindos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e livramento condicional
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, inciso XV
Razão: Suprir necessidades da JUV-RIO de forma socialmente sustentável
Valor: R\$ 106.651,74
Autorização: Fernando Dias da Silva

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

002200.000510/2026-01 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2023, projeto Recicla Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

002200.000500/2026-68 _ APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2026, projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme o Relatório Técnico do Gestor e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

002200.000507/2026-80 _ APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de abril de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2026, projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme o Relatório Técnico do Gestor e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

002200.000521/2026-83 _ APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023, projeto SEAC em Rede, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

002200.000519/2026-12 _ APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023, projeto SEAC em Rede, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

002200.000520/2026-39 _ APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de dezembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023, projeto SEAC em Rede, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO, conforme o Relatório Técnico do Gestor e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

002200.000511/2026-48 _ APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, projeto Favela com Dignidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme o parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

002200.000512/2026-92 _ APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de fevereiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, projeto Favela com Dignidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária, conforme o parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO Nº 002200.000459/2026-20 - AUTORIZO a contratação da empresa INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.632.125/0001-46, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº Nº 177/2026, decorrente do Pregão Eletrônico PE - RP SME/SUBG Nº 90767/2026, cujo objeto é a Prestação de Serviço Contínuo de Organização e Logística de Ações Pedagógicas e Institucionais, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 681.979,32 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais trinta e dois centavos), com fulcro no art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

005100.000020/2026-13 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/06/2026

001300.000221/2025-22 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica, em consonância com o apurado pela Terceira Comissão Permanente de Inquérito - 3ª CPI e, com fulcro no artigo 1º inciso XI da Resolução CGM nº 1.746, decido pelo arquivamento do presente feito disciplinar.

07/03/000.036/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica, em consonância com o apurado pela Terceira Comissão Permanente de Inquérito - 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º inciso XI da Resolução CGM nº 1.746, decido pelo arquivamento do presente feito disciplinar.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 062 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022

RESOLVE:

Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais das seguintes contratações:

Processo PGM-PRO-2025/01540 - FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Fiscais Técnicos:

Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295;

Adalberto Ribeiro Jardim, 12/198.121-6, Agente de Administração, (21) 3083-8289, adalberto.jardim@procuradoria.rio;

Victor Brandão Ferreira, Assistente I, 60/376.774-6, (21) 3083-8281, victorbrandao@procuradoria.rio;

Jaqueline da Silva Carvalho, Assistente I, 60/376.775-3, (21) 3083-8263, jaquelinecarvalho@procuradoria.rio.

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Ueslei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores:

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO PGM “P” Nº 65, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 034/2026 - OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA - processo SEI 001100.007616/2026-93:

I - Fiscais Técnicos:

Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel.: 3083-8300;

João Paulo Jardim Folco, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/252.386-8, e-mail: joao.folco@procuradoria.rio, tel.: 3083-8447;

Mauro Das Trinas Da Silveira, Agente de Administração, matrícula: 10/209.667-5, e-mail: mauro.silveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8442.

Rosilane Maria Delfino, Analista de Procuradoria, matrícula 12/264.890-5, e-mail: rosilane.delfino@procuradoria.rio, tel.: 3083-8442;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel.: 3083-8306;

II - Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Ueslei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

III - Gestores de Contratos:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo: PGM-PRO-2024/01116

AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 104/2024, com a DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA, pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses, valor total de R\$ 340.241,28 (trezentos e quarenta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), vigência de 13/06/2026 até 12/06/2028, com fundamento no art. 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021. Objeto, prestação de serviço de bloqueio de acesso eletrônico com portas de policarbonato e estrutura em aço escovado para o PGM-RJ e PADM e desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

PORTARIAS SGA, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Nº 26: Alterar, com validade a partir de 1º de junho de 2026, a composição da Coordenadoria de Gestão de Transporte e Serviço de Garagem - CGTSG, instituída pela Resolução TCMRio Nº 75, de 16 de agosto de 2023, designando como **MEMBRO** o servidor **BRUNO D'ELIA**, matrícula nº 20/902.144-5, em substituição à servidora **PAMELLA LEOBONS APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 20/902.346-6.

Nº 27: Alterar, com validade a partir de 1º de junho de 2026, a composição da Coordenadoria de Inteligência e Contrainteligência - CIC, instituída pela Resolução TCMRio Nº 69, de 08 de março de 2023, e alterada pela Resolução TCMRio Nº 119, de 06 de janeiro de 2025, para designar como **MEMBRO** a servidora **PAMELLA LEOBONS APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 20/902.346-6, em substituição ao servidor **BRUNO D'ELIA**, matrícula nº 20/902.144-5.

PORTARIA SGA Nº 28, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Alterar, com validade a partir de 9 de junho de 2026, a composição da Coordenadoria de Inteligência e Contrainteligência - CIC, instituída pela Resolução TCMRio Nº 69, de 08 de março de 2023, e alterada pela Resolução TCMRio Nº 119, de 06 de janeiro de 2025, para designar como **MEMBRO** a servidora **FERNANDA GUARANÁ ANTONINI**, matrícula **80/902.118-9**, em substituição à servidora GABRYELA REIS DANTAS, matrícula 20/902.463-9.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Auxílio Creche/Educação - Concessão

Processo nº 040/101932/2025 - Sergio Ridzi Kathar, matrícula nº 90/902.429-0.

Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores, confrontantes e confinantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

PROCESSO	ENDEREÇO	BAIRRO	PROPRIETÁRIO
000184.005189/2026-63	Rua José Albano s/nº LOTE 26 DA QUADRA 7 DO PAL 13.688	Campo Grande AEIS Vila Ieda	Jorge de Queiroz Jordão Filho
000184.004884/2026-16	Avenida Pontalina no 310 LOTE 41, QUADRA H DO PAL 21.253	Realengo AEIS Loteamento Travessa Helena 217	Carlos Augusto Faria dos Santos, Verônica Ferreira dos Santos, Zilmar Duarte da Costa Cardoso, e Zilá Almeida Duarte.
000184.006464/2026-66	Rua Ururá nº 1527 LOTES 8 e 9, QUADRA HG-II DO PAL 6.429.	Honório Gurgel AEIS Rua Lourenço Marques - Marechal Hermes	Paula Schimidt e Alfredo Schimidt
000184.006470/2026-13	Rua General Correia do Lago nº 175 LOTE 17, 18 e 19, QUADRA U DO PAL 14482 A.	Honório Gurgel AEIS Rua Lourenço Marques - Marechal Hermes	Banco da Capital S/A
000184.003698/2026-51	na Rua Brisa da Manhã s/nº LOTE 3, QUADRA B DO PAL 27839.	Padre Miguel AEIS Alfa e Omega	-

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.433/2025

Imóvel objeto do pedido: Rua Carvalho de Souza, 40 A - Madureira - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21350-180
Endereço para correspondência Rua Carvalho de Souza, 40 A - Madureira - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21350-180
Requerente: Igreja Evangélica Brasa Viva no Altar
Destinatário: Igreja Evangélica Brasa Viva no Altar
Inscrição:0.514.783-0
Assunto: IPTU ISENÇÃO - IMÓVEL OCUPADO POR TEMPLO RELIGIOSO
Motivo: Destinatário ausente.

Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para o imóvel de Inscrição Fiscal nº 0.514.783-0, com fulcro no Art. 61, inciso XXII da lei 691/84; Art. 5º inciso V da Lei 2.687/98 e Art. 2º, parágrafo único da Lei 5.132/2009 (imóvel ocupado por Templo Religioso, Centro ou Tenda Espírita). De acordo com a decisão de fls.: 46, que deferiu o pedido de isenção do IPTU e TCL para os exercícios de 2024 a 2028, foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópia de tela CISEN e relatórios fiscais acostados aos autos): inseridos os códigos definitivos de isenção para o IPTU e TCL - Templos, com vigências iniciais a partir do exercício de 2024 e finais em 2028

Substituídas as guias 00/2024 e 00/2025, referentes às cobranças de IPTU e TCL dos exercícios de 2024 e 2025, pelas guias 01/2024 e 01/2025, sem valores a cobrar.
Ressalto que há valores passíveis de restituição, desde que solicitados por meio de processo específico com essa finalidade e respeitado o prazo prescricional.
Obs: Importante notificar o contribuinte que este benefício tem prazo certo e que, caso deseje pleitear sua renovação, deverá apresentar novo pedido, antes de expirar o prazo final estabelecido
Encaminhamento:
Envio à FP/REC-RIO/CIP para apreciação;
Envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02; - após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP 1, em 22/12/2025.
Flavius Gonçalves Amarante-
Fiscal de Rendas- Mat. 12/286527-7
Subgerente III da F/REC-RIO/CIP-1

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.306/2026

Endereço: RUA MINIST ALIOMAR BALEEIRO, Nº 1 - LOTE 8 QDR 27, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-550

Requerente: ANTONIO J F COELHO

Inscrição: 0393955-0

Ciência: Trata-se da Comunicação Interna nº 331/2026, que versa sobre a regularização cadastral e fiscal do imóvel inscrito sob o nº 0.393.955-0.

Conforme Ofício de fls. 10 (SEI nº 001100.001577/2025-30), a Procuradoria do Município do Rio de Janeiro solicitou esclarecimentos a esta Gerência Cadastral acerca do motivo pelo qual o Sr. Antonio Jorge da Fonseca Coelho figura como sujeito passivo do IPTU do referido imóvel, considerando que seu nome não consta no Registro Geral de Imóveis (RGI) juntado às fls. 08.

No exame dos elementos constantes dos autos, verifica-se, conforme Ofício de fls. 03, que sobre o Lote 8 da Quadra 27 do PAL 17.906 - correspondente ao complemento territorial do imóvel em análise - foi edificado o imóvel de nº 16.579 da Avenida das Américas, compreendendo as Lojas A, B, C e as salas 201 a 206. Ressalte-se que o referido imóvel (9º RGI - matrícula nº 89.222) não se encontra registrado em nome do Sr. Antonio Jorge da Fonseca Coelho.

Ademais, conforme informações extraídas da tela SELEC e despacho de fls. 07, constata-se que o imóvel edificado sob o nº 16.579 já teve sua inclusão predial regularmente efetivada, encontrando-se inscrito sob os nº 1.711.043-8 a 1.711.051-1.

Diante desse contexto, evidencia-se a existência de indícios de duplicidade cadastral, uma vez que a inscrição nº 0.393.955-0 refere-se a área já contemplada pelas inscrições prediais supracitadas.

Assim, considerando a inconsistência quanto à titularidade do sujeito passivo e a sobreposição de inscrições imobiliárias, opino pelo cancelamento da inscrição nº 0.393.955-0, com vistas à regularização do cadastro imobiliário e à adequação da base fiscal.

Registre-se, por oportuno, que já foram adotadas as providências cadastrais cabíveis, tendo sido promovido o cancelamento da inscrição imobiliária nº 0.393.955-0, bem como o cancelamento das respectivas notas de débito relativas aos últimos 5 (cinco) exercícios fiscais.

Encaminhamento:

- À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas.
 - Ao Apoio para providenciar ofício para PG/PDA com sugestão de cancelamento de todas as cobranças das notas de débito relacionadas a essa inscrição.
 - Após o prazo recursal, remeter ao arquivo.
- Rio de Janeiro, 25 de abril de 2026.

Em 15/05/26.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10(dez) dias.

Processo: 04/66/302.082/2026

Endereço: ETR DA BOIUNA, Nº 575, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-021

Requerente: JOSE CARLOS ANDRADE LOPES

Inscrição: 1326096-3

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébitos para a inscrição acima, para os exercícios de 2023 e 2024. Foi formulada exigência às fls. 11 em 02 de fevereiro de 2026, reproduzida a seguir:

• Documentação que o autorize a representar o Sr. Manoel Rodrigues Vintena Filho, como a certidão de inventariança (no caso de óbito do Sr. Sr. Manoel Rodrigues Vintena Filho) ou procuração emitida pelo Sr. Manoel Rodrigues Vintena Filho em favor do requerente. No segundo caso, a procuração deve conter a expressão "receber em nome próprio".

Devidamente notificado via AR em 19/02/2026, conforme fls. 12, findo o prazo para cumprimento da exigência não houve até agora qualquer manifestação por parte do requerente.

Assim, sugiro que seja declarada a perempção do presente processo.

FP/REC-RIO/CIP-3, em 11 de maio de 2026.

De acordo, declaro a perempção deste procedimento.

Encaminham-se os autos à F/REC-RIO/CIP-2 para notificação do requerente. Após expiração do prazo recursal, archive-se.

Rio de Janeiro, RJ, em 15/05/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/303.085/2026

Endereço: RUA DA ADORAÇÃO, Nº 235, LT 15, QDR 6, CURICICA, RJ, CEP: 22780-681

Requerente: WILLIAM FERNANDES ANDRADE

Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de legalização de três prédios residenciais.

Complementando o procedimento cadastral descrito no despacho de 27/04/2026 (fl. 8), foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026 da i.f. 2.006.180-0 da maior porção (MP).

Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.

As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

F/REC-RIO/CIP-4, em 05/05/2026.

De acordo.

A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia do despacho de 27/04/2026 (fl. 8) e destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.
Requerente: William Fernandes Andrade
Endereço: Rua da Adoração nº 235 (lote 15 - quadra 6) - Curicica.
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 07/05/2026.
Despacho de Fls. 8.
Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial relativa à inscrição 2.006.180-0, com vigência a partir de 2026 (imagens do Google Street View), conforme dados a seguir:
Área construída: 821m²
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2026
Após, cancelamos a inscrição 2.006.180-0 e incluímos as 3.531.926-8 a 3.531.931-8, com vigência a partir de 2027, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.531.926-8	APT 101 /CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	138	2026
3.531.927-6	APT 201 / CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	182	2026
3.531.928-4	APT 101 / CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FUNDOS	99	2026
3.531.929-2	APT 201 / CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FUNDOS	99	2026
3.531.930-0	APT 301 / CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FUNDOS	182	2026
3.531.931-8	CAS 3	CASA	RESIDENCIAL	FUNDOS	119	2026

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições no sistema de certidões.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 27 de abril de 2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 28/04/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.238/2026
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº 7001, VICENTE DE CARVALHO, RJ, CEP: 21371-311
Requerente: MARCELO LEANDRO NEVES
Inscrição: 3351724-4
Ciência: Trata-se de legalização de prédio não residencial.
Com base nos documentos do processo SEI-000414.004020/2026-35 e na imagem do imóvel, verificamos a existência de um acréscimo de área coberta que estimamos em 160 m2 e que não consta da planta apresentada. Assim, alteramos no cadastro do IPTU a área construída de 1.516 para 1.280 m2 (sendo 1.000 m2 referente à quadra), com vigência a partir de 2027.
F/REC-RIO/CIP-4, em 30/04/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Marcelo Leandro Neves
Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr nº 7.001 - Irajá.
Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/99/307.120/2026
Endereço: RUA NOVA CANAA, Nº 30, LOT 30, PAL 23064, QDR 11, JACAREPAGUA, RJ, CEP: 22723-160
Requerente: CLAUDIA REGINA SOARES GUARDAD DE MIRANDA
Inscrição: 0928735-5
Exigência: Intimação nº 004/2026
Pela presente, fica o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel abaixo referido, notificado de início de procedimento fiscal tendente a regularização da situação cadastral, e que a não apresentação dos documentos elencados sujeitará o imóvel ao arbitramento dos dados cadastrais utilizados na apuração da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
Inscrição Fiscal: 0928733-5
Endereço da propriedade: Rua Nova Canaã, 30 / LOT 30 PAL 23065 QDR 11
Jacarepaguá - CEP: 22.723-160
Documentos exigidos:
(X) 1 Planta baixa do imóvel (de todos os pavimentos em caso de unidade duplex) (aprovada pelo órgão competente ou confeccionada por profissional habilitado, acompanhada de ART ou RRT).
(X) 2. Planta de Situação (aprovada pelo órgão competente ou confeccionada por profissional habilitado, acompanhada de ART ou RRT).
() 3. Certidão de “Habite-se”
() 4. Declaração da área construída e da área do terreno (na falta dos documentos 1 e 2).

- () 5. Licença da obra e prorrogações.
() 6. Título de Propriedade (certidão do Registro de Imóveis).
() 7. Escritura ou Promessa de Compra e venda.
() 8. Formal de Partilha.
() 9. Qualquer Título de Propriedade (na falta dos documentos 6, 7 e 8)
() 10. Contrato de Aluguel ou de Uso.
() 11. Camê de Pagamento do Imposto Sobre a Propriedade ou Territorial Urbana (IPTU), de 2012 a 2017, quitado ou não.
() 12. Camê de Pagamento da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), de a, quitado ou não.
() 13. Cópia da identidade e CPF
- PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 05/06/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	995.673,95

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 03/06/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	22.532,42
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.119.322,73

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SMF-PRO-2025/26934;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Auxiliar Administrativo para atender necessidade transitória, identificada na Secretaria Municipal de Fazenda;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: 10/11/2025;
- Programa de Trabalho: 3101.31001.04.122.0700.4919;
- Natureza da Despesa: 3.1.90.04 e 3.1.90.13;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 8.666/2024 e Decreto Rio nº 56.164/2025;
- Valor estimado: R\$ 1.521.970,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e novecentos e setenta reais).
CARGO: Auxiliar Administrativo (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
391.706-9	BRUNO GONÇALVES MACHADO	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	04/05/2026	03/05/2027
391.707-7	IGOR DINIZ DE OLIVEIRA	SMF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	19/05/2026	18/05/2027

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

02/36/000.058/2014 - RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA
Compareça para Ciência Cancele o laudo nº 25.340 publicado em 19/12/2019 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 31.396, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 350.128,29 (trezentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/000.449/2020 - LAÍSE BARROSO LEMOS DE SOUSA E OUTRO
Compareça para Ciência Cancele o laudo nº 31.362 publicado em 30/04/2026 e Defiro a aprovação do laudo de Contrapartida nº 31.400, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 80.823,83 (oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.
O laudo de contrapartida teve sua aprovação deferida considerando orientação no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/12/001.156/2015 - MARIA LÚCIA CALAZA MACHADO E OUTROS
Compareça para Ciência Cancele o laudo nº 15.714 publicado em 21/07/2017 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 31.397, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.237,46 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/06/2026

EIS-PRO-2024/00298 - LEONARD BORGES CAVALIERE
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração com a informação de que se trata de legalização de obras com acréscimo de área e que as obras de acréscimo estavam concluídas em 22/05/2023.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2025/14101 - NEWVIEW 60 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
Compareça para Ciência do despacho de 08/06/2026 do DU/GAB.

02/270.022/2017 - REDE D´OR SÃO LUIZ S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12794 - NOVO CENTENARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/18899 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/270.030/2016 - LOCALL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10859 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

02/270.049/2019 - CAPELLA-FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS NÃO PADRONIZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17608 - ARTE WAVE SURF RESIDENCES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 08/06/2026

EIS-PRO-2025/14473 - DIBRAMA-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Visualizar documentos no SEI, com os códigos de verificação abaixo\|;
. Minuta da Licença: cod. verificador 4697460, CRC 140CA183
. DARM -Licença: Cod. Verificador 4697517, CRC EE435805
. Projeto aprovado: Cod. Verificador 4697648, CRC 126BC797
2. Após pagamento do DARM-Licença, retirar a Licença on-line.

EIS-PRO-2025/14473 - DIBRAMA-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 08/06/2026

EIS-PRO-2023/09995 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar laudo de exigências e plantas visadas pela CBERJ, para baixa da 1ª laje.

EIS-PRO-2024/19416 - CONGREGACAO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Cumpra as Exigências
Solicitar liberação do ISS no sistema junto a Secretaria de Fazenda, para prosseguimento do aceite.

EIS-PRO-2021/00984 - ROARK 154 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/14375 - ROSSIMAK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0012/2026

02/270.044/2010 - ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

02/000.068/2012 - LUCIA MARIA FERRAZ DE PAULA ARRAES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atenda as exigências do IRPH de 02/10/2025.

EIS-PRO-2025/00271 - NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/14954 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2024/20785 - ESPOLIO DE NICE TEDOLDI RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para aceitação das obras.

EIS-PRO-2025/16022 - SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Atender integralmente às exigências de 05/03/2026:
1.1. Incluir parecer do DU/IRPH por se tratar de imóvel com data de construção anterior a 1938 (IPTU).

EIS-PRO-2021/04789 - PROMODO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Por solicitação do requerente para juntar documentação de baixa de 1ª laje.

EIS-PRO-2024/00131 - ADALBERTO LEIDENFROST
Cumpra as Exigências
Apresente projeto conforme o local.

000264000057202655 - ANGELA SANDRA DE CAMARGO
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/15322 - MARLENE MARQUES CASCUM
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, é solicitado:
1. Atender integralmente às exigências de 28/11/2025:
1.1. Incluir parecer do DU/IRPH por ser o imóvel tutelado localizado na APA/APAC do Bairro Peixoto.

000264000260202621 - ANA MARGARIDA ECHTERNACHT
Cumpra as Exigências
1. Na planta do 2º pavimento, retirar a indicação TERRAÇO DESCOBERTO;
2. Na planta do 3º pavimento, escrever TERRAÇO DESCOBERTO acima da área 51,14 m² em planta e na tabela OCUPAÇÃO abaixo, substituir “TER. DESC” por “VARANDAS” e “51,14” por “-”;
3. Retirar a legenda de cores preto, vermelho e amarelo da prancha;
4. Apor as assinaturas no carimbo da prancha.
Sujeito a reexame.

02/270.061/2014 - RICARDO BERNARDO PRADA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para o habite-se.

EIS-PRO-2025/16012 - PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Mantenho as exigências 01 e 03 de 04/12/2025.

EIS-PRO-2025/14342 - MOISE EPHRAIM AZULAY
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22270 - MARCELO TOURASSE NASSIM MELLEM
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 08/06/2026

EIS-PRO-2025/14507 - ADRIANA BARBOZA FEITOZA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagamento dos DARMs complementares de mais valia (9907378 e 9907377).
2) Rever projeto apresentado adequando ao padrão do Anexo I do Dec. 55622/2025: a) rever quadro de áreas conforme Anexo I do Dec. 55622/2025; b) rever título.
3) Rever o Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025 (verificar item 8 das declarações específicas);
4) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
5) Memória de cálculo 1 da mais valia disponível no SEI.Rio: Código Verificador 3759310, CRC 447E2E0E
6) Memória de cálculo 2 da mais valia disponível no SEI.Rio: Código Verificador 3759392 CRC D054FA57

02/03/000.227/2019 - CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2023/02039 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

02/03/000.260/2018 - MARCIA ALVES SA FORTES PESSOA
Complete a Documentação 1) Atender as restrições da licença nº 23/0141/2021 (RGI com retificação de metragens e Visto Fiscal).

EIS-PRO-2025/04217 - VANJA BARBOSA LOPES
Cumpra as Exigências
- O requerente deverá acessar o aplicativo SEI-RIO, visualizar e imprimir a Certidão de habite-se usando o CV 4689239 e o CRC 9F503ED5.

02/330.703/1997 - JOSE ORLANDO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Comprovar o direito de requerer: Apresentar procuração, documentação do proprietário e do procurador;
2. Apresentar certidão de ônus reais do RGI, a fim de permitir o preenchimento da certidão quanto a descrição do lote.

EIS-PRO-2022/06945 - DENILSON DE LIMA MACHADO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Certidão de Habite-se nº 23/0156/2026 disponível para visualização e impressão no SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI!RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 4683090 e o código CRC 0F3C366F, podendo a autenticidade deste documento ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2022/06945 e o código verificador D573607481856.

000253000029202586 - MUNERON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Rever do desenho a representação e a convenção gráfica conforme Anexo I da Resolução SMU 728/2007:
1.1 - indicando em vermelho a cota da curva de concordância;
1.2 - representando o meio fio em linha fina 0,1 preta (demais elementos do referido Anexo I) e retirando a linha amarela do meio fio (já implantado em curva);

1.3 - retirando as indicações de níveis (manter curvas de nível apenas);
1.4 - indicando em linha e ponto 0,5 preta o alinhamento projetado a permanecer nos trechos retilíneos após a curva de concordância em ambos os logradouros, referente as cotas 41,00 e 5,00;
1.6 - retirando a hachura verde do recuo e aproximando o texto Recuo com a área desta parte;
2) Rever no carimbo o título do projeto, conforme enunciado (...recuo referente a curva de concordância da esquina da Rua Francisca Vidal com a Rua Francisca Zieze, nº 79);
3) Retirar o quadro da área privada e o texto 5ª categoria no desenho do lote resultante;
4) Corrigir a cor da linha das margens do projeto para preta;
Nota: Para a assinatura do termo, deverá juntar o RGI atualizado e, caso seja o representante legal a assinar o termo, a procuração pública.

000253000062202514 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Indicar no projeto a cota do local e entre parênteses as cotas do RGI, ou rever área do lote conforme PAL 39010 (6.658,39m²) com as cotas do lote conforme RGI (cotas 43.82, 24.10 e 9.19), atualizando os parâmetros calculados a partir da área do lote no quadro de áreas;
- 2) Rever representação do alinhamento conforme PAA 4700, onde a laje descoberta de 3,00m deverá estar dentro do limite do lote;
- 3) Cotar todas as arestas do perímetro da edificação e o afastamento pela Rua Alan Kardec;
- 4) Representar SMD no projeto (6% área do lote);
- 5) indicar na planta do 1º pavimento a área destinada a estacionamento;
- 6) Apresenta projeto em cores convencionais, compatível com ATC existente (6.927,99m²);
- 7) Rever área de acréscimo e ATC/ATE no quadro de áreas “Informações do Empreendimento”, incluindo na ATC todas as áreas cobertas e na ATE retirar itens que não computam (Art. 347 da LC 270/2024), e retirar o quadro de áreas incluído fora do padrão do Anexo I do Decr. RIO 55622/2025;
- 8) Rever o quadro de áreas à parte conforme item 3 do Anexo III do Decr. RIO 55622/2025;
- 9) Juntar Anexo II do Decr. RIO 55622/2025 (rever preenchimento do item 9 do Inciso III).

EIS-PRO-2024/06859 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- Permanecem os itens 1, 3 e 4 das exigências formuladas em 27/03/2025, republicadas em 10/04/2025:
- 1) Representar o PAA vigente (PAA 7155), demarcando o recuo, e a faixa non aedificandi da linha férrea (ver observações do RIU) na pl. situação - item 1;
 - 2) Verificar as dimensões totais do lote e apresentar projeto com a medida local, colocando entre parênteses a medida do RGI, caso haja divergência - item 3;
 - 3) Esclarecer a indicação da memória de cálculo do laudo da contrapartida (A17 e A21) que não foram localizadas no projeto - item 4.

000253000062202514 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Indicar no projeto a cota do local e entre parênteses as cotas do RGI, ou rever área do lote conforme PAL 39010 (6.658,39m²) com as cotas do lote conforme RGI (cotas 43.82, 24.10 e 9.19), atualizando os parâmetros calculados a partir da área do lote no quadro de áreas;
- 2) Rever representação do alinhamento conforme PAA 4700, onde a laje descoberta de 3,00m deverá estar dentro do limite do lote;
- 3) Cotar todas as arestas do perímetro da edificação e o afastamento pela Rua Alan Kardec;
- 4) Representar SMD no projeto (6% área do lote);
- 5) indicar na planta do 1º pavimento a área destinada a estacionamento;
- 6) Apresenta projeto em cores convencionais, compatível com ATC existente (6.927,99m²);
- 7) Rever área de acréscimo e ATC/ATE no quadro de áreas “Informações do Empreendimento”, incluindo na ATC todas as áreas cobertas e na ATE retirar itens que não computam (Art. 347 da LC 270/2024), e retirar o quadro de áreas incluído fora do padrão do Anexo I do Decr. RIO 55622/2025;
- 8) Rever o quadro de áreas à parte conforme item 3 do Anexo III do Decr. RIO 55622/2025;
- 9) Juntar Anexo II do Decr. RIO 55622/2025 (rever preenchimento do item 9 do Inciso III).

EIS-PRO-2025/10033 - ANTONIO CARLOS MENDES PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Documentos disponíveis para retirada digital no Sei.rio (autenticidade de documentos):
 - a) Licença de obras: código verificador nº 4663183 e código CRC nº 2DC4E823.
 - b) Projeto aprovado: código verificador nº 4541652 e código CRC nº BE56F9B1.
 - c) Formulário aprovado: código verificador nº 4541701 e código CRC nº E3DDDA1.
2. Para o habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2025/16047 - CRISTIANE TORRES BITTENCOURT

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Capitão Rezende L=21,00m, PAA Nº 6582 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano);
2. Retirar do projeto quadros de áreas e fotos figurados;
3. Corrigir formulário do Dec.41188/2015: O somatório das áreas do campo “descrição das edificações” deve perfazer a ATC, Taxa de ocupação máxima= 80%, ATEproj= ATC-varandas;
4. Juntar RGI;
5. Juntar carteira do profissional;
6. Juntar documentos do proprietário e procuração (se for o caso).

EIS-PRO-2025/04728 - 4M CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 4726114 e Código CRC AB564987;
2. DARM e após o pagamento a licença, disponíveis para emissão através do requerimento on line;
3. Planta aprovada disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 4691335 e código CRC E3124DE8;
4. ANEXO II LICIN disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 4690022 e código CRC E40B27EC;
5. ANEXO III LICIN disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 4690091 e código CRC 438E5A1B.

EIS-PRO-2025/16300 - ARLINDO DE SOUSA BEIRÃO

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar imagens em pdf do projeto aprovado para prosseguimento da análise.

02/001.830/2015 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GLÓRIA

Extraída Notificação número 23/0087/2026

EIS-PRO-2025/04728 - 4M CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 03/06/2026

000252000150202607 - PABLO MANZONI TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1.1, 1.3a, 1.3b, 1.4a, 1.5, 1.6, 1.9 e 2 de 11/03/2026, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Corrigir o DULI, conforme:
 - 1.2 - Excluir a Ocupada (m²) do Quadro dos Dados do Lote;
 - 1.3c - Corrigir o quadro descritivo da edificação na Planta de Situação - Apto 1704 BI 03 (APTO 1704 = IDENTIFICAÇÃO e APTO 1704 / BLOCO 3);
 - 1.4b - Corrigir os quadros descritivos dos pavimentos no 1º Pavimento apto 1704 bl 03 (OCUPAÇÃO.; APTO 1704 /BLOCO 3 = UNIDADE RESIDENCIAL, ATE: 66,36, ATC: 74,77 e VARANDAS: 8.41) e no 2º Pavimento (OCUPAÇÃO.; APTO 1704/BLOCO 3 = DEPENDÊNCIA DA UNIDADE RESIDENCIAL e VARANDAS);
 - 1.7 - Completar e corrigir o quadro descritivo do pavimento no Telhado (OCUPAÇÃO: ÁREA TÉCNICA, ATE:, ATC: e VARANDAS.);
 - 1.8 - Apresentar o Corte AA - Transversal em cores convencionais.
- Deverá ainda apresentar o 1º Pavimento apto 1704 bl 03 e o 2º Pavimento, ambos no DULI e em cores convencionais.

EXPEDIENTE DE 08/06/2026

000252000469202624 - CSB DROGARIAS S.A.

Compareça para Ciência de que a Forma Pagto 11070 foi incorretamente calculada.

06/309.569/1980 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGª E CONSTRUÇÕES.

Compareça para Esclarecimentos

000252000460202613 - THACYANNE BARBOZA MARQUES DA SILVA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1 - Apresentar o projeto de arquitetura nos padrões do LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I (Inciso IV do Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023).
- E ainda:
- 2 - Apresentar a ART junto ao CREA do profissional responsável (Inciso V do Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023).

EIS-PRO-2025/14728 - ENGEFIC ENGENHARIA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar ART/RRT do PREO para os serviços de demolição.

EIS-PRO-2025/13060 - JOÃO MOLICA DE ARAÚJO PORTO

Cumpra as Exigências

Apresentar averbação do Termo de Recuo, conforme Despacho da GCT (Cód. SEI 3808902).

EIS-PRO-2023/17251 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência de 11/02/2026 de completar e corrigir as Restrições de Início da obra e de 1ª Laje faltantes. Cumpridas as exigências de 16/04/2026.

000252000115202680 - NATANAEL PEREIRA DOS REIS

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 3 de 17/04/2026, permanecendo a seguinte:

- 2.8 - Corrigir o quadro descritivo das unidades e vagas nos Cortes no DULI.
- Atendida também as exigências de 04/05/2026. Deverá ainda corrigir o acesso veículos na Situação e no Demonstrativo SMD, ambos no DULI.

000252000461202668 - ADRIANA LÚCIA DOS SANTOS BRAVO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente esclarecer a Garagem (Inciso IV do Art. 31 da Lei Complementar 198/2019).

000252000353202695 - VANESSA ULRICKSEN VILLA FLOR

Cumpra as Exigências

- 01 - Mantida a exigência nº 2.1 do despacho do dia 30/04/2026, reproduzida abaixo:
- 2.1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
- 02 - Rever título do projeto, considerando tratar-se de legalização com transformação de uso residencial para comercial.
- 03 - Informar corretamente a SMD permitida (20% da área livre, a considerar 20% de 180m2) e informar percentual de SMD projetada.
- 04 - Excluir metragem de ATE e corrigir ATE comercial projetada: 143,66m2
- 05 - Informar ATC e ATE no campo “acrécimo” e excluir no campo “existente”.
- 06 - Excluir PAL e informar PAA vigente: 11903.
- 07 - Excluir textos “divisa lateral esquerda/ direita”, “CL 092585” e orientação “bússola”.
- 08 - Apresentar Anexo III do Dec. 45.622/2025 (LICIN 2.0).

000252000428202638 - SIDNEY FERNANDES FRAGA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Cumprida a exigência 3 de 20/05/2026, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Corrigir o Nº no Item 3. Dados da Obra/Serviço na ART junto ao CREA do PREO (Nº 132);
- 2 - Completar e corrigir a Declaração Decreto 23.235 de 04 de agosto 2003 (Rua Aroazes nº 132, lote 132 do PAL 22.664, Rua Aroazes nº 132, lote 132 do PAL 22.664 e 1.290,00m²).

EIS-PRO-2024/00314 - FLAVIO HENRIQUE LOUZADA

Cumpra as Exigências

- 01 - Mantidas as exigências nº 2 e 3 do despacho do dia 07/05/2026, reproduzidas abaixo:
- 2 - Apor assinatura do proprietário, no Anexo III (ou escrever “P/P” ao lado da assinatura do proprietário).;
- 3 - Apresentar Declaração do Plano Diretor.

000252000282202621 - TANIA REGINA MONTEIRO VIEIRA E OUTRAS

Cumpra as Exigências

Atender as Restrições de 90 dias.

EIS-PRO-2025/08895 - RIVA INCORPORADORA S/A

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 3, 4.1, 4.2b, 4.2c, 4.2d, 4.2f, 4.2g e 4.3 de 09/04/2026, permanecendo as demais como se segue:

4 - Corrigir o Projeto para Remembramento, conforme:

4.2 - Corrigir a Planta, como se segue:

a) Excluir os elementos não pertinentes (PAA 12.762, PAA 12.762, PAA 12.762, RUA ARRAIAS, PAA 12.762 e PAA 12.762);

e) Verificar a F.M.P e o Projeto Rio-Águas, observando-se a exigência 5.

5 - Apresentar o projeto visado pela Rio-Águas.

Deverá ainda apresentar o arquivo DWG (Art. 5º da Resolução SMDEIS 21/2021).

EIS-PRO-2024/14097 - LEONARDO DE PAIVA LIMA

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo.

000252000314202698 - SEBASTIÃO FARIAS GOMES

Cumpra as Exigências

1) Revisar o formulário online (desconsiderar varanda e garagem da ATE e Taxa de Ocupação; Taxa de Ocupação permitida = 80%; ATE permitida = 180,00 m2);

2) Revisar largura da rua de vila (l=6,00 m);

3) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

EIS-PRO-2022/09521 - BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09521 - BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15988 - CSB DROGARIA S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

000252000066202685 - PAMELA LILIANA SANDOVAL PATINO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- corrigir ANEXO IV (Quadro de áreas), compatibilizando-o com as áreas representadas em projeto.

EIS-PRO-2025/00205 - MOACIR BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência preliminar 2 de 25/02/2025, como se segue:

2 - Apresentar o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, acompanhado do documento conforme o modelo previsto no Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025.

000252000463202657 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

preliminarmente, atender a Resolução EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022 quanto:

1- Complementar a documentação exigida nos Incisos do §1º do Art. 2º, conforme o caso (Autorização COMAER);

2-Apresentar Formulário referente ao ANEXO I devidamente assinado;

3- Juntar ART/RRT dos profissionais responsáveis pela instalação (PRPA);

Obs: Processo sujeito a reexame.

000252000464202600 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Juntar ART/RRT do PREO contendo a atividade pretendida (obras de demolição);

2. Complementar a Declaração juntando acrescentando relatório detalhado de como será/foi executada a demolição pretendida;

3. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;

EIS-PRO-2025/08387 - LEANDRO ERVILHA DO VAL

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo.

EIS-PRO-2022/00692 - MAKING GUANUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

- para peticionamento (a pedido)

000252000423202613 - ELSON PERES BUENO

Cumpra as Exigências

1. PLANTA DE SITUAÇÃO:

1.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;

1.2) Substituir “PAL 25414” por “PAA 4064” no alinhamento do lote;

1.3) Hachurar o prédio.

2. DIVERSOS:

2.1) Indicar “PRPA” e “PREO” no carimbo;

2.2) Revisar título;

2.3) Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025;

2.4) Revisar o quadro “Parametrização Urbanística”;

2.5) Revisar o quadro “Edificações/Blocos” (Loja =1)

2.6) Substituir “Nº 36” por “ Lote 36 do PAL 25414” no endereço da obra;

2.7) Revisar o quadro da Planta do Térreo.

000252000357202673 - MIGUEL ARCHANJO DO ESPÍRITO SANTO

Cumpra as Exigências

n1 e 2 do despacho de 25/05/2026, que não foram corretamente atendidas e a seguir reformuladas:

Ao Protocolo;

1. Compatibilizar as áreas informadas no formulário on-line com as áreas representadas em projeto (varanda?);

2. No projeto: na planta de situação, corrigir a indicação de PAA (Não PAL) em vigor para o local (PAA 9408).

000252000410202636 - ANGELA DA SILVA CORREA DE SÁ

Cumpra as Exigências

1) Obedecer ao afastamento frontal mínimo de 5,00 m

2) Apresentar ART/RRT do PREO;

3) Revisar o formulário online;

4) Apresentar projeto em formato JPEG;

5) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

EIS-PRO-2024/16738 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Deverá regularizar o processo

EIS-PRO-2024/10671 - CHARLES FERNANDES BRAS

Cumpra as Exigências

Cumpridas a exigência preliminar 2 e as exigências 3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.8, 4.9, 4.10 e 5 de 19/06/2024, permanecendo as demais como se segue:

4 - Corrigir o Projeto de Remembramento, conforme:

4.6 - Corrigir a representação do R=132.00 no Lote 07;

4.7 - Representar e cotar a Adutora do Camorim - Faixa “non aedificandi” de acordo com os PALs 34.816 e 19.916, observando-se a exigência 6.

6 - Apresentar o projeto visado pela Rio-Águas.

Atendida também a exigência de 02/06/2026.

Observação: A exigência preliminar 1 de 19/06/2024 fica sem efeito, tendo em vista o despacho do Ilmo. Sr. Gerente da DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT de 04/10/2024 á Fls. 30.

EIS-PRO-2023/07948 - CAWTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRA

Cumpra as Exigências

01 - Atender as restrições para o Habite-se.

000252000431202651 - ERNESTO LIMA RIBEIRO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

A certidão de 2º via de Habite-se está disponível para download no site sei.rio.

Para a impressão da certidão, utilize o código verificador 4583639 e o código CRC 34A9D389

000252000471202601 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0065/2026

000252000207202660 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02835 - ARNOBIO NOBREGA DE ALMEIDA

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 01/06/2026**

02/350.038/2003 -

Cumpra as Exigências

1. Passe-se Alvará - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4554899&crc=D737E6F0;

2. Minuta da licença - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4554895&crc=C93EB4BA;

3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;

4. DARM disponível através do Requerimento Online;

5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

000255000265202663 - HARYEL FERREIRA DA SILVA MARTINS

Cumpra as Exigências

1. Passe-se Alvará - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4554899&crc=D737E6F0;

2. Minuta da licença - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controladorexterno.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4554895&crc=C93EB4BA;

3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;

4. DARM disponível através do Requerimento Online;

5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

02/295.201/2007 - CARLOS ALBERTO BARBUSCI COSTA

Extraído o Auto de Infração número 1182509

000255000265202663 - HARYEL FERREIRA DA SILVA MARTINS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/06/2026

EIS-PRO-2024/11904 - RIO BONITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado e formulário do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;

2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;

3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4524871 e o código CRC: 5D9F29FC;

4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 4134760 e o código CRC: C7D1867C;

5. Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código verificador 4134900 e o código CRC: 8B12CFF0.

EIS-PRO-2025/11415 - CLAUDIO VINÍCIUS DA SILVA MAGALHÃES

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar novo projeto para análise

EIS-PRO-2025/14061 - VANIA CUNHA DA SILVA NETO

Cumpra as Exigências

Darm da licença liberado no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se.

000255000064202585 - BRUNO TROTA PACHECO

Cumpra as Exigências

- Certidão de habite-se disponível no SEI!, A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo 000255.000064/2025-85 e o código verificador D274971924480 .

000255000311202624 - ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

000255000208202684 - CARLOS CAVALCANTE RAMOS

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 4596168 e código CRC 8D3956ED

EIS-PRO-2024/06639 - MARIA DA GLORIA PEREIRA

Cumpra as Exigências

Darm da licença liberado no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

000255000122202651 - SILVIO BRAGA PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/13593 - JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar certidão enfiteutica atualizada do imóvel;
- 2) Apresentar certidão do RGI sem gravames de penhora;
- 3) Quanto ao projeto:

a) Corrigir o título do projeto;

b) Lançar corretamente o trecho ao qual o lote está subordinado ao raio de curvatura (R=100,0 m);

c) Cotar corretamente a testada do lote projetado 3, cotando o trecho sob raio de curvatura R=122,0 m e o outro trecho sob raio de curvatura R=100,0 m;

000255000243202601 - JOSÉ BEZERRA FILHO

Cumpra as Exigências

1) Comparecer novamente o profissional e/ou o requerente em audiência nesta CLU-5, tendo em vista que, caso haja interesse em prosseguir com a análise por esta coordenadoria, será corrigido o laudo de contrapartida elaborado incorretamente, majorando os valores, o que acarretaria na emissão de DARM de complemento. Ratificamos que consta outro processo para o mesmo endereço, com tramitação atual na H/SUBR/CRUF, considerando que o imóvel está localizado em AEIS, loteamento cadastrado pela LC 72/2004 e denominado Jardim Campinho, cujos parâmetros legislativos são menos restritivos.

000255000151202613 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI com averbação do desmembramento

000255000384202616 - VALTER ATANAZIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar RGIs atualizados em até 180 dias dos lotes envolvidos;
- 2 - Juntar memorial de demolição conforme decreto nº 23.235/2003;
- 3 - Juntar laudo da Subvisa, conforme Lei nº 6.647/2019;
- 4 - Juntar ART/RRT do responsável técnico pela demolição e a respectiva guia quitada.

EIS-PRO-2023/14050 - GUSTAVO DE MELO ABELHA

Cumpra as Exigências

No projeto apresentado, deverá representar o alinhamento do logradouro conforme largura definida pelo PAA 11928 (12,0 m).

000255000311202624 - ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

07/278.236/1974 - SIDERLEI BRASILEIRO DE MORAES

Passe-se Alvará

02/05/000.324/2020 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14061 - VANIA CUNHA DA SILVA NETO

Passe-se Alvará

000255000122202651 - SILVIO BRAGA PEREIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06639 - MARIA DA GLORIA PEREIRA

Passe-se Alvará

000255000208202684 - CARLOS CAVALCANTE RAMOS

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Dinamarca, 255 - ATC = 202,85m²

000255000064202585 - BRUNO TROTA PACHECO

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 03/06/2026

EIS-PRO-2025/15445 - CARLOS ALBERTO DAVID DA SILVA

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se.

000255000227202619 - ALC INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4631164&crc=076E07B8

Planta Aprovada: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4623499&crc=83B2851B

Quadro de Áreas: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4623460&crc=71E6A121

000255000151202613 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 4630402 e código CRC 3B1C4CAF

000255000149202644 - ANTONIO GERALDO VALDOR RIBEIRO

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

1 - Licença: 4607832 e 22748914

2 - Planta Aprovada: 4389068 e 41EB2AE9

3 - Formulário Aprovado: 4388182 e 05CC8996

000255000333202694 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o link:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4621534&crc=EB963952

000255000053202503 - HUMBERTO BONFIM PEDRO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar ART/RRT do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) foi apresentada;
- 2- Retirar o título do projeto do espaço reservado ao endereço da obra no carimbo da planta, mantendo apenas o nome da rua, número do lote, da quadra e do PAL, além do bairro;
- 3- Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) por estra incompatível com as dimensões das cotas indicadas;
- 4- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
- 5- Corrigir a ATC para que seja compatível com o somatório de todas as áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas;

000255000279202687 - RENATA ARANTES CUNHA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar formulário de Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15, devidamente assinado, devido ao apresentado não corresponder aos termos exigidos;

EIS-PRO-2025/13437 - ANITA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o nome da rua no endereço da obra no carimbo da planta para RUA TENENTE ROLAND RITT-MEISTER;
- 2- Indicar a largura da escada e computar a área da escada como terraço descoberto no Quadro Explicativo de Áreas (descrição das Edificações);
- 3- Corrigir o cálculo da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

EIS-PRO-2024/15618 - HUMBERTO DIAS DA SILVA NETO,

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

1 - Licença: 4641083 e 66FA0C09

2 - Planta Aprovada: 4080679 e 9FB4BD3A

3 - Formulário Aprovado: 4080616 e 619C7DD6

EIS-PRO-2021/00126 - MARJURIE VIANNA MUNIZ SOARES

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença Retificada e da Certidão de Habite-se retificada, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os códigos verificadores 4631920 e 4632234 e códigos CRC 5FF41E6B e 255B33EC, respectivamente

EIS-PRO-2025/07631 - PAMELLA CRISTINA SOARES DE AGUIAR

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

- 1 - Licença: 4612177 e B69B4E78
- 2 - Planta Aprovada: 4421677 e A5BD209C
- 3 - Formulário Aprovado: 4421634 e B3C11AA5

EIS-PRO-2025/02792 - MARIA HELENA SILVA RUSSO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação conforme solicitado em audiencia.

EIS-PRO-2024/01694 - JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 4640253 e código CRC 05625FC9

02/385.141/1995 - SHEIK BENS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

000255000227202619 - ALC INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

000255000333202694 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15445 - CARLOS ALBERTO DAVID DA SILVA

Passe-se Alvará

000255000227202619 - ALC INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01694 - JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Rio de Contas, 355 - ATC = 39,00m²

000255000151202613 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA

Pode habitar 02 prédios residenciais bifamiliares situados na Rua Franklin de Carvalho, 315, casas 1 e 2 e Rua Surumu, 300, casas 1 e 2 - ATC = 374,39

EXPEDIENTE DE 08/06/2026

EIS-PRO-2023/13923 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Cumpra as Exigências

1) Apresentar procuração de quem assina o formulário da Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022 pelo proprietário do lote, com poderes para representá-lo perante a Prefeitura ou apresentar formulário assinado pelo próprio ou pelo procurador habilitado, visto que a procuração outorgada pelo proprietário do lote à IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A não concede poderes para subestabelecimento;

EIS-PRO-2025/11156 - THEREZA MARINA CUNHA MATTOS CUNHA

Cumpra as Exigências

- 1- Hachurar as áreas cobertas das varandas do 1º pavimento criadas pela projeção das varandas do 2º pavimento e corrigir a indicação de sua largura na planta do 1º pav.;
- 2- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99.

EIS-PRO-2024/21066 - JADIO FERREIRA DO CARMO

Cumpra as Exigências

- 1- Retirar a cor verde do projeto, mantendo apenas a cor preta da área existente e vermelha da área acrescida;
- 2- Preencher corretamente no formulário de áreas online, a área do existente (49,00 m²), conforme espelho do IPTU de 1999, e a área de acréscimo;
- 3- Compatibilizar a ATC com o somatório das áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas (descrição das edificações);
- 4- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e indicar no formulário a permeabilidade projetada em porcentagem, atendendo a exigida;

EIS-PRO-2022/04579 - JUNIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

1- Promover a abertura de novo processo solicitando os favores da LC 281 para elaboração de laudo e pagamento de contrapartida quanto as áreas ocupadas sobre o afastamento frontal, representando na planta do primeiro pavimento as áreas cobertas criadas pela projeção do 2º pavimento.

EIS-PRO-2023/15834 - ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação conforme solicitado em audiencia.

000255000208202684 - CARLOS CAVALCANTI RAMOS

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença Retificada e da Certidão de Habite-se Retificada, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os códigos verificadores 4694035 e 4694180 e códigos CRC 13B2AE77 e 1FCC9631

EIS-PRO-2025/07201 - JOSE ANDERSON REZENDE LEMOS

Cumpra as Exigências

- 1- Por ter escolhido a opção uni/bi online virtual, deverá preencher corretamente o formulário de áreas online, não sendo escopo da análise os anexos II e III do Dec. 55622/25 apresentados;
- 2- No Formulário de Áreas online, preencher corretamente a área da Edificação Principal no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) por estar incompatível com as cotas das dimensões indicadas na planta;
- 3- No Formulário de Áreas online, corrigir o cálculo da ATE projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

EIS-PRO-2022/07964 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente às restrições da licença para a concessão do habite-se.

EIS-PRO-2025/05577 - CÉLIA DA PAIXÃO CHIANCA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença Retificada e da Certidão de Habite-se Retificada, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os códigos verificadores 4681505 e 4682714 e códigos CRC C36CAC17 e E4FEF8B1, respectivamente

000255000392202662 - SONIA CRISTINA ALVES HENRIQUE

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

- 1 - Licença: 4662522 e CFD77787
- 2 - Planta Aprovada: 4502652 e 6F705ED2
- 3 - Formulário Aprovado: 4502577 e 164FA48E

02/05/000.264/2019 - OPUS PARTICIPAÇÕES DE MARCAS E PATENTES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar o projeto de acordo com o Anexo I do decreto nº 55.622/2025;
- 2 - Apresentar o Anexo III do mesmo decreto (quadro de áreas para uso da SMF);
- 3 - Indicar corretamente a área existente (com habite-se) e áreas decrescidas;
- 4 - Indicar a Av. Brasil com largura de 100,00m de acordo com o PAA 54DER;
- 5 - Retificar o Anexo II do decreto nº 55.622/2025, indicando N.A. nas declarações específicas nº 3, 6 e 9

000255000234202611 - SR RESPONSAVEL

Extraída Notificação número 25/0197/2026

000255000089202660 - FABIO LUIS DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Extraída Notificação número 25/0196/2026

02/360.075/2010 - LUZIMAR DOS SANTOS GOMES

Extraída Notificação número 25/0198/2026

02/360.072/2010 - BANGU ATLETICO CLUB - REPRES. POR ANGELO MARQUES FERREIRA (PRESIDENTE)

Extraída Notificação número 25/0199/2026

EIS-PRO-2024/20877 - RAFAEL LOPES NETO

Extraído o Auto de Infração número 1182514

02/05/000.777/2018 - TITO CANTU ROSERO MOSQUERA

Extraído o Auto de Infração número 1182516

EIS-PRO-2024/20877 - RAFAEL LOPES NETO

Extraído o Auto de Infração 1182514

EIS-PRO-2024/20899 - MONICA M. S. R. MORAES

Extraído o Auto de Infração 1182510

EIS-PRO-2024/20899 - MONICA M. S. R. MORAES

Extraído o Auto de Infração número 1182510

EIS-PRO-2024/20883 - WILLIAN ALVES DE PAIVA

Extraído o Auto de Infração 1182512

EIS-PRO-2024/20885 - CARLOS C. J. TINOCO

Extraído o Auto de Infração 1182511

EIS-PRO-2024/20880 - WILLIAN ALVES DE PAIVA

Extraído o Auto de Infração 1182513

EIS-PRO-2024/20874 - RAFAEL LOPES NETO

Extraído o Auto de Infração 1182515

EIS-PRO-2024/20883 - WILLIAN ALVES DE PAIVA

Extraído o Auto de Infração número 1182512

EIS-PRO-2024/20885 - CARLOS C. J. TINOCO

Extraído o Auto de Infração 1182511

EIS-PRO-2024/20880 - WILLIAN ALVES DE PAIVA

Extraído o Auto de Infração número 1182513

EIS-PRO-2024/20874 - RAFAEL LOPES NETO

Extraído o Auto de Infração número 1182515

EIS-PRO-2025/13302 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Perempto

EIS-PRO-2025/13305 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Perempto

EIS-PRO-2025/13304 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Perempto

EIS-PRO-2025/13300 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Perempto

EIS-PRO-2025/13301 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Perempto

EIS-PRO-2025/13306 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Perempto

EIS-PRO-2025/13307 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2025/08005 - LÚCIA RIBEIRO DE LEMOS FELGUEIRAS

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar o somatório das áreas descritas com o ATC
2- Juntar projeto conforme modelo online para edificações uni e bifamiliares
3 - Considerar toda a área existente a legalizar

EIS-PRO-2025/09307 - CAIO TÁCITO SIQUEIRA DE ABREU

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, está disponível para download a certidão. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4708571 e o código CRC: CB3DE907.

000255000093202628 - MARCIA CRISTINA RODRIGUES COVA

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, está disponível para download da certidão de habite-se. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4723037 e o código CRC: DC7FD86E.

EIS-PRO-2025/01296 - DIVINO ALVES DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto conforme o local.

EIS-PRO-2023/14050 - GUSTAVO DE MELLO ABELHA

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4735094&crc=4164DA7E
Planta Aprovada: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4728256&crc=9DC6D414
Quadro de Áreas: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4728183&crc=60F0FC59

000255000324202601 - ERIKA ANASTACIO DE PAULA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Quanto ao projeto apresentado:

- a) Na planta de situação:
- Apor quadro descritiva da edificação conforme modelo DULI.
b) Apor planta baixa do primeiro pavimento conforme modelo DULI (sem partes internas e com adoção de hachuras para definição de ATE/ATC).

000255000010202609 - TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, estão disponíveis para download o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25.

Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4662536 e o código CRC: A12E1895;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 4346252 e o código CRC: D7FB19D5;
5. Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, utilize o código verificador 4346344 e o código CRC: 7D47BDD2;
6. Para impressão do Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), utilize o código verificador 4346444 e o código CRC: FBCAE93D.

000255000031202616 - ADRIANO DE SANTANA OLIVEIRA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/16557 - MANUEL FREIXO PINTO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar seu comprovante ao requerimento online.

000255000152202668 - JUCIANE DE MAGALHÃES MESQUITA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença de obras e juntar seu comprovante.

000255000317202600 - DANIEL KONRATH WOLFF

Cumpra as Exigências

- 1 Apresentar o projeto em uma única prancha, com a situação, pavimentos, corte esquemático e os devidos quadros, de acordo com o Anexo I do decreto 55.622/25;
2 - Apresentar o Anexo III do decreto 55.622/25, indicando as áreas orivativas de cada unidade (aptos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302);;
3 - Alterar o título para: “Projeto para legalização de prédio residencial multifamiliar com 3 pavimentos e 10 unidade, situado na Rua Francisco Karam, lote 17, quadra 80 do PAL 19.385, com os favores da Lei 2.079/93 - Obras não concluídas”;
4 - Apor as devidas assinaturas no Anexo I;
5 - Indicar no projeto a área permeável projetada;
6 - No quadro “informações do empreendimento”, indicar as áreas na coluna acréscimo;
7 - No quadro “dados do lote”, retirar o valor indicado em recuo e informar 330,00m² em remanescente;
8 - No quadro “parametrização urbanísticas”, indicar ATE permitida em ZRU2 D, 330,00m² e em ZRM3 C, 660,00m².

EIS-PRO-2025/02776 - LEA DE CARVALHO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Cód. validação da cert. de Habite-se retificada no portal SEI.RIO: cv=4710731 crc=C77ED1E5

EIS-PRO-2025/04408 - PAULO ROBERTO RODRIGUES DE LEMOS

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto conforme o local quanto à largura da garagem na frente do imóvel;

- 2- Apresentar projeto conforme o local quanto à representação da varanda no 1º pavimento;
3- Corrigir o Formulário de áreas online após adequação do projeto;
4- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
5- Indicar a existência do mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99 (bueiro);

EIS-PRO-2021/03506 - MARCOS DE ARAUJO SEIXAS

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar certidão de ônus reais de registro do imóvel, atualizada;
2) Juntar Anexo I - DULI - projeto de acordo com modelo padrão do decreto nº 55.622/2025 - (LICIN 2.0);
3) Juntar o Anexos II (Termos e Declarações) de acordo o modelo do decreto nº 55.622/2025 (LICIN 2.0);
4) Juntar o Anexos III (Quadro de Áreas) de acordo com modelo do decreto nº 55.622/2025 (LICIN 2.0);
5) Juntar o Anexos V (Declaração de compatibilidade) de acordo com modelo do decreto nº 55.622/2025 (LICIN 2.0);
6) Compatibilizar cotas de acordo com o projeto aprovado com habite-se;
7) Figurar as modificações com cores convencionais;
8) No quadro de áreas indicar as áreas existente, de acréscimo e total.

EIS-PRO-2025/10655 - CARLOS BRUNO BEZERRA PIRES

Cumpra as Exigências

Fica mantida a exigência do dia 03/12/2025:

- 1) Apresentar certidão de ônus reais do imóvel para a comprovação legal da existência e das dimensões do lote.

EIS-PRO-2025/02792 - MARIA HELENA SILVA RUSSO

Cumpra as Exigências

- 1- Cumprir integralmente as restrições para o “habite-se” (Concessionarias, CBMERJ, Esgoto)

EIS-PRO-2025/15692 - DEKALE AUTOMOVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, está disponível para download a licença de prorrogação. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4662415 e o código CRC: CCF717E9.

EIS-PRO-2024/00213 - RONALDO MORAIS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto em resolução adequada
2- Esclarecer a largura do lote figura no projeto

000255000112202616 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, estão disponíveis para download o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25.

Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4662460 e o código CRC: 1CC1306A;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 4466113 e o código CRC: 4E4A0B5F;
5. Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, utilize o código verificador 4466261 e o código CRC: C1C0DB1E;
6. Para impressão do Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), utilize o código verificador 4466503 e o código CRC:;322DFEDF

EIS-PRO-2023/04973 - MRV ENGENHARIA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Previamente à marcação de vistoria, deverá o requerente completar a documentação de restrição do habite-se constante na licença, sendo:

- a) Atendimento às exigências da CET-RIO e Rio-Águas;
b) Apresentar certidão de condicionantes SMAC;
c) Comprovação de doação de lote de escola;
d) Declaração do Anexo III do Decreto 40719/15 com o atendimento da legislação quanto à instalação de rede de telefonia.

000255000245202692 - QST HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação, representar o trecho em curva do lote com a dimensão que consta transcrita na certidão de ônus reais;
2) Na planta baixa, assim como em todas as demais plantas do projeto, a edificação deve ser representada com dimensões convergentes com as dimensões do lote. A parti disto, corrigir os valores de ATC e ATE por pavimento e total
3) Na planta de cortes, não representar as paredes e vãos de porta e iluminação.
4) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25.

EIS-PRO-2025/16814 - VINICIUS BRANDÃO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar o somatório das áreas descritas com o ATC no quadro de áreas

000255000217202675 - PAULO ANTONIO LOPES QUELHO

Cumpra as Exigências

- 1- Cumprir restrições para o Habite-se

00025500031202616 - ADRIANO DE SANTANA OLIVEIRA E OUTRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14050 - GUSTAVO DE MELLO ABELHA

Passe-se Alvará

000255000152202668 - JUCIANE DE MAGALHÃES MESQUITA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16557 - MANUEL FREIXO PINTO DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01296 - DIVINO ALVES DA SILVA
Pode habitar

000255000093202628 - MARCIA CRISTINA RODRIGUES COVA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado à Rua Oscar de Sousa, 174 e com ATC = 126,63 m².

EIS-PRO-2025/09307 - CAIO TÁCITO SIQUEIRA DE ABREU
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado à Rua Francisco de Castro Nóbrega, 610 e com ATC = 138,51 m².

EXPEDIENTE DE 10/06/2026
000255000364202645 - ALLAN OLIVEIRA FARIA
Cumpra as Exigências
1 - Indicar as curvas de nível incidentes nos lotes;
2 - Retirar a categoria do lote original, mantendo apenas o número e a área;
3 - Indicar cota auxiliar de 22,00m, em amarelo, na divisa entre o lote original 218 e a faixa lembrada;
4 - Indicar a cota 78,50m da lateral direita do lote 222 em amarelo e entre parênteses;
5 - Indicar em cor vermelha as novas dimensões dessa lateral direita do lote 222;
6 - Indicar no projeto as áreas inicial e remanescente do lote 222 em amarelo entre parênteses e em vermelho, respectivamente e indicando a categoria;
7 - Retirar os parênteses da categoria dos lotes remanescentes;
8 - Indicar todos os alinhamentos em linha traço-e-ponto, cor preta e pena 05, exceto nas testadas dos lotes 218 e 222, que será em linha contínua cor preta e pena 0,5;
9 - Retirar toda e qualquer indicação de outros lotes não envolvidos no projeto bem como linhas de perímetro dos mesmos;
10 - Indicar o PAA 10.867 no trecho em questão, junto ao lote 222;
11 - No quadro de áreas privativas, indicar 2 lotes de 3ª categoria e 2 no número total de lotes;
12 - No quadro de áreas privativas indicar em área total do lote, o somatório das áreas dos lotes 218 e 222;
13 - Juntar RGIs atualizados dos lotes 218 e 222;
14 - Indicar, no carimbo, as assinaturas dos dois proprietários dos lotes envolvidos;
15 - Rever o formato do carimbo de acordo com a modelo padrão, visto que o espaço da numeração do processo está muito grande e o de vistos está reduzido.

000255000410202614 - FABIANA LOUREIRO LEMOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

000255000411202651 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS VALENTE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

000255000016202597 - PAULO CESAR MACEDO DOS REIS
Cumpra as Exigências
Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000285202634 - LUCIANA LIMA GANDARELY VARGAS E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
1 - Licença: 4761637 e 100556CF
2 - Planta Aprovada: 3867344 e EF6A56CF
3 - Anexo II: 3867339 e 2258FF41
4 - Anexo IV: 3867342 e 8E4A8185
5 - Anexo V: 3867336 e 8E976863

EIS-PRO-2025/13087 - LEANDRO GUSTAVO BOLONINI
Cumpra as Exigências
1) Completar a documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/02664 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá declarar o prazo pretendido para a prorrogação da licença de obras.

EIS-PRO-2025/10472 - CONDOMÍNIO VIDA BOA 1
Extraído o Auto de Infração 1182517

02/05/000.224/2019 - MARCELO LUIS DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1182518

02/59/000.760/2015 - CARLOS AUGUSTO DE ABREU
Extraído o Auto de Infração número 1182519

EIS-PRO-2025/10472 - CONDOMÍNIO VIDA BOA 1
Extraído o Auto de Infração número 1182517

000255000016202597 - PAULO CESAR MACEDO DOS REIS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

000256000158202625 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências
Dê-se ciência ao contribuinte quanto à aprovação do projeto e disponibilize-se o acesso às plantas aprovadas constantes dos autos.
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4735260&crc=7FBB4E2B

EIS-PRO-2025/10481 - PEDRO PALAZZO NAZAR
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar planta indicando as posições das fotografias.

000256000166202671 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências
Dê-se ciência ao contribuinte quanto à aprovação do projeto e disponibilize-se o acesso às plantas aprovadas constantes dos autos.
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4729824&crc=A97C91D2

EIS-PRO-2023/06464 - TIAGO CARNEIRO FERNANDES
Cumpra as Exigências
Completar documentação para análise.

000256000168202661 - EDUARDO MONIZ DE CARVALHO E MIRANDA
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o número do processo no projeto apresentado;
2) Apresentar PREO.

000256000133202621 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Cumpra as Exigências
Dê-se ciência ao contribuinte quanto à aprovação do projeto e disponibilize-se o acesso às plantas aprovadas constantes dos autos.
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4731640&crc=EDE63157

EIS-PRO-2024/06006 - MARIA TEREZA NOBRE JOPPERT
Cumpra as Exigências
Rever declaração do Dec.40720/2015 (PAA4885)

EIS-PRO-2025/04452 - JOAO COSTA LEOPERCIO
Cumpra as Exigências
Verificar a Planta Aprovada através do Link de acesso: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4737662&crc=0EC174E8

EIS-PRO-2025/16994 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REDENTOR
Cumpra as Exigências
Anexar projeto aprovado pelo IRPH

EIS-PRO-2025/03163 - CASA GINO RESTAURANTES
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

000256000207202620 - EDMURBIA IMOBILIÁRIA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresentar planta padrão LICIN2.0

EIS-PRO-2024/02564 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/14171 - SLH IMÓVEIS LTDA
Ficam aceitas as obras

02/312.303/2010 - ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05359 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Passe-se Alvará

000256000158202625 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Passe-se Alvará

000256000133202621 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Passe-se Alvará

000256000166202671 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04452 - JOAO COSTA LEOPERCIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04211 - PATRÍCIA ALVAREZ DA SILVA BAPTISTA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2024/23072 - MARCOS DA SILVA ROCHA
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto de acordo com o local
1- Apresentar ART do PREO (execução) e PRPA (projeto)
2 - Apresentar projeto de acordo com o local, em conformidade com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II desta resolução.

000259000003202669 - ALEXANDRE AUGUSTO FOURLANETTO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio.

000259000088202685 - PUBLIO ROBERTO GOMES BONFADINI

Cumpra as Exigências

1- Licença de obra nº 05/0068/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4729595&crc=E8D6EFC3), pronta para visualização.

2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0068/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença

3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.

4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/09915 - IRAINIA DE ABREU FARIAS

Cumpra as Exigências

Dar continuidade ao processo

EIS-PRO-2025/12329 - LUIZ CARLOS CARDOSO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar planta indicando as áreas de recuo e investidura.

EIS-PRO-2025/09967 - RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

dar continuidade ao processo

02/325.303/2010 - LUIZ CARLOS CARDOSO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar planta indicando as áreas de recuo e investidura no processo EIS-PRO-2025/12329.

000259000100202651 - ELOY PULCHERIO PAES LEME NETO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar RGI recente;
- 2) Representar apenas o imóvel e o lote referente ao processo de construção;
- 3) Identificar o proprietário nas plantas e anexos

000259000102202641 - MARCEL DAMIAO PINHEIRO FELICIO

Cumpra as Exigências

1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4728277&crc=1B5AFAC4

2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença

3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.

4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/23072 - MARCOS DA SILVA ROCHA

Extraído o Auto de Infração número 1171442

000259000003202669 - ALEXANDRE AUGUSTO FOURLANETTO E OUTROS

Passe-se Alvará

02/35/000.259/2014 - MARCOS CEZAR DE ANDRADE E OUTROS

Pode habitar Apartº 101/104, 201/204 à 301/304

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 08/06/2026

EIS-PRO-2025/10715 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

1. Autorização / anuência do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel (dentro da validade);
2. Procuração outorgando poderes específicos para requerer, assinar, retirar pedidos de licenças, aprovação de projeto, cumprimento de exigências e o que mais couber até a finalização do processo (dentro da validade);
3. Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo (dentro da validade).

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

000260000059202684 - ANTONIO CARLOS BRASIL DA COSTA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar a cópia da inscrição do IPTU (101 e 201).
2. Rever o preenchimento do formulário.
3. Retificar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).
4. Compatibilizar planta de situação com as projeções dos pavimentos.

EIS-PRO-2022/10670 - MARIA CAVALCANTE LOPES BARROS

Cumpra as Exigências

1. No projeto: a) Retirar indicações de edícula, representar como varanda; b) Cotar o desenho por completo;
2. Rever o quadro de áreas conforme a exigência 1.

EIS-PRO-2025/14199 - ADOLFO CESAR BATISTA DA SILVA

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 08/06/2026

EIS-PRO-2025/02291 - THIAGO GOMES MARTINS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16625 - ELIANE RODRIGUES

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

23/37/000.121/2021 - MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1- Anexar o projeto juntado em 02/06/2026 na aba "projetos" do Requerimento online, para a vinculação do requerimento e formulário no momento do Passe-se alvará.

EIS-PRO-2023/00413 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Publicação de exigências para protocolar documentos.

02/37/000.264/2019 - SONIA MARIA SILVA PETROLLA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1- Juntar documentos para prosseguir com a legalização do imóvel.

000261000235202678 - ADMINISTRADORA MADUREIRA SHOPPING LTDA

Passe-se Alvará

06/357.031/1985 - ELETRICA LOBO LTDA E OUTROS

Pode habitar O imóvel residencial multifamiliar com 05 pavimentos e subsolo, sito à Rua Pereira da Costa Nº 137

EIS-PRO-2025/15112 - OSVALDO MONÇÖRES COSTA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Anajás nº 274, Vaz Lobo, com área total construída de 341,31 m².

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2025/15493 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com a análise permanecem as exigências preliminares de 10/12/2025:

- 1 - Juntar Ficha de Enquadramento do empreendimento junto à SMH e as declarações do Programa Minha Casa Minha Vida;
- 2 - Apresentar projeto completo e devidamente cotado para verificação dos aspectos urbanísticos;
- 3 - Protocolar um processo para o outro lote, ou informar o número citado no despacho de 09/01/2026.

EIS-PRO-2024/17686 - GABIZO 48 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Esclarecer prazo da licença.

EIS-PRO-2024/18899 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para a inclusão da licença no SEI-RIO.

EIS-PRO-2025/10859 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para a inclusão da licença no sistema.

EIS-PRO-2025/16452 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Para licença caberá à parte:

- Cotar afastamento entre casa de bombas e fachada cega do bloco 1;
- Retirar representação do meio fio não figuradas no PAA 12756;
- Apresentar quadro de áreas úteis das unidades;
- Apresentar assinaturas eletrônicas no projeto e nos documentos de acordo com o Decreto 53560/23.

EIS-PRO-2023/09925 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2023/10458 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

02/41/000.934/2020 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 06 LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando que o PAA / PAL nº 12.794 / 50.019 não foi averbado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979, solicita-se o comparecimento do interessado para esclarecimentos e ciência da necessidade de revalidação do projeto. O não atendimento a esta solicitação resultará no cancelamento do PAA / PAL nº 12.794 / 50.019 e no arquivamento do presente processo.

02/41/000.933/2020 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 05 LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando que o PAA / PAL nº 12.808 / 50.076 não foi averbado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979, solicita-se o comparecimento do interessado para esclarecimentos e ciência da necessidade de revalidação do projeto. O não atendimento a esta solicitação resultará no cancelamento do PAA / PAL nº 12.808 / 50.076 e no arquivamento do presente processo.

EIS-PRO-2023/10457 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

EIS-PRO-2023/10461 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

EIS-PRO-2023/10008 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

EIS-PRO-2023/10467 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

EIS-PRO-2023/10455 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

EIS-PRO-2023/10459 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

EIS-PRO-2023/10460 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

EIS-PRO-2023/10007 - ALPHAVILLE 108 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Em atenção ao pedido de arquivamento apresentado pelo interessado, apresentar contrato social e/ou alteração contratual que comprove a alteração da razão social da proprietária, para comprovar a correspondência entre a razão social constante da certidão de ônus reais e a indicada na procuração.

EIS-PRO-2025/08349 - MARQUES DE SAO VICENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2023/04712 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRA DOS MONTES CLAROS
Extraída Notificação número 45/1536/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 117

000263001133202650 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARATIACEA
Extraída Notificação número 45/1527/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 42

EIS-PRO-2023/10539 - CONDOMINIO DO EDIFICIO URARY
Extraída Notificação número 45/1516/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 95

000263001134202602 - JDC GESTÃO PREDIAL LTDA
Extraída Notificação número 45/1528/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 65

EIS-PRO-2024/07125 - CONDOMINIO EDIFICIO VERA MAR
Extraída Notificação número 45/1531/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 16

000263001129202691 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARINGA
Extraída Notificação número 45/1523/2026
Endereço do imóvel: RUA RODOLFO DANTAS nº 93

EIS-PRO-2023/10292 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALIAN
Extraída Notificação número 45/1521/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 400

000263001131202661 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. JOSE MARIA NOGUEIRA
Extraída Notificação número 45/1525/2026
Endereço do imóvel: RUA RODOLFO DANTAS nº 106

EIS-PRO-2023/00534 - CONDOMÍNIO SÃO JOSÉ
Extraída Notificação número 45/1534/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 65

000263001130202616 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUARAPARY
Extraída Notificação número 45/1524/2026
Endereço do imóvel: RUA RODOLFO DANTAS nº 101

000263001135202649 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GRAND PLACE
Extraída Notificação número 45/1529/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 70

EIS-PRO-2024/07133 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSAMAR
Extraída Notificação número 45/1532/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 37

EIS-PRO-2023/00379 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KANSAS
Extraída Notificação número 45/1517/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 314

EIS-PRO-2023/10167 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COPA LEME
Extraída Notificação número 45/1515/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 2

EIS-PRO-2025/15644 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCOS
Extraída Notificação número 45/1520/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 391

EIS-PRO-2024/07134 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREA DUTRA
Extraída Notificação número 45/1533/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 47

EIS-PRO-2023/00576 - CONDOMINIO DO ED PRAIA BRANCA
Extraída Notificação número 45/1539/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 137

EIS-PRO-2023/00381 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAPIRA
Extraída Notificação número 45/1519/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 387

000263001128202647 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KIEPE
Extraída Notificação número 45/1522/2026
Endereço do imóvel: RUA RODOLFO DANTAS nº 40

000263001132202613 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOARES CABRAL
Extraída Notificação número 45/1526/2026
Endereço do imóvel: RUA SOARES CABRAL nº 8

000263001136202693 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOBLES MARIA
Extraída Notificação número 45/1530/2026
Endereço do imóvel: AVN DOS DEMOCRÁTICOS nº 1959

EIS-PRO-2024/07346 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE JACEGUAL
Extraída Notificação número 45/1535/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 72

EIS-PRO-2023/10541 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA II
Extraída Notificação número 45/1518/2026
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 336

EIS-PRO-2024/07271 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREIA DUTRA 131
Extraída Notificação número 45/1538/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 131

EIS-PRO-2023/00574 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREA DUTRA
Extraída Notificação número 45/1537/2026
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 128

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

EIS-PRO-2025/09296 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA BEATRIZ
Extraído o Auto de Infração número 1175661

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 10/06/2026 entre ANTONIO CESAR CABALEIRO e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA MARINA 287 LOTE 14 (sem habite-se), tendo por objeto a(s) área(s) de 30,2m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 3903. Termo nº 30/2026 lavrado às fls. 031/031v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/03308.

DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 10/06/2026 entre HUGO JACOB LOVISOLO e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1217 (demolido), tendo por objeto a(s) área(s) de 101,74m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 4700. Termo nº 31/2026 lavrado às fls. 032/032v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2025/07909.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

“Foi emitida a LMO Nº 49/2026”
EIS-PRO-2023/12069 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OUTSIDE AUTHENTIC RESIDENCES

“Foi emitida a LMO Nº 51/2026”
EIS-PRO-2024/16096 - MEMORIAL VERTICAL PETS HEAVEN LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 13/2026”
EIS-PRO-2025/06156 - MARMORARIA MJC LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 14/2026”
EIS-PRO-2025/00359 - CENTRO DE CUIDADO VETERINÁRIO LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 15/2026”
EIS-PRO-2021/03396 - COMERCIAL BEIRÃO DA SERRA LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 16/2026”
EIS-PRO-2023/07261 - TFI DO BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

“Foi emitida a LMR Nº 7/2026”
000230.000192/2026-98 - BONUS KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
000230.000428/2026-96 - MARCOPOLLO S.A.
000230.000396/2026-29 - ATOS RECICLAGEM E LOGISTICA LTDA
000230.000316/2026-35 - LRV RECUPERADORA DE PLASTICOS LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-04/2026**

Processo: **SMF-PRO-2025/15200**

Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1269 (ANTIGO 1229), LEBLON (ITEM 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024)**

Lance mínimo: **R\$ 27.360.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que decidiu conhecer a impugnação interposta pela empresa **SUPERMUNDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.666.213/0001-03 e no mérito, negar-lhe provimento.

A cópia da decisão pode ser obtida em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou por meio do site <https://licitaimoveis.rio>

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpropios.smf@prefeitura.rio, ou por telefone (21) 2976-3268.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 003/2026 EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Obra/Serviço: "OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DA INTERSEÇÃO ENTRE PONTE DO SABER E LINHA VERMELHA - CAJU - A.P 1.1 - I.R.A"

Contrato: 23/2026

Processo: 000625.000060/2026-22

Firma: GEOMECANICA S.A - TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS.

Valor: R\$ 2.115.745,94 (Dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Prazo: 90 dias

Início: 26/05/2026

Término: 24/08/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90090/2026

PROCESSO: SEI 006700.000884/2026-39

OBJETO: OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DE SÃO BENTO NA ILHA DO GOVERNADOR - GALEÃO XX R.A, 3.7 AP LOCALIZADA NA PRAIA BELO JARDIM S/N- GALEÃO, ILHA DO GOVERNADOR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 14.988.938,86 (Quatorze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/07/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO AVISO DE ERRATA

Considerando as Determinações e Recomendação exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o exercício da autotutela administrativa, a Gerência de Preparo de Licitações informa aos interessados as seguintes alterações nos Editais da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90046/2026** cujo objeto versa sobre **Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Vila Pequiri - Brás de Pina - AP 3.5 - RA XI** e da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90067/2026** que tem por objeto **Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Bairro Ouro Preto - Lins de Vasconcelos - XIII RA - AP 3.2.**

DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias **anteriores à data desta licitação.** (...)

10.5.4 - Os documentos complementares à proposta (...)em formato digital, **nos termos do item 12.4.2.**

12.6 - Encerradas as negociações (...)

d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter (...)via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item **12.4.2.**

12.8 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação (...)o procedimento **previsto no item 12.7.**

12.9 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação(...) após negociar o procedimento previsto no item **12.7.**

13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item **12.7** deste Edital(...)

(...)

(D.3) Certidões emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas, obtida no endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/> ou outro que venha substituí-lo.

(...)

(E.2) Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme definido no item referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Referência/Projeto Básico(...)

18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA (...) independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar os licitantes remanescentes(...)

DO CONTRATO:

(...)

CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO (...), fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até (...) dias, da data do requerimento (...) à apreciação do pedido.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA

(...)

2) Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

(...)

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, **acrescido de ... (...) dias** para apuração de eventual (...)reavaliação do risco.

3) Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):

(...)

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, **acrescido de ... (...) dias** (...)à instituição financeira.

LEIA-SE:

DO EDITAL:

8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) **dias anteriores à data do ato convocatório** (...)

10.5.4 - Os documentos complementares à proposta (...)em formato digital, nos termos do item **12.2.2.**

(...)

12.6 - Encerradas as negociações (...)

d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter (...)via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item **12.2.2.**

(...)

12.8 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação (...)o procedimento previsto no item **12.6**

(...)

12.9 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação(...) após negociar o procedimento previsto no item **12.6**

13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item **12.6** deste Edital(...)

(...)

(D.3) Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei, obtida no endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/> ou outro que venha substituí-lo, ou declaração de possuir menos de 100 (cem) empregados, na forma do **Anexo XV**

(D.4) Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre a exigência de contratação de aprendiz, prevista em lei, obtida no endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/> ou outro que venha substituí-lo, sendo dispensadas de tal exigência as microempresas e empresas de pequeno porte.

(...)

(E.2) Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme definido no item referente à **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Referência/Projeto Básico(...)

(...)

18.4 - Nos termos do art.90, § 2º e § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA (...) independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, **poderá a Administração convocar** os licitantes remanescentes (...).

OBS 1: Ficam suprimidos deste Edital os subitens que fazem alusão aos Benefícios previstos na LC n.º 123/2006 concedidos à ME e EPP 11.12; 11.12.1; 11.12.2 e 11.12.3

OBS 2: Passa a fazer parte deste Edital o **Anexo XV** que versa sobre a quantidade de Empregados citado no subitem **(D.3)**

OBS 3: Inclui ao Edital o subitem **13.1 (D.4)**

DO CONTRATO:

CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO (...), fica o CONTRATANTE obrigado a responder em **até (30) dias**, da data do requerimento (...) à apreciação do pedido.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA

(...)

2) Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, **acrescido de 120 (cento e vinte) dias** para apuração de eventual (...)reavaliação do risco.

3) Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Sexto - A fiança bancária (...), **acrescido de 120 (cento e vinte) dias** (...)à instituição financeira.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Relacionamento com o Cidadão - CEDUT, informa que realizará cotação para **agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de educação para o trânsito, com fornecimento de equipamentos de comunicação, veículos, condutores, uniformes e equipamentos de uso pessoal, em áreas do Município do Rio de Janeiro**, conforme Termo de Referência (TR) e anexos do processo **CET-PRO-2022/01623**, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: **cedut.cetrio@prefeitura.rio**. O prazo para envio das propostas será: **até às 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do Termo de Referência.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação de preço para aquisição de Leite em Pó Integral, Instantâneo, acondicionado em embalagem original, com no mínimo 400g, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual poderá ser solicitado pelos Fornecedores interessadas, através do e-mail: **gil.cetrio@prefeitura.rio**. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO CTC-PRO-2025/00758 - Considerando o disposto nos documentos de index n.º 3813739, 3813771, 3813794, 3813830, 3813859, e no parecer da Consultoria Jurídica, Manifestação Técnica Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/129/2026/GCP (index n.º 3846562), que concluíram pelo descumprimento parcial do Contrato n.º 140/2025, aplico à contratada **UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 83, inciso I da Lei Federal n.º 13.303/2016, no artigo 150, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio e no inciso I da Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 140/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio) COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) N° 90386/2026.

Processo: 007300.000997/2026-18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI 0500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 05 E 06 - D, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **23 de junho de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio) COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) N° 90387/2026.

Processo: 007300.000861/2026-08

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (POLICROMÁTICA), NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPAEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM, A SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DA MOBI-RIO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **25 de junho de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2025

Órgão Gestor: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO

Beneficiários da Ata: EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 053/2025 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/06/2026 até 10/06/2027**, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada.

Processo: CTC-PRO-2025/00154

Vigência: 11/06/2026 a 10/06/2027

Data de assinatura: 11/06/2026

EMPRESA
EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ.: 32.319.258/0002-22

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO 300ML / 380G	ADESIVO DE POLIURETANO PRETO FIXAÇÃO DE PARABRISAS LINHA PESADA (TEMPO LIBERAÇÃO VEICULO SEM AIRBAG ATE 02 HORAS) TUBO 300ML / 380G	2420	26,40	63.888,00
02	TUBO 300ML / 380G	ADESIVO DE POLIURETANO PRETO FIXAÇÃO DE PARABRISAS LINHA PESADA (TEMPO LIBERAÇÃO VEICULO SEM AIRBAG ATE 02 HORAS) TUBO 300ML / 380G	300	26,40	7.920,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 03/06/2026

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECON-SERVA n° 13 de 28/03/2022:

01	HECA CONSTRUTORA LTDA
----	-----------------------

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 351/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS SEM ENCOSTO E CONJUNTO DE MESA PARA JOGOS COM 4 (QUATROS) BANCOS, PRÉ-FABRICADOS, EM CONCRETO ARMADO

Processo: 002600.001437/2026-74

Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP N° 90241/2026

Data da assinatura: 09/06/2026

Vigência da Ata: 11/06/2026 até 10/06/2027 (12 meses)

Empresa Vencedora: COMPANHIA COLONO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

CNPJ: 47.197.932/0001-30

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	71.05.95.151-70	Conjunto de mesa para jogos, 0,80x0,80m, tabuleiro de xadrez em pastilhas, com 4 (quatro) bancos, em concreto armado, pré-fabricado, com medidas e tolerâncias conforme anexo A. Marca: Própria	Un.	24	560,00	13.440,00
2	71.05.01.260-07	Banco linear, 2m de comprimento, 45cm de largura e 20cm de espessura, sem encosto, em concreto armado, pré-fabricado, com medidas e tolerâncias conforme anexo B. Os pés dos bancos deverão ser fornecidos separadamente e deverá haver uma nicho no banco para que eles sejam solidarizados posteriormente. Marca: Própria	Un	14	431,00	6.034,00
3	71.05.95.151-70	Conjunto de mesa para jogos, 0,80x0,80m, tabuleiro de xadrez em pastilhas, com 4 (quatro) bancos, em concreto armado, pré-fabricado, com medidas e tolerâncias conforme anexo A. Marca: Própria	Un	216	560,00	120.960,00
4	71.05.01.260-07	Banco linear, 2m de comprimento, 45cm de largura e 20cm de espessura, sem encosto, em concreto armado, pré-fabricado, com medidas e tolerâncias conforme anexo B. Os pés dos bancos deverão ser fornecidos separadamente e deverá haver uma nicho no banco para que eles sejam solidarizados posteriormente. Marca: Própria	Un	130	431,00	56.030,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 856/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.004440/2026-40
DATA E HORA DA ABERTURA: 17/06/2026 às 16:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Dispensa Eletrônica para “Aquisição de Fragmentadora de papéis e metais automática”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.064,90 (seis mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Os fornecedores interessados poderão obter o presente Termo de Referência e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente Dispensa Eletrônica será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Termo de Compromisso de Estágio Nº 011/2026 de PAULA DOS SANTOS MOURA - Registro 989360, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 01/06/2026.

Termo de Compromisso de Estágio Nº 012/2026 de HENRIQUE DIAS VAN ROSSUM DA SILVA - Registro 989372, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 03/06/2026.

Termo de Compromisso de Estágio Nº 014/2026 de IGOR PEREZ GARÇONI- Registro 989360, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 09/06/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 10/06/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90378/2026

DATA: 23/06/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE REMOVEDOR DE CERA, SELADOR ACRÍLICO E CERA COM ACABAMENTO ACRÍLICO.
PROCESSO: CLB-PRO-2025/00735
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 10/06/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90388/2026

DATA: 24/06/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADO DE SEGURANÇA CLASSE II.
PROCESSO: SEI 007100.007622/2026-27
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO E GENTE - DGG
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna a convocação dos 1000 classificados para realização da etapa comprobatória, conforme item 9 do edital, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem como Gari temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 06 de dezembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os candidatos selecionados devem se apresentar, respeitando o grupo, na data, hora e local indicado, levando toda documentação (cópia e original) abaixo:

- I) Documento de identidade (sendo exigida nacionalidade brasileira ou naturalizado brasileiro, podendo ser RG, CNH, carteira profissional de conselho de classe);
- II) CPF (sendo exigida nacionalidade brasileira, podendo constar dentro do documento de identidade conforme acima);
- III) Certidão de nascimento ou casamento (para comprovação de estado civil);
- IV) Título de eleitor (pode ser do e-título);
- V) Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral;
- VI) Comprovação da escolaridade mínima exigida (podendo ser declaração atualizada, certificado de conclusão ou diploma);
- VII) Consulta impressa de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);
- VIII) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista), se do sexo masculino;
- IXI) Comprovante de residência (concessionárias de luz, água, gás, telefone e outro meio idôneo) emitido há menos de 60 (sessenta) dias. Quando não estiver no nome do candidato, entregar o comprovante da pessoa, a declaração preenchida como consta no ANEXO V e cópia do documento de identificação no nome que consta no comprovante;

- X) A comprovação de experiência profissional deve ser através de carteira de trabalho física ou digital - contendo página de experiência e foto ou contrato de trabalho, uma declaração da empresa na qual o candidato prestou serviço ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho (conforme ANEXO III) e
- XI) Certidão de antecedentes criminais que poderá ser emitida através do site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.

Os candidatos que faltarem serão eliminados do processo seletivo.
Grupo 1:
Data: 17/06/2026 (quarta-feira)
Horário: 9h às 12h
Local: Auditório do BioParque
Endereço: Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão
Ponto de referência: Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.
Transporte público: Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
4753	174*****707	VICTOR HUGO MUNIZ ALMEIDA
4754	151*****778	GABRIELA VENTURA DOS ANJOS
4755	195*****725	JHON WESLEY MONTEIRO DA SILVA
4756	896*****783	INGRID ROSA RODRIGUES
4757	124*****704	NATHALIA DAMATO DA FONSECA
4758	113*****731	ALEX MORAES REIS
4759	654*****719	LUCAS NASCIMENTO PALMA
4760	127*****708	RENATA ALVES PEREIRA
4761	148*****797	CAROLINE DIAS FERREIRA
4762	126*****711	CAMILA BARCELOS SANTOS BARCELOS
4763	161*****707	ALEXANDRA DO VALE DOMINGOS
4764	138*****705	DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
4765	170*****723	JAIRA DELFIM CAMARGO
4766	157*****780	MARCELA VENTURA DOS ANJOS
4767	218*****724	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MARAVALHAS
4768	144*****725	ANA BEATRIZ MAGALHAES SCHEIDEGGER
4769	194*****762	MARCOS EMANUEL MARTINS RODRIGUES
4770	137*****769	GISELLE CRISTINA DA SILVA ADÃO
4771	120*****761	ALLIKLEB GALL RIBEIRO
4772	158*****705	MAXALVESGMAILCOMBR
4773	165*****737	KAROLAINE DA SILVA OLIVEIRA
4774	944*****722	JUCEMIR PEREIRA DA SILVA
4775	121*****776	VERONICA CARLA DA SILVA
4776	160*****718	MANUELLY RAYANE MARTINS BARBOSA
4777	178*****726	RAFAELI LUIZA ALBUQUERQUE DE SANTANA
4778	153*****714	JEFFERSON ANDRE DE SOUSA
4779	115*****703	BIANCA DA SILVA GUIDORNI
4780	739*****797	ALESSANDRO RODRIGUES OLIVEIRA
4781	192*****706	MILENA SANTOS DE LIMA
4782	188*****748	RYAN APOLINÁRIO DA SILVA
4783	164*****790	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LOVATE
4784	164*****730	JOAO MIGUEL MARQUES TAVARES
4785	127*****738	MICHELLE MESQUITA DE SANT ANNA
4786	142*****780	PRISCILA OLIVEIRA MORAES
4787	598*****718	CRISTIANE SANTOS DA SILVA
4788	108*****718	RAPHAEL XAVIER GARCIA
4789	476*****374	DORILENE MARQUES
4790	152*****780	GABRIELA DOS SANTOS REIS
4791	126*****786	JOYCE ELIAS SILVA
4792	190*****777	KAIO COSTA SANTOS
4794	149*****726	DAVID FERREIRA CARDOSO JUNIOR
4795	522*****775	ANA PAULA GUIA SILVA
4796	102*****702	ELAINE CRISTINA DE PAULA SOUZA
4797	139*****774	VIVIANE DO NASCIMENTO NUNES
4798	956*****797	ADRIANA LUIZA DA SILVA FONSECA
4799	124*****724	JESSE MARTINS SOARES
4800	908*****767	ALINE MARTINS MOREIRA
4801	186*****738	RAQUEL SANTOS DOS REIS DA SILVA
4802	126*****727	KASSIA GONCALVES BARBOSA
4803	150*****733	LARISSA DA SILVA FELIX
4804	115*****709	LUIZ FERNANDO SANTANA VIEIRA
4805	149*****736	EDSON RODRIGO DE AZEVEDO SILVA
4806	196*****724	GUSTAVO MARTINS LOPES DA SILVA
4807	132*****703	ANDERSON CARLOS TOMAZ MARTINS
4808	112*****792	DANIELA RAMOS DA SILVA
4809	136*****780	RÔMULO MARTINS

4810	120*****792	ALEXSSANDRA PEREIRA DA SILVA
4811	109*****733	ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS
4812	575*****770	CASSIA FERNANDA SOUZA CARLOS
4813	515*****777	AMANDA SALDANHA DA ROCHA
4814	172*****747	CAIO ALBERTO RANGEL LIMA
4815	564*****719	ANTONIA ISABELA DO NASCIMENTO
4816	143*****766	DIOGENES DA SILVA SANTOS JUNIOR
4817	114*****751	TATIANE RODRIGUES DA SILVA
4818	134*****737	ADRIANO MEDEIROS DOS SANTOS
4819	107*****782	EDILANE SILVA DOS SAN
4820	753*****750	ELISÂNGELA DALLE CRODE
4821	156*****754	GRAZIELLE PATERNI OLIVEIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO
4822	154*****777	GEISA ESTER RAMOS DA SILVA
4823	201*****766	CAYO CESAR CARDOSO BONIFACIO
4824	183*****702	TIAGO COSTA BAHIA
4825	907*****794	ANDRÉ LUIZ BEZERRA DOS SANTOS
4826	764*****723	IVANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
4828	991*****776	VANESSA MATOS
4829	289*****701	DENILSON DAMIÃO MOREIRA DUARTE
4830	859*****752	WANDERSON CARLOS ALVES DOS SANTOS
4831	207*****777	LEVI TAVARES DA SILVA MUNIZ
4832	126*****742	BRUNA ALVES DE MACEDO
4833	578*****773	TATIANE DE OLIVEIRA DAVID
4834	146*****792	JONATHAN BALBINO DE BARROS
4835	154*****790	MATHEUS CARDOSO TELLES
4836	994*****706	THIAGO DE ALMEIDA MORARS
4837	194*****746	ANDRESSA DA SILVA SOARES
4838	161*****790	STEFANE DOS SANTOS DOS REIS
4839	115*****757	RAFAELLE FERREIRA ARAÚJO DE CARVALHO
4840	104*****729	CLÁUDIA APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA
4841	174*****793	ALAINA LEOPOLDO FERNANDES DOS SANTOS
4842	148*****786	YAGO FELLIPE CEZAR FERREIRA
4843	151*****733	MARCOS ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS
4844	188*****723	PALOMA DA SILVA SERRINHA
4845	102*****742	JOYCE DA CRUZ MENDES
4846	134*****783	MICHEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
4847	118*****712	BRUNO MENINO MACEDO
4848	131*****711	CAMILA NUNES DE PAULA
4849	977*****747	MARCIO DE SOUZA CAMPOS DE MELO
4850	115*****771	VANESSA DE LIMA
4851	605*****756	LICIENE FREITAS DA SILVA MACHADO
4852	184*****720	JULIANA SANTOS DA CRUZ
4853	133*****751	MAYARA DA SILVA DE MORAES
4854	860*****732	RENATA DE JESUS BERNARDES FERNANDES
4855	173*****752	YURI OLIVEIRA DA SILVA
4856	910*****706	FABIANA CORREA MARTINS
4857	832*****744	FÁBIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
4858	152*****741	CLEIDE SABRINA LEITE FERNANDES
4859	221*****717	LEANDRO FERNANDES ARRUDA
4860	151*****742	VITORIA CARVALHO LAVRA
4861	134*****710	DANIEL DOS SANTOS MARQUES
4862	103*****717	MICHAEL BASTOS
4863	100*****703	MICHEL PEREIRA LEANDRO DOS SANTOS
4864	156*****710	JORGE BRUNO CANDIDO BARBOSA
4865	134*****707	EDLAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA
4866	533*****700	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS
4867	191*****757	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
4868	597*****773	ELISABETE AGUIAR DE SANTANA
4869	142*****770	THAIANE GONCALVES DOS SANTOS
4870	102*****740	RAQUEL LINO RODRIGUES
4871	159*****703	TATIANE GRANATO DE SOUZA
4872	163*****751	SUZANE CRISTINA BENTO RITA
4873	158*****730	JONATHAS PEREIRA DE MOURA
4874	126*****736	CARLOS SÉRGIO SEABRA FILHO
4875	112*****745	JULIANA RAMALHO GOMES
4876	994*****750	LUANA GABRIELA DOS SANTOS MARTINS
4877	546*****545	SEILMA SILVA DE OLIVEIRA
4878	156*****789	CARLA INGRYD DE ATHAYDE DANIEL
4879	984*****700	FABIANA AVELAR RAMOS
4880	151*****712	HUGO GOMES LAU

4881	153*****710	ANA BEATRIZ FERREIRA MENDES
4882	204*****704	MARLLON LUIZ VARGAS FERREIRA
4883	208*****721	ANDREY MOTTA DA SILVA
4884	822*****770	LUIS CLAUDIO SILVA GOMES
4885	112*****705	RODRIGO DOS SANTOS DE
4886	585*****786	ARTHUR CESAR BALBINO
4887	135*****711	TATIANA DE JESUS FERREIRA
4888	162*****788	LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
4889	131*****762	RENAN BASTOS GOMES
4890	169*****710	FRANCIS DE PINHO NEVES
4891	941*****710	MAYCON CARLOS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
4892	590*****713	WILSON DA COSTA DUARTE
4893	147*****725	RENATA RODRIGUES OLIVEIRA
4894	146*****757	ALINE THAIS GALAXE CARDOSO T
4895	203*****702	MARCELI CARVALHO DA SILVA
4896	109*****765	TATIANE COSTA BORGES
4897	121*****798	SIDNEY DA SILVA FRANCA
4898	120*****760	FABIO BRUNO ROSA DE OLIVEIRA
4899	546*****792	CAMILA LÚCIO MARTINS
4900	581*****740	JANAINA GONCALVES DE SOUZA
4901	530*****700	GLADSON BARBOSA RAMOS
4902	169*****730	PAULO DOUGLAS DA SILVA MACHADO
4903	759*****709	MARCELO DE OLIVEIRA CRELIER
4905	164*****738	BRUNO DIAS DE MOURA
4906	145*****750	GLAUCINEIDE ALVES SÁ FREIRE
4907	133*****718	THAMARA DOS SANTOS MOLINA ARCANJO
4908	138*****765	WANDERSON COSTA RANGEL DA CRUZ
4909	587*****718	WEVERTON BARBOSA DE MORAES
4910	885*****781	CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
4911	178*****769	PATRICK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA GOMES
4912	101*****731	MONIQ GOMES SILVA CAETANO
4913	713*****720	VIVIANE NASCIMENTO PEREIRA
4914	130*****733	MICHELE DE AGUIAR DE SOUZA MARTINS
4915	114*****741	CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA
4916	110*****738	RICARDO COELHO ALMEIDA
4917	146*****739	GABRIELA DA CONCEICAO BUTTI
4918	572*****350	MARIA DAYANE GOMES ALVES FORTUNATO
4919	148*****729	JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA
4920	522*****702	ROSANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA
4921	103*****793	BRANDON PATRICK NUNES RESENDE
4922	140*****790	DANIELA RODRIGUES GIARDINIERI
4923	137*****740	NATACHA LAUREANO DE OLIVEIRA
4924	154*****713	YASMIN FELIX COLARES DA SILVA
4925	560*****788	DEBORA TOME BORBA DE SOUZA
4926	210*****700	MATTEUS MIRANDA DE SOUZA
4927	994*****783	ROBSON RODRIGUES SANTOS DE SOUZA
4928	180*****743	CAILANE DANDARA DA SILVA NEVES
4929	135*****780	CARLOS HENRIQUE VICENTE
4930	904*****711	CLAUDEMIR DO NASCIMENTO
4931	125*****343	KRISNA VIEIRA SOUZA
4932	149*****741	IRIS MARIA RAMOS CARNEIRO
4933	137*****792	NATASHA MENEZES COSTA
4934	591*****748	ALESSANDRA BENEDICTO
4935	142*****783	DRIELE SANTOS DE SOUZA
4936	124*****742	MARIANA DOS SANTOS VIRGILIO
4937	133*****762	ROBERTA ALVES GOMES
4938	285*****757	MARCELO SILVA GUIMARAES
4939	136*****741	VAGNER LUIZ DOS SANTOS
4940	155*****741	SILVIO VINICIUS ALVES VIEIRA
4942	103*****750	CAMILA MAGALHÃES DA SILVA
4943	455*****746	CARLOS EDUARDO CERQUEIRA DE SOUZA
4944	101*****790	AMANDA CRISTINA DA SILVA FREIRE
4945	179*****762	PATRICIA LUIZA DE ALCANTARA
4947	131*****716	JAMILTON VITÓRIO DOS SANTOS JUNIOR
4948	979*****706	RAPHAELA RAMOS NEVES DOS SANTOS
4949	178*****760	MARIANA ELIZA DANIEL
4950	134*****737	MAYARA NAPOLEAO BARBOSA
4951	573*****736	ELISÂNGELA DA SILVA BARROS
4952	558*****723	ADAILMA XAVIER MONTEIRO
4953	901*****504	CARLA MARIA SANTOS MACHADO

4954	151*****727	THAINA DA SILVA CAZEMIRO	5025	452*****748	LEONARDO ZEFERINO BAHIA
4955	532*****751	LORENA GOMES PONTO AFONSO	5026	128*****760	BRENDA DA SILVA ALVES
4956	139*****795	IVAN PEREIRA SANTANA	5027	951*****788	DÉBORA DE SOUZA LEMOS
4957	138*****771	JÉSSICA THALITA DO NASCIMENTO	5028	361*****740	CLAUDIA DOS SANTOS
4958	157*****790	KELLY MAYARA SILVA DE ARAÚJO	5029	104*****736	ANDRE LOPES PASSOS
4959	141*****790	FELIPE DA SILVA GONÇALVES	5030	122*****750	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA
4960	136*****701	ELIZABETH AGUSTINHO DE AQUINO	5031	132*****757	FELIP COELHO DE SOUZA
4961	864*****760	BRUNO VALENTE	5032	128*****745	WILLIAMS MENDONCA BELO
4962	147*****795	MARLLON RODRIGUES CERQUEIRA DOS SANTOS	5033	170*****764	EMELLI DA SILVA VILLELA VILLELA
4963	173*****723	GABRIEL TAVARES CAROLINO	5034	118*****788	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES MONTEIRO
4964	142*****707	JÉSSICA DA SILVA DOMINGOS SANTOS	5035	930*****709	JOSÉ RENATO BARBOSA DOS SANTOS
4965	117*****788	ANA PAULA PETRATO BARBOSA	5036	554*****701	EVELINI DE FÁTIMA BRAZ
4967	566*****726	ARIANE MIRO DE SOUZA	5037	563*****724	MÔNICA MOTA FREIRE
4968	142*****701	CAIO MOURINO DE FREITAS CRUZ	5038	138*****719	SAMUEL DA SILVA TAVARES
4969	154*****792	GUTEMBERG PEREIRA NUNES DE LIMA	5039	159*****767	SAMELA FERREIRA DA SILVA
4970	152*****763	VANESSA DOS SANTOS DIAS	5040	111*****733	CARLA ROSA DE SOUZA
4971	140*****742	LILIANE COUTINHO ABRAÃO	5041	198*****743	SAMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS
4972	242*****720	PAULO ALEXANDRE SILVA	5042	481*****705	ELIEZER DE ARAUJO RAMOS
4973	113*****716	GEISA MARTINS DA SILVA	5043	957*****785	FLAVIA DA SILVA
4974	132*****790	DAIANE CRISTINA PEREIRA	5044	105*****730	CRISTIANO DA CONCEIÇÃO MARINS
4975	129*****719	VINICIUS DA SILVA SOUZA	5045	155*****796	YURI MARTINS GUILHERME
4976	124*****737	MICHELLE SABINO VIEIRA DE OLIVEIRA	5046	117*****781	CAROLINE DE OLIVEIRA ESTEVAM
4977	126*****726	LUANA REGIA GONÇALVES GOMES	5048	338*****792	LEANDRO SERGIO DE SOUZA PIMENTEL
4978	119*****717	ALAN NASCIMENTO SANTOS	5049	213*****318	JOSILENE MORAES DO NASCIMENTO DOS SANTOS
4979	148*****781	TAYNAN DOS SANTOS LIMA	5050	803*****707	LUIS HENRIQUE SOUZA DA GLORIA
4980	133*****738	LUÃ ALEIXO DA SILVA	5051	789*****790	EDUARDO SOUZA DE BRITO
4981	103*****700	EDER DE SOUZA TOFANO	5052	139*****725	JONATHAN VIEIRA FERNANDES
4982	122*****775	JHONATAN DA SILVA	5053	111*****759	PRISCILA MELCHIADES DA SILVA
4983	150*****797	DARLEINE ADRIANO DA SILVA	5054	119*****790	BRUNA HELENA DA SILVA
4984	865*****748	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO	5055	203*****701	JORGE LUIZ DA SILVA DE LIMA
4985	210*****741	ERIK RENAN MORAES DA SILVA	5056	168*****707	MATHEUS SILVA DAS CHAGAS
4986	173*****782	CAIO LUIZ MORENO D MOTTA	5057	925*****707	ANDRE LUIS INFANTE ABREU
4987	170*****798	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	5058	133*****661	ALESSANDRA DA COSTA ALVES
4988	173*****712	ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	5059	157*****740	ANA CAROLINA FERREIRA MARTINS
4989	131*****784	MARLEN FELIX ANASTÁCIO	5060	102*****770	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA
4990	136*****713	DAVID DA SILVA SANTOS	5061	200*****730	MARCELO VITOR SANTANNA DA COSTA ARNALDO
4991	142*****700	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	5062	207*****781	JENEFFER VICTORIA ALVES DA SILVA
4992	113*****783	CARLOS ALEX GOMES DE SOUZA	5063	179*****725	CAROLINE FIRMINO DA SILVA
4993	167*****751	FELIPE HENRIQUE DE OLIVIERA	5064	349*****308	MARCIANA ARAUJO PESSOA
4994	104*****777	AURENI PEREIRA BARBOSA	5065	836*****771	ELENILSON SILVA CASTRO
4995	114*****785	CAMILA ALMEIDA SOARES	5066	136*****729	KESSIANE CRISTINE DOS SANTOS
4996	132*****729	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	5067	139*****710	ADRIANA SANTOS ARAUJO DA SILVA
4997	153*****729	MEIRIELLE CRISTINA DA SILVA SANTOS	5068	785*****790	MARCIA CRISTINA IGNACIO REGO
4998	105*****725	SUELY PEREIRA DO NASCIMENTO	5069	160*****758	FABIANA LUIZ DO ROSARIO SILVA
4999	148*****700	VALMIR LOPES DA SILVA JUNIOR	5070	428*****742	VIVIANE PEREIRA
5000	199*****707	ANDERSON MODESTO SIQUEIRA SOBRINHO	5071	115*****755	DENISE DO NASCIMENTO DUARTE
5001	169*****727	JONATHAS MARCOS SANTOS FERNANDES	5072	173*****702	DENER DA SILVA CALISTO
5002	157*****750	YAGO SILVA DO NASCIMENTO GOMES	5073	133*****748	ROSEANE DA SILVA RODRIGUES
5003	134*****709	ADRIANO PEDRO PACHECO	5074	112*****733	NATALIA AGUIAR PEREIRA DA SILVA
5004	910*****765	VANDA DOS SANTOS DE ARAÚJO	5075	630*****709	MARIA EDUARDA DE ARAUJO ALVES
5005	181*****747	BRENO VALENTIM DO NASCIMENTO	5076	841*****781	EMERSON VINHAIS DOS SANTOS
5006	120*****724	RÔMULO FERREIRA DO NASCIMENTO	5077	175*****780	JEFFERSON CRUZ
5007	855*****713	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	5078	985*****706	ELISÂNGELA MARIANO TORRES
5008	354*****741	ANA CLAUDIA NAPOLEÃO DA CUNHA	5079	183*****770	MATHEUS ALEXANDRE GAMA DA SILVA
5009	106*****731	ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA	5080	113*****741	JOÃO PAULO GOMES HONORATO
5010	100*****730	LÍCIA DE OLIVEIRA MENEZES PINHEIRO	5081	522*****788	MÁRCIO PAULO DA SILVA GONÇALVES
5011	109*****780	FERNANDA LÚCIA ALVES	5082	113*****744	JAQUELINE QUEZIA FLORENCIO DA COSTA ROSAS
5012	146*****769	CLAUDIO SERGIO DA SILVA VIANA	5083	153*****766	LUIZA CARLA CHAVES DE BRITO
5013	116*****717	TATIANE MIRANDA SOARES	5084	959*****709	AMANDA PATRICIA RUY DA SILVA
5014	135*****798	SAMANTA DOS SANTOS DA GAMA	5085	135*****760	REBECA ALVES DA ROCHA
5015	105*****764	CLEITON DO NASCIMENTO FERREIRA	5086	175*****786	GUILHERME DA SILVA GERMANO
5016	134*****733	RENATA FERREIRA DA SILVA	5087	117*****708	FABIO COSME SILVA
5017	172*****709	LUCAS SOARES RIBEIRO	5088	846*****742	ADRIANA CORREA DA CONCEIÇÃO BORGES
5018	867*****778	RODRIGO EVER BARBOSA	5089	131*****785	FARLEY PINHEIRO DA SILVA
5019	926*****788	TATIANE IGNACIO REGO CUZ LEITE	5090	138*****725	INGRID RODRIGUES SOARES VILLA FLOR
5020	116*****711	EDMILSON ALVES RAMALHO	5091	754*****215	JAQUELINE ROSA COELHO
5021	169*****740	TAYLANE DOS SANTOS FABIANO	5092	144*****726	JESSICA APERIBENCIO DO NASCIMENTO
5022	133*****714	EWERTON LEITE DE AMORIM GOMES	5093	615*****737	LUANA ANASTACIA AFONSO DE OLIVEIRA
5023	946*****788	MICHELE CÉSAR DA SILVA DE MACEDO	5094	115*****722	DIOGO FAGNER SANTOS DE ALMEIDA
5024	125*****714	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	5095	632*****762	ALEXSANDRO MARTINS MAIA DA SILVA JUNIOR

5096	166*****745	THAMIRES DE ARAGÃO ROSA
5097	133*****744	YASMIN FREITAS DA SILVA
5098	130*****789	RE DE PAULA BARRETO
5099	135*****733	MICHELE DE ALMEIDA MARTINS
5100	987*****792	NILTON DA SILVA XAVIER
5101	150*****751	DANIEL FÉLIX GONÇALVES
5102	924*****710	MARCOS PAULO BELIZÁRIO FREIRE
5103	184*****747	ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA MARTINS
5104	172*****708	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA
5105	100*****780	RAFAEL GOMES DE SOUZA
5106	774*****792	PAULO ALEXANDRE SILVA NEVES
5108	168*****760	ALEXSANDRA SANTANA SANTIAGO MARTINS
5109	124*****778	WALERIA BELIANIS DE ANDRADE
5110	123*****708	WELLINGTON DOS SANTOS SOARES
5111	171*****794	MAYCON DA SILVA
5112	373*****716	VALDIANA SILVA DE SOUZA
5113	446*****764	JULIO CESAR MOSA MORAIS
5114	122*****771	ANA CRISTINA DE SOUZA
5115	169*****705	ROMULO CARNEVAL DIAS LIRA JUNIOR
5116	916*****799	MARCELO DA COSTA DE MOURA
5117	124*****774	LEANDRO DAMIÃO ALVES
5118	100*****702	ELIANE FARIAS DE SOUSA
5119	111*****767	DIEGO VICHELO PEREIRA RODRIGUES
5120	140*****721	ANA BENTO DA SILVA
5121	592*****740	ELTON DOS SANTOS LIMA
5122	151*****721	DOUGLAS DIAS DA SILVA
5123	375*****751	MARIO FABIANO DE LIMA
5124	782*****759	MAGNO LOURENÇO PACHECO
5125	561*****714	DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA
5126	104*****776	LEANDRO GOMES DUARTE
5127	146*****756	SANDRA MARA VARGAS DE OLOVEIRA
5128	739*****766	ALEX SANDRO COUTINHO DA SILVA
5129	109*****720	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA
5130	109*****788	LEONTINA RODRIGUES ROSA
5131	129*****754	EDSON VIEIRA DOS SANTOS
5132	172*****705	GABRIELA DEYA MENDES DA SILVA
5133	478*****492	ROSINEIDE MARIA DA SILVA
5134	750*****780	GERSON CARLOTA
5135	857*****748	RODRIGO ALBUQUERQUE SILVA
5137	171*****755	ANDREIA MARTINS BARROSO
5138	112*****701	MÁRCIO LOPES DA SILVA
5139	149*****722	ALINE DE ARAÚJO DA SILVA
5140	567*****744	GLORIA DE ALMEIDA DE SOUZA
5141	202*****765	ERICK VIEIRA SILVA FERREIRA
5142	136*****711	MAURICIO SANTOS DA SILVA
5143	734*****773	ALINE FERREIRA DA SILVA
5144	622*****422	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
5145	120*****721	DAYANA FRANCIENE VIEIRA DA COSTA
5146	151*****707	FELIPE SOARES DA SILVA
5147	125*****742	MARIA LUISA DA SILVA PEREIRA
5148	960*****739	PATRICIA BARBOSA GOMES
5149	194*****765	LOHANN GABRIEL SANTOS PEREIRA
5150	576*****706	RAFAEL DOS SANTOS SIQUEIRA
5151	113*****746	MAILI MARIANO LISBOA
5152	137*****774	BIANCA DE SOUZA TEIXEIRA
5153	220*****582	LEANDRO SILVA PEREIRA
5154	142*****737	JÚLIO CÉSAR SOUZA DAS NEVES
5155	130*****795	DIEGO LUIZ DE AZEVEDO GURGEL
5156	128*****702	VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
5157	376*****710	ANA CLÁUDIA DA COSTA VICENTE
5158	571*****793	FABIANO SOARES DE OLIVEIRA
5159	804*****700	MARIA JOSE DE ARAUJO
5160	281*****747	LAUREIR SILVA DE OLIVEIRA
5161	155*****727	DANDARA CUNHA DA SILVA
5162	753*****794	GHAYCE VIEIRA GONÇALVES
5163	553*****762	ROSANA FARIA RODRIGUES
5164	752*****780	RENATA MARTINS DE ARAUJO
5165	256*****702	CÁSSIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
5166	110*****773	MAICON FABIANO GONÇALVES GREGORIO
5167	572*****746	ROBERTO LUCIO NUNES DA SILVA

5168	141*****777	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTANA
5169	151*****750	LUIZ RAFAEL VALÉRIO AZEVEDO DE JESUS
5170	123*****710	ANDRESSA SOARES CASEMIRO
5171	148*****744	FRANCISCO CLEBER LEMOS DE SOUSA
5172	169*****755	SHEILA MOREIRA RE ARAGÃO FILHA
5173	137*****737	TUIANI RENATA FERREIRA COELHO
5174	793*****716	CARLOS HENRIQUE ALVES
5175	101*****750	VANESSA MUNIZ PIMENTA
5176	535*****778	TATIANE DA CONCEICAO ARAUJO
5177	138*****706	RENAN DE SOUZA DA SILVA
5178	737*****770	ALEX ROLIM AMARO
5179	151*****714	RAMON DOS SANTOS GOMES
5180	259*****702	SILVIO SOARES DA SILVA
5181	161*****703	NAYARA DA SILVA ELOY
5182	143*****706	ROSIANE ALMEIDA DA SILVA
5183	106*****736	CRISTINA CAETANO MARIANO DOS SANTOS
5184	132*****730	WALLACE GUTEMBERG PAIVA DE OLIVEIRA
5185	173*****741	NUBIA DE OLIVEIRA SANTOS
5186	117*****702	VALESKA CRISTINA GERMANO GOMES
5187	822*****722	JOSIVAN DIAS FERREIRA
5188	121*****765	LUCIANA BRAGA DOS SANTOS
5189	151*****762	MARCOS VINICIUS DA SILVA HONORATO
5190	104*****707	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
5191	132*****700	WAGNER ALBERTO CARVALHO DE PAULA
5192	170*****703	TIAGO RENATO FERREIRA COELHO
5193	114*****793	LORY BONFIM COSTA
5194	110*****761	ALESSANDRA TEIXEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
5195	163*****766	LUCAS TEIXEIRA DAMAS
5196	125*****730	CINTHIA APARECIDA OVIDIO
5197	731*****780	FLAVIA LOIOLA DE BRITO
5198	126*****726	RHERINSON SILVA SOARES
5199	112*****778	JEFFERSON COELHO MARINS
5200	175*****731	VITÓRIA BIANCA MORAES DO NASCIMENTO
5201	520*****746	ELIANA BORGES MENDES
5202	128*****788	DIEGO BERTO FERRAZ
5203	111*****757	MARCIO DA SILVA CAMILO
5204	111*****719	LUIZ CARLOS RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
5205	123*****709	ALEX RAMOS DA COSTA
5206	748*****776	RONY DOS SANTOS SILVA
5207	132*****733	JEFFERSON MARINHO BARBOSA
5208	117*****735	RONALD SOARES DE CARVALHO
5209	945*****304	LUCIELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO
5210	110*****712	ALLAN CARLOS DA SILVA
5211	366*****718	JOSÉ MAURÍCIO DE ARAUJO I
5212	745*****799	DENIS OLIVEIRA ROSA
5213	143*****722	JACSON DE ANDRADE TORRES
5214	167*****730	DANIEL FERREIRA PAIVA
5216	948*****789	LILIA FERREIRA DE SANTANA
5217	158*****740	VICTOR HUGO IGNACIO REGO
5218	197*****754	KLEFERSON WILLIAN DA SILVA BERNARDO
5219	789*****703	PAULO HENRIQUE CLAUDINO
5220	142*****795	DOUGLAS WATTERLOR DA COSTA
5221	132*****702	MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVIA
5223	170*****731	AMANDA GAIA VIEIRA
5224	149*****799	ISCARLAT DE OLIVEIRA MARÇAL
5225	112*****708	ANDREZA DA SILVA CAR
5226	135*****784	ROBERT RAFAEL NUNES DE SOUZA
5227	216*****735	KAIKY MOURA DE ALBUQUERQUE MENDES
5228	200*****757	PATRICK GABRIEL DE SOUZA GOMES
5229	183*****780	MATHEUS FERRARI DA SILVA
5230	134*****779	PRISCILA MARIA DA CONCEIÇÃO
5231	176*****700	RENAN RODRIGUES DA SILVA
5232	193*****703	IGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
5233	210*****551	QUESIA AGUIAR MENDES DE JESUS
5234	116*****740	DOUGLAS AUGUSTO SEVERINO MOURAO
5235	205*****789	DAYANA CUNHA DE ANDRADE
5236	931*****714	JOYCE DE VASCONCELOS VITOR
5237	128*****780	JULIANA ALVES NASCIMENTO
5238	163*****725	DANDARA SILVA SANTANA DA COSTA
5239	108*****740	CINTIA DOS SANTOS COSTA

5240	861*****435	CARLOS ALBERTO DE SOUZA FILHO
5241	201*****710	SA JULIA COSME DE MELO
5242	185*****767	RYAN KEVYN OLIVEIRA DE QUEIROZ
5243	133*****770	VALÉRIA LUCIA DOS SANTOS NAZIAZENO
5244	144*****708	JESSICA SILVA DE JESUS
5245	125*****702	INGRETI FARIAS DE MORAES
5246	142*****735	TAYANE DA SILVA DOS SANTOS
5247	889*****780	VIVIANE ALVES DO NASCIMENTO
5248	155*****705	AIRIS DE JESUS
5249	184*****728	EVANDRO DOS SANTOS DE ARAUJO
5250	615*****705	NÁDIA PIMENTA SANTOS
5251	136*****707	MARIO FABRICIO CIRINO
5252	168*****789	VICTOR RAFAEL ALMEIDA DA SILVA
5253	131*****735	MICHELLE MIRSON FERREIRA
5254	154*****720	JORGE GABRIEL DOS SANTOS CAMILO
5255	179*****725	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS
5256	152*****792	VINICIUS BARCELOS DOS SANTOS JUNIOR
5257	149*****714	PEDRO DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA
5258	136*****752	THIAGO DO NASCIMENTO BARBOSA

5259	541*****792	MARCELO GONÇALVES
5260	148*****738	ENZO RODRI CRIZZI
5261	125*****700	WALAXE VERGILIO DOS SANTOS FERREIRA
5262	773*****722	LUIZ CARLOS MORAES DOS SANTOS
5263	807*****702	JANAINA AVELINO FLORES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90650/2025 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO Nº SME-PRO-2025/41952

Às 11:00 horas do dia 17 de março de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA “P” A/ SUBSAD/CGSI Nº 18 de 04 de maio de 2026. **Processo:** SME-PRO-2025/41952 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90650/2025. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	01	ACJ ATÉ 12000	UN	245	R\$ 85.211,00	R\$ 238,00	R\$ 58.310,00	O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	02.819.827/0001-57	Adjudicado e homologado
	02	ACJ DE 12001 ATÉ 24000	UN	602	R\$ 267.673,28	R\$ 306,80	R\$ 184.693,60			
	03	ACJ DE 24001 ATÉ 30000	UN	80	R\$ 40.422,40	R\$ 384,64	R\$ 30.771,20			
	04	Split ATÉ 12000	UN	146	R\$ 175.007,28	R\$ 827,09	R\$ 120.755,14			
	05	Split DE 12001 ATÉ 24000	UN	571	R\$ 626.980,84	R\$ 757,68	R\$ 432.635,28			
	06	Split DE 24001 ATÉ 30000	UN	115	R\$ 131.017,20	R\$ 786,10	R\$ 90.401,50			
	07	Split MAIS DE 30000	UN	5	R\$ 6.644,40	R\$ 916,03	R\$ 4.580,15			
	08	CASSETE DE 30.001 ATÉ 50.000 BTUS	UN	2	R\$ 4.147,44	R\$ 2.073,72	R\$ 4.147,44			
	09	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS	UN	9	R\$ 18.663,48	R\$ 1.186,05	R\$ 10.674,45			
	10	PISO TETO ACIMA DE 60.000 ATÉ 90.000 BTUS	UN	3	R\$ 7.148,88	R\$ 2.382,96	R\$ 7.148,88			
04	33	ACJ ATÉ 12000	UN	427	R\$ 148.510,60	R\$ 239,98	R\$ 102.471,46			
	34	ACJ DE 12001 ATÉ 24000	UN	969	R\$ 430.856,16	R\$ 306,80	R\$ 297.289,20			
	35	ACJ DE 24001 ATÉ 30000	UN	158	R\$ 79.834,24	R\$ 348,64	R\$ 55.085,12			
	36	Split ATÉ 12000	UN	221	R\$ 264.908,28	R\$ 827,09	R\$ 182.786,89			
	37	Split DE 12001 ATÉ 24000	UN	1.763	R\$ 1.935.844,52	R\$ 757,68	R\$ 1.335.789,84			
	38	Split DE 24001 ATÉ 30000	UN	277	R\$ 315.580,56	R\$ 768,10	R\$ 212.763,70			
	39	Split MAIS DE 30000	UN	13	R\$ 17.275,44	R\$ 916,93	R\$ 11.920,09			
	40	PISO TETO DE 30.000 A 36.000 BTUS	UN	4	R\$ 7.423,36	R\$ 1.280,53	R\$ 5.122,12			
	41	PISO TETO DE 36.001 A 48.000 BTUS	UN	6	R\$ 12.442,32	R\$ 1.430,87	R\$ 8.585,22			
	42	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS	UN	6	R\$ 12.442,32	R\$ 1.430,87	R\$ 8.585,22			
05	43	PISO TETO ACIMA DE 60.000 ATÉ 90.000 BTUS	UN	2	R\$ 4.765,84	R\$ 1.644,24	R\$ 3.288,48			
	44	ACJ ATÉ 12000	UN	396	R\$ 137.728,80	R\$ 239,96	R\$ 95.024,16			
	45	ACJ DE 12001 ATÉ 24000	UN	1.520	R\$ 675.852,80	R\$ 306,80	R\$ 466.336,00			
	46	ACJ DE 24001 ATÉ 30000	UN	55	R\$ 27.790,40	R\$ 348,64	R\$ 19.175,20			
	47	Split ATÉ 12000	UN	164	R\$ 196.583,52	R\$ 827,08	R\$ 135.641,12			
	48	Split DE 12001 ATÉ 24000	UN	775	R\$ 850.981,00	R\$ 757,68	R\$ 587.202,00			
	49	Split DE 24001 ATÉ 30000	UN	107	R\$ 121.902,96	R\$ 786,08	R\$ 84.110,56			
	50	Split MAIS DE 30000	UN	7	R\$ 9.302,160	R\$ 916,92	R\$ 6.418,44			
	51	PISO TETO DE 36.001 A 48.000 BTUS	UN	3	R\$ 6.221,16	R\$ 1.430,84	R\$ 4.292,52			
	52	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS	UN	3	R\$ 6.221,16	R\$ 1.430,84	R\$ 4.292,52			

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço / maior desconto e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:02 horas do dia 29 de maio de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Rosana Maria Costa
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/327.220-0
E/SUBG/CL

(*) Republicado por incorreções no D.O. RIO nº 52, de 02/06/2026, pág. 155.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 000700.003666/2026-70
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 49/2026
Data de assinatura: 29/05/2026
Partes: PCRJ/SME e IDOR CIÊNCIA PIONEIRA
Objeto: Implantar o Lab de Ensino Ciência Pioneira.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato.
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016.

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 234/2026
Partes: YASMIN FERREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/05/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/05/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2023/08458
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 37/2026
Partes: RENATA HELENA SILVA ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 86/2026
Partes: PEDRO HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16809
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 63/2026
Partes: MARIA APARECIDA MENEZES DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 44/2026
Partes: ALEXANDRA LAURIANO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 03/2026
Partes: MATHEUS QUIRINO RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 62/2026
Partes: FABIAN TAMIRES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 29/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 28/2026
Partes: KARINA DE ARAUJO COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 40/2026
Partes: JACIARA MARIA DINIZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 36/2026
Partes: MAYARA DA SILVA GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 89/2026
Partes: FABIANA JEREMIAS BITTENCOURT FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 46/2026
Partes: CLAUDIA GOMES DO CARMO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 34/2026
Partes: ADRIANA DO SOCORRO PAULINO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/23612
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 07/2026
Partes: DAIANE KELLY ALVES SALES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2024

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 11/2026
Partes: ALYX CARDOSO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 31/2026
Partes: CAROLLINE MAGALHÃES DE FREITAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 53/2026
Partes: JULIANA ARAUJO RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: 0000000000/00031
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 88/2026
Partes: ANGELICA BRAGA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0031

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 30/2026
Partes: GABRIEL DA SILVA HONORIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 68/2026
Partes: LEONARDO SANTOS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2025/03984
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 05/2026
Partes: KAYANE MIRES BORETES DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 15/2026
Partes: DRIELE PRISCILA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 16/2026
Partes: HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS SARAIVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 95/2026
Partes: PALOMA DOS SANTOS PINTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2027

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 92/2026
Partes: CLARA GOMES GODOY CAMPOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 107/2026
Partes: ESTELA SOUZA DOMENECH e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 52/2026
Partes: EDIONE DAS DORES SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 60/2026
Partes: CAUA CESAR CORTES DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 83/2026
Partes: LUCIANO DA SILVA PENNA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 77/2026
Partes: YASMIN BRUNA DE ALMEIDA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 02/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0000

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 96/2026
Partes: BRENDA DIAS SANTANA DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

PROCESSO: 0000000000/00052
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 38/2026
Partes: MONIQUE DE SOUZA RAMOS CAMPOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0052

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 84/2026
Partes: NAYLLA MIRLENA REZENDE DIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 106/2026
Partes: DANIEL SILVA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 08/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 114/2026
Partes: YASMIM QUINTANILHA DE OLIVEIRA RICCIARDI e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 90/2026
Partes: KATELLYN CHRISTINE CRUZ GELHARDT e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 10/2026
Partes: BRUNO LIRA REIS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 70/2026
Partes: REBECA DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 75/2026
Partes: GUILHERME MORAES CARDOSO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 166/2026
Partes: THAYNA VIEIRA LINDOSO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/03/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 154/2026
Partes: ELIZABETH VIEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 142/2026
Partes: PYETRO FERREIRA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 130/2026
Partes: MARINA FREITAS VILLAR MARTINS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 04/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 149/2026
Partes: LUDMYLLA TAVARES BULHOES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 158/2026
Partes: ALINE LEOCADIO ROCK e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2026

Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 165/2026
Partes: MAILAINE BRAGA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

PROCESSO: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 182/2026
Partes: MARIA CLARA ALVES DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0000

PROCESSO: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 187/2026
Partes: ANA PATRICIA DA SILVA MENDES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/03/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0000

PROCESSO: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 146/2026
Partes: MILENA MARQUES DE ARAUJO CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0000

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 138/2026
Partes: VITORIA CRISTINA DE MORAES NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 36/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 06/2026
Partes: JOÃO VITOR MERCEDES PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 50/2026
Partes: CAMILLE REZENDE DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 04/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/21526
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 139/2026
Partes: BRYAN DE SOUZA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

PROCESSO: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 169/2026
Partes: IARA ALVES DA SILVA MEDEIROS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/03/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0000

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 125 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE Nº 122 DE 01 DE JUNHO DE 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

**MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
21	2474878	PALOMA CRISTINA VALIM	DESCCLASSIFICADA
22	2452216	ALINE MACHADO DA SILVA	DESISTENTE
23	2469078	VANESSA ALVES ROCHA	CONTRATADA

**AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
77	2469382	RAPHAEL SOARES DA ROCHA	CONTRATADO
78	2452734	RITA DE CÁSSIA JUSTINO	CONTRATADA
79	2469398	THAIS DO NASCIMENTO CARVALHO	DESCCLASSIFICADA
80	2444756	ARTHUR LOURENÇO RAMOS	CONTRATADO
81	2458830	MARYCÉLIA VERISSIMO NASCIMENTO GONÇALVES	APTA
82	2451515	RAQUEL GREGORIO PEREIRA	DESCCLASSIFICADA
83	2471636	DANIELE DOS REIS BRUNO	APTA
84	2468324	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA
85	2444434	BIANCA LEMOS CESARIO	CONTRATADA
86	2445637	ROBERTA DOS SANTOS HORACIO	CONTRATADA

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 199 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
GEOGRAFIA - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2374123	THAÍS GOMES DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	11	DESCCLASSIFICADO(A)
2371254	LUIZ CLAUDIO JANUZZI ROCCO JÚNIOR	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	12	CONTRATADO(A)

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2364172	THAIS MARQUES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	105	CONTRATADO(A)

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 200 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER EM 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370663	MARCOS PAULINO DA SILVA	43	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

**E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 148/2026
Data da celebração: 13/01/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA ASSUMPÇÃO CREVELARIO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 149/2026
Data da celebração: 13/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUA BARBOSA SANTOS DA CRUZ
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 150/2026
Data da celebração: 14/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e UBIRATAN GARCIA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 151/2026
Data da celebração: 14/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATHEUS TORRES ARAUJO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 152/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA LUIZA LIMA BARRETO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 238/2026
Data da celebração: 15/01/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIRELLA DA CRUZ MATAO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/03/2026 a 24/03/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 275/2026
Data da celebração: 26/02/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TIAGO PEREIRA AQUINO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03831
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 614/2026
Data da celebração: 10/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FERNANDA DO N. GONZAGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/03/2026 a 20/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/10691
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 615/2026
Data da celebração: 09/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LISSANDRA CAROLINA GOMES DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 13/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1383/2026
Data da celebração: 08/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KELLY VIEIRA TANNURI RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/05/2026 a 30/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1389/2026
Data da celebração: 11/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELA AFFONSO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/05/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1480/2026
Data da celebração: 14/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELE CRISTINE RODRIGUES MARQUES

Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1481/2026
Data da celebração: 04/05/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCAS PEREIRA ARRUDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/06/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 115 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2450596	ELISANGELA DA CRUZ CHAVES GUIMARÃES GOMES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	132	DESCCLASSIFICADO
2462000	ANNA CAROLINA ABREU FARIA DE AGUIAR	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	133	DESCCLASSIFICADO
2469388	JACKELINE DA CUNHA ENEAS CASTILHO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	134	DESCCLASSIFICADO
2456035	VIVIANE GAZONI SIMÕES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	135	DESCCLASSIFICADO
2464209	MARCIELE FROZ DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	136	DESCCLASSIFICADO
2453842	FABIANE DOS SANTOS PORTO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	137	DESCCLASSIFICADO
2458308	GABRIELLA DA SILVA AZEVEDO LOURENÇO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	138	DESCCLASSIFICADO
2464822	KASSIA DO NASCIMENTO GUILHERME	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	139	DESCCLASSIFICADO
2464184	PÂMELLA MORAES RAMALHO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	140	DESCCLASSIFICADO
2464624	CLAUDIA ROBERTA GUIMARÃES CESAR DOMINGUES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	141	DESCCLASSIFICADO
2456343	RAQUEL SOBRAL DA COSTA DE ALVARENGA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	142	DESCCLASSIFICADO
2453412	DÉBORA DE LIMA VIEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	143	DESCCLASSIFICADO
2449205	KARLA CINTHIA DA COSTA CAMPELO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	144	DESCCLASSIFICADO
2446111	ESTEFANNY ANTUNES CARDOSO DO NASCIMENTO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	145	DESCCLASSIFICADO
2468480	LORENA ALVES DE VASCONCELLOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	146	DESCCLASSIFICADO
2456968	THIFANY DA COSTA GONCALVES OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	147	DESCCLASSIFICADO
2468679	ACKLLA LUIZA OLIVEIRA BENIGNO TEIXEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	148	DESCCLASSIFICADO
2462343	MARINARA COSTA DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	149	DESCCLASSIFICADO
2463848	SARA QUEIROZ LINHARES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	150	DESCCLASSIFICADO
2474799	ELIZA REZENDE DE SOUZA E SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	151	DESCCLASSIFICADO
2458283	ESTHEFANI DOS REIS RODRIGUES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	152	DESCCLASSIFICADO
2446521	MARIA CLARA DOS SANTOS SALDANHA DINARTI	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	153	DESCCLASSIFICADO
2449452	AGUINALDO MENDONÇA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	154	DESCCLASSIFICADO
2446942	GLEICY ANTONIA GUEDES DE OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	155	DESCCLASSIFICADO
2468142	LUCIANA CONCEIÇÃO DE LIMA DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	156	CLASSIFICADO
2449670	SANDRA HELENA PINTO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	157	DESCCLASSIFICADO
2474133	ILANA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	158	DESCCLASSIFICADO
2461119	ADRIANA REGINA DE PAIVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	159	DESCCLASSIFICADO
2459494	GEORGE MURTA BARCELLOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	160	DESCCLASSIFICADO

2457555	TATIANA GUIMARÃES DAS DORES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	161	DESCCLASSIFICADO
2455913	CINTIA MENDES DE LIMA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	162	DESCCLASSIFICADO
2456152	FABIANA PAES DE MENDONÇA E SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	163	DESCCLASSIFICADO
2451536	ROSANGELA MOIZINHO PACHECO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	164	DESCCLASSIFICADO
2452469	ALESSANDRA CHAGAS BULHOES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	165	DESCCLASSIFICADO
2454583	THATIANE C R COUTO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	166	DESCCLASSIFICADO
2458617	GRAZIELA QUEIROZ GONÇALVES SENA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	167	DESCCLASSIFICADO
2448940	MÔNICA THAIZA SANTOS DUARTE	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	168	DESCCLASSIFICADO
2448696	CRISTIANE CANDIDO DE OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	169	DESCCLASSIFICADO
2456751	SUELAINÉ CRISTINA SIMÕES SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	170	DESCCLASSIFICADO
2448708	ANDRESSA SOARES DE OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	171	DESCCLASSIFICADO
2448142	NASIENE DE ALBUQUERQUE SILVA DA COSTA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	172	DESCCLASSIFICADO
2466202	GISELLE COSTA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	173	DESCCLASSIFICADO
2450168	LILIANE MISAEL DA SILVA DO NASCIMENTO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	174	DESCCLASSIFICADO
2452553	MICHELLY MUNIZ DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	175	DESCCLASSIFICADO
2459996	THAMIRIS MARTINS VIEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	176	DESCCLASSIFICADO
2459840	LIDELANE MIRANDA DE SOUSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	177	DESCCLASSIFICADO
2463810	ROBERTA SOUSA DE UZÊDA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	178	DESCCLASSIFICADO
2460147	FRANCIANE DE AZEVEDO BORGES NOGUEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	179	DESCCLASSIFICADO
2467835	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	180	DESCCLASSIFICADO
2470079	DAYANA DA SILVA ALVES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	181	CLASSIFICADO
2456655	MARIANA GOMES DE AGUIAR	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	182	CLASSIFICADO
2467794	THAMIRIZ SOUZA DE AZEVEDO CRUZ	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	183	DESCCLASSIFICADO
2445938	YASMIM CARMO DE ALBUQUERQUE	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	184	DESCCLASSIFICADO
2444413	TAINÁ AMANCIO DE CARVALHO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	185	DESCCLASSIFICADO
2449085	PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	186	DESCCLASSIFICADO
2444767	NAYARA KELLY BEZERRA MANSUETO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	187	DESCCLASSIFICADO
2448860	CAROLINE MATEINI DE ASSIS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	188	DESCCLASSIFICADO
2464857	CÁSSIA OLIVEIRA SOARES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	189	DESCCLASSIFICADO
2473446	GABRIEL RAMOS DOS REIS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	190	CLASSIFICADO
2447336	NAYARA ALMEIDA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	191	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2468691	ELIENE MUNIZ DE LIMA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	11	DESCCLASSIFICADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 116 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 08 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2368398	MARISA SALES TORRES	244	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2366482	FLÁVIA LIMA TEIXEIRA	245	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359316	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	246	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359957	MARTHA BEATHRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	247	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2369646	CANDIDATA CONVOCADA PELA LEI N 5695/2014	248	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2361499	MILLENA DE OLIVEIRA PINHEIRO	249	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359690	NADJA DUARTE CABRAL	60**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER EM 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361782	DEBORA MARQUES ALVES	20	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
CIÊNCIAS
COMPARECER EM 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365830	IZADORA ALMAGRO MARTIN	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360717	ALINE BATISTA LEOPOLDO	1**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original;
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 117 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA
• COMPARECER NO DIA 12/06/2026, ÀS 10 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2465799	RODRIGO CARLOS SILVA DE LIMA	12	Editai SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 97 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2449250	VANESSA DO VALE SILVESTRE VIDAL	28	DESCLASSIFICADO (A)
2447089	ANNY CAROLINE DA SILVA PAULA FERREIRA RACCA	29	DESCLASSIFICADO (A)
2466385	GABRIEL HENRIQUE DONATO BRAGA	30	DESCLASSIFICADO (A)
2472218	PATRÍCIA DO N SIMAS	31	DESCLASSIFICADO (A)
2470631	JOANE BARROS DE CARVALHO	32	DESCLASSIFICADO (A)
2457866	LUANA CRISTINA MOURA DE SOUSA	33	DESCLASSIFICADO (A)

2460425	PAULA DINARTI FERNANDES	34	DESCLASSIFICADO (A)
2452330	CHRISTOPHER ALVES SOARES DA COSTA	35	CONTRATADO (A)
2448429	MYLENA TEIXEIRA DE CARVALHO	36	DESCLASSIFICADO (A)
2461348	GERALDO MAGELA FREDERICO	37	CONTRATADO (A)
2456952	WILSON JUBI DE CASTRO GOMES	38	DESCLASSIFICADO (A)
2458706	BRUNO PAULINO LUCINDO	39	DESCLASSIFICADO (A)
2464364	LUCIANA JACINTHO DIAS	40	CONTRATADO (A)
2468797	OLIVIA AMARAL LUNA DA SILVA	41	DESCLASSIFICADO (A)
2448583	LUIZA COIMBRA PARANHOS CAVALCANTI DE PAIVA	42	DESCLASSIFICADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.813) E.D.I. Aracy Muniz Freire, formalizada através do processo **000708.006062/2026-13** no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.605) C.M. Mané Garrincha II, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/22615** no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO (*)
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE001404 e 2026NE001436;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 178.549.616,04 (Cento e setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos.)

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
375.086-6	ANDREIA MOTA DA SILVA BUENO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2026	06/05/2027
375.165-8	FLAVIA ALVES ROCHA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2026	06/05/2027
375.163-3	VANDETE DA CONCEICAO BARBOSA DE BRITO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2026	06/05/2027
375.164-1	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2026	06/05/2027
375.166-6	MONICA SOARES DA SILVA SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2026	06/05/2027
375.170-8	RENATA DE SOUZA DE CARVALHO CASTRO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2026	08/05/2027
375.171-6	ANDRESSA LEOPOLDINO PINHEIRO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2026	12/12/2027
375.169-0	PATRICIA ARRUDA DA SILVA ALMEIDA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2026	08/05/2027
375.172-4	PATRICIA ANDRADE DO AMARAL	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2026	08/05/2027
377.444-5	ALESSANDRA SANTANA LIXA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.445-2	EGREISSE MARIA LEITE DE ASSIS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.435-3	ANDREA PEREIRA NOVO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.433-8	LETÍCIA CRISTINA GOMES LOPES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
375.176-5	ANA CAROLINA SOARES FREITAS DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.449-4	ANDRESSA FERREIRA BRANCO DE ARAUJO DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
375.175-7	JULIANA CRISTINA CONTE OLIVEIRA DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
375.182-3	GLAUCILENE DE OLIVEIRA GOMES SANTANA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.441-1	VERONICA ALVES DA SILVA LIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.446-0	MARIANE GUALANDI GUERRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.436-1	ANA LUCIA GOMES DE CARVALHO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.442-9	LEANDRO FONSECA DE ABREU	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.439-5	VANIA MOREIRA RAMIRO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.437-9	VALQUIRIA COSTA DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
375.178-1	PATRICIA MONCORVO GOMES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
375.177-3	RENATA SANTOS DA LUZ	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
375.179-9	ANDERSON FABIANO DE MELO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
375.180-7	MIRIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
375.181-5	MARCELE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.434-6	ACELI SAMPAIO DE ARAUJO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.448-6	MARINA WALFRIDES VENANCIO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.447-8	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.443-7	MELISSA OLIVEIRA DE ARAUJO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027
377.459-3	KARINE DA SILVA DE SA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.460-1	VANESSA AMAMBAHY DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027

377.465-0	MARCIA OLIVEIRA MACHADO FREITAS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.466-8	WEID DA SILVA CARVALHO PASSOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.455-1	PRISCILA CARDOSO DAUDT CRUZ	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.463-5	ARISTIDES MONTIM PASCHOAL	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.450-2	ELIANA SILVA MIGUEL DIAS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.454-4	VALERIA DE OLIVEIRA ASSIS MOREIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.462-7	LUCIANA BELIZARIO CAMILO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.461-9	IZABELA DOMINGOS CARVALHO DE FRANCA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.453-6	CARLA PATRÍCIA RODRIGUES BELFORT	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.456-9	RAFAELLE SOARES NUNES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.451-0	ANA LUCIA DUQUE DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.438-7	MARTA CARDOSO ALVES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.467-6	ANE CAROLINE VIDAL VICTOR	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.458-5	MARIA APARECIDA BERNARDINO ALVES OTAVIO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.464-3	LUCIA HELENA GUIMARAES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2026	12/05/2027
377.553-3	MAYARA BRASILIENSE BATISTA RAMOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	14/05/2026	13/05/2027
377.471-8	GABRIELA ALANA DOS REIS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	14/05/2026	13/05/2027
377.470-0	ARTHUR GABRIEL GOMES BARCELOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	14/05/2026	13/05/2027
377.555-8	FERNANDA SANTOS DE ANDRADE	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/05/2026	14/05/2027
377.558-2	EVELYN RIBEIRO CORREIA DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/05/2026	14/05/2027
377.557-4	TAYNA DA SILVA FERREIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/05/2026	14/05/2027
377.560-8	BRUNA BEIJA DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/05/2026	14/05/2027
377.561-6	DEBORA CHRYSTINA MAURICIO DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/05/2026	14/05/2027
377.559-0	ANA CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/05/2026	14/05/2027
377.562-4	LETICIA DE SOUZA LOPES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/05/2026	14/05/2027
377.556-6	MARIA HELOISA DA SILVA TEIXEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/05/2026	14/05/2027
377.566-5	JESSICA CRISTINA SILVA DONADEL	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	16/05/2026	15/05/2027
377.567-3	EMELY SILVA DE SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	16/05/2026	15/05/2027
377.576-4	ANA BEATRIZ PAULINO TAVARES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
377.581-4	MARIZONIA DO NASCIMENTO PEREIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
377.579-8	JOICEMARA NUNES DE SANTANA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
377.582-2	ELIANE SEILHE	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
377.572-3	MARIA CAROLINA MOREIRA VEIGA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
378.283-6	LIGIA LEA SILVA GONCALVES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
378.284-4	ARISE TORRES VERAS DE SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
378.285-1	CELIA REGINA RODRIGUES BARCELLOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
377.578-0	CRISTINA BARCELLOS LOPES DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
377.577-2	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOARES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
377.575-6	IASMIM JESUS DE OLIVEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
377.574-9	ALINE ALVARENGA FARIAS DO COUTO	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/05/2026	19/05/2027
378.286-9	SONIA MARIA MARCOS DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	22/05/2026	21/05/2027
378.291-9	LUCIANA FREITAS DE SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2026	25/05/2027
378.292-7	LEVI PEREIRA GUIMARAES	SME	AAEE	40 HORAS	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2026	25/05/2027

(*) retificação por incorreção no DO nº 49 DE MAIO DE 2026, pág. 163.

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 438 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2416984	ROSIMEIRE DUARTE LAMAS QUINTAS	256	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2420362	LUCINEA DA CONCEICAO DA SILVA	257	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2418984	EDILENI BUENO MENDANHA	258	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2419732	ANA CLAUDIA FREIRE DE BRITO	*259	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 439 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2456327	FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	521	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTOU ASO
2445575	BIANCA LAIS SARAIVA SIQUEIRA	522	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2458695	VANESSA MAIARA CARDOSO MACHADO	523	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2447834	VIVIAN RODRIGUES CESPES	524	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - DESISTIU
2461693	DAIANE CAMOES E SOUZA	525	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
09.18.005	EM Lycio de Souza	04/05/2026
09.18.016	EM Ubaldina Dias Jacaré	13/05/2026
09.18.019	EM João Proença	25/02/2026
09.18.021	EM Prof. Felipe Santiago	20/04/2026
09.18.022	EM Castro Alves	16/05/2026
09.18.025	EM Miguel de Larreinaga	03/06/2026
09.18.032	EM Dr. Nelcy Noronha	18/05/2026
09.18.039	EM São Camilo	05/03/2026
09.18.040	EM Marita de Vasconcelos	10/03/2026
09.18.045	EM Visconde do Rio Branco	09/03/2026
09.18.051	EM Professor Floriano de Brito	20/04/2026
09.18.055	EM Charles Peguy	05/05/2026
09.18.061	EM Amazonas	30/01/2026
09.18.065	EM Fernando Costa	14/04/2026
09.18.065	EM Luiz Edmundo	16/04/2026
09.18.071	EM Charles Dickens	21/03/2026
09.18.081	EM Cora Coralina	10/02/2026
09.18.084	EM Prof. Alfredo de Pires Flores	06/03/2026
09.18.086	EM Prof. Fabio Cesar Pacífico	19/01/2026
09.18.087	EM Prof. Sonia Maria Maltez Fernandez	24/02/2026
09.18.096	EM Profª Norma Chamarelli Marques	02/03/2026
09.18.101	EM YOLIS DA SILVA	19/02/2026
09.18.205	CIEP Claudio Manoel da Costa	18/05/2026
09.18.501	EM Professor Gonçalves	08/04/2026
09.18.601	CM Alegria de Nova Cidade	08/04/2026
09.18.604	CM Vera Pacheco Jordão	24/03/2026
09.18.611	CM Mario Lombardi	02/03/2026
09.18.613	CM Prof. Flora Santana Ferrari Braz	14/04/2026
09.18.614	CM Zélia Chauke Curi	28/05/2026
09.18.620	CM Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib	30/03/2026
09.18.807	EDI Urbano de Freitas	24/04/2026
09.18.809	EDI Campo Grande	18/05/2026
09.18.817	EDI Eugenia de Almeida	02/03/2026
09.18.818	EDI Francisco José de Moraes	16/04/2026
09.18.822	EDI Professor André Luiz Gils	22/04/2026
09.18.827	EDI Ataúlfo Alves	11/05/2026
09.18.832	EDI Professora Jacinta Reis Ferreira	22/04/2026
09.18.837	EDI Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza	20/04/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 75 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 684/2026
Nome das Partes:ANNA CLARA DE SOUZA CABRAL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 08/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:09/06/2026 a 19/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 76 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 685/2026
Nome das Partes:BYANKA SODRÉ DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/06/2026 a 30/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 77 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 686/2026
Nome das Partes:VITÓRIA FAVRE CARDOZO SANTANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/06/2026 a 26/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 64Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 687/2026
Nome das Partes:ANA VIRGÍNIA VILETE RIBEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/06/2026 a 19/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 65Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 688/2026
Nome das Partes:JANAÍNA PINHO DO AMARAL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 08/06/2026

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/06/2026 a 10/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 66Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 689/2026
Nome das Partes:JANAÍNA PINHO DO AMARAL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 08/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/06/2026 a 10/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

Instrumento: n. 67Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 690/2026
Nome das Partes:BIANCA NUNES DA COSTA ROSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/06/2026 a 16/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/11650
Instrumento: n. 04Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 691/2026
Nome das Partes:ANA BEATRIZ EVANGELISTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/06/2026 a 08/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2024

PROCESSO n.2025/16776
Instrumento: n. 22Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 692/2026
Nome das Partes:FELIPE SILVEIRA DA FONSECA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 08/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:09/06/2026 a 30/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 14/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 104 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2450363	PAULA DE CASTRO MORENO BETTINI	05	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Municipal nº 1.873/1992 de 29 de maio de 1992, modificada pela Lei Municipal nº 4.062/2005 e com base na Deliberação 1653/2026 - AS/CMDCA,

COMUNICA:
Torna-se público o **adiamento** das Pré-Conferências da Cidade do Rio de Janeiro das **3ª, 4ª, 7ª e 8ª CAS** para o mês de novembro de 2026. As datas serão divulgadas posteriormente.

Fica mantido o cronograma de realização das demais Pré-Conferências, conforme apresentado a seguir:

Pré Conferências do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes			
CAS	Endereço	Dia	Horário
1ª	Solar Bezerra de Menezes em São Cristóvão - Cpo, R. São Cristóvão, 402 - Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro	26/05/2026	09h às 14h
2ª	Rua Hilário de Gouveia, 36 - Copacabana - Casa do Pobre	28/05/2026	8h às 13h.
3ª	À Definir	Novembro	-
4ª	À Definir	Novembro	-
5ª	Universidade Estácio - Estrada do Portela, 222, Madureira Shopping, 5º, 6º e 7º andares	15/06/2026	13h às 18h
6ª	Faculdade Estácio - no Shopping Via Brasil	23/06/2026	9h às 14h
7ª	À Definir	Novembro	-
8ª	À Definir	Novembro	-
9ª	Universidade Estácio de Sá - West Shopping - Estrada do Mendanha, 555 - Campo Grande	16/06/2026	12h às 17h
10ª	Instituição Ser Cidadão - Rua Fernanda, 140. Santa Cruz	03/06/2026	08h às 13h

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2026.
Raimundo Nonato Patrício Gomes
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 169 DE 10 DE JUNHO 2026.

000800.001092/2026-77

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO), CNPJ n.º 31.885.320/0001-08, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de janeiro de 2026, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX n.º 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP n.º 04/2022, publicada no D.O. RIO n.º 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 74/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS.

000800.004336/2026-73

- **INDEFERIRO** o pedido, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 42.696/2016, na Cláusula Nona dos Termos de Parceria firmados, bem como no entendimento consolidado da Procuradoria Geral do Município, consubstanciado na Manifestação Técnica PG/PADM/C/480/2025/PRSM, no Visto PG/PADM/100/2025/RCRO; II - **DETERMINO** a publicidade do presente ato, mediante a publicação desta decisão e a convocação da Organização da Sociedade Civil para ciência do despacho exarado nos autos; III - **DETERMINO** a notificação formal da requerente acerca do teor desta decisão; IV - **DETERMINO** o registro, nos autos, da ciência da instituição; V - **FACULTO** eventual pedido de reconsideração, nos termos do Decreto nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, observados os prazos e a regularidade procedimental.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 09.06.2026

000900.025642/2026-15 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **FARMARIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 58.635.830/0001-75, referente à Nota Fiscal nº 456282, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/23928, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 09.06.2026

000900.040000/2026-46 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1524481, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 09.06.2026

000900.042207/2026-55 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1525196, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
***EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 47 DE 10 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
.-67	8º	JOAO VITOR DE MIRANDA FERREIRA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-80	9º	RAFAEL COSTA VIEIRA ALEXANDRE	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-94	1º	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-64	1º	CAROLINA LEMOS DA FONSECA WIEMER	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-11	1º	NATALIA ANTELO MACHADO DE OLIVEIRA	MEDICO I - CARDIOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-36	3º	RENATA RANGEL JUSTINIANO	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-01	1º	SIMONE SILVA COLLOPY	MEDICO I - NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-46	2º	RENATA DA SILVA PEREIRA	MEDICO I - NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-60	1º	CLARA MAGALHAES PAIVA	MEDICO II - NEUROCIRURGIA PEDITRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-20	1º	HUMBERTO CHAGAS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-13	2º	GISELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-24	3º	HENRIQUE ABREU DA CRUZ	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
.-68	1º	MARIA KOKKINOVACHOS DE AZEVEDO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00

..***-29	2º	JACQUELINE SAMPAIO DA COSTA FIGUEIREDO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-58	3º	DANIELI VICTAL GARCIA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-91	4º	GLORIA LUCIA PEREIRA COSTA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-91	5º	HELENA MARIA DE SOUZA E SILVA RISCADO DIAS	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-18	7º	ANDREA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-70	8º	FLAVIA DA CUNHA COSTA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-50	9º	ALEXANDRE AREDO CASTIGLIONE	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-20	10º	LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-05	11º	JULIANA MARIA ESTEVES IORIO FERNANDES	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-79	12º	CAROLINA NASCIMENTO ALVES CARVALHO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-17	13º	VANESSA STELET ROCHA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-07	1º	SIMONE CABRAL DE ALMEIDA FALCAO	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-87	2º	CLAUDIO D ELIA	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-10	3º	MARIANA ALVES GALLIO	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-10	4º	FERNANDA MONIZ SHOLL	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-01	1º	CAROLINE GRACA DE PAIVA	MEDICO I - REUMATOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-07	2º	ANA LUIZA FRANCO SCHOLTE	MEDICO I - ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00

..***-16	14º	ROBERTA COUTINHO SANT ANNA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	16/06/2026	15/06/2027	12/06/2026	10:00 às 13:00
..***-13	1º	LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***
..***-09	2º	AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***
..***-48	1º	MARISE CODEÇO DE ANDRADE BARRETO	MEDICO I - ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***
..***-04	6º	ELVIRA ALONSO LAGO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***

***CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 48 DE 10/06/2026

LOCAL DE COMPARECIMENTO:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
2) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
3) CPF;
4) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
5) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
6) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
7) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) ou **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
8) Cédula de PIS/PASEP;
9) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
10) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
11) Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
12) **Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2025;**
13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e RE-FORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 48 DE 03 DE JUNHO DE 2026.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**
A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 47 de 10/06/2026**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/20235	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-13	1º	LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO
..***-09	2º	AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-48	1º	MARISE CODEÇO DE ANDRADE BARRETO	MEDICO I - ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO
..***-04	6º	ELVIRA ALONSO LAGO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 49 DE 10 DE JUNHO DE 2026

(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-53	2º	CELSO VIEIRA DE MELLO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-67	3º	GUILHERME MARÇOLA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-58	5º	RAFAELA ROBERTA CUNHA GOMES	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-59	6º	JOAO PEDRO NAPOLI	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-70	8º	BARBARA ARAAS GARBOIS	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-29	9º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-09	1º	BERTA ELISA FONSECA DA SILVA SANTOS	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-72	1º	CLAUDIO JOSE GOUVEA GALHARDO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-64	4º	FABRICIO CAETANO DE BRITO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-90	5º	LUIZ HENRIQUE COSTA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-07	6º	LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-92	1º	CLARISSA THIERS BENTO	MEDICO I - CARDIOLOGIA (ROTINA)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-67	1º	CAMILLE BORGES DE FREITAS	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168
..***-37	2º	JAMILI ZANON BONICENHA	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	34 DE 01/06/2026	02/06/2026 PÁGINA 167-168

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 50 DE 10 DE JUNHO DE 2026

(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-87	3º	JOSE WILLIAM CARONE BISSOLI	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-00	1º	NATHALIE JEANNE MAGIOLI BRAVO VALENZUELA	MEDICO I - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (ECOCARDIOGRAMA)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-75	2º	CARLOS AUGUSTO DE LEMOS REIS	MEDICO I - CLIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169

..***-38	1º	VANESSA ROSADAS THEME VERARDO DE MEDEIROS	MEDICO I - CLIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-66	2º	LARISSA GOMES GIGLIO	MEDICO I - CLIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-15	1º	PETERSON CARDOSO GONTIJO	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-33	1º	PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	MEDICO I - MEDICINA DE EMERGENCIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-87	1º	MONICA SCHLIECKMANN SKACEL	MEDICO I - NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-32	4º	LEANDRO DE FREITAS VALLE	MEDICO I - NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-87	1º	FERNANDO JORGE MONTEIRO MARTINS	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-24	3º	LUIZ FELLIPE CAMACHO LIMA	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-14	4º	DANIELA DE OLIVEIRA VON ZUBEN	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-96	5º	EDUARDO VASCONCELOS MAGALHAES JUNIOR	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169
..***-44	6º	FABRICIO FRAZAO DE MATTOS	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	35 DE 01/06/2026	06/06/2026 PÁGINA 168-169

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 51 DE 10 DE JUNHO DE 2026

(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-14	1º	JOANA MORAES DE REZENDE	MEDICO I - NEUROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
..***-24	1º	ROSA MARIA VAZQUEZ ROMERO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
..***-79	4º	FERNANDA MACHADO LOVISARO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
..***-19	6º	THAIS MATTOS	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
..***-82	7º	MARIANA SOARES DA ROCHA	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
..***-56	9º	ROGERIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367

.-07	11º	GISELE DA SILVA GAMEIRO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
.-08	12º	MONICA FONSECA COELHO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
.-72	1º	KATIA MOURA JERMANN	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
.-25	4º	CAROLINA MALHEIRO DA GRAÇA GODOY	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367
.-95	5º	ANDREA BRUNO CERUTTI	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	208/06/2026 PÁGINA 367

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09.06.2026

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.729.047/0001-02	000900.024999/2026-86	SMS-PRO-2024/05808

Convocamos as Empresas abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.729.047/0001-02	000900.024462/2026-16	SMS-PRO-2024/05930

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	000900.023115/2026-76	SMS-PRO-2024/05930

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	000900.023093/2026-44	SMS-PRO-2024/05930

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
TARGET MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	52.969.017/0001-55	000900.022399/2026-83	SMS-PRO-2024/05930

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos a empresa relacionada abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPENHOS	EMPRESAS	FABRICANTES
794	DROGAFONTE	PHARLAB

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	000900.044760/2026-22	SMS-PRO-024/05809

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	000900.043969/2026-79	SMS-PRO-2024/05808

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	000900.036201/2026-49	SMS-PRO-2024/05809

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	000900.048040/2026-36	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.729.047/0001-02	000900.052593/2026-93	SMS-PRO-2024/05808

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	046.380.569/0001-80	000900.048911/2026-11	SMS-PRO-2024/14660

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90238/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23930
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90238/2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	DESERTO
02	*****	DESERTO

03	*****	DESERTO
04	*****	FRACASSADO
05	*****	SUB JUDICE
06	*****	SUB JUDICE
07	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	37,89
08	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	57,60
09	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,00
10	*****	FRACASSADO
11	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,65
12	*****	DESERTO
13	*****	DESERTO
14	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	5.500,00
15	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	5.500,00
16	*****	DESERTO
17	BAXTER HOSPITALAR LTDA	31,56
18	*****	DESERTO
19	*****	FRACASSADO
20	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,31
21	*****	DESERTO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90033/2026 - dia 26/06/2026, às 14h

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da Clínica da Família Nova Sepetiba, localizada à Estrada de Sepetiba, s/nº, Sepetiba - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R\$ R\$ 11.528.137,51 / Processo: SMS-PRO-2023/15204

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90391/2026 - dia 26/06/2026, às 11h

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias e de climatização para as unidades do instituto municipal de vigilância sanitária, vigilância de zoonoses e de inspeção agropecuária (ivisa-rio) pertencente à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 5.023.944,73 / Processo: SMS-PRO-2025/17114

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520 e 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).
Processo: SMS-PRO-2025/23933.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90255/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Itens: 01, 18, 19, 36, 39 e 40 .
CNPJ: 59.637.555/0001-91
EMAIL: licitacao@smart2pharma.com.br
CONTATO: 21 2605-7651
Valor Total Adjudicado: R\$ 383.054,16

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051705065
ESPECIFICAÇÃO: AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO) 10 VOLUMES SOLUCAO ESTABILIZADA. FRASCO 1000ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12.615	RIOQUIMICA	4,56	57.524,40

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 65058002914
ESPECIFICAÇÃO: ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSAO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1247	RIOQUIMICA	107,40	133.927,80

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 65058002914
ESPECIFICAÇÃO: ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSAO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	138	RIOQUIMICA	107,40	14.821,20

ITEM: 36
CÓDIGO DO MATERIAL: 65058003562
ESPECIFICAÇÃO: POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PBMB) E QUATERNARIO DE AMONIO- 500PPM. FRASCO 5 LITROS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	264	RIOQUIMICA	43,29	11.428,56

ITEM: 39
CÓDIGO DO MATERIAL: 65058004020
ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO SOLUCAO ALCOOLICA, 2% FRASCO 1000 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	8.553	RIOQUIMICA	17,40	148.822,20

ITEM: 40
CÓDIGO DO MATERIAL: 65058004020
ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO SOLUCAO ALCOOLICA, 2% FRASCO 1000 M

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	950	RIOQUIMICA	17,40	16.530,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520 e 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).
Processo: SMS-PRO-2025/23933.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90255/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Itens: 09 e 23
CNPJ: 32.606.538/0001-30
EMAIL: pharmahospmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 3432-6170
Valor Total Adjudicado: R\$ 189.187,77

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051708161
ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, SOLUCAO AQUOSA, 1%, EM ALMOTOLIA 100ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	44.645	VIC PHARMA	1,55	69.199,75

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 65156821197
ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA A 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTI-SEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	67.409	VIC PHARMA	1,78	119.988,02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520 e 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).
Processo: SMS-PRO-2025/23933.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90255/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Item: 22
CNPJ: 44.734.671/0022-86
EMAIL: adriano@cristalia.com.br / licitacao@cristalia.com.br
CONTATO: (19) 3863-9599
Valor Total Adjudicado: R\$ 849.360,40

ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 65156821197
ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA A 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTI-SEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	606.686	CRISTALIA	1,40	849.360,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520 e 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).
Processo: SMS-PRO-2025/23933.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90255/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item: 35
CNPJ: 00.085.822/0001-12
EMAIL: lic@especifarma.com.br; prevendas@especifarma.com.br
CONTATO: 21-2417-9700 / 2417-9748
Valor Total Adjudicado: R\$ 94.137,03

ITEM: 35
CÓDIGO DO MATERIAL: 65058003562
ESPECIFICAÇÃO: POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PBMB) E QUATERNARIO DE AMONIO-500PPM. FRASCO 5 LITROS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.379	PROLINK	39,57	94.137,03

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
2ª NOTIFICAÇÃO

À TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
PROCESSO Nº 000900.054613/2026-61
CONTRATO N º 2603559
ASSUNTO: Descumprimento contratual. 2ª Notificação. Recolhimento da Garantia para assinatura de Termo Contratual.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova) ou por meio do endereço eletrônico: subgcontratos.smsrio@gmail, **a Garantia Contratual** ou, alternativamente, apresente justificativa fundamentada sobre a sua impossibilidade. Ressaltamos que o não cumprimento implicará no prosseguimento do processo de apuração de eventual descumprimento com a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.635/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	394/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	399/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	400/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	405/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	406/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	411/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DROGAFONTE LTDA	412/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	426/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	427/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000843

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 10/06/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.054233/2026-26**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 10/06/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.054260/2026-07**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 10/06/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.054249/2026-39**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 10/06/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.054235/2026-15**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 10/06/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.053617/2026-21**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 10/06/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.053535/2026-87**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026**

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.053912/2026-88

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/06/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.053913/2026-22

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/06/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.053914/2026-77

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/06/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/06/2026**

Notificamos a empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.454.600/0001-93**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/19890**, Pregão Eletrônico nº **PE-91065/2024** - Ata RP nº **241/2025** - Aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO**, pelo não fornecimento do item único: **6505.03.007-03**

- **MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML**, objeto(s) da Aquisição nº **2607095** - Nota de Empenho nº **2026NE000320**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente Notificação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Notificamos a empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.454.600/0001-93**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/19890**, Pregão Eletrônico nº **PE-91065/2024** - Ata RP nº **241/2025** - Aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO**, pelo não fornecimento do item único: **6505.03.007-03 - MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML**, objeto(s) da Aquisição nº **2607095** - Nota de Empenho nº **2026NE000320**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente Notificação.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.049750/2026-83**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/06/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.053497/2026-62**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/06/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.054390/2026-31**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 12/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	2026NE000440
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000441

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000222
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000223

*OMITIDO 09/06/2026

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000224
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000225

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 107/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente. Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1. 180.219 Data: 19/05/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida Ernani Cardoso, 350 - Cascadura
AI Nº 1. 180.220 Data: 19/05/2026	Supermercados Vianense Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 10238 - Cascadura
AI Nº 1. 180.253 Data: 20/05/2026	José Roberto N F Pinto Ltda Estrada do Galeão, 605 Lot 15 Pal 1791 QDR 9 - Jardim Guanabara
AI Nº 1. 180.275 Data: 21/05/2026	Atacadão S.A Avenida Vicente de Carvalho, 730 - Vicente de Carvalho
AI Nº 1. 180.276 Data: 21/05/2026	Super Mercado Real de Eden Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1151 - Vila da Penha
AI Nº 1. 180.302 Data: 22/05/2026	Nova Geração Comestíveis S.A Rua Benedito Otoni, 52 Parte C - São Cristóvão
AI Nº 1. 180.303 Data: 22/05/2026	Bar e Mercearia Porto Alegre de Caxias Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 446 - Madureira
AI Nº 1. 180.304 Data: 22/05/2026	Bar e Mercearia Porto Alegre de Caxias Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 446 - Madureira
AI Nº 1. 180.305 Data: 22/05/2026	Soares e Princisval Mercado Ltda Rua Padre Manso, 188 - Madureira
AI Nº 1. 180.315 Data: 23/05/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua São Francisco Xavier, 374 A - Maracanã
AI Nº 1. 180.343 Data: 23/05/2026	Sendas Distribuidora S/A Rua Mariz e Barros, 975 Sup H. Beltrão - Maracanã
AI Nº 1. 180.350 Data: 23/05/2026	Supermercados Mundial Ltda Rua Santo Afonso, 300 Ent Supl Rua B. Mesquita, 301 E B Mesquita 339 - Tijuca
AI Nº 1. 180.352 Data: 25/05/2026	Mercados Braga Ltda Rua Roque Barbosa, 485 Lot 1 Pal 46241 - Bangu
AI Nº 1. 180.354 Data: 25/05/2026	MSP Com Alimentos Ltda Estrada Água Branca, 4788 A B - Bangu
AI Nº 1. 180.374 Data: 26/05/2026	Americanas S.A - Em Recuperação Judicial Rua Uruguai, 213 - Andaraí
AI Nº 1. 180.375 Data: 26/05/2026	Cencosud Brasil Comercial Ltda Rua Uruguai, 330 - Tijuca
AI Nº 1. 180.387 Data: 27/05/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 8403 - Piedade
AI Nº 1. 180.388 Data: 27/05/2026	Torre e Cia Supermercados S/A Avenida João Ribeiro, 124 - Pilares
AI Nº 1. 180.392 Data: 27/05/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 7384 - Abolição
AI Nº 1. 180.401 Data: 27/05/2026	De Gusto Padaria e Lanchonete Ltda Rua Belchior da Fonseca, 310 - Pedra de Guaratiba
AI Nº 1. 180.402 Data: 27/05/2026	De Gusto Padaria e Lanchonete Ltda Rua Belchior da Fonseca, 310 - Pedra de Guaratiba
AI Nº 1. 180.432 Data: 28/05/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua João Romariz, 545 - Ramos
AI Nº 1. 180.433 Data: 28/05/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua João Romariz, 247 - Ramos
AI Nº 1. 180.455 Data: 29/05/2026	Supermercados Vianense Ltda Avenida das Américas, 16701 - Recreio dos Bandeirantes

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 108/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s). Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 2477322 Data: 22/05/2026	Bar e Mercearia Porto Alegre de Caxias Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, nº 446 - Madureira

Edital nº 2477325 Data: 23/05/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua São Francisco Xavier, nº 374 A - Maracanã
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 2477288 Data: 16/05/2026	Supermercado Ultra Sul Ltda Rua do Catete, nº 154 - Catete
Edital nº 2477289 Data: 16/05/2026	Super Mercado Zona Sul S/A Rua do Catete, nº 194, 196 - Catete
Edital nº 2477320 Data: 22/05/2026	Soares e Princisval Mercado Eireli Rua Padre Manso, nº 188 Loja A - Madureira
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 2477179 Data: 04/05/2026	Supermercados Alvorada Eireli Praia Botafogo, nº 340 Loj B Loj C - Botafogo
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 58012 Data: 28/05/2026	Supermercados Vianense Ltda Avenida Brasil, nº 6288 - Maré

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2026
AGENTE DE APOIO (40 HORAS)
TÉCNICO DE LABORATORIO (40 HORAS)
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (40 HORAS)
ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ARQUITETO (40 HORAS)
ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ENGENHEIRO (40 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 006/2026. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURS

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	3081
2º	WASHINGTON DE OLIVEIRA GOUVEIA	2519
3º	FÁBIO ANTÔNIO GONÇALVES MANSO	2310
4º	ROSANE FERREIRA THEOTONIO	2269
5º	LORRANA ROSANA OLICIO BASTOS DA SILVA	2190
6º	ROBERTS DA CRUZ SILVEIRA	2174
7º	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FILHO	2090
8º	GABRIELLY DA SILVA SANTANA	2090
9º	DAIANA FERREIRA DA SILVA	2076
10º	SAMUEL CORREIA DOS SANTOS	2071
11º	DIEGO AZEVEDO DA SILVA	2070
12º	AMANDA TERRA DE OLIVEIRA	2053
13º	WILLAME LINHARES MARTINS	2050
14º	PATRÍCIA ASSIS DA SILVA	2015
15º	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	2004
16º	LUCIANA MARIA SOARES	1974
17º	SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS	1962
18º	AZEYDE MOURA LISBOA	1960
19º	JAQUELINE DA SILVA PASQUALINE	1958
20º	ALESSANDRO QUEIROZ DE SÁ	1958
21º	VANESSA DOS SANTOS CARVALHO	1958
22º	TATIANA CORDEIRO HERNANDES	1955
23º	PAULO GEOVANE DE SOUSAA TAVARES	1948
24º	ARIANA GABRIELA DE ARAÚJO	1948
25º	FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	1927
26º	SÔNIA DA MOTA	1914
27º	JORGE ANTÔNIO FRIAÇA	1914
28º	JOÃO PAULO NOGUEIRA SALLES	1819
29º	ANDREA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	1818
30º	JOSENILDO SABINO DA SILVA	1806
31º	LUIS CARLOS MOURA PEREIRA	1794
32º	GISELE RODRIGUES	1774
33º	DEMILSON LEMOS CARDOSO	1764
34º	ADRIANA MARIA LOPES PAINÇO	1752
35º	CIBELE AZEVEDO DE PAULA	1745
36º	PEDRO PAULO DE SOUSA DA SILVA	1740
37º	ROBERTA MARIA DA COSTA DA SILVA	1724
38º	ELAINE CRISTINA LIMA	1722
39º	CARLA ROSIMERE RIBEIRO	1712

40º	LARISSA FONSECA PICOLE	1710
41º	MAURÍCIO SANTANA RIBEIRO	1701
42º	ANDERSON DE OLIVEIRA CURA	1700
43º	BIANCA CRISTINA SANTOS BRASIL	1697
44º	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	1690
45º	NATASCHA DA SILVA AGUIAR	1685
46º	ANDRÉ LUIS CADEI DA SILVA	1674
47º	LUCIANO MACIEL MORENO	1674
48º	JORGE LUIZ CASTRO DA SILVA	1668
49º	LILIA DE PAULA VILA DA SILVA	1662
50º	MARA RUBIA MATOSO SOARES	1662
51º	RAFAELA CABRAL DO ESPIRITO SANTO	1647
52º	JOÃO CLAUDIO CRUZ DE AZEVEDO	1640
53º	CÁTIA REGINA ELIAS SCHRAPETT	1635
54º	MERIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1625
55º	MICHELE PARTELI VICHÍ	1620
56º	THASSIA CAMILLA DE LIMA VIEIRA	1615
57º	FABIANA LIBANIO DA SILVA	1612
58º	CLÁUDIA CELY FERREIRA	1610
59º	VALÉRIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	1604
60º	RAQUEL DE JESUS OLIVEIRA SOUSA	1584
61º	LUCIANA DIAS FONSECA	1578
62º	GERSON DA CRUZ SILVA	1576
63º	NELSON DA SILVA NASCIMENTO	1575
64º	DANIELLE LIMA GONÇALVES	1568
65º	LILIAN PALMEIRA LALICO	1567
66º	JULIANA DE OLIVEIRA RAMANAUSKAS	1564
67º	MARCIA CRISTINA COSTA DA SILVA	1556
68º	THAMIRES DUARTE RAMALHO	1556
69º	SIMONE MARQUES BRAGA	1549
70º	MARCOS VINICIUS DA FONSECA NABAIS	1545
71º	LUANA PEREIRA DA COSTA	1545
72º	MAÍRA DE ANDRADE	1540
73º	MURILO DA SILVA PRADO	1540
74º	MYLLENA DA SILVA BARBOSA	1532
75º	SÔNIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1530
76º	PALOMA LAGO BORGES DUTRA	1530
77º	SILVIA SIMÕES DE LIMA	1526
78º	THIAGO BARBOSA GOUVEIA	1523
79º	THAIS DO NASCIMENTO FERREIRA	1517
80º	VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	1507
81º	FILIPE BERNARDO CORDEIRO	1507
82º	DANIELA FERREIRA NOBRE	1506
83º	EVELIN ARAUJO SILVA	1497
84º	ANA PAULA SANTOS ABRAHAO	1495
85º	EVERTON SILVA	1494
86º	PABLO DA SILVA REDONDO	1493
87º	LUANA CARLA BARBOSA DA SILVA	1490
88º	DÉBORA DA SILVA	1488
89º	AMANDA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS	1485
90º	EDSON MACHADO MORAES	1481
91º	DILSON FERNANDES PAIVA	1480
92º	ALBERTO CARLOS CÂMARA DAS MERCÊS	1480
93º	PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS	1479
94º	RODRIGO DA SILVA BRITO	1476
95º	JÁCIRA LUIZ DA SILVA	1471
96º	ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO DE SOUSA	1469
97º	ARIANA FREITAS MELO	1464
98º	MARA ANGÉLICA VENÂNCIO DE ALMEIDA	1460
99º	ISABELLE MOREIRA PEREIRA DA SILVA	1453
100º	PAULO RICARDO MAGALHÃES	1448
101º	ROBSON TELES DOS SANTOS	1446
102º	ALEXANDER HORA DA SILVA	1446
103º	CARLA FERNANDA CORREIA DINIZ DE CARVALHO	1446
104º	DÉBORA ANDRESA DA CONCEIÇÃO MANGIA	1441
105º	INGRID NASCIMENTO ABREU	1439
106º	FÁTIMA CRISTINA FERNANDES LIMÕES	1436
107º	VANIA BORGES DE BARROS	1432
108º	MAYSON PINHO NUNES DOS SANTOS	1430
109º	LUCIANO DA SILVA DO NASCIMENTO	1429

110º	MARCELO CORREA	1428
111º	BRUNO ARAUJO DA SILVA	1426
112º	DANIELE REGINA DE ALMEIDA	1425
113º	LUAN DA COSTA SOARES PIRES	1419
114º	MARCIO DA SILVA THINORIO	1417
115º	INGRID BONIFACIO DA SILVA	1416
116º	SUE ELLEN PEREIRA REIS	1412
117º	VANESSA RODRIGUES	1410
118º	MARIA LÚCIA WERMERSK FERNANDES	1405
119º	MARCIA FONTES CHAGAS	1404
120º	RAGNA SILVA DE MORAES	1402
121º	MARCOS VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO	1402
122º	STARLENSON DOS REIS SANTIAGO	1402
123º	ANDRE DINIZ GONÇALVES	1399
124º	JULIO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	1399
125º	JEFERSON MORAES DE OLIVEIRA	1396
126º	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO MAGALHÃES	1393
127º	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	1390
128º	BLENDIA BELMONTE DE OLIVEIRA	1390
129º	HAELTON PINHEIRO DOS SANTOS	1380
130º	ADRIANA MAGALHAES DOS SANTOS FREITAS	1377
131º	TAMIRES GOUVÊA DOS REIS	1371
132º	JEEN SANTOS DO NASCIMENTO	1371
133º	ALEX ALVES XAVIER	1370
134º	THAIS ALEIGNA RIBEIRO DA SILVA	1368
135º	MICHELLE AUGUSTA DE SOUZA	1358
136º	DANIEL DE ARAUJO FREIRE	1355
137º	CARLOS AUGUSTO BATISTA	1353
138º	RICARDO COSTA DE ANCHIETA	1350
139º	GENI SOARES FARIAS	1347
140º	DIEGO AMBROSIO MENDES	1344
141º	LUCAS DA SILVA DIAS	1344
142º	THAYANNE BEATRIZ DA SILVA SOUZA	1344
143º	MARINILDE CALDAS KNUPP	1340
144º	TANCREDO TORRES DE SOUZA	1340
145º	ANDREZA NASCIMENTO DA SILVA	1340
146º	ANIZIA COELHO DA SILVA	1339
147º	EVELYN CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	1339
148º	RENAN FELISBERTO INACIO DAVID	1338
149º	JULIANA NEVES PENNA BARBOZA	1334
150º	SUELEN TEIXEIRA RODRIGUES GOMES	1333
151º	KARLA MONTEIRO DE SOUZA BANDEIRA	1331
152º	CASSIA FERNANDA CARPES	1330
153º	LETÍCIA ARAUJO CABRAL	1330
154º	PATRÍCIA SOARES DE SOUZA PEREIRA	1329
155º	EVANDILSON PONCIANO DE OLIVEIRA	1328
156º	FELIPE DE CARVALHO	1328
157º	CARLOS RODRIGUES MOREIRA	1327
158º	DANIELLE VIEIRA COUTINHO	1326
159º	KAYLANE DE OLIVEIRA MENDONCA	1323
160º	MICHAEL RUFINO DA PAIXÃO	1322
161º	ALEXANDRE TEIXEIRA SANTOS	1320
162º	MARCILENE DA COSTA	1320
163º	AMANDA MARTINS DA SILVA	1318
164º	ADRIANA MOURA SILVA	1316
165º	LUANA CATHERINE FERREIRA MOURA CHAGAS	1315
166º	DANIELLE ROCHA DE LIMA	1314
167º	ALEXANDRE LOPES FERREIRA	1313
168º	CRISTIANE FERREIRA BRAVIM	1312
169º	VANESSA DA SILVA MIRANDA	1312
170º	JAQUIANE EMANUELE DOS SANTOS CARDOSO	1311
171º	LEANDRO ROCHA PEREIRA	1310
172º	MARCO AURÉLIO XAVIER MORAES	1308
173º	DANIELA FLORÊNCIO VIEIRA	1306
174º	DIEGO FARIAS BOSSO	1306
175º	ANDREZA SANTOS DE ANDRADE	1304
176º	MAURO JOSÉ DOMINGUES JUNIOR BRITO	1303
177º	DIANA PAULINO DAMASCENO	1302
178º	LUCI FERREIRA PINTO	1301
179º	ANGELICA DA SILVA PEIXOTO DE CERQUEIRA	1300

180º	MONIQUE SOUZA SANTANA MATOS	1300
181º	GEANE CRISTINE VARGAS MANHÃES	1300
182º	ANA LUIZA BARBOSA KALIL	1300
183º	CÉSAR HENRIQUE REIS FERREIRA	1298
184º	RENATO SIMÕES CARVALHO	1296
185º	HEITOR DA SILVA VINA	1296
186º	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA MEDEIROS	1293
187º	RODRIGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	1290
188º	ANNE JULIENNE ROCHA RODRIGUES	1290
189º	BRENDA CAMILLE DE ABREU	1289
190º	ADRIANA ABREU DE ALMEIDA	1286
191º	LEONARDO SALVADOR	1284
192º	JACKSON CARLOS PAIVA RIBEIRO	1283
193º	MARIA JÉSSICA DE ALMEIDA COSTA	1282
194º	HEBER DA SILVA SANGENITO	1281
195º	SIMONE CRISTINA DA SILVA DE MELO	1280
196º	CARLA DE ALMEIDA FERNANDES	1280
197º	JULIANA DAVENIA MENDES DE SÁ	1279
198º	JAQUELINE LIMA SILVA	1276
199º	JONAS HENRIQUE MELO DE SOUZA	1276
200º	MAYARA RODRIGUES TAVARES	1276
201º	ENILSON LINHARES DE OLIVEIRA	1274
202º	LUCIANA MENDES SEABRA DOS SANTOS	1271
203º	GILDENES GOMES LOPES	1270
204º	MARCIO BUAS DAMASCENO	1270
205º	MARCUS VINICIUS LOPES PEREIRA	1270
206º	LUIZ FERNANDO DE MELO	1270
207º	GISLANE SILVA DE JESUS	1270
208º	CARLOS ROBERTO FERNANDES MOUTINHO	1269
209º	MARCOS OLIVEIRA PEREIRA	1269
210º	CELSO DA COSTA RODRIGUES	1267
211º	ANA CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA	1265
212º	MAX SILVA AZEVEDO JACINTO	1264
213º	LEONARDO DE CARVALHO BRAZ	1262
214º	CAMILA RAOZA DA SILVA DE ASSIS MACEDO	1262
215º	MÁRCIA ANDREA IZIDORO MARCOLINO	1261
216º	ELYSANGELA RODRIGUES BARROSO	1260
217º	AMANDA GONÇALVES REIS	1260
218º	JOSENITA PEREIRA DA SILVA	1258
219º	LUIZ MAURÍCIO CONSTANTINO DOS SANTOS	1258
220º	CLEBER DOS SANTOS	1256
221º	DANIELE DIAS DE LIMA	1255
222º	LUZINETT COSTA DE CARVALHO	1255
223º	ANTONIO RUI FERREIRA VIEIRA	1251
224º	LUZIA SILVA DOS SANTOS	1250
225º	SUIAN TRINDADE TEIXEIRA	1250
226º	CARLOS ALBERTO QUINTEIRO	1248
227º	CAROLINA NOGUEIRA DUARTE	1248
228º	CAROLINA PEREIRA REIS SILVA	1247
229º	ÉRIKA DA SILVA NASCIMENTO	1247
230º	MÁRIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	1246
231º	ANGELICA RODRIGUES DE MELO	1244
232º	ANDREZA ALVES RODRIGUES BOZER GALDINO	1244
233º	LAYLA BRAGA DA SIVA	1243
234º	ELIZANDRA VIEIRA DE PAIVA	1242
235º	JORGE LUIZ MENESES RIBEIRO	1240
236º	ANDREZA DOS SANTOS MARTINS ARAUJO	1239
237º	ANA PAULA GERMANO SÁ DA SILVA	1237
238º	SHIRLENE DE OLIVEIRA LOPES RODRIGUES	1235
239º	YARA SILVA DO NASCIMENTO CATARINO	1234
240º	JÉSSICA SILVA SANTOS ARAUJO	1234
241º	TAIS DA SILVA BENVENUTO	1232
242º	ESTEFANI ALMEIDA MATHEUS	1232
243º	DANIELA SANTIAGO LUCATELES	1232
244º	SANDRA SILVERIO	1231
245º	JANAÍNA NUNES PEREIRA DE ALMEIDA	1230
246º	CINTIA DA SILVA E SOUZA	1230
247º	BRUNO MANOEL DA COSTA	1230
248º	PRISCILA PESSOA DE MELO	1230
249º	SILVANA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA LAU	1228

250º	CYNTHIA OLIVEIRA VITAL	1227
251º	RODRIGO FERREIRA ALVES	1226
252º	FERNANDA DA CONCEIÇÃO LIBERATO	1226
253º	INES MATHIAS DE SOUZA	1225
254º	FELIPE CAETANO CORRÊA ROSA	1222
255º	GUILLERMO PATRÍCIO FIALHO PINERO	1222
256º	ELIANE SIQUEIRA DE ALMEIDA	1222
257º	ROBERT WAGNER LOPES MATHIAS	1222
258º	JOÃO CARLOS QUERINO NOGUEIRA	1221
259º	CLEIDE DA SILVA LIMA	1220
260º	EVANIZE CRISTINA DA PENHA DA SILVA	1220
261º	THIAGO CORDEIRO DE SOUZA SILVA	1220
262º	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA ALELUIA	1219
263º	MÔNICA PEIXOTO LIMA	1218
264º	LUIS FABIANO DA COSTA CARDOSO	1218
265º	ERYK CHRISTIAN	1218
266º	LUCAS LUSQUIÑOS REZENDE	1218
267º	BIANCA SOUZA DE ARAUJO	1217
268º	JADIEL DA SILVA SANTOS	1217
269º	TATIANA XAVIER DE ASSIS OLIVEIRA	1215
270º	FLÁVIO ROCHA DE ABREU	1210
271º	MICHELE LINHARES PEREIRA VASCONCELOS	1210
272º	RAFAELA DE ARAUJO PERES	1210
273º	DEBORA RODRIGUES BALTHAZAR	1210
274º	LEONARDO SILVA DE SOUZA	1210
275º	MARCELA DE CARVALHO PINTO	1209
276º	ALINE DA SILVA CARMO	1208
277º	JORGE WILSON DE SOUZA TELLES	1208
278º	KÁTIA MARCELINO DOS SANTOS	1207
279º	FERNANDO PERPETUA DA CUNHA	1206
280º	CAROLINA ALVES DO AMARAL	1205
281º	JULIO CESAR CUNHA DA SILVA	1205
282º	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	1205
283º	CLEIA DOS SANTOS VENENO	1203
284º	ISMAIL CAMPOS DA CRUZ JUNIOR	1200
285º	RAQUEL TEIXEIRA VIEIRA	1199
286º	ELIANE MOREIRA DA SILVA	1198
287º	LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA	1198
288º	LUIZ CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	1198
289º	JOSEFA MARIA DA CUNHA MENDES	1196
290º	GISELLE DE JESUS PAVÃO COSTA	1195
291º	ANA CARLA DA SILVA DE ARAUJO	1194
292º	WALCLEI SILVA E	1193
293º	RENATA SIMÕES SILVA	1192
294º	TAMIRES DOS SANTOS BARBOSA	1192
295º	CARLOS ALBERTO CARDOSO DA FONSECA	1190
296º	MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	1190
297º	ROSIMERI SILVA DE CARVALHO GOMES	1188
298º	JAQUELINE ISABEL DE JESUS	1188
299º	MOACYR MARGARISO FERNANDES	1186
300º	WANESSA OLIVEIRA BEZERRA	1186
301º	BRUNA NORONHA DA SILVA PESSOA	1186
302º	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	1185
303º	JOYCE FERNANDES BRANDÃO DE MELO	1184
304º	ARTUR FERREIRA MARQUES	1184
305º	CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA	1182
306º	SÔNIA REGINA DE FREITAS MORAES	1182
307º	JEOVANI BEZERRA PEREIRA	1182
308º	BÁRBARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	1182
309º	VINICIUS CASTILHO DIAS LEIRA	1182
310º	RENÃ WENDERROSKI SILVA	1180
311º	SANDRA BAPTISTA BELFORD PINHEIRO	1179
312º	SUELLEN SILVA DE MATTOS	1179
313º	CLEYENE FLORENTINO DA SILVA	1179
314º	ELIZABETH CRISTINA PINHEIRO	1178
315º	DENISE EUGENIO FIRMINO	1178
316º	KAREN MELISSA FIRMIDO DA SILVA	1171
317º	MAXIMILIANO OLIVEIRA DA SILVA	1170
318º	DENIS JORGE FRANÇA	1170
319º	BRUNA SANTOS OLIVEIRA	1170

320º	MARIA EDUARDA ROCHA DE ALMEIDA	1169
321º	INGRID APOLINÁRIO DA SILVA	1168
322º	EDICLÉCIO BISPO DOS SANTOS	1167
323º	ISRAELLE NICA BRENDA DOS SANTOS SILVA RAMOS	1165
324º	CRISTIAN PADULA DE OLIVEIRA MOREIRA	1165
325º	JULIANA FERREIRA PLÁCIDO RODRIGUES	1165
326º	DIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	1163
327º	WILMA SOARES SOUZA FERRAZ	1160
328º	WILLIAM RODRIGUES	1160
329º	THAIS GOULART DA SILVA AZEVEDO	1160
330º	LELIANE ELIZABETE MENDES	1158
331º	GABRIELE CORRÊA. D AZEVEDO SOARES	1157
332º	CLAUDIA APARECIDA AMORIM DOS SANTOS	1155
333º	SUELI COSTA MARTINGIL	1154
334º	DANIELE ALMEIDA DA SILVA	1153
335º	MARCOS ROBERTO SOARES MORGADO	1152
336º	VALQUIRIA SOUZA	1152
337º	THAIS DA COSTA PIO SARDINHA	1151
338º	EDIRLEI VENTURA REIFF	1150
339º	JONATHAN FEITOZA DE AGUIAR	1150
340º	SUZANA DE CASTRO FRANCELINO	1146
341º	MAX UILLIAM FERREIRA DE ARAUJO	1145
342º	PRISCILLA GOMES DE MIRANDA	1144
343º	DAVI NORONHA BRANDÃO DA SILVA	1144
344º	MILLENY FRANÇA MARÇAL MAGALHÃES	1144
345º	MARCOS BARBOSA PEREIRA FREIRE	1142
346º	DAYANE PERIN TOURINHO	1137
347º	GABRIEL BONFIM DE CERQUEIRA	1137
348º	JOELZO FRANCISCO DA SILVA	1136
349º	MARCO ASLAN BELASSIANO	1135
350º	HAMILTON PASSOS DE OLIVEIRA	1134
351º	ADRIANA DA COSTA WERLING	1133
352º	ALINE MORENO DA SILVA CARDOSO	1133
353º	SARA PEIXOTO	1131
354º	MARCELO JOSE DA SILVA	1130
355º	FABÍOLA DUARTE VIEIRA	1130
356º	FERNANDA DE MATOS FREDERICO	1130
357º	CRISTINA MULULO DELPHIM	1129
358º	MARCELA BARBOSA DE LEMOS	1128
359º	EVELLYN SANTANA PEREIRA	1128
360º	ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA SANTA HELENA	1126
361º	ALINE DA SILVA PINHEIRO SOUZA	1125
362º	TATIANE DE SOUZA RIBEIRO	1125
363º	RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN	1124
364º	ANA GABRIELLE DE AZEVEDO FERREIRA	1124
365º	ANDRESSA COSTA TAVARES DE SOUZA	1124
366º	ALEXSANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1123
367º	RAY NASCIMENTO DE BARROS	1123
368º	PAULO CESAR MALAQUIAS COUTINHO	1122
369º	CLAYTON COSTA DE SOUZA	1122
370º	GISELE MOREIRA DE SOUSA KERESBAUMER	1121
371º	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	1121
372º	WIUSLEY PORTO DOS SANTOS	1121
373º	HELOISA REGINA BASTOS BARRETO GOMES	1120
374º	JÉSSICA CRISTINE MARTINS DE ATHAYDE	1120
375º	CÁTIA CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	1119
376º	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1118
377º	DESIRRÊ MARTINS MEDEIROS DE MELLO	1116
378º	ANA BEATRIZ DAVID COSTA	1116
379º	LUCIMAR GONÇALVES NETTO	1115
380º	JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA	1115
381º	ANA PAULA PATITUCCI REIS	1115
382º	GABRIEL GOMES ARAGÃO DA SILVA	1114
383º	GRACIELA REIS DA CRUZ ROSA	1114
384º	CRISTIANE LIMA E SOUZA	1112
385º	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	1112
386º	NAIR FRANCIS SILVA DE CASTRO SANT'ANA	1112
387º	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	1110
388º	GISELE CRISTINA DE SOUZA JACUTINGA	1110
389º	PALOMA ROSA DOS SANTOS	1110

390°	WELLINGTON CHRISTIAN ANDRADE SILVA	1108	459°	GERALDO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	1050
391°	JOÃO GABRIEL DA SILVA	1104	460°	MICHELLY CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA	1050
392°	ÁLVARO DE SOUZA E SÁ	1102	461°	SUELLEN GALVÃO DA SILVA	1049
393°	LAÍS DA SILVA CARVALHO MACEDO	1101	462°	ESTEFANY DOS SANTOS MACHADO	1049
394°	ÉRICA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	1100	463°	PAULA LOPES TABIRÁ DA SILVA	1047
395°	EMERSON DE OLIVEIRA COELHO	1100	464°	SANDRA RODRIGUES LEANDRO	1046
396°	RINALDO SOARES SANT'ANA	1098	465°	RENAN ROCHA DE SOUZA JUNIOR	1046
397°	LILIAN DA COSTA SANTANA	1098	466°	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS EVARISTO	1046
398°	MATHEUS PEREIRA DE MELO	1098	467°	LARYSSA BEZERRA FRANCISCO	1046
399°	JULIANA DA SILVA PETITET BARBOSA DE CASTRO	1096	468°	IRANY DE CASSIA DOS SANTOS CARDOSO	1046
400°	SÂMELA LIMA DOS SANTOS MACHADO DA SILVA	1096	469°	YANDRA KARINNE GONÇALVES CAMERA	1046
401°	ROCHAWALKIRIA OLIVEIRA	1095	470°	ELZA MARIANA MILITÃO SOARES	1040
402°	GUSTAVO GONÇALVES ROMANAZI	1095	471°	LISANDRA COSTA BORGES	1040
403°	ELIETE SILVA DE SOUZA	1094	472°	CARMEN VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	1038
404°	VANESSA MARCOLINO DA COSTA CONDE	1094	473°	CAROLINA DE AGUIAR REDÓ Y' GUBÁU	1038
405°	BRUNA CAROLINE DE ARAUJO GOIS	1093	474°	ANA GISELLE ALBUQUERQUE DA CUNHA	1037
406°	KÁTIA SIMONE RODRIGUES MELO BALBINO	1092	475°	GABRIEL FERRARI CAMPOS	1036
407°	YNARA ANTÔNIA COSTA CARVALHO	1092	476°	JANAINA FONTAN DE CARVALHO	1035
408°	THIAGO BRANDÃO DA SILVA	1092	477°	THAYNÁ ONILIA MELO	1035
409°	VICTORIA MOREIRA SILVA	1091	478°	SHIRLEY NASCIMENTO ROCHA	1035
410°	SELMA CUNHA DA SILVA	1090	479°	CRISTINA SOARES DA SILVA	1034
411°	CARLA DE CARVALHO LEAL	1090	480°	LUCIANA JACINHTO DE OLIVEIRA	1034
412°	STEFANE DOS SANTOS SALES	1090	481°	LENILSON ALVES DE FARIAS	1034
413°	CINTIA AMDREZA SANTOS DE CASTRO	1090	482°	GUARACI JORGE GUIMARÃES BRIGIDO JUNIOR	1034
414°	LUCAS BARROS GAMA	1090	483°	JOCÉLIO ALMEIDA DE CARVALHO	1032
415°	JOANE FRANCIS DE AGUIAR	1087	484°	EVERTON PAULO MACHADO DA SILVA	1032
416°	LUIZ MANUEL DE MEDEIROS HENRIQUE	1087	485°	ROSENI BRAGA TOFOLLI	1031
417°	CRISTIAN CARVALHO DE ALMEIDA CALIXTO CRISTIAN CARVALHO DE ALMEIDA CALIXTO	1084	486°	JOANA ANGÉLICA DA SILVA LOBO MENDONÇA	1030
418°	RENILDA LOPES CRAVEIRO	1084	487°	LUIZ PHILIP DZIEKANIAK DE MIRANDA	1030
419°	ANA PAULA THOMÉ DA SILVA	1082	488°	RICARDO MENDES DE SOUZA	1028
420°	ADRIANA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	1082	489°	TAYARA ROSA	1026
421°	MONIQUE SILVA ANTUNES	1081	490°	ADRIELLY DA SILVA FORTES	1026
422°	LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1080	491°	ANA CRISTINA DOS SANTOS	1023
423°	LIDIANE DO NASCIMENTO FERNANDES VARJÃO	1080	492°	RENATO PEREIRA XAVIER	1022
424°	VANESSA DE OLIVEIRA LOPES	1079	493°	WÉLIDA ALVES DA SILVA	1022
425°	FERNANDA RODRIGUES CORDEIRO	1077	494°	SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1020
426°	JULIANA RODRIGUES DA FONSECA	1076	495°	ELBER DA FONSECA FRANÇA	1020
427°	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	1074	496°	ANA PAULA DE OLIVEIRA VIEIRA	1019
428°	FELIPE CONCEIÇÃO ANICETO	1074	497°	LUIZ ANTÔNIO NUNES PEREIRA	1019
429°	JOANA SOUZA DOS SANTOS	1074	498°	GABRIEL DOS SANTOS MENEZES DUTRA	1017
430°	MILLENA BONIFÁCIO DE SOUZA	1073	499°	ALESSANDRA RAYTZ DOS SANTOS	1016
431°	MOISÉS NASCIMENTO ARAÚJO	1072	500°	GLAUCIA GREY DE PAULA GOMES DA COSTA	1016
432°	ROSIANE DA SILVA DE QUEIROZ	1072	501°	ULISSES DE SOUZA LIMA	1016
433°	JENIFFER DE OLIVEIRA LOURENÇO PAIXÃO	1071	502°	MARCOS FELIPE TEIXEIRA CHACON	1013
434°	ANTONIO CARLOS AUGUSTO	1070	503°	VALDINEIA DAMASIO FERNANDES	1012
435°	SANDRA GRAÇA SANTANA DE OLIVEIRA	1070	504°	ELENICE LANZELLOTTI	1010
436°	JULIO CESAR FELIPE MARTINS	1070	505°	FABIANE MARRACHO RICHARD	1010
437°	MAGDA APARECIDA PEREZ UCHÔA	1069	506°	FÁBIO LIMA DE ABREU	1010
438°	TIAGO FERREIRA RIBEIRO	1069	507°	LUIS EDUARDO ALVES	1010
439°	EDINA CRISTINA PACHECO DA SILVA	1068	508°	CARLOS EDUARDO CORREA CHAGAS	1010
440°	VITÓRIA WENCESLAU MOREIRA DA COSTA	1068	509°	MARISE MOREIRA MELLO	1009
441°	RARMONIQUE RIVAROLA VIEIRA RANGEL	1067	510°	EUFRASIA APARECIDA DOS REIS SANTOS BUAS	1009
442°	LARYSSA NAYARA DA SILVA SOARES	1067	511°	DAIANE LUIZ CARDOSO	1007
443°	GREICE CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	1063	512°	MIRIÃ RODRIGUES DA SILVA	1006
444°	HEBERT SOARES FONSECA	1063	513°	CINTIA BORGES DA SILVA	1005
445°	JACQUELINE IORIO DA SILVA	1062	514°	JOÃO MARCOS DA COSTA SANTOS	1004
446°	MAYARA DE FREITAS ALBUQUERQUE	1062	515°	ADRIANA DOS SANTOS BRAZ	1003
447°	JOYCY SUELLEN LIRIO DE OLIVEIRA	1060	516°	JAQUELINE BARRETO BARBOSA BRISSE RANGEL	1003
448°	LIDIANE MOURAO MOREIRA XIMENES	1060	517°	SIMONE GOMES FERNANDES	1002
449°	PAMELA LEMOS MENDES	1059	518°	JULLYANA MARIA DO NASCIMENTO	1001
450°	WELLINGTON LEMOS DE ARAUJO	1058	519°	KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	1000
451°	ANA LUCIA DE LIMA TORRES HOMEM	1057	520°	ELAINE CRISTINA TOMAZ CARVALHO	1000
452°	MONIQUE MARTINS DA SILVA	1055	521°	KAROLINE DE OLIVEIRA DE CARVALHO	999
453°	KELI CRISTINA LEMOS BARBOSA	1054	522°	GISLAINE CRISTINA MACHADO LEAL	998
454°	IGOR DE SOUSA TOURINHO	1053	523°	ROSA MARIA DOS SANTOS COSTA	998
455°	WILLIAM CORREA FERREIRA JUNIOR	1051	524°	ANA PAULA DE ASSIS NOVAES RAUTENBERG	997
456°	MARCUS VINÍCIUS ZEFERINO GIMENES	1050	525°	CATIA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA PINTO	996
457°	PAULA FERRAZ AUFERIL	1050	526°	MAIZA LUIZA DE OLIVEIRA GOUVEA	996
458°	FÁBIO SECUNDINO PADINHO	1050	527°	EFRAIN ROSA	995
			528°	PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA	995

529º	JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS GONZAGA JUNIOR	995
530º	KETHELYN MOURA DE OLIVEIRA PINHEIRO	994
531º	RAFAEL PEIXOTO NOLASCO	993
532º	FLÁVIA DE CASTRO TURCZINECK	992
533º	VERONICA CRISTINA GONCALVES	992
534º	MOEMA FREITAS DE MELLO	991
535º	MÁRCIA LUCIENE SILVA DE SOUZA	990
536º	JOAO MARCELO MACHADO MARBA	990
537º	MARCELA NASCIMENTO DA SILVA	990
538º	CAROLINE BERNARDO DA SILVA	990
539º	VINICIUS VIEIRA DA SILVA MOREIRA	990
540º	EVA MIRLANE DA CONCEIÇÃO SILVA	987
541º	LIDIANI FERNANDES	986
542º	NAYANE VITÓRIA PESANHA LIMA	985
543º	KETELYN PEREIRA	985
544º	SIDNEI DE ANDRADE BALBI	984
545º	RODRIGO AZEVEDO VALENÇA	984
546º	MARIA EDUARDA ZUMBA DE ARAUJO	984
547º	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	982
548º	ALINE MEDEIROS CUSTODIO	980
549º	VANDERSON LIMA MOREIRA DOS SANTOS	980
550º	ROSANA DE SOUZA MELLO	978
551º	JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA	978
552º	ROSANIA DE OLIVEIRA DUARTE	975
553º	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	975
554º	GUSTAVO DE FRANÇA DUARTE	974
555º	EDUARDO FIDELIS DOS SANTOS	973
556º	SONIA REGINA CRUZ DE AZEVEFO	972
557º	THAÍS GONÇALVES DE ALENCAR	971
558º	JANAINA DA SILVA HORTENCIO	971
559º	GLORIA REGINA DA SILVA HENRIQUE RIBEIRO	971
560º	DAÍENE BRITO DA SILVA	971
561º	ALAN PATRICK GONÇALVES DA SILVA	971
562º	CLÁUDIA LAMIR MARTINS DA SILVA AMARAL	970
563º	JURANDY DE MELO FERREIRA	970
564º	VANESSA DA SILVA SOUZA	970
565º	AMANDA RODRIGUES PEREIRA LAZARO	970
566º	AMANDA GUEDES BAHAMONDE	970
567º	ALINE DE SOUZA BEZERRA	968
568º	JONATHA SOUZA DA EIRA	968
569º	LETICIA LOPES CORRÊA	968
570º	MARCELO BERGER DE VASCONCELOS	967
571º	LEANDRA TRINDADE DE VASCONCELOS	967
572º	DANIELE GOMES MONTEIRO	966
573º	ANGELO LEONARDO DA FONSECA ALVES	966
574º	ELISANGELA DA COSTA GONÇALVES PECLI	966
575º	VINICIUS CASTILHO SILVEIRA	966
576º	MAIARA MARIANA TEIXEIRA DA SILVA	966
577º	RENATA RAMOS EXPEDITO MOURA	966
578º	ANA CRISTINA AYER DE OLIVEIRA	965
579º	DERIDA TEIXEIRA	965
580º	MAYARA SABINO DOS SANTOS	965
581º	SARITA SANTA HELENA CARDOSO DA SILVA	964
582º	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	964
583º	THAIS CHAGA DE PAULA	964
584º	JOYCELENE DE SOUZA FELIPE	964
585º	LUCELE CAVACHINI RODRIGUES	964
586º	ANA CARLA NUNES DA CONCEIÇÃO LIMA	962
587º	FERNANDA VITÓRIA ARRUDA CORDEIRO	962
588º	MARCUS VINÍCIUS MADEIRA DA COSTA	961
589º	ROBERTA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	960
590º	STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	960
591º	RODRIGO DOS SANTOS MORAES	960
592º	CARINE NASCIMENTO DA SILVA	960
593º	JUSSARA DOS ANJOS DA SILVA	959
594º	JANE RAMOS	958
595º	CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS	958
596º	RENATA CHRISTINE XAVIER FELIX	958
597º	LILIA CARLA MANFREDO	957
598º	LUIS FELIPE ARÃO DIAS	957

599º	PRISCILA DO SOCORRO DE JESUS	956
600º	NATASHA E SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	956
601º	JULIO CÉSAR DE LIMA	955
602º	VANESSA NASCIMENTO CATALÃO SOUSA FAUSTINO	955
603º	ANDREIA RIOS DOS SANTOS	954
604º	RAQUEL MIRANDA BAPTISTA	954
605º	LARISSA CABRAL DA SILVA	954
606º	RAYANE SOARES DA SILVA	954
607º	FABIANA DOS SANTOS MACHADO	953
608º	MONIQUE JOVINO RAPOSO	952
609º	LUZYLHE FERNANDES NOGUEIRA	951
610º	VALDIRENE CEZARIO DE BARROS	950
611º	FERNANDA BONIFÁCIO GOMES	950
612º	FERNANDA CASTELLO CASTILHO	950
613º	MONIQUE MASCARENHAS VIEIRA	950
614º	SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	949
615º	PAULO VICTOR MAGALHÃES BRAGA	948
616º	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	947
617º	ANDRESSA APARECIDA MARTINS SARAIVA	947
618º	MARGARETE PEREIRA DE SOUZA	946
619º	ALEX ANDERSEN MOURA BASTOS	946
620º	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	946
621º	VIVIANE MORENO DE ARAUJO	946
622º	STEPHANIE SILVA DO NASCIMENTO GOMES	946
623º	TAINÁ SILVA DE MENEZES	946
624º	ALEX SANDER DA SILVA PINTO	945
625º	JANAINA DE OLIVEIRA PEREIRA	945
626º	RAQUEL TAVARES AVELINO	945
627º	FELIPE JOSÉ TEIXEIRA DE SÁ	945
628º	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO FARINHA DA SILVA	945
629º	MARILENA PEREIRA SIMÕES	944
630º	BIANCA SILVA DE AZEVEDO	944
631º	WALLACE TORRES DA SILVA	944
632º	RENATA LUCIA C. DE ALMEIDA	943
633º	MYLENA DE FREITAS BATISTA SIQUEIRA	943
634º	WAGNER ROSA DE BRITO	942
635º	JÉSSICA MARA DE ALMEIDA LIMA	942
636º	JÉSSICA CARVALHO DOS SANTOS	942
637º	DANIELA FERREIRA DE ANDRADE	941
638º	VERA LUCIA TEIXEIRA GOMES	941
639º	TALITA REIS DE SOUZA	941
640º	BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	941
641º	LUIZ CLAUDIO REIS BLOISE	940
642º	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS REIS	940
643º	CARLA REJANE SOARES GONÇALVES	940
644º	LUIZ FELIPE FERREIRA DE MENEZES	939
645º	CAROLINA SILVA DE SOUZA	939
646º	DAYSE SILVA FERREIRA OLIVEIRA DE ANDRADE	937
647º	YURI PEREIRA DIAS	937
648º	LUCIANA DAS GRAÇAS BARBOSA JANUÁRIO	937
649º	CLAUDIO SOARES NETO	936
650º	THAYANE SILVA BASTOS	936
651º	LEANDRO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	935
652º	RAFAEL COSTA MARCELINO DA SILVA	935
653º	DOMANE DE SOUZA PITTA BARROS	934
654º	ERIKA TEIXEIRA NAHID	934
655º	ESTHER NUNES DO NASCIMENTO BARBOSA	934
656º	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	933
657º	DENISE DA CONCEIÇÃO DEOLIVEIRA	932
658º	ALMIR GRANDIDIER ALVES DE ARAUJO JUNIOR	932
659º	JOÃO VICTOR DOS SANTOS LIMA BELLAS	931
660º	SIMONE ALIXANDRINA DE SOUZA	930
661º	ANITA COELHO REZENDE PEREIRA	930
662º	ELY LOPES RIBEIRO DA SILVA	930
663º	GUSTAVO DE MACEDO FLORENTINO	930
664º	CARLA VERONICA MONTEIRO TAVARES	929
665º	JOAO PAULO DE SOUZA DOS SANTOS	929
666º	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	928
667º	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	928
668º	MATHEUS DO NASCIMENTO DELFINO	928

669º	GLAUCIA BARRETO LAGO DE SOUZA	927	739º	RENATA CARDOSO DOS SANTOS	893
670º	ANA PAULA DE SOUZA NEVES	926	740º	RODRIGO RAMOS DA SILVA	893
671º	RENATA RANGEL DA SILVA	925	741º	LETICIA DE ABREU DA SILVA	893
672º	LANDERSON DE CARDOSO PEIXOTO	925	742º	LUIZ FABRÍCIO GARCIA BASTOS	893
673º	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA	925	743º	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	891
674º	MARCIOA BOAVENTURA RAMOS DOS SANTOS DA SILVA	924	744º	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	890
675º	THIAGO FELISMINO FERNANDES	923	745º	ANA CLAUDIA COELHO DE MEDEIROS	890
676º	NATHALIA JUVENAL DE OLIVEIRA	923	746º	CAMILLA GOUVEA DA CRUZ	890
677º	NIELLEN MORAES MACIEL DE MESQUITA	922	747º	GEOVANI SALES DA SILVA	890
678º	ALEXANDRA VITORIA ALMEIDA DA SILVA	922	748º	CARLA GABRIELA DE SOUZA FERREIRA	889
679º	CAUA RAPOZO COELHO	922	749º	CRISTIANE GRACIELE MARQUES ÉBOLI	888
680º	ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO DIAS	921	750º	WESLEY DE LIMA SOARES	888
681º	GABRIELA DE OLIVEIRA CUNHA DE BARROS	921	751º	PRISCILA FERREIRA CAMPOS DA SILVA	887
682º	NEUSA ALESSANDRA MARTINS	920	752º	TAINARA FIRMINO DA SILVA DOS SANTOS	887
683º	MARIZA DE CARVALHO ALVES CARVALHOSA	920	753º	AMANDA DA SILVA PEREIRA	886
684º	RAYSA MARTINS	920	754º	DENILSON AURÉLIO SILVA	886
685º	ANDRESSA DE ANDRADE PENEDO	920	755º	RAYANNE ESTRELA HENRIQUES DE MAGALHÃES	886
686º	ALICE CAVALCANTE DINIZ DE JESUS	920	756º	ALEXSANDER CARDOSO DOS SANTOS	885
687º	CLAUDIA ANDRADE DE VASCONCELOS	919	757º	CLAUDIA MARTINS RODRIGUES	884
688º	LETHICYA INGRID ELIZABETH DA SILVA	919	758º	NAIARA DOS SANTOS ALLELUIA DAMA	884
689º	MARCOS VINÍCIUS ALENCAR DE MELLO	919	759º	EDMILSON FELIX DA SILVA	884
690º	KEILA SIMONI DIAS	918	760º	PATRÍCIA CARNEIRO DO CARMO	882
691º	SHEILA DE SOUZA CRUZ	918	761º	IVONE FIRMINO DA SILVA	882
692º	JACKSON DE OLIVEIRA STUQUI	918	762º	WALACE DE PAULA SILVA	882
693º	DANIELA FERREIRA DE SÁ	916	763º	MYLENA GONZALEZ DOS SANTOS	881
694º	BRUNA DE SOUZA TEIXEIRA	915	764º	MARIA APARECIDA AGOSTINHA	880
695º	ROSELAINE LOPES	915	765º	DANIELE LOURENÇO DE SOUSA	880
696º	FERNANDA MARQUES FREITAS DA SILVA	915	766º	VIVIANE CRISTINA JUVENAL PEREIRA	880
697º	GEISA CRISTINA SANTOS	914	767º	JOSÉ CARLOS DA SILVA VIEIRA	880
698º	LUIZ GUSTAVO MARINHO DOS REIS	912	768º	CARLOS HENRIQUE GONCALVES MENDES	879
699º	ALESSANDRA CARDOSO REIS	911	769º	EVELYN OLIVEIRA VENTURA	878
700º	JACQUELINE RODRIGUES LEANDRO	910	770º	JAQUELINE CARDOSO SANTOS DE CASTRO	877
701º	PRISCILA DE FÁTIMA SEVERONICO PORTELA	910	771º	LUCIANA CARUSO VELOSO DA SILVA	877
702º	WANDERSON JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	910	772º	JOSÉ VANILDO FERREIRA JUNIOR	877
703º	ELOISE LIMA BARROS	909	773º	LUCIA ANDREIA DA SILVA	876
704º	ISABELLA RODRIGUES MACIEL FRANCISCO BRASIL	909	774º	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	876
705º	LAIS SANTOS DA CRUZ	908	775º	CARLOS HENRIQUE CORREA FIGUEIRA	876
706º	ARINA APARECIDA DA SILVA FONTINELE SOUZA	908	776º	ISABEL DE CARVALHO DE SOUZA	876
707º	ANGELA MARIA GUIMARAES SALAS	907	777º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS REGADAS	875
708º	WASHINGTON DE ASSIS RAMOS	906	778º	BRUNO THALES VALAMIEL BELLO	874
709º	SANDRO ROCHA BEZERRA	904	779º	EDUARDA VITAL MOURA	873
710º	LEONARDO FRANÇA DE LIMA	904	780º	JESSICA GOMES CHAPIM	872
711º	ELIANA SOARES DA SILVA	904	781º	VITOR MARCIO CANIVELLO DO NASCIMENTO	870
712º	MONICA QUINTANILHA DOS SANTOS	904	782º	THAYNA FERREIRA ROCHA	870
713º	MATHEUS TAVARES DA CUNHA	904	783º	RUTH MENDES TAPARICA	868
714º	MARCELO GOMES DE ABREU	903	784º	PAULO CESAR QUEIROZ DA SILVA	868
715º	LUIZ FERNANDO SANTOS PITTA	903	785º	VITOR CRUZ SILVA	868
716º	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	903	786º	VINICIUS DELGADO DA SILVA	868
717º	SANDRA DE SANT ANNA VIANNA	902	787º	PAULO GUILHERME VIEIRA CHIODO DE MENDONÇA	867
718º	VÂNIA MARINS DE CARVALHO	902	788º	RAYANE PEREIRA SANTOS DE ANDRADE	867
719º	KAROLINE CRISTINA ROSA BARROS	902	789º	GILSILENE GOMES CAJU	866
720º	MATHEUS SOARES BARROS FERREIRA	902	790º	VÂNIA GERALDA DA SILVA ANTÔNIO	866
721º	CESAR WILLIAM MACIEL FERREIRA	900	791º	LUCYENE DE FÁTIMA SOUSA VIEIRA	865
722º	FÁTIMA DE LIMA FERNANDES DE MELO	900	792º	PRISCILLA MEDEIROS	865
723º	TAMIRIS CAVALCANTE DE ALMEIDA	900	793º	MAURO SANTOS DE OLIVEIRA	864
724º	THAYNARA SILVA DE MEDEIROS	900	794º	NATALIA MARQUES DE OLIVEIRA PRIMO	864
725º	JÉSSICA DA SILVA SANT'ANNA	899	795º	DANIEL NUNES DA SILVA	862
726º	DENILSON GOMES PORTO	899	796º	GUSTAVO NOGUEIRA DOS SANTOS	861
727º	MARIA DA GUIA MOREIRA DAS CHAGAS	898	797º	WAGNER HOMEM BARROS	860
728º	FELIPE FRANCISCO DA SILVA	898	798º	CRISTIANA AGUIAR FERREIRA	860
729º	CAROLINA LEAL COLÃO	898	799º	KELEN BARROS PIMENTA	860
730º	VINICIUS VIEIRA MARQUES CAETANO	897	800º	SELMA REGINA GONZAGA NASCIMENTO	860
731º	ALESSANDRA ROSA DA SILVA	896	801º	ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	860
732º	MARIA CLARA CAMELO	896	802º	CAIO MELO COSTA DA SILVA	860
733º	IGOR JOSÉ DOS SANTOS CUNHA E SILVA	896	803º	MARTA LEITE FERREIRA	860
734º	ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	895	804º	FELIX DA SILVA FREITAS JUNIOR	860
735º	ALCIONE COSTA PINHEIRO	895	805º	THAINÁ VIEIRA	860
736º	DENAIR PONTES DA SILVA	895	806º	GUSTAVO RODRIGUES MATTOS	860
737º	PRISCILA DE SOUZA ADÃO	895	807º	FABIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	860
738º	TICIANA MARQUES DE MATOS	893	808º	MARYANE DOS SANTOS FAÇANHA PINTO	859

809º	JAIME ANDRADE DE SOUZA	859
810º	FRANCOLINO FERREIRA DA SILVA	858
811º	CAROLINA SOARES DE MIRANDA	858
812º	MARCELO DAMAZIO INACIO	857
813º	PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES	857
814º	SANDRA DO NASCIMENTO ALVES	857
815º	IZAIAS FRANCISCO MENDONÇA FREIRE	857
816º	KARINA DE AMORIM DA COSTA	857
817º	FABIO REZENDE DE OLIVEIRA	856
818º	PRISCILLA CABO DE MELO	856
819º	THAYNARÁ ALVES DE SOUZA GONÇALVES	856
820º	GABRIEL DE ARAUJO SANTOS	856
821º	LARISSA CRISTINA RIBEIRO SANT'ANNA NOBRE	855
822º	LUAN BATISTA LEITE	854
823º	ANDREA BARROSO DE FRANÇA COSTA	853
824º	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	853
825º	NATHÁLIA ANDRESSA DOS SANTOS SANDES	853
826º	DANIELLE NUNES DE MELO	852
827º	MILENA DE ALMEIDA DE ANDRADE FERREIRA	852
828º	ROBERTA LISBOA FERNANDES	851
829º	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	851
830º	CLAUDIA FERREIRA ROQUE	850
831º	MIRELE MARIA JACINTHO RIBEIRO	850
832º	LIVIA MODESTO FREIRE	850
833º	ANDREA DE OLIVEIRA PIRES	849
834º	JORGE SANT ANA MOREIRA	848
835º	JORGE ESTEBAN DOMINGUEZ	848
836º	DANIELE MARQUES DE LIMA	848
837º	DOMINNYQ VASCONCELLOS LOPES	848
838º	GEOVANA SILVA ROCHA	847
839º	DAVI FERREIRA DA COSTA	847
840º	ANA PAULA GONÇALVES MARINI	846
841º	RICARDO NUNIS RIBEIRO	846
842º	ANA PAULA DA SILVA FARIAS	846
843º	AMARILIS SANTOS ALMEIDA	846
844º	RODRIGO PEREIRA DE SANTANA BASTOS	846
845º	JORGE LUIZ FERREIRA VITALINO	846
846º	LUCIANO NUNES SARMENTO JUNIOR	846
847º	JACIANE MARIA DE MELO SILVA	845
848º	RAFAELA ROMUALDO BELO GUSE	844
849º	ELZA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	844
850º	EMILIANA COSTA DE CARVALHO	843
851º	JESSICA ASSIS DA SILVA	842
852º	VALÉRIA CRISTINA MOREIRA DE MEDEIROS	841
853º	ROBERTA DE SOUZA MARTINS	841
854º	MICHELLE RENATA SANT ANNA RODRIGUES	840
855º	ALINE VASCONCELOS OLIVEIRA ESTEVES	840
856º	FELIPE MENDES SILVA OLIVEIRA	840
857º	ANDREIA LYRIO DAVID	840
858º	MAYARA GUIMARÃES RIBEIRO	839
859º	ANA BEATRIZ CORRÊA DE OLIVEIRA	839
860º	LAIZA CRISTINA DA COSTA MARTINS	838
861º	RAPHAEL DIAS LINO	838
862º	MARIANE MILENA ANDRADE DE MELO	837
863º	GABRIELE CEZAR DE JESUS	837
864º	CECÍLIA APARECIDA RIBEIRO	836
865º	CRISTINA DE SOUZA PIMENTA DE ARAUJO	836
866º	MICHELE FERREIRA COUTINHO DE JESUS XAVIER	834
867º	ELAINE RODRIGUES DA SILVA FALCÃO	834
868º	TAMIRES DE ANDRADE VASCONCELOS	834
869º	THIAGO DOS SANTOS COIMBRA CARLINDO	833
870º	GUSTAVO DA SILVA ZONATO	833
871º	TATIANA DA SILVA LIRA	832
872º	JESSICA LUISA PIMENTA DE OLIVEIRA	832
873º	CINTHIA SILVA CO NASCIMENTO	832
874º	CAROLINA MONTES DA CONCEIÇÃO	832
875º	INGRID DA SILVA VIEIRA	831
876º	ROBSPIERRE DE SOUZA	830
877º	JOSILAINE DA SILVA CRUZ ESTEVAM	830

878º	THIAGO CHINEMANN DA SILVA	830
879º	ALDEMIR MARCOS DA SILVA JUNIOR	830
880º	ISABEL CRISTINA DA COSTA	828
881º	ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	828
882º	DENIS SILVA SIQUEIRA	828
883º	NATÁLIA RIBEIRO DA COSTA	828
884º	MARIANA COUTINHO DA CONCEIÇÃO	827
885º	SOFIA HELER SILVA DA CONCEIÇÃO	827
886º	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	826
887º	MICHEL TADY DE MATTOS DE SOUZA	826
888º	ADRIANA CHAVES DA SILVA	825
889º	RAQUEL MARINHO DE SOUZA	825
890º	JOSIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	824
891º	SIMONE GOMES	823
892º	MARIANE DO NASCIMENTO RIMES PEREIRA	823
893º	MARIA VALESKA SANT'ANNA CARDOSO	822
894º	ANDREA FABIANA DE BRITO	822
895º	VANESSA RODRIGUES MARINHO AVELINO	822
896º	STELLA LUIZA REIS DE SOUSA	822
897º	ALESSANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA	821
898º	ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA	821
899º	RAYANE MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	821
900º	SUSANA DE MEDEIROS	820
901º	EVANILDA BARROS SOUZA	820
902º	PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	820
903º	ALINE BEZERRA RAMOS	820
904º	JESSICA NEVES BELTRAN	820
905º	GABRIEL SANTOS DE SOUZA DIAS	820
906º	SERGIO DAMIAO GOMES DE SOUZA	818
907º	ALINE CRISTINA TENTEMPO	818
908º	MAURO ANTONIO DA SILVA	818
909º	CAIO SERGIO ALVES DA SILVA	817
910º	MAYARA CRISTINA DE CARVALHO LIMA	817
911º	VICTOR HUGO OLIVERIA MARCONDES DA SILVA.	816
912º	RENATA MARIA DE OLIVEIRA COUREL ESTRELLA VIEIRA	816
913º	SERGIO DA FONSECA PEREIRA JUNIOR	815
914º	ALEXANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	815
915º	ANDRÉ VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	815
916º	MAYARA RAIMUNDA COSTA	815
917º	MARIA ISABEL ALVES FERREIRA	814
918º	EYSHILA DE SOUZA AZEVEDO	814
919º	MARCIA CRISTINA LIMA BONFIM	813
920º	VICTOR DE SOUZA GIDIO	813
921º	JÉSSICA RODRIGUES DE MIRANDA MARQUES	813
922º	LORRANI DE FARIAS DAS NEVES	813
923º	NÁDIA SANTOS DE SOUZA	812
924º	MARCELA SILVA DO CARMO	812
925º	MERILYN MARQUES CABRAL	812
926º	LEANDRO MARTINS LIMA	812
927º	ANA BEATRIZ MOREIRA ROSA	812
928º	ANA ALICE OLIVEIRA GOES	812
929º	PAULA DE JESUS FREIRE	811
930º	CARLOS DE OLIVEIRA FRANÇA	811
931º	MONIQUE FONTES BELMIRO	811
932º	MILCA SILVA CARDOSO	811
933º	ANA CAROLINA BARROS DA SILVA	810
934º	VINÍCIUS DE ALMEIDA COSTA	810
935º	PABLO CASTRO RIBEIRO	810
936º	THAGNER PINTO RIBEIRO DA SILVA	810
937º	ABIGAIL VIEIRA LINS NETA	810
938º	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	809
939º	RODEQUE MACEDO DE JESUS	809
940º	MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	809
941º	RAYSSA SOUZA SCHMIDT	809
942º	DANIEL DA PENHA FEITOZA	809
943º	ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS	809
944º	MARCO MARTINS DA SILVA	808
945º	DANIELE BRASIL DE SOUZA	808
946º	LARISSA KAROLLINE COSTA DE BEM	808
947º	TATYELE PEREIRA CAMPOS	807

948°	PAULA VERÔNICA DOS SANTOS RODRIGUES	806	1018°	VICTOR ANDRADE MONTALEONE	786
949°	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	806	1019°	YASMIN BICACO DE BRITO	786
950°	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES	805	1020°	CAMILI REGINA SANTOS	786
951°	EDMILSON MARTINS DE SOUSA	805	1021°	PATRICIA FERREIRA BORGES	785
952°	CINTIA GONÇALVES DA SILVA ROHEM	805	1022°	JERÔNIMO NUNES PATRÍCIO NETO	785
953°	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	805	1023°	PATRICIA HENRIQUES PEREIRA PATRIOTA FIGUEIREDO	784
954°	GRAZIELE DOS SANTOS FERREIRA	805	1024°	RUTH DE JESUS DA SILVA ROCHA	784
955°	IZIS BRITO DOS SANTOS	804	1025°	LEONARDO NEPOMUCENO CAMARGO	784
956°	ERICSON DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA FILHO	804	1026°	THAYNARA FERREIRA GOULART BARBOSA	784
957°	THIAGO DOS SANTOS AROUCA LIMA	803	1027°	PEDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	784
958°	JAQUELINE DE SOUZA	803	1028°	FATIMA LUCIA NUNES DA SILVA PRAXEDES	783
959°	IZABELY DA ROSA NICOLAU	803	1029°	MATEUS BARBOSA CORREIA DOS SANTOS	783
960°	MARINO DE ARRUDA BRANDÃO	802	1030°	AILSON VIANNA DA SILVA	782
961°	THAÍS CALIXTO DE SOUZA SILVA	802	1031°	JAQUELINE SEIXAS CAVALLEIRO GONÇALVES	781
962°	CAROLINA SIMÕES BELEZIA	802	1032°	NATHALIA PAIXÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	781
963°	PRISCILA CRISTINA FAUSTINO FLORENCIO DANTAS	802	1033°	ROGÉRIO LUIS DE MELO FRÕES	780
964°	KARINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	802	1034°	ILENIR ALVES	780
965°	LETICIA DA SILVA SANTOS	802	1035°	ANGÉLICA PAVÃO GÔES MOREIRA	780
966°	ANNA BEATRIZ CARDOSO	802	1036°	MOACIR JOSÉ MIRANDA DA ROCHA	780
967°	BIANCA CARDOSO MARQUES	801	1037°	FABIOLA LOPES DA SILVA PIRES	780
968°	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	800	1038°	ALISSON CAMARGO CORRÊA	780
969°	ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO DA SILVA	800	1039°	MARIANA DE SOUZA BARBOSA	780
970°	ANA CAROLINA LIMA MONTEIRO DA SILVA	800	1040°	CARLA QUINTELA DA FONSECA	780
971°	RAÍSSA GOMES DE LIMA	800	1041°	RAFAEL BERNARDO FERREIRA	780
972°	LARISSA RIBEIRO GOUVEIA COSTA	799	1042°	HILDA SOARES SILVA DO NASCIMENTO	779
973°	LUCIANE DE OLIVEIRA GOMES	798	1043°	JULIANA MUDESTO FIGUEIREDO	779
974°	CLAUDIA SOUZA DE SENNA	798	1044°	MARIA GRACIETE GOMES DA SILVA	778
975°	MONIQUE ROSAS DOS SANTOS	798	1045°	MIRIAN MACHADO DOS SANTOS SARDINHA	778
976°	SHAMYA CASTRO DOS SANTOS	798	1046°	ANA LUCIA DA SILVA VALENTE	778
977°	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	797	1047°	ANNA PAULA MARTINS SANTOS	778
978°	JULIANNA GUEDES MATTOS CORDEIRO	797	1048°	PAMELA DE MEDEIROS FOGE	778
979°	JÔNATAS ALPÃES CORREA	797	1049°	DAIANA PAULA INÁCIO PEREIRA	778
980°	LARISSA NOVATO DE LIMA	797	1050°	LORENNALVES PARENTE	778
981°	RENATO DOS SANTOS FELICIO	796	1051°	NÉLIA FERNANDES CAVALCANTE	777
982°	FABIANA ROMÃO DA SILVA	796	1052°	NATHALIA SANTOS E SILVA	777
983°	ARTHUR PRALON DE OLIVEIRA BARROS	796	1053°	ELKE RAMOS SANTIAGO	776
984°	DIEGO DE ABREU SANTOS	795	1054°	ANDREIA DANIELA DA CONCEIÇÃO	776
985°	MARCELA DO NASCIMENTO SOARES RIBEIRO	795	1055°	SERGIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	776
986°	MARCELLE DA SILVA LYRA	795	1056°	LUIZ PHELLIPE TRAJANO DE OLIVEIRA	776
987°	CAIO LUCAS DIAS DE MIRANDA	795	1057°	MICHELE DE OLIVEIRA PIANISSOLA	775
988°	ALEX SANDRO FAUSTINO LAURENTINO SANTANA	794	1058°	MARIANA RAMOS DA SILVA	775
989°	MÔNICA MARIA DA SILVA	793	1059°	MARIANA ANTUNES FERREIRA VALENTE	775
990°	CÁSSIA CRISTINA DORIA SANTIAGO DOS SANTOS	793	1060°	GIOGLIOLA ANGÉLICA VIERO	774
991°	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	793	1061°	ALINE DIAS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	774
992°	DAIANE DE SOUZA	793	1062°	TAINÁ OLIVEIRA DA SILVA	774
993°	WANEISSA DA SILVA BARBOZA	793	1063°	LARYSSA AVELINO	774
994°	MAUROSERRA LIMA	792	1064°	ANDREA PEIXOTO DO CARMO DA SILVA	772
995°	EDINEIA DO NASCIMENTO BARBOSA	792	1065°	MICHELE CRISTINI FIGUEIRA RODRIGUES	772
996°	MARCELO FATIGATI	792	1066°	ISABELLE BARBOSA DE LIMA ALVES	772
997°	MARCOS AURELIO PINHEIRO Y	792	1067°	MARCOS VINÍCIUS RAMOS	772
998°	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MACHADO	792	1068°	RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR	772
999°	TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	791	1069°	LUCIENE MARIA DOS SANTOS SILVA	772
1000°	ADRIANA PAULA DE ANDRADE TINOCO	791	1070°	SUELLEN SILVA GUEDES DO MONTE	771
1001°	DALMAR RAMOS MORAES	790	1071°	ADRIANA ALVES LIBONATI	770
1002°	DANIELE VIANNA COUTINHO	790	1072°	SERGIO OLIVIO SILVA	770
1003°	GILMAR BRAVIM	790	1073°	POLLY KAROLY DE ARAÚJO OLIVEIRA	770
1004°	WALLACE CLAUDIO DA SILVA	790	1074°	ANDRÉ LUIZ XAVIER AUGUSTO	770
1005°	JUAN DE ARAUJO GOMES	790	1075°	ALEX SANDRO VILAÇA TOMAZ	770
1006°	STEPHANY TOPPINI ROSA	790	1076°	ÉLIDA SILVA NASCIMENTO	769
1007°	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	789	1077°	ANA BEATRIZ DA SILVA PIRES	769
1008°	THIAGO MOTA FERREIRA	789	1078°	LORENA MARTINS DE OLIVEIRA	769
1009°	SABRINA DE SOUZA TEIXEIRA CORREA	789	1079°	STEFFANY FERREIRA MUNIZ DE MELO	769
1010°	ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	788	1080°	ANA LÚCIA TEXEIRA RIBEIRO	768
1011°	SIMONE VIEIRA DA SILVA	788	1081°	BRENDA DE REZENDE CRUZ	768
1012°	JORDAN BRAGA JUNIOR	788	1082°	LUANE DE SOUZA LOPES	768
1013°	LEANDRO DA SILVA	788	1083°	ERIKA OLIVEIRA DE MELO	767
1014°	MICHELE STEFANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	788	1084°	SUELEN CRISTINA JOSÉ XAVIER DA SILVA	767
1015°	MANUELA DOS SANTOS CRUZ	787	1085°	ISABELLE DE ASSUMPÇÃO AFFONSO	767
1016°	KÁTIA CRISTINA	786	1086°	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA MOTTA SILVEIRA	766
1017°	RODRIGO MOREIRA DE OLIVEIRA	786	1087°	ALEXANDRA DA COSTA BORGES	766

1088º	JULIES FELIPE DE SOUZA GOMES	765
1089º	HELEN CRISTINA GAMA FRANCA	765
1090º	EU ALINE CRISTINA NASCIMENTO AMARAL	764
1091º	MATHEUS CORREA FERREIRA DA SILVA	764
1092º	HAYANNY SILVA TORRES	764
1093º	HELOISA HELENA DOS SANTOS CABRAL	763
1094º	LUCIANO DE PAIVA MORAES	763
1095º	VANESSA NUNES DE LIMA PEREIRA	763
1096º	JHULLY HELEN NOGUEIRA CAVALCANTI	763
1097º	JEAN MOREIRA DA SILVA	762
1098º	JACQUELINE GONÇALVES CLAUDIO	760
1099º	DANIELE SANTOS DE MATOS DE OLIVEIRA	760
1100º	NARA CLARENSE DE RESENDE MOURA	760
1101º	SANDRO ROGÉRIO CALVÁRIO PADILHA	760
1102º	DENIS MAHFOUD GOMES	760
1103º	ARI MARCELO DALLAVIA	759
1104º	JULIANA DE ARAUJO COUTO BRANDAO	759
1105º	MARINA MAGALHÃES WERNECK	759
1106º	CAROLINA ALEIXO PEREIRA	759
1107º	BÁRBARA KARINE OLIVEIRA DA SILVA	759
1108º	SARAH YASMIN PINHO DA SILVA GOMES	759
1109º	ALÍCIA ESTEVES DE CASTRO SIMÕES	758
1110º	SANDRA HELENA QUINTILHANO	756
1111º	GEOVANNE TEIXEIRA DE SOUZA	756
1112º	PALOMA CELIA DA SILVA SOUZA	756
1113º	MARIA LUCILENE ALVES RIBEIRO	755
1114º	SHEILA DOS SANTOS VIRGILIO	755
1115º	BRUNO OLIVEIRA CAVALCANTE	755
1116º	FERNANDA BEZERRA BARBOSA	755
1117º	LARISSA DA SILVA SANTOS	755
1118º	JULIANE DE AZEVEDO GOMES GOUVÊA	754
1119º	GEIDSON BARBOZA DA ROCHA	754
1120º	MARIA LUIZA VIANA VICENTE	754
1121º	VIVIANE DA SILVA ROSÁRIO	753
1122º	LEONARDO RONDON DOS SANTOS PEREIRA	752
1123º	RAQUEL DA SILVA ASSUMPÇÃO	752
1124º	MICHELLY ALMEIDA DE GUSMÃO	752
1125º	VANESSA CAROLINE PEREIRA PINTO	752
1126º	CARLA DE OLIVEIRA	751
1127º	THÁSSIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES	751
1128º	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA MATHILES JOVENCIO	751
1129º	LUIZ CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	750
1130º	LUCIANE CARVALHO DE SOUSA	750
1131º	PATRICIA CARVALHO LEMOS	750
1132º	JAN PEREIRA E SALLES	750
1133º	ROBSON DA SILVA ADELAIDE	750
1134º	CARINA SANTIAGO FERREIRA	750
1135º	CÉLIA GORETI DOS SANTOS	749
1136º	CARLA CRISTINA DA SILVA RAMOS	749
1137º	JULIA SAMPAIO DE ASSIS	749
1138º	KELLY DAFLY CABRAL CRUZ COUTINHO	748
1139º	SHIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS	747
1140º	BÁRBARA CRISTINA APRIGIO MORAES	747
1141º	JESSICA AGUIAR CAVALCANTI	747
1142º	MARIANA DA SILVA ANDRADE	747
1143º	MARCIA LÚCIA DA SILVA GRAÇA FALBO FALBO	746
1144º	CRISTIANE MARIA DA SILVA	746
1145º	ERICK DANTAS DE LIMA	746
1146º	STEFANY BUENO CASANOVA	746
1147º	ANDREY VINICIUS VIANNA TARRA	746
1148º	BEATRIZ COELHO DA SILVA	746
1149º	LUANA NUNES FRANÇA	746
1150º	WALLACE BROLO OLIVEIRA	745
1151º	MARCOS ANTÔNIO DE GOVEIA	745
1152º	RENATA NEVES MOURA	745
1153º	RODRIGO MACHADO PEREIRA	745
1154º	WELDER FRANÇA BEZERRA	744
1155º	SHEILA REIS DA SILVA RODRIGUES	744
1156º	SÉRGIO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	744
1157º	CAMILA DA SILVA PAIVA CACIANO	744

1158º	CÁSSIO DE OLIVEIRA MOTTA	744
1159º	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA ANDRADE	744
1160º	GIULIA MARQUES DA SILVA	744
1161º	LUANA APARECIDA RONDON DUARTE	743
1162º	LUCELDE DE SOUSA MINÔ	743
1163º	CÁTIA REGINA DA SILVA MACHADO	742
1164º	LENISA BARROS DA SILVA DE OLIVEIRA	742
1165º	CARLA FABRICIA LEDUR PAZ CEZAR	742
1166º	MARCELLE SANTOS LIMA	742
1167º	LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	742
1168º	JULIA CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO	742
1169º	PATRICIA AMARO	741
1170º	ARNALDO SILVA MOTTA	741
1171º	MARCELA ADRIANA DAMACENO SILVA	741
1172º	CARLA REGINA DA SILVA MORAES	740
1173º	SILVIA LEITE AUGUATO	740
1174º	ARLETE FONSECAFERREIRA	740
1175º	DAIANA MENDES DOS SANTOS	740
1176º	JOAO PAULO CAVALCANTE VEIGA	740
1177º	THAMYRIS SANTOS RODRIGUES	740
1178º	QUESSIA DE OLIVEIRA ACACIO	740
1179º	PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	740
1180º	RODRIGO PELLICCIONE REIS	739
1181º	ROBERTA DOS SANTOS HORÁCIO	739
1182º	VIVIA MOTTA DUARTE	739
1183º	MARCIA VITORIA PINTO TAVARES COSTA	739
1184º	FÁTIMA CRISTINA SOUZA DA SILVA	739
1185º	BRUNA CRISTINE DE ALMEIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	738
1186º	COSME BARBOSA PAIVA	738
1187º	ANA SARA DE ALBUQUERQUE MONIZ	738
1188º	DIULLIA ROBERTA CORREA DA SILVA	738
1189º	ELAINE QUIARELLI DE CARVALHO	737
1190º	JULIANA LIMA RANGEL PRATA	737
1191º	DIEGO FRANCISCO DA SILVA GONÇALVES	736
1192º	VANESSA RIBEIRO FREIRE	736
1193º	LUIS OTÁVIO DA SILVA LIMA	736
1194º	JULIA PROTA DA SILVA	736
1195º	MARIA DÉBORA VIANA DA SILVA	736
1196º	LETICYA ALMEIDA DE LIMA	736
1197º	CARINE MUNIZ LEITE	734
1198º	PRISCILA CORREA DE SOUZA CHAGAS	734
1199º	CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA DIAS	734
1200º	ENILTON RODRIGUES	733
1201º	DEISE MARTINS DA SILVA	733
1202º	MARIANE DE OLIVEIRA SILVA COUTO	733
1203º	ROSA MARIA PIRES DOS SANTOS	732
1204º	CLAUDILENE FRAZÃO CASTELHANO	732
1205º	SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	732
1206º	CAROLINA MATTOS SIQUEIRA DE MESQUITA	732
1207º	WENDEL NOGUEIRA LIMA	732
1208º	JULLIANA CONSTANTINO DA FONSECA	732
1209º	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA VICENTE	731
1210º	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO	731
1211º	JÉSSICA BARROSO DA SILVA	731
1212º	CRISTIANE DE SOUZA	731
1213º	SANDRA FELÍCIO DA SILVA	730
1214º	PATRÍCIA DE JESUS TEIXEIRA	730
1215º	RISIA MARY MODESTO SILVA	730
1216º	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	730
1217º	ANA CAROLINA VARANDA DA SILVA	730
1218º	BRUNO BERNARDES DA HORA	729
1219º	BIANCA DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO FERREIRA	729
1220º	JESSICA ELISABETE DA SILVA	729
1221º	PATRICIA DA SILVA DE SOUZA	728
1222º	LETÍCIA VIEIRA DE ALMEIDA	728
1223º	ELAINE LESSA DE PAIVA	726
1224º	TARCIANA SOUZA DA SILVA	726
1225º	ROBERTA CASSIMIRO DA MOTA	726
1226º	JORGE FELIPE RIOS DE ANDRADE SANTOS	726
1227º	CONSTANCE MONTEIRO DE ALMEIDA	725

1228º	HUGO LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	725	1298º	DANIEL CASSIANO AUGUSTO VAZ	707
1229º	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	725	1299º	LUANA MORAES BRANCO CAMERA	706
1230º	SÔNIA CRISTINA FERREIRA CHAVES	724	1300º	GEISE LANE LOPES PEREIRA	706
1231º	FERNANDA DA CONCEIÇÃO BRITO RODRIGUES	724	1301º	ROMÁRIO PATRICK MOREIRA DOS SANTOS	706
1232º	JULLIANA LINS CERQUEIRA TAVARES	724	1302º	ANTONIA EMANUELLA GONÇALVES GARRIDO	705
1233º	DANIELE SILVA DOS SANTOS	724	1303º	FLAVIO JANNUZZI LOPES	705
1234º	MICHELE CORRÊA SANTOS DE SOUZA	724	1304º	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	704
1235º	HUMBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	723	1305º	JENNIFER DANTAS DA SILVA	704
1236º	TIAGO AUGUSTO NEVES DA SILVA	723	1306º	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	704
1237º	JANILDA AMARAL BARBOSA	722	1307º	ANA CLARA DOS SANTOS ROCHA	704
1238º	ERICA BATISTA CHAVES	722	1308º	CLAYTON SALDANHA DA COSTA	703
1239º	VALERIA REGINA DE SOUZA NEVES	721	1309º	CARLA CAMILO DE MOURA	702
1240º	IZAURA CRISTINA PEREIRA VIDAL ANDRADE	721	1310º	NADJA DA SILVA CRUZ PORTELLA LOPES	702
1241º	FABIO LUIZ CALIXTO DA SILVA	721	1311º	GERALDO REIS DE MENDONÇA JUNIOR	702
1242º	JAQUELINE PAULINO DOS SANTOS SILVA	721	1312º	CAMILA DO CARMO RIBEIRO DE LIMA	702
1243º	JANAINA TRINDADE LYRIO BARROS	721	1313º	STHER DOLIANITI DA SILVA	702
1244º	JENNIFER CAROLINE ARAUJO	721	1314º	MARCIO JOSE FERNANDES DE PINHO	701
1245º	CRISTIANO DA SILVA	720	1315º	ALINE REGINA SANTOS DE ARAÚJO ALMEIDA	701
1246º	CYNTHIA MERELLES ROSA	720	1316º	ADRIANA VIEIRA MALAQUIAS	701
1247º	VITTORIA RAQUEL PAPALEO	720	1317º	JACQUELINE DE OLIVEIRA LOPES	701
1248º	GISELE DO NASCIMENTO PEREIRA	720	1318º	BRUNA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	701
1249º	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA E SILVA	720	1319º	SUELI LOPES DE LIRA	700
1250º	NAIR BRUNCLK COUTINHO EVANGÉLIO DOS SANTOS	720	1320º	ANA CAROLINA RESQUE COSTA SANTIAGO	700
1251º	MARIANNA TORRES GONÇALVES	720	1321º	THIAGO SANTOS SILVA MENDONÇA	700
1252º	LORENA APARECIDA BATISTA DA SILVA	720	1322º	DEBORA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	699
1253º	IRLAINE DOS SANTOS MARQUES MARAVILHA	719	1323º	FERNANDA ALINE CARMO DE OLIVEIRA	698
1254º	CAMILA DA SILVA LOPES	719	1324º	JOÃO PAULO BORGES AUGUSTO	698
1255º	BRUNA IRACEMA PEREIRA DE MELO	718	1325º	KLEITON JOSÉ CAETANO DO NASCIMENTO	698
1256º	CAMILA ROQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	718	1326º	SILVIA DA SILVA CASTELLO	697
1257º	GUILHERME NASCIMENTO LIMA	718	1327º	TATIANA MACEDO OLIVEIRA	697
1258º	PATRICIA RODRIGUES PIRES	717	1328º	CRISTIANE SANT' ANNA DA FONSECA	697
1259º	MARCOS DE LUCAS	717	1329º	VALERIA PINTO ELEUTERIO	697
1260º	CAMILE FERREIRA DA ROCHA	717	1330º	CARLOS FILIPE PEDROSA DA SILVA	696
1261º	ANDRESSA MESSIAS DA SILVA	717	1331º	ADRIANA BARBOSA SANTOS	695
1262º	MATHEUS VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	717	1332º	NICOLLY REGINA SILVA DE OLIVEIRA	695
1263º	ÁGHATA CRISTINE DE LIMA CARVALHO REZENDE	717	1333º	THAYANE MARRIEL DOS ANJOS PAULA	695
1264º	MELRI DE ANDRADE	716	1334º	LUANA ANDRESSA CAMPOS DO NASCIMENTO	695
1265º	SABRINA RODRIGUES CÂNDIDO	716	1335º	TATIANA MARIA VIARD WALSH MONTEIRO	694
1266º	DILMA LESSA DA SILVEIRA SOUZA	715	1336º	VALESCA DIAS RANGEL	694
1267º	ELISANGELA DA SILVA BARRETO	715	1337º	MARGARETE MARÇAL DA CUNHA	693
1268º	RAQUEL SANTOS DE ANDRADE	715	1338º	NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	693
1269º	CLAUDIA APARECIDA DOS REIS DE NOVAES	714	1339º	SOFIA ALVES DA SILVA	693
1270º	RENATA RODRIGUES FREITAS	714	1340º	WILLIAM SANTOS DE MELO	692
1271º	GILCILENE VIEIRA DA SILVA	714	1341º	ELANE ROMARCO BARBOSA DE OLIVEIRA	692
1272º	MARCELO RODRIGUES BARGE	714	1342º	NATECIA RIVIA MARQUES DA SILVA	692
1273º	SHIRLEY DOS SANTOS VIEIRA	714	1343º	LUAN DA CONCEIÇÃO FONTES	692
1274º	REJANE MARA CARVALHO DE OLIVEIRA	713	1344º	PATRÍCIA COSTA DA SILVA	692
1275º	VICTOR HUGO DA SILVA DIAS	713	1345º	THAYLINE LUCIA DO NASCIMENTO MARQUES	692
1276º	EDUARDA SANT ANA DE ALMEIDA	713	1346º	MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA	691
1277º	VANESSA BARBOSA ARAUJO	713	1347º	ANDRÉA BATISTA SANTOS	690
1278º	ROBERTA DE CASSIA REBELO SANTOS	712	1348º	ALEX TEIXEIRA GOMES	690
1279º	JOSUÉ DE SOUZA SILVA JUNIOR	712	1349º	CRISTIANE MARUJO DA SILVA	690
1280º	ALLAN ARAUJO GOMES	711	1350º	ALEXANDER ASSUNÇÃO PIMENTEL	690
1281º	MARTA GONÇALVES CONCEIÇÃO	710	1351º	JORGE LUIZ SOARES BRAGA	690
1282º	ANA PAULA LACERDA DO VALLE	710	1352º	ELISANGELA APARECIDA DUARTE GOMES	690
1283º	MARCOS VINICIOS REPIZO BELO	710	1353º	JOSIANE TOLEDO DE ALMEIDA	690
1284º	CLAYSON LOPES DA CRUZ	710	1354º	MARYANNE SIMPLICIO DE MENDONÇA	690
1285º	NATANY LIRA CAETANO DA SILVA	710	1355º	RAYANE ALVES TEIXEIRA	690
1286º	MARIANA GABRIELA SILVA	710	1356º	NATACHA DE SOUZA DA SILVA	690
1287º	DENIS NERIS DOS SANTOS	710	1357º	OLONI MARQUES DA ROCHA	689
1288º	ALINE REIS DOS SANTOS	710	1358º	FERNANDO AUGUSTO BELO DIAS	688
1289º	ANA CAROLINA BARBOSA CORREA	710	1359º	ALESSANDRA BOAVENTURA DE SOUZA	688
1290º	LELIO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	709	1360º	ERICA SANTOS DE OLIVEIRA	688
1291º	JÉSSICA DOS SANTOS DE SOUZA	709	1361º	JORGE ARANTES DOS SANTOS	688
1292º	BRUNA LAISSA MESQUITA CARVALHO	709	1362º	JANAINA VAINER CARDOSO PEREIRA RODRIGUES	687
1293º	LEANDRO FRANCIS ROSA	708	1363º	RENAN MUNIZ DA SILVA	687
1294º	ELIZANDRA AMARAL BENEVINUTO	708	1364º	VANESSA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	687
1295º	JULIANA DE ARAÚJO DA SILVA	708	1365º	FERNANDO CRISTHIAN SOUZA MOURA SILVA	687
1296º	SILVANA RIBEIRO SOBRAL	707	1366º	DANIELE RODRIGUES BACELAR	686
1297º	ANITA AGUADO FIGUEIREDO	707	1367º	ALLAN GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE	686

1368º	CARLOS ALVES TINOCO NETO	686
1369º	HADASSA SILVA DOS SANTOS MOREIRA	686
1370º	PEDRO LUIS DE SOUZA CUNHA	685
1371º	FABIANA LEAL	685
1372º	NAIRA DINIZ MENEZES DE SOUZA	685
1373º	ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	684
1374º	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	683
1375º	LUCIANA MOÇO DE CASTRO DA SILVA	683
1376º	CAROLINE MÜLLER DOS SANTOS	683
1377º	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA AYRES	683
1378º	CRISTIANE BERNARDINA NASCIMENTO DE SOUZA CHAGAS	682
1379º	JAQUELINE MOUTINHO CARMO DA SILVA	682
1380º	VINICIUS PEREIRA ALMEIDA	682
1381º	LUCAS ANDERSON DA SILVA CARDOSO	682
1382º	MARIA TERESA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	681
1383º	MARCIA EMANUELLE GONÇALVES NATUBA DE OLIVEIRA	681
1384º	DIOGO FERREIRA DOS SANTOS	681
1385º	DIEGO MACHADO TEIXEIRA DA SILVA	679
1386º	LUIZA SILVA CARVALHO	679
1387º	UGO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR	679
1388º	MONIQUE MARQUES DE MENEZES	678
1389º	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	678
1390º	ERICSER BREIA CALDAS	677
1391º	LUZIANA ALVES DE SOUZA BEZERRA	677
1392º	RENATA SANCHO SIMÕES	677
1393º	ANA LUIZA DE SOUZA SANTOS E MENEZES	677
1394º	VICTOR PINTO DA SILVA	677
1395º	RENATO DE FREITAS FERREIRA	676
1396º	ALESSANDRA FERREIRA SANTANA DA SILVA LIMA	676
1397º	CRISTIANE CARLA DA SILVA	676
1398º	CÁTIA FERNANDA DE SOUZA PAULO	676
1399º	KELLY VICTORIA DE SOUZA AZEVEDO TELLES	676
1400º	ADRIANO DAVID DOS SANTOS BARBOSA	676
1401º	VANESSA DE CARVALHO DA SILVA	676
1402º	FLAVIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA	675
1403º	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	675
1404º	VIVIANE ALVES NOGUEIRA	675
1405º	LEONARDO LOUZADA FERREIRA	675
1406º	ANDERSON VENICIO FERREIRA NUNES	675
1407º	ROBSON BUARQUE DOS SANTOS	675
1408º	MICHEL ALCANTARA DA SILVA	674
1409º	JULIANA LIVIA DE SOUSA FRANCISCO	674
1410º	JOSILENE ATAIDE DE LIMA ALVES	673
1411º	ELISANGELA TERESINHA ALVES	673
1412º	DANIELLE DA SILVA FARIAS	673
1413º	IANCA FARIAS LIMA	673
1414º	LUCIANA ALVES DE LIMA	672
1415º	REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA	672
1416º	AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT SOARES	672
1417º	DÉBORA REGINA FERNANDES SERRA DA SILVA TABUQUINE	672
1418º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	672
1419º	ANTÔNIO CÍCERO RODRIGUES DA SILVA	672
1420º	JACKELINNE LAURINO SILVA	672
1421º	BRENDA BARBOSA PONTES	672
1422º	KARLA ALEIXO ARCANGELO	670
1423º	LILIAM MARA VENDRAMINI	670
1424º	LINDAURA DA CONCEIÇÃO ALVES	670
1425º	PENÉLOPE DUARTE LOPES	670
1426º	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	670
1427º	LANY DOS REIS FERREIRA ARAUJO	669
1428º	VANILDA LOPES DA SILVA	668
1429º	SILVANA SEBASTIANA DOS REIS	668
1430º	CAMILA COSTAS DE SOUZA	668
1431º	STEPHANE CKRIS ALEXANDRINO SOUZA	668
1432º	LARISSA DA SILVA COUTINHO	667
1433º	ELZA RACHEL DA SILVEIRA NEVES	666
1434º	THAYS RAMOS CARDOSO DE SOUZA	666
1435º	DANIEL BARROZO DE FREITAS JUNIOR	666
1436º	RAQUEL ANE ROCHA BORGES	666
1437º	JOSIVANIA DE SOUSA BARBOSA MIRANDA	665

1438º	WANESSA MARQUES LAERZIO	664
1439º	ANDREZA M DE SOUSA VIDAL	664
1440º	LUCIANA BARRETO MACHADO	663
1441º	THIAGO WALDIR MACIEL DA SILVA	663
1442º	JOSE ANTÔNIO PINHO DE LIMA JUNIOR	663
1443º	CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	662
1444º	ÉRIKA MENDES RODEGHERI	662
1445º	CINTIA SILVA DA COSTA	662
1446º	SOPHIA MOURA LAGO ALVARES	662
1447º	JULIANA DE BRITO FERNANDES	662
1448º	LOHANNA CHRISTIE BANDEIRA DOS SANTOS	662
1449º	ALESSANDRA GARCIA DA SILVA CAVALCANTE	661
1450º	PAULA SOARES DA SILVA	660
1451º	SERGIO DE ALMEIDA NOBREGA	660
1452º	RENATA COSTA LIMA	660
1453º	LUSIANO MOTTA DOS REIS	660
1454º	DIEGO BARBOSA GUERRA MATTOS	660
1455º	PRICILA FERREIRA LIMA	660
1456º	GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	660
1457º	MARIA LETÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	660
1458º	GABRIELA DA SILVA LIMA	660
1459º	IONE FERREIRA DE ANDRADE	659
1460º	FABIANA PEREIRA CAMPOS	659
1461º	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	659
1462º	ARTUR RAFAEL DA SILVA MARTINS	659
1463º	JOYCE DOS SANTOS POLYCARPO FERREIRA	659
1464º	CARLA DAYANI DA SILVA CARVALHO	658
1465º	HIBSON LORRAN RAMALHO DA SILVA FERNANDES	658
1466º	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA SANTOS	658
1467º	DENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	657
1468º	JANAINA LISBOA DA SILVA SOARES	656
1469º	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	656
1470º	ALEXIA FRANÇA RANGEL	656
1471º	DANIEL DA SILVA FIRMINO DA COSTA	655
1472º	LARISSA MOREIRA DA SILVA	655
1473º	MARIA JÚLIA NUNES PEIXOTO DE ALMEIDA	655
1474º	SILVAN DO CARMO CARVALHO	654
1475º	RONEY WILDSON ROSA COSTA FARIA	654
1476º	HILMA LOPES BORGES	654
1477º	VERONICA DE MEDEIROS ABREU LINHARES	653
1478º	DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	653
1479º	MARCELO VALENTE DE SOUSA	653
1480º	JEAN CALHEU DE OLIVEIRA LUIZ	653
1481º	SANDERLI BERNARDES MENDES	653
1482º	RAYNE BRAGA LEAL	653
1483º	DANIEL NEVES MORETTI DA MOTA	653
1484º	MARCELLE MAURELL VALENÇA	653
1485º	GISELE NORIANS PAULINO	652
1486º	GEORGIA BASTOS	652
1487º	SARA EMANUELE DE SOUZA	652
1488º	LEONARDO ALVES GONZALEZ MAGALHÃES	652
1489º	FERNANDA SANTANA BARBOSA	650
1490º	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	650
1491º	ALEX SANDRO FREITAS DO NASCIMENTO	650
1492º	LIDIANE BRAGA DE PAIVA PAIM	650
1493º	ALLAN TERTO MIRANDA	650
1494º	CAROLINA GUERREIRO DOS SANTOS	650
1495º	ANDERSON LUÍS SANTOS	649
1496º	APARECIDA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA CARDOZO	649
1497º	MAURA RAMOS DA SILVA	648
1498º	DANIELE ALVES DOS REIS	648
1499º	GISELE GOMES CAJU	648
1500º	ERASMO SILVA DE LIMA	648
1501º	WASHINGTON LUÍS PEREIRA ALVES	648
1502º	MATHEUS ABRAÃO LOPES	648
1503º	ROSELAINE ANDRADE CARDOZO REZENDE	647
1504º	JANE CÉLIA MELLO DA SILVA	646
1505º	ALINE DE SOUZA LEMOS	646
1506º	DAVI BOAVENTURA DOS SANTIS	646
1507º	DANIELE FARIAS LEITE BORGES DE SOUZA	646

1508º	WELLINGTON DE OLIVEIRA PESSOA	646
1509º	JOYCE LAIZ FARIA DA SILVA	646
1510º	CASSIANE DA SILVA LOPES DOS SANTOS	646
1511º	ANA CAROLINA VITALE BARDANZA	646
1512º	LUCAS DOS SANTOS CARDOSO	646
1513º	WALDIR CARDOSO DE LEMOS JUNIOR	645
1514º	VIVIANE SILVA SILVEIRA	645
1515º	ALINE TERTO DO NASCIMENTO	645
1516º	THIAGO DA CUNHA SILVA	645
1517º	NATALIA FERNANDES ALVES	644
1518º	ERIKA GOMES DA SILVA E SILVA	644
1519º	ANDRESSA CRISTINA XAVIER DA SILVA	644
1520º	PRISCILA SANTOS DA COSTA DO NASCIMENTO	643
1521º	MARIA GABRIELA SOARES MENDES BRITO	643
1522º	LETÍCIA DAS NEVES PEREIRA TAVARES	643
1523º	MICHELE MACHADO VALINHA	642
1524º	VIRGINIA FERNANDES DE ANDRADE CARVALHO	642
1525º	WASHINGTON LUIZ ALVES DA SILVA	641
1526º	DAIANA OLIVEIRA DA COSTA SILVA AMORIM	641
1527º	RAPHAELA FLORENCIO DE ASSIS	641
1528º	LUANA BATISTA DE CARVALHO	641
1529º	PAULA GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA	641
1530º	MELISSA ANDERSON SILVA FERREIRA	641
1531º	CYNTHIA GONÇALVES BUENO DA ROSA	640
1532º	JÉSSICA REGINA PEREIRA DO AMARAL	640
1533º	LUCAS DE JESUS ELIAS DA SILVA	640
1534º	ANDRESSA MONTEIRO DOS SANTOS SENNA	640
1535º	YASMIM FERLA CASTRO	640
1536º	ALESSANDRA MESQUITA DE ALVARENGA	639
1537º	FLÁVIA CRISTINA FANTINATTI	639
1538º	DAYANA DA SILVA FALBO	639
1539º	JULIANA FERREIRA GUEDES FERNANDES	638
1540º	VALDETE XAVIER DE CARVALHO	637
1541º	MARCIA VALERIA AFONSO ALMEIDA	637
1542º	PATRÍCIA FURTADO GUEDES	637
1543º	LEANDRO JORGE DO NASCIMENTO	637
1544º	ELEN CRISTINA SOARES BARCELLOS	637
1545º	SIMONE GOULART DA COSTA ARAUJO	636
1546º	FÉLIX TÉD GONZAGA COSTA JUNIOR	636
1547º	RITA DE CASSIA BUSCACIO	636
1548º	ELIZABETH MARYNOWSKI	635
1549º	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	635
1550º	MÁRCIA FRAGATA	635
1551º	LUIZ FILIPE BARBOSA DE SOUZA	635
1552º	ERICK DE JESUS BEZERRA	635
1553º	KAUANE TAVARES FERREIRA MACHADO	635
1554º	MARGARETE MEDEIROS DOS SANTOS	634
1555º	ANA PAULA FURTADO NORBERTO	634
1556º	MARCELLY AMARAL MARANHÃO SILVA	634
1557º	MONALISA FERNANDES DA SILVA	634
1558º	ALESSANDRA APOLINÁRIO FERREIRA GOMES	634
1559º	CLAUDIA ROBERTA ARAUJO PEREIRA	633
1560º	JÉSSICA DE OLIVEIRA DA SILVA	633
1561º	TAYNNA FERREIRA DINIZ	633
1562º	LAVÍNIA THOMAZ DA SILVA DE ANDRADE	633
1563º	ADRIANA SOUZA MORENO	632
1564º	RÔMULO AMARAL GUIMARÃES	632
1565º	MANUELE TEIXEIRA JOSE	632
1566º	CRISTIANE DA SILVA BACHMEYER	631
1567º	EDIVALDO DUARTE	631
1568º	VANDERSON PONTES DA SILVA	631
1569º	ANA MARIA COSME DA SILVA	631
1570º	CINTIA DA SILVA VASCONCELOS	630
1571º	JOICIMARA SILVA DE LIMA	630
1572º	JULIANA CARVALHO NOBRE	630
1573º	MAXWEL BEZERRA CAVRAL	630
1574º	JACKSYLENE DA SILVA DE OLIVEIRA	630
1575º	NANCY SILVA DE SOUZA	629
1576º	SUELLEN MONIQUE LOPES FRANCA	629
1577º	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	629

1578º	LUCAS DUARTE NUNES	629
1579º	VICTOR AUGUSTO DO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO	629
1580º	FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO	628
1581º	MARCELLE LOPES CAMARGO	628
1582º	ROSANA DA SILVA FIGUEIREDO	627
1583º	DANIELLE PEÇANHA DA SILVA	627
1584º	LEANDRO HENRIQUE DELGADO DOS SANTOS	627
1585º	LUCIANA CAMARA ARAÚJO DE OLIVEIRA	626
1586º	ANTONIO ROMEU BORGES DE FREITAS	626
1587º	MÔNICA MARIA DA SILVA BAIENSE	626
1588º	GILSON JORGE CARVALHO	626
1589º	REGIANE LEITE COSTA DE OLIVEIRA	626
1590º	KARINA MARIA COSTA DA SILVA	626
1591º	JOÃO PATRICK LEITÃO PEREIRA	626
1592º	ANDRÉ LUIZ FERNANDES REIS	625
1593º	DAYVISON DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	625
1594º	ALINE COSTA GUIMARÃES	625
1595º	MÁRCIA DA SILVA FERNANDO NETTO	624
1596º	SHEILA DA SILVA CERQUEIRA	624
1597º	ERICA FERREIRA DA SILVA	624
1598º	BRUNO SILVA DUARTE	624
1599º	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA DE SOUZA	624
1600º	MARCELY SANT ANNA MENDES	624
1601º	CARLA NASCIMENTO BARCELOS SOUZA	623
1602º	THAMIRES ALBUQUERQUE DE LIMA	623
1603º	KATIA DUTRA CHAVES LIMA	622
1604º	GESKLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	622
1605º	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	622
1606º	GUSTAVO DE QUEIROZ LOUZADA	622
1607º	ALICE GRAÇA SILVA DE ALBUQUERQUE	621
1608º	VIVIANE MARIA SOARES FERREIRA DA SIVA	620
1609º	TATIANA OLIVEIRA DE MELO	620
1610º	HELENO PIRES FORTES	620
1611º	ANDREA REIS FERREIRA	620
1612º	RAFAELA DOS SANTOS LIMA	620
1613º	JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA	620
1614º	PHILIPPE DA MOTTA FELIX DA SILVA	620
1615º	TAILAINE KARINE NASCIMENTO FERREIRA	620
1616º	LEONAM DOS SANTOS RAMOS	620
1617º	KAYLANE VARGAS BILITÁRIO	620
1618º	VINÍCIUS DA SILVA CHERFAN	619
1619º	PAULO CEZAR SIMÕES DOS SANTOS	619
1620º	KARINA MACHADO FERREIRA	619
1621º	ANNA LUIZA CARVALHO DE FARIA	618
1622º	DÉBORAH FERNANDES SANTANA	618
1623º	JAILTON MARQUES FARIAS	617
1624º	LILIAN AMARAL DOS PASSOS	617
1625º	NATALIA DOS SANTOS SOARES DE LIRA	617
1626º	GABRIEL MATINIANO DA SILVA ROCHA	617
1627º	AUCILEIA DOS SANTOS ALVES SALLES	616
1628º	ALESSANDRA SILVA PORFIRIO	616
1629º	ALINE SOUZA DE ALMEIDA CANDIDO	616
1630º	DEBORAH MOUSINHO MÃOFREDO	616
1631º	VICTOR HUGO NOBREGA	616
1632º	DANIELA DO NASCIMENTO NUNES	616
1633º	DANIELLE RIBEIRO	616
1634º	RONALDO LOPES RIBEIRO	615
1635º	JULIANA ANDRADE NUNES NONATO	615
1636º	NATHÁLIA PEREIRA DE MOURA	615
1637º	DÉBORA CRISTINA DE MELLO CORREIA	615
1638º	JACKSON SILVA DE OLIVEIRA	615
1639º	LARISSA ABREU DE ALMEIDA SOUSA	615
1640º	YURI AMARAL SILVA	614
1641º	GABRIELLA TRABACHINI	614

1642º	TATIANA BASTOS DE SOUZA BARROS	612
1643º	ALMIR ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR	612
1644º	SILMARA CRIS DE AZEVEDO PIRES	611
1645º	CARMEN MARTINS TAVARES	610
1646º	DANIELE ALBUQUERQUE DE SOUZA	610

1647°	SUZANA DO NASCIMENTO CACHOEIRA ROSA	610
1648°	LILIANE SANTOS DE SOUZA	610
1649°	ALEXANDER DOMINGOS MÁXIMO FILHO	610
1650°	CHEILA RIBEIRO DA SILVA	609
1651°	RUI GOUVEA GUIMARAES	609
1652°	INGRID PIRES DA SILVA PASSOS	609
1653°	ANDRÉ LUIZ FERNANDES BASTOS	608
1654°	KATIA TANY TORRES DOS ANJOS	608
1655°	ROSEMEIRY CARMO VIEIRA	608
1656°	SUELEN SANTOS DA CUNHA	608
1657°	TAINA CASTANHO DA SILVA	608
1658°	EMMANUELE GOMES DE ARAÚJO	608
1659°	ALEXANDRA DE CARVALHO SILVA DE CASTRO	607
1660°	SILVANA LEITE RUFINO	606
1661°	JANE AANGÉLICA SILVA COSTA	605
1662°	MIRIÃ CARVALHO PIRES	605
1663°	BRENDA CAROLINA SILVA	605
1664°	BEATRIZ FORTUNATO ANTUNES MARINS-	604
1665°	VALERIA GUIMARÃES REIS ZILLO	603
1666°	FELIPE MENDES FLORES	603
1667°	PATRICIA DE ALMEIDA	602
1668°	INGRID OLIVEIRA ACHILLES	602
1669°	RHUAN REIS RIBEIRO DA SILVA	602
1670°	MONICA LORENA DE OLIVEIRA RAMOS	601
1671°	MARCIA MOREIRA CONCEIÇÃO	600
1672°	PAULA FREIRE ALCANTARA	600
1673°	Gael Pontes Vale	600
1674°	FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES	600
1675°	LELAINE OTTONI SONCIN	600
1676°	IGOR LUIZ SIDURÉ DA SILVA	600
1677°	MARIA EDUARDA COSTA NUNES	600
1678°	INÊS RODRIGUES PINHEIRO	597
1679°	IVANI EVANGELISTA DA SILVA	597
1680°	FELIPE ARGENTINO TEODORO	597
1681°	LISIANE APARECIDA DOS REIS	597
1682°	BRENDA GABRIELA VIEIRA	597
1683°	CARLA LOPES DOS SANTOS	596
1684°	PAULA MARIA DA SILVEIRA RIBEIRO	596
1685°	LUCIANA CAXIAS FERREIRA	596
1686°	CARLA DA SILVA BELARMINO	596
1687°	ALINE DA SILVA TRIPODE GOMES	596
1688°	PATRICIA LOPES FERREIRA PINTO DOS SANTOS	596
1689°	BIANCA ABREU SAMAN	596
1690°	AMANDA NUNES JORDAO	596
1691°	BRUNO DA SILVA GOMES	595
1692°	JULIA BEATRIZ GUEDES DE MATTOS CORDEIRO	595
1693°	TERESINHA DOS SANTOS PINTO	594
1694°	SARAH PEREIRA DA SILVA	594
1695°	NATHÁLIA CORDEIRO VIGNOLI MORAES	594
1696°	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA	593
1697°	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	593
1698°	NATHÁLIA SILVA BASÍLIO DE PAULA	593
1699°	KAMYL TAVARES NASCIMENTO	593
1700°	DANIELLE SOARES DE FREITAS	592
1701°	NAUDIA ELANDIA BARBOSA DA SILVA	592
1702°	PAULO VITOR SANTANA DA CUNHA	592
1703°	BRENNA DA SILVA DE CASTRO	592
1704°	MARCILIO DE SOUZA INACIO	591
1705°	RENATA ROCHA DE MERICIA	591
1706°	ALEXANDRE VERAS INÁCIO	591
1707°	LUAN CEZARIO DA SILVA	591
1708°	MARCO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	590
1709°	VERA LUCIA SILVA ANTONIO	590
1710°	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	590
1711°	ANDERSON FONSECA DA CUNHA	590
1712°	DHIOGO BUNN PEDROSA	590
1713°	GABRIEL HENRIQUE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	590
1714°	ELANDRA DE MORAES CARVALHO	590
1715°	RAFAEL DIEGO GOMES SPAZZAFUMO	589
1716°	THIAGO NUNES DA SILVA	589

1717°	LEANDRO CIPRIANO ALVES	589
1718°	LEONARDO HAIM NIGRI	589
1719°	GABRIEL DE SOUZA FERNANDES	589
1720°	CRISTIANO DE SOUZA PEREIRA	589
1721°	ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES	588
1722°	CLAUDIA TAVARES DE ARAUJO	588
1723°	VERÔNICA FRANCO RIBEIRO DE CARVALHO	588
1724°	LETÍCIA BONADIMAN JANUÁRIO DOS SANTOS	588
1725°	SIMONE BRITTO DUTRA DE ABREU	586
1726°	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	586
1727°	ANDERSON DA SILVA MOURA	586
1728°	LAÍSE SANTANA	586
1729°	RACHEL ADAD DE OLIVEIRA	586
1730°	ELISA COELHO MENDONÇA	586
1731°	MAYLA MARIVONE CALCIOLARI VELOSO	585
1732°	GUSTAVO PAES BARRETO SOARES	585
1733°	ANA CRISTINA SILVA CORREA	585
1734°	ANA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA	585
1735°	MARCÍLIO AUGUSTO RODRIGUES FURTADO	585
1736°	NAIRA DURAES DOS SANTOS	584
1737°	THASSIA BRAGANÇA VIDAL	584
1738°	GABRIELLA DE CARVALHO MIRANDA SANTOS	584
1739°	LUANNA TEIXEIRA NOTARI DA SILVA	584
1740°	GISELE DOS SANTOS ALVES	584
1741°	MARIA EMANUELLA NERES PINTO CARVALHO	584
1742°	LETÍCIA RODRIGUES PINNA	584
1743°	MARCIA ONETI DE OLIVEIRA	583
1744°	GLEICE BRUM DA SILVA	583
1745°	PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA	583
1746°	ERICKSSON RODRIGUES REIS	583
1747°	WELLINGTON SILVA MACHADO	583
1748°	ANDRE LUCAS GUEDES DE SOUZA PEREIRA	583
1749°	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	582
1750°	ROSEMBERG D OLIVEIRA	582
1751°	AURA MARIA DA SILVA MARTINS	582
1752°	ELAINI FERREIRA DA SILVA	582
1753°	EDNA PINHEIRO DIAS	581
1754°	DANIEL LUIZ LIMA MOTTA	581
1755°	STEFANY RAYANE ALVES	581
1756°	ANA PRISCILA DE ARAUJO DA SILVA	580
1757°	CLAUDINEIDE PEREIRA FRANCISCO DA SILVA	580
1758°	RICARDO FREITAS DA SILVA IECHER	580
1759°	SORAYA GOMES CAMILO DO NASCIMENTO	580
1760°	ANDREY LUIZ LOURENÇO DE SANTANA	579
1761°	CLETANILDO DE LIMA BARROS FILHO	578
1762°	MARCELO BARBOSA DA SILVA	578
1763°	CINTIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	578
1764°	ALINE GOMES BARBOSA	578
1765°	RODRIGO SANTOS GONÇALVES	578
1766°	ADRIANA DA SILVA CORREA	578
1767°	ALEXSANDRO SANTOS DOREIS	577
1768°	MARÍLIA DOS SANTOS MARINHEIRO	577
1769°	KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA	577
1770°	RODRIGO RUBENS VITOR	576
1771°	CARLOS ALEXANDRE SILVA SOUZA	576
1772°	JESSICA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	576
1773°	DAIANE EVA DARIO RODRIGUES	576
1774°	KATIA CILENE DOS SANTOS SALOIO	575
1775°	WAGNER ROBERTO DA SILVA	575
1776°	EVERTON SILVA DOS SANTOS	575
1777°	RODRIGO FRANÇA SOUZA	574
1778°	KÁTIA REGINA DE SANTANA SANTOS	574
1779°	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOARES	574
1780°	CLEMILDA ALMEIDA FURTADO PEREIRA	573
1781°	VANESSA DE OLIVEIRA GERVASIO MARINHO	573
1782°	MARCELLE GABRIELE RIBEIRO DA SILVA DE AMORIM	573
1783°	THAMYRES DE JESUS CARVALHO	573
1784°	JOSÉ HENRIQUE D IMPERIO AROUCHA	572
1785°	RENATO PEREIRA DA SILVA	572
1786°	SAMUEL NOVAIS MONTEIRO	572

1787º	ALEF WALDECK MARTINS DA SILVA JORGE	571	1857º	RAQUEL GOUVÊA VASCONCELLOS	555
1788º	GABRIELLE SOUZA REIS	571	1858º	BARBARA DE LIMA ALVES	554
1789º	LORENA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	571	1859º	ELAINE DOS SANTOS DE ASSIS	554
1790º	DEYSE DA SILVA VALE	570	1860º	VIVIANE DE OLIVEIRA JUSTINO	554
1791º	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA FIGUEIREDO	570	1861º	AMANDA SERAFIM AMARAL	554
1792º	BRUNO DA SILVA COSTA	570	1862º	DAISY LUCY CINELLE BORBA	553
1793º	LUCIANA DE OLIVEIRA MENEZES PINHEIRO	570	1863º	KAROLINI DOS SANTOS FERNANDES ALEXANDRIA	553
1794º	THAÍS ALVES SILVA	570	1864º	LEVI PEREIRA GUIMARÃES	552
1795º	JOSE RICARDO MENDONCA DE SOUZA	570	1865º	JOCIMARA MOREIRA DOS SANTOS	552
1796º	MAX WILLIAM DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	570	1866º	ANDERSON RODRIGUES MARTINS	552
1797º	TAYANE ARAUJO DOS REIS MALLER	570	1867º	KESIA MICHELE DA SILVA	552
1798º	MATHEUS SILVA FIUZA DE LIMA	570	1868º	LILIAN NOGUEIRA LOUZA DA SILVA	552
1799º	AÇUCENA DA SILVA LOBO	570	1869º	NARJARA SILVA MARONI	552
1800º	JULIANE VITORIA PEREIRA FELÍCIO	570	1870º	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SILVA	552
1801º	PATRICIA MARIA GOMES CUQUEJO	569	1871º	CARLOS EDUARDO COSTA FERREIRA	552
1802º	TOMAS GONÇALVES ANGELO	569	1872º	JIULLIAN CLARA MATTOS DOS SANTOS	552
1803º	DANIEL GELANI SALVADOR	569	1873º	SIMONE GOMES VIEIRA	551
1804º	GEAN MARCO PEREIRA DE LIMA	569	1874º	GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA	551
1805º	ANDRÉ LUIZ POMPEU DE LIRA	568	1875º	LUIZ FELIPE LEANDRO BERNARDES	551
1806º	KATHLEEN SILVA DOS SANTOS	568	1876º	RENAN FERNANDES SOUZA BARABANI	551
1807º	JAQUELINE TEIXEIRA TARRADT ZANAZI	567	1877º	SIMONE DA SILVA CONSTANCIO DOS SANTOS	550
1808º	EDUARDA SOUZA SIMAS	567	1878º	PATRÍCIA RODRIGUES DE AZEVEDO	550
1809º	SEBASTIÃO PAULO SILVA BARBOSA	566	1879º	LEANDRO FELIX BARROSO	550
1810º	FABRICIO LEÃO DE OLIVEIRA	566	1880º	FELIPA HORTÊNCIA MALDONADO DE JESUS	550
1811º	LETICIA DE PAULA SOARES PONTES	566	1881º	LEONARDO LINYKER BARBOSA GUIRRA	550
1812º	MONICA PINTO DE SOUZA	565	1882º	LOHRAN DE PÁDUA DIAS SILVA	550
1813º	SIMONE GUILHERME RODRIGUES	565	1883º	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	549
1814º	DANIELA DIAS SARAIVA	565	1884º	JÚLIO CÉSAR DA SILVA RIBEIRO	549
1815º	TATIANA DA SILVA LOPES	565	1885º	JAQUELINE NUNES FIDELIS	549
1816º	SILVANIA MARIA MORAES	565	1886º	AUGUSTO CESAR COSTA LYRA	549
1817º	GILSON CARLOS DA COSTA FERREIRA	565	1887º	IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES	548
1818º	DENIZE GONÇALVES DINIZ	565	1888º	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	548
1819º	JOÉLITA SOUSA DA SILVA	565	1889º	VIVIANE XAVIER DA CONCEIÇÃO	548
1820º	JOÃO PEDRO DE SOUZA PRATA	565	1890º	PAOLA LAGO BORGES DUTRA	548
1821º	ALBA VALERIA DA SILVA AQUINO	564	1891º	ALINE EMILIANO DE OLIVEIRA	548
1822º	TEREZA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	564	1892º	CLARICE RIBEIRO CERCILIER	548
1823º	IGOR FARIA VASCONCELLOS DE PAULA	564	1893º	FELIPPE FARIAS FERREIRA	548
1824º	SHEILA RANGEL PEIXOTO	563	1894º	JULIO DA SILVA CONSTANCIO NUNES	548
1825º	GRASIELLE DE OLIVEIRA SILVA	563	1895º	DANIELE AYRES DE BRITO CAVALCANTI	546
1826º	ARTHUR GRAÇA DA SILVA	563	1896º	CARLOS ADRIANO DA SILVA TELLES	546
1827º	INGRID FIRMIANO DE MENEZES	562	1897º	IAGO FREITAS RODRIGUES	546
1828º	AMANDA CAROLINE MARCIEL LEITE	562	1898º	ANA CLARA DA SILVA MARQUES	546
1829º	ANDRÉ VITOR CAVALCANTE CEZÁRIO SOARES	562	1899º	ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	545
1830º	DAYANE SOUZA DOS SANTOS	562	1900º	ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	545
1831º	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	562	1901º	MARCOS JOSÉ LIMA	544
1832º	DIOGO MARCELO VEIGA VEVIANI	562	1902º	LEILA DE FÁTIMA CONSOLI HERNANDES DA SILVA	544
1833º	FERNANDA TAIANE COSTA DA SILVA	561	1903º	FABIANA PEREIRA GOMES	544
1834º	GRAZIELLY GRACILIANO FERREIRA	561	1904º	ALCIONE RAMOS VIEIRA	544
1835º	VITOR DE SANTANA GUIMARÃES	561	1905º	VÍVIAN CEZARIO DE BARROS	544
1836º	LUCIANA ALVES DE MOURA	560	1906º	RHAYLLA CAROLINE SILVA MEDINA	544
1837º	DIEGO DOS SANTOS AGAPITO	560	1907º	WELLINGTON FERREIRA SOARES	544
1838º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA	560	1908º	ANDRESSA GRACIANA DE OLIVEIRA FERRERIA	544
1839º	JOYCE VILLAS BOAS MARTINS	560	1909º	MARCELE FERREIRA DE MAGALHÃES	543
1840º	MAYARA BONFIM DE BRITES	560	1910º	JAQUELINE SALES DA COSTA	543
1841º	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	560	1911º	JÚLIA VITÓRIA LEONARDO COUTINHO	543
1842º	PAULO CESAR COSTA DA SILVA	559	1912º	TATIANA DA SILVA FIGUEIREDO	542
1843º	ARLIANA SIQUEIRA VILELA	559	1913º	FABIO LUIS DA SILVA	542
1844º	ANTONIO MARCOS DAVID DA SILVA	559	1914º	MAITÉ BUSCARONS DA SILVA	542
1845º	ANTONIO CARLOS MUNIZ JOAQUIM	559	1915º	CRISTIANE DO CARMO RAMOS	542
1846º	MOISÉS FELICIANO DA SILVA	558	1916º	LUCAS VIANA DE OLIVEIRA	542
1847º	JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA	558	1917º	THAMIRIS MARIA DOS REIS SANTANA	542
1848º	HELENA SANTOS NOBREGA	558	1918º	PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DA SILVA	542
1849º	ISABELLA DA SILVA JERONIMO	558	1919º	EDECLEYZI DE MORAIS SANTANA ALVES	541
1850º	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA PINTO	558	1920º	LUANA MARTINS DE MACENA DE SOUZA	541
1851º	THAYNA DA MOTTA RAMOS	557	1921º	ELISABETE SALES SILVA DE SOUZA	541
1852º	ELISABETE VILARÓ SOUTO	556	1922º	LUCIANA AMARAL MARANHÃO SOUZA	540
1853º	ALINE DA SILVA COSTA	556	1923º	ELIEL PRAXEDES DOS SANTOS	540
1854º	RAIMUNDO ALEX BARROS DA SILVA	556	1924º	PERLINA DE JESUS DOS REIS	540
1855º	MARIA NETO DA COSTA	556	1925º	ANILTON OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	540
1856º	RITA DE CÁSSIA CAMILO	555	1926º	THAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	540

1927°	LUCAS GABRIEL FERREIRA SABINO	540
1928°	EDUARDO DO NASCIMENTO SORES	540
1929°	MARIA EDUARDA LIRA PROTASIO GALVÃO	539
1930°	LUIZ EDUARDO LIMA SOARES	538
1931°	NITHIELLY CARVALHO DO CARMO	537
1932°	VIVIANE DUARTE DE SOUZA	536
1933°	BÁRBARA PONTES SANTANA	536
1934°	DEISYLANE FAGUNDES VIEIRA DA CONCEIÇÃO COSTA	536
1935°	FERNANDO LUCIO MOREIRA	536
1936°	MAURÍCIO DE ARAÚJO BORBA	535
1937°	THADEU JOSE LIMA NASCIMENTO	535
1938°	STEPHANI DOS SANTOS MALTA	535
1939°	ELIANE DA CONCEIÇÃO SAUCEDO SANTOS	534
1940°	EUNICE FERREIRA MARINHO MARQUES	534
1941°	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA	534
1942°	ENNY DIEYNPHER DOS SANTOS OLEGARIO	534
1943°	JULIA NUNES DOS SANTOS PEREIRA	534
1944°	VIVIANE VIEIRA DE LIMA	533
1945°	FLÁVIO PINHEIRO DE ARAUJO MARTINS	533
1946°	DANIEL GOMES VIEIRA	533
1947°	ANDRÉ DA SILVA LUIZ PEREIRA	533
1948°	FABIANA CORREIA DE SOUZA	533
1949°	FLÁVIA CORREIA DE SOUZA GUEDES	533
1950°	RAIZA DA CUNHA MORENO	533
1951°	PABLO RONIEL DOS SANTOS	533
1952°	MONICA CRISTINA DA SILVA MENDES	532
1953°	VOLBER GOMES	532
1954°	HYAGO JORGE OLIVEIRA DA SILVA	532
1955°	LEONARDO PEREIRA MESQUITA SAAR	531
1956°	RENATA DA ROCHA PESSÔA	530
1957°	LETÍCIA MARIA ALVES VALERIANO E SILVA	530
1958°	SIDNEY GOMES DA SILVA	530
1959°	SHEILA DO NASCIMENTO MARTINS	530
1960°	VANESSA LACERDA RIBEIRO	530
1961°	EWERTON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	530
1962°	CÍNTIA LIMA DOS SANTOS	530
1963°	MICHEL ANGELO DA SILVA ALENCAR	530
1964°	BÁRBARA DA SILVA RIBEIRO	530
1965°	RHUANA ALVES DE BRITO	530
1966°	PATRICK AUGUSTO CECILIO PEREIRA	530
1967°	THAYSSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	530
1968°	CAMILA DE SOUZA RODRIGUES	529
1969°	SABRINA DA SILVA MARQUES XAVIER	529
1970°	SUZANA GONÇALVES AUTRAN VILLAÇA	529
1971°	MOEMA MOURA BERNARDO GONÇALVES COSTA	528
1972°	FERNANDA REIS RODRIGUES	528
1973°	MONIQUE DA SILVA AVELAR PEREIRA	527
1974°	VERA LUCIA TRIGUEIRO DA SILVA QUINTANILHA	526
1975°	RAYANNE CRYSTINNE ALVES DA SILVA	526
1976°	CAROLINE SA BALDUINO LACERDA BORGES	526
1977°	SILMAR DE AGUIAR ELEOTERIO	526
1978°	RAPHAELLA JENNIFER CORREA DA SILVA	526
1979°	GABRIELA DE ALMEIDA DA SILVA	525
1980°	VANESSA DA SILVA BATISTA	525
1981°	KETELY SOUZA DAS CHAGAS	525
1982°	MARONI VIVIANE THEOBALD	524
1983°	RAFAELLA STAITI VIEIRA	524
1984°	VISMAR DE SOUSA FERNANDES DA SILVA	524
1985°	PRISCILLA VEIGA DE FREITAS	523
1986°	NATÁLIA VARGAS CALVANO	523
1987°	ADRIELLE CRISTINA LOPES AQUINO	523
1988°	CARLA EDUARDA GUIMARÃES DA COSTA	523
1989°	FABIANA DA CRUZ CARVALHO	522
1990°	JULIA BEATRIZ RIVAS DE MELO	522
1991°	ANA CARLA DE ALVARENGA CARVALHO CELESTINO	522
1992°	SUSANA MARCELINO DA SILVA GÓIS	521
1993°	EDUARDO NOGUEIRA HENRIQUES	521
1994°	IAGO NORA TORRES	521
1995°	FERNANDO CABRITA DA SILVA	520
1996°	DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	520

1997°	CAROLINE PATROCÍNIO ALVES	520
1998°	SANDRA PINHEIRO CAMPOS	520
1999°	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA GUSTAVO	520
2000°	NATHALIA DE SOUZA LAGOS	520
2001°	LUCIANA DIAS DE SOUZA	519
2002°	YANCA GOMES DA SILVA LEITE	519
2003°	ANTÔNIO MARCOS DUTRA	518
2004°	JORGE FELIPE AMARAL GOMES	518
2005°	JÉSSICA COSTA DE ARAÚJO	518
2006°	SULAMITA KELLY DE SOUZA SILVA	518
2007°	YASMYN DE SOUZA ALVES	518
2008°	RODRIGO DO SACRAMENTO SALES	517
2009°	THIAGO SANTOS DE MOURA	516
2010°	CARLA ALESSANDRA AGUIAR GURJÃO	516
2011°	JULIANA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	516
2012°	FERNANDA CRISTINA PEREIRA COSTA	516
2013°	LARISSA MORAES FREIRE DE MARIA	516
2014°	PAULICEIA MIRANDA ROSA DA SILVA	516
2015°	AMANDA ANDRADE DE MOURA	516
2016°	JORGE QUEIROZ DE OLIVEIRA COSTA FILHO	515
2017°	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	515
2018°	MONIQUE FRANÇA SOUZA	515
2019°	THAÍSA FERNANDA DE ABREU	515
2020°	FÁBIO CIRILO DO NASCIMENTO	515
2021°	CAIQUE RODRIGUES DE CAMPOS	515
2022°	ANDRESSA SANGY LUIZ	514
2023°	ANA PAULA DA SILVA	513
2024°	ROMULO PERO DE SOUZA PINTO	513
2025°	VALESCA PEREIRA COSTA	513
2026°	YAGO RODRIGUES DOS SANTOS	513
2027°	DÉBORA PEREIRA DA SILVA SILVA	512
2028°	WENDEL GUIMARÃES DA SILVA	512
2029°	GRAZIELLE DIAS DOS ANJOS	511
2030°	MARCIA DE SANTANA	510
2031°	MARCILANE DE OLIVEIRA CHAGAS	510
2032°	FABIANA BARBOSA MARQUES	510
2033°	IONE CAMPOS ALVES	510
2034°	MAYARA DOS SANTOS TEIXEIRA BUNA	510
2035°	ROSIANE LIMA DE NAZARETH CARDOSO	510
2036°	VITÓRIA BELLA MOREIRA ANTUNES	510
2037°	JUAN OLIVEIRA DA CRUZ	510
2038°	CARLOS ALBERTO FELIX DE ARAÚJO	508
2039°	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	508
2040°	CINTIA GOMES DA SILVA SANTOS	508
2041°	RAQUEL DE ANDRADE SUARES	508
2042°	DANILO DE SOUZA SANTOS	508
2043°	NILSON SAMPAIO FRAZAO	508
2044°	RENAN MARQUES CANDIDO	508
2045°	CARLA GOMES FELIPPE	507
2046°	ANYELLE DE OLIVEIRA PAULA	507
2047°	ANA CRISTINA ORNELLAS NARDI	506
2048°	LUCILIA GOMES DE CASTRO	506
2049°	JULIANA VIEIRA GOMES	506
2050°	MIRIAM CARDOSO IECHER	506
2051°	JOHNNY SIQUEIRA MARTINS	506
2052°	FABIANA SILVA PEREIRA	505
2053°	THIAGO MARINS DE SOUZA	505
2054°	RAFAEL MANGELA DOS SANTOS	504
2055°	JAQUELINE SANTOS GAGS	504
2056°	THIAGO SOARES PORFIRIO	504
2057°	EVELLYN FRANSICCA BAPTISTA DA SILVA	504
2058°	BIANCA NOGUEIRA SOARES	503
2059°	CHAIENE LOBO DA SILVA MELO	502
2060°	ANDREZA BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDEZ	502
2061°	TAUANE SUARES DA SILVA	502
2062°	CHARLES ALVES VEIGA DA SILVA	502
2063°	GESIA BORGES XAVIER	501
2064°	THAYNARA SILVA DE AZEVEDO	501
2065°	JOÃO VICTOR DOS SANTOS DE MELO	501
2066°	ROSANA DOS SANTOS LOUREIRO	500

2067º	CARLA ROCHA SALGADO	500	2137º	EMERSON GOMES MARQUES	487
2068º	REGIANE VIEIRA DOS SANTOS	500	2138º	MARILENE DA SILVA MENDES	487
2069º	VANESSA DE ABREU TEIXEIRA	500	2139º	THAIS BERNARDO SOARES ABREU BORGES	487
2070º	MAYRA DA CRUZ HERMÍNIO DOS SANTOS	500	2140º	LILIAN DE SOUZA BELCHIOR	487
2071º	JENIFER DOS SANTOS ROSA DE PAIVA MIZAEI	500	2141º	VICTOR HUGO SILVA DE VASCONCELLOS	487
2072º	JÉSSICA LIMA CABRAL	500	2142º	MARCELLA GONÇALVES DA SILVA	487
2073º	LUANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	500	2143º	CINTHIA CASTRO DE FREITAS	487
2074º	HAGATHA SILVA DE SOUZA DORNELLAS	500	2144º	LUANA CIDADE DA SILVA	486
2075º	JOSIANE FERREIRA CASTRO	500	2145º	BRENDA AMARAL FERNANDES	486
2076º	THAIS CHRISTINNA DA SILVA MEDEIROS	500	2146º	EDSON GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR	486
2077º	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	500	2147º	MARCIA CONCEIÇÃO LOPES BORBA	485
2078º	CARLA LUIZE SANTOS GOMES	500	2148º	RENATA MENDES DA SILVA	485
2079º	REBECA MARQUES BALTAR	500	2149º	MONALIZA GOMES SILVA	485
2080º	ANDRESSA CAROLINE GOMES ANACLETO	500	2150º	MARCOS DA SILVA TEIXEIRA	484
2081º	VALESCA VITÓRIA MELO DA SILVA	500	2151º	MARCIA RAFAELLA ROCHA DA SILVA	484
2082º	FABIO JOSE FREITAS DE MATTOS	499	2152º	ADRIANA LIDI BRUSQUE	484
2083º	FELIPE SANTIAGO VITAL	499	2153º	ANDRÉA ABREU DOS SANTOS CORRÊA	484
2084º	ANDRÉ CAESAR GOMES GONÇALVES	499	2154º	LIVIA MOREIRA DOS SANTOS COSTA	484
2085º	ZENO VALENTIM MARTINS DA SILVA	498	2155º	JÉSSICA CHAGAS BRASIL	484
2086º	MÔNICA DA SILVA MARINS	498	2156º	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	484
2087º	RENAN MATIAS DOS SANTOS	498	2157º	ROGER OLIVEIRA DOS ANJOS	484
2088º	TATIANA PAIVA	497	2158º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	483
2089º	THIAGO BARRETO MARQUES DE JESUS	497	2159º	GLAUCIA JANAÍNA DOS SANTOS	482
2090º	MARCOS ALVES BORGES	496	2160º	RENATA FERREIRA DE AZEVEDO	482
2091º	CLEBER DE SANTANA	496	2161º	SHEILA DOS SANTOS LOPES	482
2092º	PERLA HERMENEGILDO OLIVEIRA DE JESUS	496	2162º	ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART	482
2093º	PRISCILA LEMOS GOMES DIEGO	496	2163º	PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	481
2094º	FERNANDA DA FONSECA PEREIRA DE OLIVEIRA	496	2164º	RINALDO DOS SANTOS NICACIO	481
2095º	MARIANA DE ALMEIDA BAPTISTA MENDONÇA	496	2165º	MARIA CLARA ANTUNES ARMADA	481
2096º	LILIANA RODRIGUES JOIA	496	2166º	REJANE MEIRA DE SOUSA	480
2097º	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	496	2167º	ARLINDO DE JESUS ARAUJO	480
2098º	RENATA MAYSA RODRIGUES VIEIRA	496	2168º	FERNANDA QUEIROZ GREGORIO	480
2099º	AMANDA DA SILVA BUENO	496	2169º	BÁRBARA RIBEIRO PEDREIRA DE CAMPOS	480
2100º	PATRÍCIA LOPES SANTOS DA SILVA	495	2170º	ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	480
2101º	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	495	2171º	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	479
2102º	CAREM DE CÁSSIA CORTES ROMAR	495	2172º	JOYCE RIANI CARVALHO	478
2103º	CELINA MUNIZ DO NASCIMENTO MENDONÇA	495	2173º	CINTIA CARLA DE OLIVEIRA LIRA	478
2104º	LETICIA MENEZES GAY	495	2174º	EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS	477
2105º	JESSICA PAULINO DE OLIVEIRA	495	2175º	KATIA REGINA GOMES DA SILVA	477
2106º	KARINA MELO MADUREIRA	495	2176º	ROMÁRIO ALEIXO DA SILVA	477
2107º	DIRCEU DE MORAES MARTINS	494	2177º	ARIANE LUAR DE JESUS FELISBERTO	477
2108º	BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	494	2178º	ESTER DE MELLO DA SILVA	477
2109º	CAMILA BRITO DOS SANTOS DE MORAES	493	2179º	VALÉRIA LIMA DE GÓES	476
2110º	GISELE DE SOUZA SANTOS BARBOSA	493	2180º	VITOR JUNIOR MARTINS DA SILVA VALLADÃO	476
2111º	LUCAS SOUZA DE CARVALHO	493	2181º	LUIZ EDUARDO DE SOUSA MORAES	476
2112º	CAMILA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO	493	2182º	LARISSA TORRES DO NASCIMENTO	476
2113º	AMANDA LANES BARBOZA	493	2183º	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA ESTEVES	476
2114º	LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA	492	2184º	MONICA DO NASCIMENTO BEZERRA	475
2115º	MARIA TALINE DE OLIVEIRA	492	2185º	ANA PAULA BUSTAMANTE DE JESUS	475
2116º	JANINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	491	2186º	LEONARDO CARDOSO CARDÃO	475
2117º	ELEN FERNANDA PASCHOAL DA SILVA	491	2187º	ROMULO CARNEVAL DIAS LIRA JUNIOR	475
2118º	ELAINE CRISTINA SILVA DO VALE	491	2188º	PATRICIA ROQUE DA SILVA DE MOURA	474
2119º	MARTA VALÉRIA ANDRADE DOS RE	491	2189º	CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO	474
2120º	ARIANE OLIVEIRA MEDEIROS	491	2190º	FELIPI CORREA DE ASSIS	474
2121º	LILIANE CRISTINA GONZAGA VIEIRA	491	2191º	JAILSON CORDEIRO LUIZ	474
2122º	TAILLY ALVES GOMES PESSOA	491	2192º	KELI REGINA E SÁ GUIMARÃES	474
2123º	JOÃO VICTOR SANTOS DA SILVA	491	2193º	ANGELA IGNACIO MOTA DA SILVA	473
2124º	CLEIDIOMAR DA SILVA SEIXAS	490	2194º	NOÉLIA SOFIA ANTÔNIO DOS SANTOS	473
2125º	SIMONE FERREIRA PINTO ADÃO DE SOUZA	490	2195º	LUDMILA NASCIMENTO DOS PASSOS	472
2126º	ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE MORAES	490	2196º	DAYANE DA SILVA MACHADO BARBOZA	472
2127º	THIAGO JOSE NEVES	490	2197º	GABRIELA ARAÚJO PEREIRA	472
2128º	FERNANDA CAROLINA DE CARVALHO ARAUJO	490	2198º	ROSILAINE LUGON DA SILVA	471
2129º	LORENA AFFONSO FIUZA	490	2199º	ERIKA S ROCHA	471
2130º	MATHEUS PERES DOS SANTOS	490	2200º	CARLA CRISTINA PEREIRA BRANDÃO	471
2131º	ELSON DE SOUZA ZEFERINO	489	2201º	MARCIO LUCERO DA C SILVESTRE	470
2132º	DANIELE DE SOUZA SILVA	489	2202º	SIMONE CASTRO DA ROCHA	470
2133º	RAFAEL LAUZI MAIA	488	2203º	ROBSON DIAS DE JESUS	470
2134º	THAYÃ COSTA FRANKLIN	488	2204º	ALESSANDRO VIEIRA FILHO	470
2135º	WAGNER PAULINO DA SILVA	488	2205º	ANA LUIZA DIAS MOURA	469
2136º	RAYANE DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS	488	2206º	MONIQUE JESUS DE ANDRADE MOURA	469

2207°	ANA CAROLINE RIBEIRO DE FARIA	469
2208°	ANA CAROLINA DANTAS DO NASCIMENTO	469
2209°	THAMIRES LEITE DOS SANTOS	469
2210°	BEATRIZ CRISTINA SANTOS SUHET FREDERICO	469
2211°	CRISTHIANE DA SILVA SOARES	468
2212°	CLOVIS JESUS VENTURA RIBEIRO	468
2213°	MARINA MARINHO FLOR FERREIRA	468
2214°	PEDRO VICTOR BARRETO FREIRE DA ROCHA	468
2215°	MARIA LUIZA MADEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO	468
2216°	POLIANA BARBIELLEN FELIPE PETRINI	467
2217°	MILENA DOS SANTOS DE ALMEIDA	467
2218°	MARCIA RIBEIRO	466
2219°	JACIARA DE CARVALHO BORGES	466
2220°	WALLACE ALVES DA SILVA	466
2221°	BRENDA DOS SANTOS SILVA	466
2222°	PATRICIA DE SOUZA COSTA	465
2223°	VERONICA SILVA GOMES	465
2224°	ROSIANE MACHADO DA ROSA	465
2225°	ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	465
2226°	LETICIA CARMEN FREITAS DE OLIVEIRA	465
2227°	MARIA APARECIDA ALENCAR MENDES	465
2228°	VERÔNICA GRAÇA DOS SANTOS DA SILVA	464
2229°	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	464
2230°	PAULO JORGE DA CRUZ CONCEIÇÃO	464
2231°	LEILANE DE LIMA GONÇALVES DA COSTA	464
2232°	RICARDO DA SILVA LEMOS	463
2233°	MARCELO CESAR DE SÁ	462
2234°	WESLEY DA SILVA	462
2235°	GUILHERME DOS SANTOS COSTA	462
2236°	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA VINHA JUNIOR	462
2237°	MILENA CAROLINA VIEIRA FRANÇA NUNES	462
2238°	YGOR FELICIO SOUZA	461
2239°	ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	460
2240°	GILBERTO SOUZA MOTA	460
2241°	JOSÉ CARLOS DA ALBUQUERQUE JUNIOR	460
2242°	JOSÉ ALEXANDRE HORA DOS SANTOS	460
2243°	BÁRBARA BASÍLIO DE OLIVEIRA	460
2244°	POLIANA CORREIA SILVA RIBEIRO	460
2245°	ANIELE SOUZA CASTRO	460
2246°	FRANCISCO VICTOR DA SILVA ZACARIAS	460
2247°	LEVI SOUSA MENEZES	460
2248°	PALOMA DE CÁSSIA NÓBREGA DA SILVA	460
2249°	ZÉLIA R AUGUSTO	459
2250°	CRISTINA MARIA DE AZEVEDO VICENTE	458
2251°	KATIA BRUM JARDIM	458
2252°	PAULA MARIA DOS SANTOS	458
2253°	GIZELE GREGÓRIO DE ALMEIDA	457
2254°	CIDINÉIA BELARMINO TRAJANO	457
2255°	LEANDRO BARBOSA DE SOUZA	455
2256°	LUTIANE FERREIRA SOUZA	455
2257°	SHIRLEY BEZERRA DE MELO MAIA	454
2258°	ANA PAULA PIRES DA COSTA	454
2259°	ALESSANRA REGINA DE JESUS DE ALMEIDA	454
2260°	VIVIANE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	454
2261°	ENRICO NAHOUM	453
2262°	RAQUEL PACHECO GUIMARÃES	453
2263°	THAIS CRISTINE TELES BENTO	453
2264°	NATANE DA SILVA ALEXANDRE	453
2265°	PAULA RAFAELA NASCIMENTO MATHIAS	453
2266°	ANDREZA SOUZA DOS SANTOS	453
2267°	NADIA BRITTO DE SOUZA	453
2268°	LORENA VITORIANO DE OLIVEIRA	452
2269°	LARISSA DOS SANTOS TEIXEIRA	452
2270°	NATALIA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	452
2271°	DAISE DA CUNHA ALMEIDA	451
2272°	ELAINE FELIX SOTERO	451
2273°	DANIELA DA SILVA PEREIRA	451
2274°	SHISLENEA KARLA LUIZ DE FRANÇA	450
2275°	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	450
2276°	ANDRYELLE MARQUES	450

2277°	KIANY OLIVEIRA CREPALDI	450
2278°	AMANDA MELO FERREIRA	450
2279°	RENATA ROCHA DE SOUZA	449
2280°	TATIANE VANESSA ROCHA PINTO	449
2281°	SOLANGE DOS SANTOS GOMES	448
2282°	CLARICE MOREIRA NASCIMENTO	447
2283°	MARIA CLAUDIA SOUZA DE ABREU	446
2284°	MÔNICA FRAZÃO DO NASCIMENTO	446
2285°	ANGELA LUIZA VIEIRA MOREIRA	446
2286°	CÁTIA DA SILVA BARBOSA	445
2287°	FERNANDA DE SOUZA NUNES	445
2288°	KEILA MICHELLE DA SILVA SANTOS	445
2289°	CRISTIANE BERNARDO RODRIGUES	444
2290°	JEFERSON BERTOLINO DOS SANTOS JUNIOR	444
2291°	GIZELY GODOY ARNESINO	444
2292°	CARINE FURTADO RITO	444
2293°	ALICE CRISTINA RESAFFE BARROS	444
2294°	GABRIELLE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	444
2295°	CELEIDE DA SILVA FREIRE	443
2296°	JAQUELINE PEREIRA REIS	443
2297°	VANESSA RAMOS DA SILVA	443
2298°	BIANCA ALVES DA SILVA FRANÇA	443
2299°	DORALICE COSTA DE CARVALHO MELO	443
2300°	ELIAS DE ANDRADE CADÓ	443
2301°	DANIELA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	443
2302°	VALÉRIA PACHECO DE SOUZA CONCEIÇÃO	442
2303°	PRISCILA DE AMORIM RAYMUNDO CRUZ	442
2304°	HEVENY NASCIMENTO CORREA	442
2305°	JESSICA RODRIGUES DE JESUS	442
2306°	EVANDRO QUINTILIANO DE MIRANDA	440
2307°	ROSANA DE OLIVEIRA VICTOR	440
2308°	FERNANDA ARAÚJO DE LYRA	440
2309°	RAPHAEL DA COSTA REZENDE	440
2310°	GLAUCIA SILVA DE ANDRADE	440
2311°	PEDRO RENATO RODRIGUES DURVAL	440
2312°	ARCHIMEDES FERREIRA SIMÕES JUNIOR	440
2313°	KEYLLA DOS SANTOS FERREIRA	440
2314°	SEBASTIÃO PEÇANHA DE SOUZA	439
2315°	CHRISTINE BATISTA CARVALHO VIEIRA	439
2316°	JESSICA CARLA DE OLIVEIRA CORRÊA DOS SANTOS	438
2317°	JÉSSICA MOREIRA PINTO	438
2318°	VICTOR DE MENDONÇA PEIXOTO	438
2319°	ANA PAULA DA SILVA COSTA	437
2320°	ERICK MARQUES DA SILVA	437
2321°	SIMOHNE DOS SAHNTOS FERREIRA	436
2322°	HELOISA RAMOS DA SILVA	436
2323°	PATRÍCIA MOREIRA FREITAS	436
2324°	BIANCA TAINAN GOMES DE ALCÂNTARA	436
2325°	PATRÍCIA SOUZA DOS SANTOS	436
2326°	IURY MARQUES MONTEIRO	436
2327°	MYLENA VITÓRIA DOS SANTOS PINTO	436
2328°	OSWALDO LUIZ MORAIS SANTOS	435
2329°	LUCIENE DA SILVA GOUVEIA	435
2330°	TACIANA SOARES TORRES DE ALMEIDA	435
2331°	CLAUDIA BARBOSA CARVALHO	434
2332°	GUILHERME DA SILVA ROSAS	434
2333°	ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS	434
2334°	MORENO ABREU CARO DUTRA	434
2335°	NATHALYA BARBOSA MADUREIRA TEIXEIRA	434
2336°	YASMIN DE MENESES ESTEVES RAMOS	434
2337°	REGINA CELIA DOS SANTOS CEZAR	433
2338°	SIDCLEI DIAS DE BRITO	433
2339°	FLAVIA DA SILVA SANTOS	433
2340°	JÉSSICA RODRIGUES MACHADO DE QUEIROES	433
2341°	JELIEL DE ARAUJO OLIVEIRA	433
2342°	CESAR ALEXANDRE FONSECA SIQUEIRA	432
2343°	MARLUCIA LIRA SANTOS	432
2344°	INGRID DO NASCIMENTO SILVA	432
2345°	THAYANE ROBERTA ALMEIDA PERKLES DOS SANTOS	432
2346°	LUCAS EVANDER GUERRA DE SOUSA	432

2347º	ADRIANA CONCEIÇÃO DE JESUS	431	2417º	MARINA PEREIRA DA SILVA	412
2348º	DIOGO DE MORAES MIGUEL ANTÔNIO	431	2418º	ANA CAROLINA VIANNA FONTES	412
2349º	CARLOS EDUARDO BIAS DA SILVA	431	2419º	DANIELE CRISTINE RAMOS PINHEIRO	411
2350º	LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA	431	2420º	YASMIN DA SILVA GREI CHAVES	411
2351º	GRACE KELLY INOCENCIO	430	2421º	HELLEN CORREIA ALVES DOS SANTOS	411
2352º	ALEXANDER CRISTIANO CAETANO DE OLIVEIRA	430	2422º	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	410
2353º	ADRIANE DIAS REZENDE	430	2423º	KARLA COUTO DOS SANTOS	410
2354º	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA XAVIER	430	2424º	EDNAZIA DE VASCONCELOS SILVA	410
2355º	DANIELLEN EUZÉBIO JOAQUIM	430	2425º	LUANA DE OLIVEIRA RAMOS DE PAIVA	410
2356º	ROBERT WILLIAM SANTOS DA SILVA	430	2426º	RENATA CORREA	410
2357º	PRISCILLA SOUSA DE LIMA	429	2427º	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	410
2358º	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	428	2428º	JEFFERSON PAULO CARNEIRO SOARES	410
2359º	ELIZABETE DA COSTA DOS SANTOS	428	2429º	JOSÉ GUILHERME CELANI DA FONSECA	410
2360º	GEIZA CRISTINA HOTTZ DE OLIVEIRA	428	2430º	EVELYN VICTORIA MORAES MARTINS	410
2361º	CHAYENNE FIRMINO DA SILVA	427	2431º	ANTÔNIO FONSECA MOTTA JÚNIOR	409
2362º	JANNÊA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	426	2432º	FABIO DA SILVA COSTA	409
2363º	NAYARA DE OLIVEIRA WAACK	426	2433º	PALOMA LAUREANO FRANCISCO	409
2364º	WILKER TOMAZ DE OLIVEIRA	426	2434º	TAMIRES SANTOS DA CONCEIÇÃO	409
2365º	LOHANE DOS SANTOS DIAS DE ALBUQUERQUE	426	2435º	FELIPE DA SILVA MENDONÇA	409
2366º	JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	426	2436º	NATHÁLIA DA SILVA ARAÚJO	409
2367º	JULIANA ATHAYDE DE MENEZES	426	2437º	RITA DE CASSIA DOS SANTOS CAMPOS	408
2368º	ANDRESA BERNARDO TEIXEIRA	425	2438º	DIEGO DA SILVA ELBAS MEIRELES MOURA	408
2369º	RENATA DE ALMEIDA GUEDES ANDRADE	425	2439º	ANA BEATRIZ DE SOUZA BANDEIRA MACIEL	408
2370º	GABRIELLA DE MELO PEREIRA	425	2440º	ANA CAROLINA DE ANDRADE GOMES	406
2371º	MARIANA BARBOSA DE CASTRO	425	2441º	ADILÉA DIAS DE MATOS SANTOS	406
2372º	CHAIENE KELLY LOROSA MORAES	425	2442º	LEONARDO PAULO DA SILVA	406
2373º	MARCELLA DA SILVA MEIRELES	425	2443º	ELIDIA THAINA FIGUEIREDO COSTA	406
2374º	SÉRGIO MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	424	2444º	JONATHAN DA SILVA ANDRADE	406
2375º	JÚLIA HELENA DA SILVA FRANCO	424	2445º	VITORIA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES	406
2376º	LORENA DE SOUSA FREIRE OLIVEIRA	423	2446º	MONICA CHAMBARELLI	405
2377º	FERNANDA AMARAL ATALIBA DE PAULA	423	2447º	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA	405
2378º	DAYANE JESUS DOS SANTOS	423	2448º	SUELEN CRISTINE MARTINS DOS SANTOS	405
2379º	ERIKA DE LOURDES TOTI BARBOSA	423	2449º	JEAN SILVESTRE MOREIRA	405
2380º	JAQUELINE INÁCIO MARQUES DAMASCENO	422	2450º	SUELI DA ROCHA BERRIEL	404
2381º	TAINARA VICENTE DA SILVA	422	2451º	VANESSA BORGIA SOUZA	404
2382º	ALTAIR DA SILVA CRUZ	422	2452º	GELSA FERNANDA DE OLIVEIRA	404
2383º	JANICE DE OLIVEIRA SOARES	421	2453º	NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA	404
2384º	MARIA ROSINETE GOMES DE SOUZA	421	2454º	MICHELE FERNANDA DE MELO CORRÊA	404
2385º	WILLIAN RAPHAEL ROSA GOMES	421	2455º	TAINÁ ELLEN GODINHO DA SILVA	404
2386º	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS ROSA	420	2456º	ADRIELLE MARTINS DE MATTOS	404
2387º	RENE CURIO GONÇALVES	420	2457º	JEAN MENDES DA SILVA	404
2388º	LEANDRO CORREA DE LIMA	420	2458º	SAMARA DE LIMA FERREIRA	403
2389º	ATANDISON MONTES DE SOUZA	420	2459º	SUZANA NUNES TEIXEIRA	403
2390º	ALINE AIRES VIEIRA	420	2460º	NELSON CLAUDIO ESTEVES BASTOS	403
2391º	WIGOR PAIXAO DE OLIVEIRA	420	2461º	FABIANA MARA DA SILVA	402
2392º	DAVI DE ALMEIDA SALLES	420	2462º	FABIANA RAMOS CUSTODIO	402
2393º	JUAN DE SOUZA OLIVEIRA	420	2463º	SHEILA RODRIGUES DA SILVA TORRES	402
2394º	MILLENA FERREIRA BISPO DE SOUZA	420	2464º	RENAN GARCIA VICENTE	402
2395º	LUCAS DOS SANTOS GOMES	420	2465º	ALTAIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	401
2396º	ELAINE DOMINGOS DE MELLO	419	2466º	ROSELENE DA SILVA CESÁRIO	401
2397º	RIANNE MARIA ANDRADE TORRES DE OLIVEIRA	419	2467º	LUIZ CARLOS LOPES TEIXEIRA	400
2398º	JOÃO BATISTA SANTANA DA SILVA	418	2468º	ADRIANA FERREIRA DE FREITAS	400
2399º	CRISTIANE ALVES BARBOSA	417	2469º	NOEMIA FRANÇA DE MACEDO	400
2400º	SOFIA HELENA DA SILVA CLAUDINO CRUZ	417	2470º	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM	400
2401º	YAN VICTOR DA SILVA ALVES	417	2471º	MARCELO CASTRO SILVA	400
2402º	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS ROSA OLIVEIRA	416	2472º	EUGENIO FREIRE SILVA	400
2403º	LUCINDA BATISTA CHAGAS	416	2473º	JENNYFFER DE OLIVEIRA CAMBRAIA TAVARES	400
2404º	GUSTAVO MASSENA DA COSTA	416	2474º	LAYS DIAS GONCALVES LEAL	400
2405º	LUIZ FILIPE DA SILVA TAVARES NOVO	416	2475º	EVELLYN CORRÊA DE BARROS	400
2406º	MARIA CLARA SANTOS BATISTA	416	2476º	ANDREA DOS SANTOS GUIMARÃES	399
2407º	MARIA LUIZA AGUIAR MARIANO	416	2477º	SUELEN CAMPOS SERAFIM	399
2408º	CLAUDETE DOS SANTOS PEREIRA QUARESMA	414	2478º	LUCIANA DA COSTA FERREIRA	398
2409º	MARCIO VIEIRA DE CARVALHO	414	2479º	CARINA CARVALHO DE SOUZA	398
2410º	PEDRO GABINIO LUCAS DA COSTA	414	2480º	EMANUELA DO NASCIMENTO CAMPELO	398
2411º	JUAN PHELLIPO GAMELEIRO TEIXEIRA	414	2481º	DENISE MARTINS FERREIRA	398
2412º	JAQUELINE DOS SANTOS DA VINHA	413	2482º	TAUA DOS SANTOS TEIXEIRA	398
2413º	MIRIÃ COSTA CRUZ	413	2483º	NATÁLIA PEREIRA PINTO	398
2414º	VIVIANE SILVA RODRIGUES	412	2484º	HERIK JHONSO CORREA ALVES	397
2415º	SAMANTA MARIA DE SOUZA CANELA	412	2485º	PAMELA JOANE DE JESUS BARBOSA	396
2416º	DOUGLAS BORGES DE ABREU	412	2486º	DÉBORA BALDUINO SIMÃO	396

2487°	MATHEUS MESSIAS RODRIGUES SILVA	396
2488°	REJANE LIMA DA SILVA	395
2489°	ANA PAULA BORGES GOMES DA SILVA	395
2490°	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA ABREU	395
2491°	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES	394
2492°	LUCILENE PEREIRA ARCHANJO	394
2493°	LEANDRO DE SOUZA TEIXEIRA	394
2494°	ALINE DE SOUZA ALBUQUERQUE	394
2495°	WILLIAN DA SILVA SANTANA	394
2496°	GISELE CONCEICAO DA SILVA DE ANDRADE	394
2497°	GABRIELE TARGINO DE CASTRO	394
2498°	ANDERSON DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO	393
2499°	STHEPHANY BARBOSA DAMASCENO SANTOS	393
2500°	SIRLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	392
2501°	ANA LÚCIA DA SILVA BARRETO	392
2502°	WILSON LUIZ CORREA GONÇALVES	392
2503°	IYALETA BARCELLOS LEITE DE ABREU	392
2504°	AMANDA ROCHA DA SILVA	391
2505°	JULIA CAMPOS DE LIMA	391
2506°	ARTHUR PHILLIP ARAÚJO OLIVEIRA DE SOUZA	391
2507°	MARCELO ALVES DA COSTA	390
2508°	BIANCA CARVALHO DA COSTA	390
2509°	SUELI FRANQUILINO VIEIRA TOMAZ	390
2510°	CRISTIANE RAMOS	390
2511°	ROBERT LOPES DE ALMEIDA	390
2512°	DAYANE DO VALLE SARDOU	390
2513°	LIDIANE DE ASSIS DE SOUZA	390
2514°	ANTONIO ANDERSON SALGUEIRO BARROSO	390
2515°	CASSIANA OLIVEIRA DO ROSARIO	390
2516°	VICTOR HUGO LOPES DOS SANTOS	390
2517°	GABRIEL CAMPOS DE CASTRO	390
2518°	GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS	389
2519°	RAQUEL VIEIRA DE SOUZA	389
2520°	DAVISON LUIS DO NASCIMENTO SA	389
2521°	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	388
2522°	ANA JHULIA TORQUATO DA COSTA	388
2523°	MÁRCIO LUIZ DE SOUZA	387
2524°	ANA CARLA DE AZEVEDO LIMA	387

2525°	VIVIANE DA SILVA ASSUNÇÃO	387
2526°	ALEXANDRE MAGNO AQUINO	386
2527°	LUCIO MOREIRA DA SILVA	386
2528°	VIVIAN MARIA AMARAL RODRIGUES	386
2529°	JOSELAINE FERNANDA DE SOUZA FRANCISCO NASCIMENTO	386
2530°	SIMONE VERÇOSA DE LIMA REMESAR DE SOUSA	386
2531°	JESSICA DE SOUZA GOMES	386
2532°	TAMIRES DA SILVA MELO	386
2533°	IVANA SANTA ROSA ARAÚJO	386
2534°	ANTONIO REBONATO DE SOUZA	385
2535°	ALBA QUARESMA SOARES	384
2536°	MÁRCIA CRISTINA FERNANDES BISPO	384
2537°	ANA CAROLINA DIAS	384
2538°	FERNANDA INACIO LEÃO HURPIA	384
2539°	DANIELE CORDEIRO DOS SANTOS	384
2540°	BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	384
2541°	KEILA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	384
2542°	ROSIMERE DE ALBUQUERQUE DA SILVA	383
2543°	ARLETE GUIMARÃES UCHÔA	383
2544°	LEVÍ FERREIRA DE ARRUDA	383
2545°	ANDRESSA SANTOS DA COSTA	383
2546°	DEBORA DE SOUZA ANDRADE PIRES	383
2547°	MAURISANE MOREIRA BENEVENUTO	382
2548°	SIMONE DOS SANTOS CARDOSO	382
2549°	FABIO MUNIZ RODRIGUES	382
2550°	BRUNA BENTO CARNEIRO	382
2551°	LEVÍ FERREIRA DE ARRUDA	382
2552°	JÉSSICA SANTOS ANDRADE TANCREDO	382
2553°	ANDRESSA DA SILVA GOMES	382
2554°	HUGO RIBEIRO DA SILVA	381
2555°	ANTÔNIO LUIZ CORREA ANTUNES	381

2556°	ANA PAULA VASCONCELLOS DE FARIAS	381
2557°	AMARALINA DE SOUZA	380
2558°	RÚBIA DE FÁTIMA LARA GUIDA	380
2559°	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	380
2560°	ÁGATHA ANDRADE DE BRITO	380
2561°	ELAINE CRISTINA CARLOS OLIVEIRA	380
2562°	MARÍA JOSÉ DOS SANTOS	379
2563°	ARTUR MAX GILA DA SILVA	379
2564°	ADRIANA DA SILVA JACINTO	378
2565°	CARLA DE JESUS LOPES	378
2566°	LORENA BORGSA SOUZA SILVA	377
2567°	IVANIZE DA SILVA MARTINIANO LEMOS	376
2568°	MONIQUE DE SALDANHA SIMÕES	376
2569°	LAUANE DE SOUZA NASCIMENTO	376
2570°	DIANA RODRIGUES DA SILVA	376
2571°	VANESSA MENDES BRITO	376
2572°	JULIA CHAVES DOS SANTOS	376
2573°	WELLINGTON VICENTE COELHO	374
2574°	WILLIAM GONÇALVES	374
2575°	MARCELA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	374
2576°	CLAUDENIRA DE OLIVEIRA MALAGRIS	373
2577°	FERNANDA COUTINHO CARDOSO	373
2578°	PAOLA CRISTINA NETO SALES	373
2579°	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	373
2580°	SAMARA VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	373
2581°	ALESSANDRA MANCUSO PEREIRA	372
2582°	FLAVIANE AGUIAR DA CONCEIÇÃO CORRÊA DE ANDRADE	372
2583°	MARCELLE ADRIELLE CARVALHO DE LIMA	372
2584°	PRISCILLA DOS REIS COSTA	371
2585°	AUGUSTO CESAR VIEIRA RODRIGUES	371
2586°	DAIANE VIEIRA MARINS PASTOR SANTOS	371
2587°	EDMEA ALEXANDRINO NOGUEIRA	370
2588°	RENATA GONÇALVES LIMA BATISTA	370
2589°	PAULO RODRIGO BARBOSA	370
2590°	ANA GABRIELLA FRANCISCO DE MEDEIROS	370
2591°	BRIAN OLIVEIRA NETO	370
2592°	JULIANA VIANNA DA SILVA	370
2593°	TAINARA VITORIA INOCENCIO DE ANDRADE	370
2594°	VITORIA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA	370
2595°	RAFAEL RIBEIRO LEITE	369
2596°	ARIEL FIGUEIREDO DE QUEIROZ	369
2597°	AMANDA GARCIA DE ARAUJO	369
2598°	ÍTALO JORGE PESSOA DE OLIVEIRA BARRETO	369
2599°	HANRIETH TEIXEIRA PEREIRA	368
2600°	GEORGE MOIZINHO DE SOUZA	368
2601°	EDUARDO CARDOSO DA SILVA	368
2602°	IGOR SILVA DE OLIVEIRA	368
2603°	LUIS FELIPE CAVALCANTE CARDOSO	368
2604°	ANA LIVIA DE ARAÚJO DOS SANTOS	367
2605°	ANA PAULA CAMPAGNUCI DA	366
2606°	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DE CASTRO	366
2607°	MICHELLE CRISTINA BORGES GIL	366
2608°	SERGIO DE CARVALHO DOS REIS	366
2609°	LUIZ ENRIQUE MIRANDA DE CARVALHO	366
2610°	SIMONI CRISTINA LEOPOLDO BALBINO MOREIRA	366
2611°	THAÍS BRUNO DOS REIS	366
2612°	AIMEE BRAZ DE MATTOS LANDIM	366
2613°	STEFANY PEREIRA DO NASCIMENTO	366
2614°	VITOR GONÇALVES NASCIMENTO	365
2615°	DANDARA ALVES DE LIMA	365
2616°	SELMA SANTOS DA SILVA	364
2617°	CLEONICE BASTOS BARBOSA	364
2618°	LETÍCIA ALVES DO ESPÍRITO SANTO	364
2619°	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	364
2620°	NATALIA MARIA DAS CHAGAS	364
2621°	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	363
2622°	TALITA PULLERIO DE MORAES	363
2623°	DIEGO CARDOSO BARBOSA LIMA	363
2624°	NATÁLIA RODRIGUES SIMÕES SOARES	363
2625°	NELI BARBOSA MATHIAS BARRETO	362

2626º	KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL	362	2696º	ANNA PAULA MOTTA DO NASCIMENTO	343
2627º	FERNANDA KELLY CORRÊA AGUILAR	362	2697º	MARINA DA CONCEICAO DE FREITAS	343
2628º	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	361	2698º	CLÁUDIO LENTO DIAS	342
2629º	GABRIELA SANTOS DA PENHA	361	2699º	FABIANA DA SILVA	342
2630º	JANAINA SEBASTIANA DE ANDRADE XAVIER	360	2700º	JOYCE SOUZA ANDRADE CORREIA CORREIA	342
2631º	BEATRIZ LOUREIRO DE LIMA MARTINS	360	2701º	TULIO CAMARA REIS	342
2632º	CLAUDIO BOMBINHO DOS SANTOS	360	2702º	THALITA VALESCA VIEIRA MENDONÇA	342
2633º	LUIZ AUGUSTO DALTRO BORGES FILHO	360	2703º	PRISCILA LIMA COSTA	342
2634º	MARCELE DE SOUZA AMORIM	360	2704º	BEATRIZ NOGUEIRA LOPES	342
2635º	TAYNÁ PITOMBO MARCOTÚLIO	360	2705º	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS REIS	342
2636º	THIAGO RIBEIRO GONZÁLEZ QUEVEDO	360	2706º	CÁTIA CRISTINA DA SILVA ÁVILA	340
2637º	DRIELLE MINAS MARTINS DA SILVA	360	2707º	DENISE MORAIS DA SILVA	340
2638º	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	358	2708º	VIVIANE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	340
2639º	RODRIGO DA SILVA DE MATOS	358	2709º	RICARDO FAGUNDES NUNES	340
2640º	CAREN DA GLÓRIA SOUZA	358	2710º	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	340
2641º	TATIANA RANGEL FONSECA	358	2711º	TAMIRIS VERAS	340
2642º	LORRANNE CYRLENE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	357	2712º	DAVI CAVALCANTE AGUIAR	340
2643º	ROSEMARY DA SILVA	356	2713º	TIAGO LESSA DA CRUZ	340
2644º	ADRIANA CAMPOS DA SILVA	356	2714º	VALERIA BENDÔR SILVA	338
2645º	FERNANDA OLIVEIRA GIRÃO DA SILVA	356	2715º	LEANDRO RODRIGUES DE MORAES	338
2646º	CAMILA MACHADO DA SILVA	356	2716º	ESTER LUISA JOSÉ DA SILVA QUINTANILHA	338
2647º	CLEIDE BEATRIZ TEODORO TOMAZ DA SILVA	356	2717º	ADELMAR DOS SANTOS LIMA	336
2648º	ISIS OLIVIA REIS BASTOS	356	2718º	VIVIANE POTTER DIAS	336
2649º	MARIANA OLIVEIRA LEAL	356	2719º	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	336
2650º	PAMELA CRISTINA SANTOS PINHO	356	2720º	ELAINE BERNARDINO DA SILVA	336
2651º	STYVE MAYCON DE SOUZA RODRIGUES	356	2721º	SABRINA DE MELO SOUZA	336
2652º	THACIANE PESSANHA MELO SEBASTIÃO	356	2722º	VINICIUS SILVEIRA DE LIMA	336
2653º	CRISTIANE CARDOSO BARBOSA	355	2723º	RENATA CARVALHO	335
2654º	MANHAN AGATHA DA SILVA VIDAL	355	2724º	MÁRCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	335
2655º	JULIANE RITA BRAGA	355	2725º	MATHEUS THIAGO ALVES CABOATAN	335
2656º	VICENTE LUIZ CIPRIANO JUNIOR	355	2726º	MARCOS TADEU DE ALMEIDA	334
2657º	SABRINA LIMA CIRAUDO	354	2727º	ROSICLEA NUNES DA COSTA	334
2658º	RODRIGO TOUSSENT DOS SANTOS	354	2728º	PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS	334
2659º	ANDERSON DE SOUZA LOPES	353	2729º	CAMILLE MAIA LOPES	334
2660º	FRANCISCO ASSIS ALVES DE ALMEIDA	353	2730º	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	333
2661º	ROSELEIDE ANDRADE DE PAIVA CORRÊA	353	2731º	BIANCA ARAGUES PEREIRA MENDES	333
2662º	KARINA MARIA DA SILVA	353	2732º	DÉBORA FLORENCIO DOS SANTOS	332
2663º	MARIANA VIEGAS SILVA	353	2733º	GECILAINE M AUVELINO DA SILVA	332
2664º	MOISÉS JORGE ALMEIDA GONÇALVES	352	2734º	BRENO LUIS QUEIROZ OLIVEIRA	332
2665º	GEOVAN ANTONIO BEZERRA DA SILVA	352	2735º	IGOR DE OLIVEIRA SOTÉRO	332
2666º	IGOR FERREIRA CARDOSO	352	2736º	MARIA EDUARDA SILVA DA ROSA	332
2667º	LEANDRO KRAUSS MENEZES	351	2737º	KEILA AZEVEDO BARBOSA	332
2668º	LIVIANE CRISTINA DE ANDRADE RIBEIRO	351	2738º	PATRICIA DE SOUZA BARBOSA DA CRUZ	331
2669º	DAPHINE JESUS CORREA	351	2739º	ANA CLAUDIA SAMPAIO ALBERNAZ FERREIRA	330
2670º	FATIMA FREIRE ANDRADE DE BRITO	350	2740º	ALEXSANDRA RIBEIRO SÃO MARTINHO	330
2671º	ADILSON GUILHERME FIRMINO GONÇALVES	350	2741º	PATRICIA BRITO RAMOS	330
2672º	MATHEUS CARLOS DA CRUZ	350	2742º	ÂNGELA MELO PESSOA	330
2673º	JOÃO VITOR DE ALVES E SILVA	350	2743º	LUCIANA BEZERRA	330
2674º	JULIA PAES DE SANTANA SILVA	350	2744º	MAYARA BIANK FREITAS DE LIMA	330
2675º	LEONARDO FERNANDES	349	2745º	JOÃO MATHEUS ROCHA ROMÃO DE MELO	330
2676º	DEIZE LUCIA FRANCO	348	2746º	THAMARA DO NASCIMENTO BALBINO	330
2677º	ANA PAULA BANDEIRA	348	2747º	OSMAR DOS SANTOS	329
2678º	DANIELE DOS SANTOS SILVA	348	2748º	JULIANA GONSALVES MACHADO	329
2679º	LUANA CHAVES DA SILVA SANTOS	348	2749º	LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	329
2680º	JOYCE CANAVEZES DE FREITAS	348	2750º	VANESSA PROENÇA MOTTA BLANCO	328
2681º	DANIELLY SOUZA DE ARAÚJO MOREIRA	348	2751º	RENATA SANTOS TEIXEIRA	328
2682º	EGUIBERTO TAVARES DA SILVA	347	2752º	ISABELA CAROLINE GOULART DA SILVA DE SOUZA	328
2683º	ELIZA DE MELO DA CUNHA	346	2753º	SANDRA DA SILVA FERREIRA	328
2684º	ELISANGELA DE OLIVEIRA VARGAS VIEIRA	346	2754º	RICARDO TEIXEIRA SOARES	327
2685º	CAROLINE DA SILVA SIMÕES	346	2755º	CRISTIANE RAMOS DAMASCENO	327
2686º	BRENDON COSTA CAMPOS	346	2756º	TATIANA DA SILVA SALGADO	327
2687º	LETÍCIA SOUZA RIBEIRO	346	2757º	ELLANA DA SILVA DE ANDRADE	326
2688º	KEROLAYNE ESTER RODRIGUES GOMES	346	2758º	MONICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ	326
2689º	GEENE MARCIO JOSÉ GUEDES	346	2759º	ANA PAULA VALE DA COSTA	325
2690º	ALEXANDRA MACIEL LUGÃO	344	2760º	THUANE FORTUNATO BARBOSA	325
2691º	ANGELICA DA SILVA	344	2761º	FABIANE CAMARGO DE JESUS	325
2692º	THAYNÁ COUTINHO DOS SANTOS	344	2762º	BIANCA EUNICE REIS SANTOS	325
2693º	FELIPE FERREIRA PEDRAS	344	2763º	BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	324
2694º	MARCELI SOARES DE OLIVEIRA	343	2764º	ROSIANE ALVES DE SOUZA	323
2695º	MARIA EDUARDA CLEMENTINO DOS SANTOS RAMOS	343	2765º	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA JUNIOR	322

2766°	TAMIRES DO CARMO DIAS	322
2767°	JAQUELINE LUCIA DENIS NOUGUÉ	321
2768°	SIDNEY BRUNO CAJUEIRO MEDEIROS	321
2769°	ALINE FREITAS NASCIMENTO	320
2770°	ANIELLI DOS SANTOS DA SILVA	320
2771°	THAIS FERREIRA DA SILVA	320
2772°	LUIZ GUSTAVO SALES DE JESUS	320
2773°	CARLITO CANDIDO RIBEIRO	320
2774°	YASMIM MARCELLE TOLEDO RODRIGUES	319
2775°	TATIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	318
2776°	RAYANA AMARAL DE OLIVEIRA	318
2777°	NATHALLY CARVALHO DA SILVA	318
2778°	ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA	317
2779°	JOSÉ ROMILDO GROBERIO	316
2780°	YANN FERREIRA FERNANDES	316
2781°	FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO	316
2782°	THIAGO BARRETO GUEDES	316
2783°	LISIANE DOS SANTOS DAVEL LIMA	316
2784°	RAQUEL SILVA LUIZ	315
2785°	ALICE MACEDO LOPES	314
2786°	VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	314
2787°	CARINA MICHELLE ALVES ARIZI AMORIM	314
2788°	BIANCA SANTOS LOPES	314
2789°	ELINI PEREIRA FONSECA	314
2790°	VERA LUCIA BRAZ DA ROSA	313
2791°	JOVIANO ANTUNES DE SIQUEIRA NETO	313
2792°	MANUELA ALVES INACIO	313
2793°	LETÍCIA PEREIRA MADEIRA	313
2794°	MARCIO REIS RIBEIRO	312
2795°	ROSANA NERIS DE OLIVEIRA	312
2796°	DIEGO LUIZ MOURA DE MELO	312
2797°	FRANCISCO VALDEREZ BALBINO RODRIGUES	312
2798°	PABLO SPINOLA BREDER	312
2799°	MARIA ANGÉLICA CARNEIRO GOMES	311
2800°	CARMEM SILVIA	310
2801°	ALINE GONÇALVES DE SOUZA NUNES	310
2802°	LUIZ EDUARDO ROSA JUNIOR	310
2803°	KATIA GOMES DOS SANTOS	310
2804°	PAMELA DA SILVA CARRILIO	310
2805°	MILLENA HENRIQUE COSTA	310
2806°	EVANDRO BRUNO MENDONÇA DE LIMA	309
2807°	THAYSE ANACLETO OLIVEIRA	309
2808°	GUTIERRE NASCIMENTO PEREIRA	309
2809°	LORRANE NOGUEIRA NUNES	309
2810°	KENIA ALVES DE OLIVEIRA	307
2811°	RHAISSA PAIXAO DA SILVA	307
2812°	JOVANE CARDOSO DE SOUZA	306
2813°	BRUNO COUTO MAIA DA CRUZ	306
2814°	CAROLINA REGINA LEONARDO TEIXEIRA PINTO	306
2815°	LUIS HENRIQUE VIEIRA PORFIRIO DO NASCIMENTO	306
2816°	MARTA MARTINS DE PONTES	305
2817°	MARCONDES NASCIMENTO LIMA	305
2818°	NATALIA GALDINO DE LIMA	305
2819°	CAMILA PEREIRA DA ROCHA	305
2820°	WANDERSON RICARTE NUNES	304
2821°	DINÁ MARIA GOMES GONÇALVES	304
2822°	NATASHA DOS SANTOS FRANÇA	304
2823°	BRENO MARÇAL CUNHA	304
2824°	WILLIAM RODRIGUES	303
2825°	SUELLEN SIQUEIRA	303
2826°	CARLOS HENRIQUE	302
2827°	JAQUELINE DOS SANTOS	302
2828°	SIMONE DOS SANTOS PADILHA	302
2829°	THIAGO MARQUES DE FIGUEIREDO	302
2830°	KAYLLANE BORGES RODRIGUES	302
2831°	DANIELLE DE OLIVEIRA MENEZES	301
2832°	LARISSA DA PAIXÃO RAMOS	301
2833°	DIEGO MODESTO DO NASCIMENTO	301
2834°	ELIANE PINTO DE SOUZA	300
2835°	QUÉZIA GOMES XAVIER DA SILVA	300

2836°	GISLENE DE OLIVEIRA MARTINS	300
2837°	ANA ALICE DOS SANTOS SEVERINO	300
2838°	EDLAINE DA SILVA RIBEIRO	300
2839°	THAIS CRISTINA DA SILVA	300
2840°	GERLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	300
2841°	LÍVIA RIBEIRO FALCÃO DO CARMO	300
2842°	REJANE TRINDADE SANTOS	300
2843°	MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAÚJO	300
2844°	FERNANDA CARVALHO RAMOS	298
2845°	LUANA MOREIRA DOS SANTOS	298
2846°	EDUARDO ADRIANO DA SILVA	298
2847°	ALINE PEREIRA DE ANDRADE	298
2848°	RAISSA NATÁLIA RODRIGUES DE JESUS	298
2849°	SILVIO ALEXANDRE DA SILVA	296
2850°	CRISTIANE DE ANDRADE RASTRELLI	296
2851°	DANIEL MARCOS BARBOSA DOS SANTOS ANDRÉ	296
2852°	NATHÁLIA CRISTINA MIRANDA PEREIRA	296
2853°	THAINARA CHIARADIA DE AZEVEDO	295
2854°	DÉBORA BARRETO SANTOS	295
2855°	MARIA RODRIGUES BARBOSA	294
2856°	DIOGO MACHARET SALES	294
2857°	JACIARA DA ROCHA ARAÚJO	294
2858°	KATIA SIMONE LOPES MENDES	293
2859°	MARCOS VENICIUS GONÇALVES DE FARIAS	293
2860°	JULIANA DURANS RAMOS	293
2861°	BRUNA CORREA DE SOUZA DOS SANTOS	292
2862°	LISANDRA DE CARVALHO FRAGOSO	292
2863°	MATHEUS RODINEY DE JESUS GIORI	291
2864°	ELLEN COSTA PINTO	290
2865°	MARCELO ALBERTO ROCHA DA SILVA	290
2866°	JOSÉ ROBERTO CAMPIOLI VIANA	290
2867°	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	290
2868°	ANA CAROLINE DA SILVA PARENTE BARROSO	290
2869°	ALISSON BULHÕES SILVA	290
2870°	MÁRCIA IRENE BALSTER DANIEL	288
2871°	GABRIEL SOUZA DA SILVA	288
2872°	STEFANY GUIMARÃES DE SOUZA	288
2873°	REJANE CLEMENTE LOPES TOLEDO	287
2874°	BRENDA CRISTINA DE MORAIS NEVES	287
2875°	JESSICA SOUZA RODRIGUES SANTANA	287
2876°	ROSILENE SANTOS DIAS DA SILVA	286
2877°	JOÃO VITOR DA HORA FERREIRA	286
2878°	LEANDRO FAUSTO BATISTA	286
2879°	JOANNA MOREIRA VOLOTAO	286
2880°	PEDRO HENRIQUE GOMES NETTO	286
2881°	ALEXIA MIRELLA NETO SIQUEIRA	285
2882°	MATHEUS DA COSTA LOPES DA SILVA	284
2883°	WALERIA IGNACIA CERQUEIRA	283
2884°	ANGELICA DE ALMEIDA MACHADO	283
2885°	THIAGO PACHECO NASCIMENTO GOMES	283
2886°	RAMOM BRAZ CRAVO	283
2887°	LUCIMAR FERNANDES DOS SANTOS	282
2888°	PAULO ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	282
2889°	CAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	282
2890°	JANICE RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	281
2891°	ANA PAULA GOMES CORREIA DA SILVA	281
2892°	THAINA FERNANDA ALVES VIDAL BEZERRA	281
2893°	SOLANGE DE SOUZA VARGAS FREITAS	280
2894°	ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS	280
2895°	MIRIAM THÁIS FRANÇA DOS SANTOS	280
2896°	VICTOR HUGO SILVA MACHADO CHAVES	280
2897°	LETÍCIA CRISTINI FERREIRA DO AMARAL	279
2898°	LEONARDO CARDOSO VASCONCELOS	278
2899°	ANA PAULA SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA	277
2900°	ANA CARLA FREITAS TAVARES	277
2901°	LYVIA MONTEIRO BRITTO	277
2902°	IONETE DE ARAUJO DIAS	276
2903°	WESLLEY DOS SANTOS	276
2904°	CAROLINE SANTOS ROCHA	276
2905°	JÚLIA VITÓRIA COUTINHO SOARES	276

2906º	KELLY MONIQUE SANTOS DE SIAS	275	2976º	AMADEU CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR	251
2907º	FELLIPE MACHADO GONÇALVES	275	2977º	DAVID BENTES DE SOUSA JÚNIOR	250
2908º	MARCIO LUIZ SANTOS LOPES	274	2978º	TÁSSIA CRISTINA DA SILVA DO CARMO	250
2909º	YAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	274	2979º	BENJAMIM FERNANDES PACHECO DA COSTA	250
2910º	LUCAS CAMPOS ARAUJO	274	2980º	CHAENE SILVA ALVES	250
2911º	SONIA APARECIDA IDALINO DE SOUZA	273	2981º	AMANDA DE SOUZA SANTANA	250
2912º	ERENICE PINTO DOS REIS SANTOS	273	2982º	HUDSON CARLOS SOUZA RODRIGUES	250
2913º	EVELYN FIGUEIREDO CAMARA	273	2983º	GABRYELLE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	250
2914º	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	273	2984º	MAURICIO DE CASTRO BISPO JUNIOR	250
2915º	JOÃO RICARDO BAPTISTA AMARAL	272	2985º	ADRIANA OLIVEIRA MARINHO DA SILVA	249
2916º	ANDRESSA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	272	2986º	VICTOR COSTA GOMES	248
2917º	SABRINA DE SOUZA RODRIGUES	272	2987º	VITÓRIA RODRIGUES MEIGA DA FONSECA	248
2918º	KAYKE QUINTINO MAXIMO DA MOTA	272	2988º	JHONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	247
2919º	MIKAELY LUIZA COSTA DE ALMEIDA	272	2989º	ROZILEIDE DOS REIS MARTINS ALMEIDA	246
2920º	REGINALDO ARTUR DA SILVA JUNIOR	271	2990º	DEBORA FERREIRA OLIVEIRA	246
2921º	HENDEL DA SILVA DE SOUZA	271	2991º	MARCELLA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO ROCHA	246
2922º	ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA ROCHA	270	2992º	ANDRESSA JULIANA SARAIVA AROUCHE	246
2923º	PAULA FERREIRA GOMES TEIXEIRA	270	2993º	CAUANE DE LIMA DA MATA	246
2924º	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	270	2994º	DANIELE DE ALMEIDA	245
2925º	THAMIRIS LIMA COSTA MAIA	270	2995º	YASMIN RANGEL SANTA RITA	245
2926º	VICTOR DE SOUZA ALMEIDA	270	2996º	DANIELLE VENTURA DA CUNHA	244
2927º	JORGE LUÍS DA CONCEIÇÃO VIANA	269	2997º	JULIANA VALENTIM DA SILVA	244
2928º	CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA	269	2998º	THIAGO DE OLIVEIRA PINA	244
2929º	BÁRBARA MADEIRA NOGUEIRA	268	2999º	THAYSA BOTELHO ALVES	244
2930º	ALINE BARROS DA SILVA	268	3000º	DANIELLE FRANCISCO MARCOLINO	244
2931º	KEILA FERNANDA PORTUGAL SARDINHA	268	3001º	DIRCEU BRITTO RIBEIRO	242
2932º	MARIA CECÍLIA MARTINS SANT'ANNA DE SOUZA	268	3002º	LETÍCIA ESTEVES BUNHEIRAO GOMES	241
2933º	BEATRIZ ALEXANDRA SAUCEDO CARNEIRO	268	3003º	JULIA DUTRA SISNANDE	241
2934º	HELAINÉ BISPO SOBRAL	267	3004º	MARIANNA SERAFIM DE AZEVEDO	240
2935º	RENATA ROCHA DA COSTA SILVA	267	3005º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DE BARROS	240
2936º	JOÃO PEDRO CATIZANO FORTUNATO	267	3006º	PRICILA FERREIRA ALMEIDA	240
2937º	LEONARDO SILVA CASTRO	267	3007º	LUANA OGEDA FONSECA	240
2938º	SANDRA TEIXEIRA MENEZES	266	3008º	MARCOS ANTONIO COSTA FILHO	240
2939º	FELIPE AZEVEDO DE SOUZA	266	3009º	GUILHERME BARRETO VIEIRA DO REGO	240
2940º	GABRIEL DANTAS DA SILVA	266	3010º	JADERSON SILVA RIBEIRO	240
2941º	DANIELE SANTOS DE MELO MONTEIRO	265	3011º	FÁBIO CARVALHO SILVA	240
2942º	NILSON SANTANA SILVA	264	3012º	RAYANNA VENÂNCIO JACURU	240
2943º	ALINE LEITE DA SILVA	264	3013º	JOANA ROSÁRIO DE SOUZA SILVA	240
2944º	THAIS REIS RODRIGUES	264	3014º	MÁRCIA DA SILVA	238
2945º	PATRICK ISAÍAS DO NASCIMENTO	264	3015º	CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA	237
2946º	PALOMA MOREIRA CAETANO	264	3016º	VIVIANNE ELIAS DE PAIVA DE SOUZA	237
2947º	LILIANE BITTENCOURT CASSIA	263	3017º	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	235
2948º	GABRIELLE VALADARES EVANGELISTA	263	3018º	JOSE MARCOS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	235
2949º	DANIELE DOS SANTOS DIAU	263	3019º	LARISSA DE SOUZA CORREA	235
2950º	BEATRIZ DA SILVA MARIANO	262	3020º	ANALÚ DOS SANTOS BARBOSA	234
2951º	JENNIFER GIACOMINI RIBEIRO	262	3021º	LETÍCIA VICTORIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	233
2952º	IZABELLE CRISTINA SANTOS DE LIMA	261	3022º	JAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	233
2953º	KATIA REGINA DE OLIVEIRA SILVÉRIO	260	3023º	BEATRIZ FATIMA CANDIDO NASCIMENTO	232
2954º	JAQUELINE LOURENÇO BISPO CESAR	260	3024º	ALEXSANDRO GOMES SOARES	232
2955º	PALOMA DE OLIVEIRA	260	3025º	ANA PAULA BRASIL CORREA DA COSTA	232
2956º	LUANDA MARIA FORTES PEREIRA VAZ DE MEDEIROS	260	3026º	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	232
2957º	PÂMELA MIRA ESPÍNDOLA BRITO	260	3027º	LUCIANA CAVALCANTE CABRAL COELHO	232
2958º	LILIAN MENDES LIMA	258	3028º	EDUARDA DOS SANTOS DE BRITO	232
2959º	MATHEUS DE SOUZA ISEL	257	3029º	ROSELADY ARAÚJO DA SILVA	231
2960º	FLÁVIA VIANA OSORIO	256	3030º	MAYRA FÁTIMA FALCÃO	231
2961º	MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	256	3031º	ANNA CLARA VIEIRA MACHADO	231
2962º	RODRIGO DA SILVA CARDOSO	256	3032º	PATRICIA DA ROCHA RINALDI	230
2963º	ALLAN CRISTIANO CARVALHO DA SILVA	256	3033º	ANGELO CEZAR PINHEIRO BARBOSA	230
2964º	PRISCILA OLIVEIRA CABRAL	256	3034º	LUCAS VANE DA SILVA RODRIGUES	230
2965º	GABRIEL ARAÚJO DE SOUZA	256	3035º	ANCIOLLY MOREIRA OLIVEIRA	230
2966º	BRUNO CARVALHO NOVAES	256	3036º	EDUARDO SANTOS DE LIMA	230
2967º	JULIANA VITÓRIA DOS SANTOS MAGALHÃES	256	3037º	KAIKE ALVES BASTOS	230
2968º	DEISE DE MELLO RODRIGUES	255	3038º	SIMONE DE AZEVEDO LIMA	228
2969º	ISABEL CARDOSO DE OLIVEIRA	255	3039º	JESSICA MENICKE CARNEIRO	228
2970º	JOSÉ ARRUDA MONTES LEITE	254	3040º	HANNA CAROLINE FIGUEIREDO E SILVA PERETE	228
2971º	ISABELLA RODRIGUES DA COSTA	254	3041º	RAYZA DA GAMA SOARES	227
2972º	THIAGO MOREIRA	254	3042º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	226
2973º	MARCUS FERNANDO DA SILVA SANT'ANNA	254	3043º	VINÍCIUS DE ALMEIDA SOARES	226
2974º	MILENA CALIXTO VASCONCELOS DE ABREU	254	3044º	EMILLY MARQUES DE ALMEIDA	226
2975º	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	254	3045º	ESTER SIZENANDO BARRETO DE ALMEIDA	225

3046°	JULIANA EVARISTO DA ROCHA	225
3047°	SARAH CORDEIRO SANTOS	225
3048°	GIOVANNI LUCIO DOS SANTOS	225
3049°	KARLA GEANNE DE FRANÇA	224
3050°	ANTONIO CHARLLIS DE OLIVEIRA PAIVA	224
3051°	AMANDA SOARES	224
3052°	ANDRÉA RANGEL CESTARI	223
3053°	EVANDRO GOZZE GOUVEIA DE FIGUEIREDO	222
3054°	CRISTIANE NEVES CARVALHO	222
3055°	JOSIANE DE SOUZA COSTA	221
3056°	ADRIANA KALINE DA SILVA BARBOSA	221
3057°	LEONARDO OLIVEIRA DE ABREU	220
3058°	PATRÍCIA SILVA MARQUES DE SOUZA	220
3059°	JEFERSON LEMOS GONÇALVES LIMA	220
3060°	ERIKA BONIFACIO DA SILVA TEIXEIRA	220
3061°	THIAGO SANTOS DE CARVALHO	219
3062°	ANDRESSA SOARES DE SÁ	218
3063°	JAQUELINE OHANA DOS REIS	218
3064°	LORENA FILARDY BERNARDO	218
3065°	RENATO VIANNA LIMA MENDES	217
3066°	EVELYN CRISTINY RODRIGUES DA COSTA	217
3067°	HOSANA NASCIMENTO DE BRITO ARRUDA	216
3068°	CLARISSA DOS SANTOS BASILIO	216
3069°	THIAGO MOACIR DE OLIVEIRA MUNIZ ARAUJO	214
3070°	JHENNYFF IÚRA CASTRO GOMES	213
3071°	PÂMELA CAVALCANTI MELGAÇO	213
3072°	SIMONE FILARDY	212
3073°	FELIPE MONTEIRO MATEUS	212
3074°	VITÓRIA MATTOS DO NASCIMENTO	212
3075°	EFIGENIA APARECIDA PAULO	210
3076°	CARLA MAGALHÃES MOURA	210
3077°	VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	210
3078°	SUELLEN DOS SANTOS SILVA	210
3079°	SAULO GUIMARÃES	210
3080°	VITÓRIA NUNES DOS REIS CORRÊA	210
3081°	WELLINGTON CRUZ RIBEIRO	210
3082°	LUANNA RIBEIRO LUIZ	210
3083°	RAFAEL MAGALHÃES COSTA	210
3084°	GLAUCIMARA MARLEN PATROCÍNIO FERNANDES	209
3085°	LIGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	209
3086°	JULIANA ALMEIDA DA SILVA	208
3087°	TATHIANE SILVA PORTO DOS SANTOS	207
3088°	JORGE JEFFERSON DE VERAS DA SILVA	207
3089°	PAMELA FONSECA COELHO ALVES	207
3090°	DANIEL MARTINS	204
3091°	ELIZABETH BRAGA JUCA	204
3092°	NATIELY RODRIGUES DA SILVA	203
3093°	KAYKY OLIVEIRA BRITO	203
3094°	CAROLINA MATOS SAVAROLI	202
3095°	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	202
3096°	EVELYN ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	202
3097°	BIANCA ANDRADE GRAY DE OLIVEIRA	200
3098°	ANA PAULA CANDIDA DAS FLORES	200
3099°	MARIA ELISA DE JESUS SILVA	200
3100°	RICARDO DA SILVA MAGALHÃES	199
3101°	SARA BARRANHA	199
3102°	MARCOS ANTONIO BENET DOS REIS	198
3103°	BRUNA DE SOUZA SANTOS DE MEDEIROS	198
3104°	CRISTIANE DE SOUZA TAVARES	197
3105°	ILSILENE SOUZA DO NASCIMENTO	197
3106°	PAULO CEZAR DOS SANTOS DE SOUZA	197
3107°	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	196
3108°	LEIDEANNE MACEDO BORGES MAGALHAES	196
3109°	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	196
3110°	MARCIO TOURINHO DA SILVA	194
3111°	FABRICIO MEDEIROS DE MORAIS	194
3112°	MARÍLIA DA SILVA	194
3113°	CAMILA VALENTE MACHADO	194
3114°	MARIANA MOREIRA DA SILVA LIMA	194
3115°	RAIANE SANT ANNA MACHADO	194

3116°	ANA BEATRIZ NASCIMENTO PEREIRA	194
3117°	MARCELA MICHELLE SOUZA DOMINGOS	193
3118°	AMANDA ALVES FERREIRA DE MORAES	193
3119°	VICTOR HUGO DE CASTRO ABRANTES	192
3120°	DANIELLE MARCELA VEIGA VEVIANI	192
3121°	PAULO ROBERT FERREIRA TARRAQUE	192
3122°	ROBSON ALAIN NOGUEIRA	191
3123°	LÍVIA DE LIMA BUZZONE	191
3124°	GERUSA FELIX MARINHO	190
3125°	PAULO RICARDO DA SILVA	190
3126°	THAÍS HELENA DA SILVA FREIRE	190
3127°	THAIS VASCONCELOS MIGUÉLEZ ALVAREZ	190
3128°	CLAUDIETE VIANA DE LIMA	190
3129°	BAHIGI JULIA GEARA DE LEMOS	190
3130°	BÁRBARA DAS NEVES MENDES	190
3131°	PAULO VICTOR GARCIA DOS SANTOS	188
3132°	CARLOS EDUARDO AQUINO	187
3133°	MÁRCIO FONTES DE OLIVEIRA	187
3134°	ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA	184
3135°	CAMILA DUARTE DE OLIVEIRA	183
3136°	MAYARA LIMA DA SILVA	183
3137°	DANIELLE TEIXEIRA SILVA	182
3138°	SUELLEN DA SILVA FONSECA	182
3139°	CRISTINA CONCEIÇÃO DOS PASSOS DA SILVA	181
3140°	THIAGO ALVES CUSTÓDIO	181
3141°	FRANCINE LUZ FREIRES	181
3142°	BEATRIZ DE MELO SOUSA	180
3143°	JÚLIA CARINA FERRÃO SOARES	180
3144°	FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA	178
3145°	THAYNA SOUZA DE OLIVEIRA	178
3146°	ANNY BARBOSA DA SILVA	178
3147°	DAIANA ELIZA DE OLIVEIRA	177
3148°	LUIZ PHILIPPE GOMES RAIMUNDO	176
3149°	ANDERSON SILVÉRIO CALISTO	176
3150°	KAILLANNY MELO MADUREIRA MATIAS	176
3151°	ANA JÚLIAN SANTOS DAS CHAGAS	176
3152°	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO INACIO	175
3153°	THAIS DA SILVA RANGEL	175
3154°	THAYNÁ DA SILVA ABREU	175
3155°	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	173
3156°	HELAINÉ DIAS ALMEIDA FERREIRA	173
3157°	ALINE SILVA MONTEIRO	173
3158°	LUANA MELLO GODINHO	172
3159°	ALINE DA SILVA VIANA	172
3160°	YGOR SABINO NETO	172
3161°	ANA VITÓRIA DA ROCHA FRESCURATO	172
3162°	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SANTANA	171
3163°	DIANA LANA CARNEIRO	170
3164°	GINA DOS SANTOS FELIX	170
3165°	BRUNO BENSON LOPES DA SILVA	170
3166°	VIVIAN CRISTINA ALVES BARBOSA	170
3167°	DANIELLA ARAUJO DA SILVA	169
3168°	YASMIN DE ALMEIDA ROSA NASCIMENTO	168
3169°	FERNANDA DE FÁTIMA VON DOLLMGER	167
3170°	LAVINIA VIANA MORANE	166
3171°	ANA BÁRBARA SOUSA VIANA	165
3172°	KARINE MAIA ANTUNES	164
3173°	JONAS DA SILVA SOUZA	164
3174°	THAMIRIS SOUZA RODRIGUES DE ARAUJO	164
3175°	ANA CAROLINA ALMEIDA SANTOS	164
3176°	BEATRIZ ESTEVES DE SOUZA RAMOS	163
3177°	ALAN RAFAEL BASTOS PEREIRA	162
3178°	PAULO ROBERTO DE BARROS TRINDADE	162
3179°	RUAN ALVES FIRMINO	162
3180°	ALESSANDRA SANTOS LIMA DA SILVA	161
3181°	MEIRIENE SILVA DA CONCEIÇÃO	161
3182°	ALEX BARREIRA DA SILVA	160
3183°	YASMIN DO AMARAL BRÁS	160
3184°	BRUNA LÍBNA MACEDO BATISTA	160
3185°	MILENA MENDES ANDRADE TRAVASSOS	160

3186º	BIANCA MARINHO DE SA SILVA	159
3187º	SABRINA BORBA DANTAS SILVA	158
3188º	JOELMA CUNHA DE LIMA NOVAES	156
3189º	MICHELLE SILVESTRE DA SILVA	152
3190º	GABRIELLA GONÇALVES DA COSTA	152
3191º	ALLAN CHRISTIAN DE FREITAS SANTANA	152
3192º	PATRÍCIA DOS SANTOS FERNANDES	151
3193º	EUDES DA FONSECA VICENTE	150
3194º	PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	150
3195º	LARISSA PEREIRA SOUZA	150
3196º	PEDRO AUGUSTO AMANCIO SANT ANNA	150
3197º	DULCINEA FERREIRA DOS SANTOS	149
3198º	LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	149
3199º	ANA CADOLINA CHUENG DE CARVALHO	148
3200º	ALEXIA ROCHA DE OLIVEIRA	147
3201º	DAVID LUIS DE LIMA FERNANDES	147
3202º	NATHALIA ANCHIETA MORAES	147
3203º	FLAVIO ALBERTO MARTINS FERREIRA	146
3204º	BEATRIZ VICENTE DE ARAUJO	146
3205º	FLAVIO FERREIRA DE ANDRADE	145
3206º	LEONARDO DA SILVA FARIAS	143
3207º	HUMBERTO BARBOSA MATIAS	142
3208º	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	142
3209º	THATIANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA	142
3210º	LUCIANA OLIVEIRA MOREIRA	140
3211º	PAMELA PACHECO DOMINGOS	139
3212º	ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES BATISTA	138
3213º	EMERSON MATTOSO FURTADO	138
3214º	ALEX SANDRO DE SOUSA AMÉRICO	137
3215º	BEATRIZ DA SILVA FARIA	137
3216º	YASMIN MELLO SILVA	137
3217º	VANESSA SANTOS DA SILVA HORA	136
3218º	GREICE KELLY MOREIRA DE MENEZES	136
3219º	RAQUEL VITÓRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	134
3220º	WELLERSON SOARES DA SILVA	134
3221º	YURE DA SILVA GALINDO	133
3222º	MAYARA FERREIRA RAMOS	133
3223º	PALOMA DE PAULO LOBO	133
3224º	DÉBORA SUPRIANO BALLALAI	132
3225º	GABRIELLE FERREIRA DOS SANTOS	132
3226º	NATHALIA CARDOSO PONTES SILVA	131
3227º	GABRIELA MOURA DE FARIAS	131
3228º	SILVIA CRISTINA DA PAIXÃO MAIA	130
3229º	PRISCILA SANTANA	130
3230º	CLAUDIANE BELEM GUERRA	130
3231º	SILVANA DA SILVA VEIGA	130
3232º	ANDREZA VALEJO RODRIGUES	130
3233º	ANA CLARA CAETANO RABELO	130
3234º	ROSANA DOS SANTOS BORGES	128
3235º	TIAGO FERNANDES VIANA	128
3236º	JOÃO VICTOR DE SOUSA FRANCISCO	128
3237º	INGRID MARTINS SILVA	127
3238º	PAOLA GOMES DA SILVA	126
3239º	STEFANNY CORTINES MARQUES LASSÊ GOMES	126
3240º	BIANCA SANTOS DA SILVA	125
3241º	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	125
3242º	LETICIA DA SILVA BARBOSA	125
3243º	GILMARA DE BRITO CARVALHO OLIVEIRA	123
3244º	WENDEL ALBERTO DIAS LEMOS	123
3245º	NATALIA CARVALHO ALVES	122
3246º	MARIANA LEITE DA CUNHA LOPES	122
3247º	GABRIEL FLORES DE OLIVEIRA	121
3248º	AGATHA RODRIGUES DA SILVA	120
3249º	SHYRLENE BITTENCOURT SILVA	119
3250º	EDUARDO LINHARES DA SILVA	118
3251º	LEANDRA RIBEIRO DA FONSECA	118
3252º	CINTIA LIRA AUGUSTO	117
3253º	TAISSA MAYARA DOS SANTOS BICACO	117
3254º	LUIS AUGUSTO BOTTINO SANTOS	116
3255º	PAMELA BUTTNER SANTIAGO	116

3256º	MÔNICA RODRIGUES GOMES DA COSTA	116
3257º	AGNÊS VICTORIA FREITAS DE MELO	116
3258º	DAIENE SANTOS PAIVA FERREIRA	115
3259º	MAYARA COSTA DOS SANTOS	115
3260º	CLICIA CARVALHO DA MOTA	112
3261º	LEIDE JANE DOS SANTOS ALFREDO	112
3262º	THALITA RAMOS DO NASCIMENTO	112
3263º	GIULIA DA SILVA BAHIA	112
3264º	TIFFANY DE FREITAS SALDANHA DO NASCIMENTO	111
3265º	SAMARA VITÓRIA SANTOS FERREIRA	111
3266º	JÚLIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES	111
3267º	AMANDA TAVARES MAGALHÃES	111
3268º	RENATA MARTINS DE ARAUJO	110
3269º	ANDREA COSTA DOS SANTOS	110
3270º	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	110
3271º	EDNILSON DA SILVA SANTOS	110
3272º	LUIZ GUSTAVO DE BARROS RAMOS	110
3273º	SERJANE SACRAMENTO ESTÁCIO	110
3274º	THAINA DA SILVA CAZEMIRO	110
3275º	GLEICE BARROS DA SILVA	110
3276º	GABRIELA GALVÃO DA SILVA	110
3277º	RENAN NOBRE PITANGA	110
3278º	MATHEUS RENATO VILETE SANTOS	110
3279º	GISELE DOS SANTOS ARRUDA	106
3280º	SAMARA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	105
3281º	JANINE DIAS SIQUEIRA DE LIMA	104
3282º	MARCUS PAULO DIAS BRITO	102
3283º	NÚBIA CRISTINA SILVA DE CASTRO	100
3284º	TATIANA LOPES MELLO	100
3285º	LILIAN COSTA PAES	100
3286º	HERICA RAIMUNDO BATISTA	100
3287º	THAYS RAMALHO DE SOUZA	100
3288º	VICTOR DA ROCHA AMORA	100
3289º	VITORIA VIANNA BRITO	100
3290º	RAFAEL ARRUDA DA SILVA	98
3291º	DEDÉ ROBERTO	93
3292º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA IZIDORO	66
3293º	NADIA CRISTINA TELES MOREIRA	60

TÉCNICO DE LABORATORIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ROGÉRIO LUIZ DA SILVA	2440
2º	RAYANE CRISTINE ESCRAMOSINO RODRIGUES DOS SANTOS	2310
3º	BRUNA NORONHA DA SILVA PESSOA	2056
4º	SAYONARA ANUNCIACAO DE JESUS LUCIANO	2005
5º	ARMANDO ALBERTO DO NASCIMENTO	1948
6º	RENATA CRISTINA SILVA	1876
7º	LUIZ ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO WANDERLEY	1838
8º	AUTHOMY FERREIRA DE LIMA NETO	1812
9º	MICHELE FERREIRA DA COSTA	1765
10º	HERICA SUZANE SOUSA COSTA DE JESUS	1743
11º	SIMONE DO NASCIMENTO FAUSTINO	1736
12º	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA CABRAL	1733
13º	TATIANE NASCIMENTO COSTA VELHO	1720
14º	ANDRÉA CINTIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1656
15º	MARIA JOSE FELIX DA SILVA	1648
16º	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS MACEDO	1612
17º	DANIELLE DE SOUZA SARNO	1600
18º	RITA DE CASSIA BROSEGHINI MOREIRA	1587
19º	JODENILSON RAMOS ALMEIDA	1587
20º	SORAIA RIBEIRO	1574
21º	KLEBER ALVES	1573
22º	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	1563
23º	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA	1560
24º	ELI CLAUDIA FREITAS STERQUE DE SOUZA	1560
25º	ANDRÉ MEDEIROS DOS SANTOS	1555
26º	RENATO DE JESUS DA SILVA	1545
27º	CAROLINE DE LIMA FERREIRA	1545
28º	ZENI PAULA DAS NEVES	1540

29º	JOCENIR SANTIAGO DE CAMPOS	1534
30º	ANDRÉ CAMPOS SANTANA	1530
31º	JOELMA PEREIRA DA SILVA MACEDO DA CONCEIÇÃO	1528
32º	NATHALIA GONÇALVES BITTENCOURT	1526
33º	MARÍA DA GUIA SILVA	1504
34º	ROBERTA DA SILVA CLACINO NASCIMENTO	1496
35º	BRUNO EMIDIO COUTINHO	1495
36º	JUCIARA MENDONÇA DOS SANTOS RAMOS	1481
37º	VANESSA DE SOUZA	1480
38º	QUEILA SIQUEIRA	1478
39º	MARISTELA LIMA DE ALMEIDA	1472
40º	JOSELENE FERREIRA RAMOS DA ROCHA	1468
41º	AMANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1451
42º	ADRIANA VARGAS DOS ANJOS	1448
43º	JANAINA DE OLIVEIRA PONTES LIZEU	1448
44º	CARINE CRISTINE GONÇALVES NUNES TEIXEIRA	1444
45º	RENATA PEREIRA DA SILVA	1439
46º	JULIANA TAVARES GAGO VIEIRA	1434
47º	JONAS PAULO DOS SANTOS	1432
48º	JAQUELINE DA SILVA SANTOS PEREGRINO	1424
49º	MALENA CARVALHO DA COSTA	1414
50º	HILDA DO NASCIMENTO NÓBREGA	1402
51º	CLAUDIA REGINA DA FONSECA	1396
52º	ALINE GOMES DE CASTRO	1394
53º	LUANA ARARUNA CABRAL	1389
54º	MARCIA BENVINDO DA COSTA ROCHA	1378
55º	FLÁVIO MORAES ALVES	1378
56º	LEANDRO CASTILHO VIEIRA	1378
57º	JÉSSICA FERNANDES MARTINS DE FREITAS	1377
58º	ISABELA PEREIRA DE RESENDE	1372
59º	MARIA GABRIELA CITELI DE MATOS DA COSTA PINTO	1371
60º	ANDRESSA TAVARES RIBEIRO	1370
61º	MARIZA DE MOURA BARROS	1370
62º	ELIANE DA CONCEIÇÃO VITORINO	1363
63º	RAITSA DA SILVA SANTOS	1362
64º	CINTIA DE MATOS PASCOAL	1350
65º	ELIANE ALVES DE SOUZA REIS	1348
66º	JULIANA RIBEIRO CRUZ	1345
67º	CAROLAYNE CRISTHINE RIBEIRO SANTOS	1340
68º	ARIADNE ALMEIDA THEOBALDO	1338
69º	UBIRAJARA DE OLIVEIRA LEITAO	1335
70º	ALINE CRISTINA ROMUALDO DA SILVA MACEDO	1331
71º	RENATO MORAES GUERREIRO	1330
72º	VIVIANE OMENA DA SILVA	1330
73º	KARINE GOMES DA SILVA	1326
74º	SAMIRA PAZ BAGDADI SANT ANNA	1325
75º	MAGDA FERNANDA DE SOUZA SILVA	1325
76º	ELYAS RYAN RUFINO DA SILVA	1324
77º	MARGARETE FERREIRA DA SILVA SOARES	1322
78º	CLAUDIA CARMO DOMINGUES	1321
79º	SANDRA REFINA LOUREIRO SOARES	1321
80º	WAIRA SILVEIRA DE MELO PEREIRA	1318
81º	LUANA LOUREIRO SANTOS	1318
82º	QUELI MARTINS DOS SANTOS	1317
83º	FLÁVIA SOARES DAS CHAGAS	1315
84º	GLAUBER DO COUTO FARIAS	1306
85º	VIVIANE BONFIM LEANDRO MESSIAS LOPES	1300
86º	TALYTA GUSSATE GUIMARÃES PEREIRA	1299
87º	TÂMARA EZIDIO GONÇALVES VASCONCELLOS	1298
88º	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES GONÇALVES	1298
89º	ALEXANDER SOUZA DE OLIVEIRA	1296
90º	ADRIANA GOMES LEAL	1296
91º	ALEXSANDRO DA SILVA MANHÃES	1294
92º	LUCAS NUNES DOS SANTOS	1294
93º	AGATHA NUNES MAZZURANA	1290
94º	BRUNA CRISTINA DE PAIVA CARDOSO	1285
95º	FERNANDA LEMBO DE SOUZA FRANÇA	1284
96º	FERNANDA DE MORAES DORNA	1284
97º	CLÁUDIA DE JESUS DA SILVA FRANCISCO	1282
98º	CRISTIANE FELIPE DOS SANTOS	1279

99º	CELSO LUIS BARROSO PAIVA	1277
100º	ROSILENE BARBOSA RAMOS	1272
101º	CLAUDIA ELIAS RIBEIRO	1272
102º	FLAVIA DA SILVA CAVALCANTE	1267
103º	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA DE ALMEIDA	1267
104º	VALÉRIA ROCHA TEIXEIRA	1260
105º	MARCOS DE ALMEIDA RODRIGUES	1260
106º	DEISE DA SILVA GONÇALVES	1258
107º	DAINA LANNES ABREU DE MENEZES	1256
108º	JULIANA PINTO SIRQUEIRA DOS SANTOS	1255
109º	MILLENA MARINHO COSTA GAMA	1255
110º	JARDIELE DA SILVA SOARES	1254
111º	FELIPE ALEXANDRE DE SANTANA	1246
112º	RAQUEL MENDES TEIXEIRA FIDELIS AGUIAR	1244
113º	MARTA REGINA FIALHO DE MELLO	1243
114º	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA GOMES	1243
115º	ANA CRISTINA FONSECA MELO	1240
116º	GLAUCIA GONÇALVES BARBOSA	1238
117º	FLAVIA DA VEIGA GUIMARÃES GAMA	1235
118º	THAINÁ ANTUNES	1234
119º	DEBORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	1233
120º	FELIPE ABREU DE OLIVEIRA	1232
121º	LUCIANA DA CRUZ DE SOUZA DE BARROS	1232
122º	DIEGO RAMOS BAHIA	1229
123º	MARLUCIA DE SOUSA FERNANDES	1221
124º	ALINE DA CUNHA SALES	1221
125º	JOHNNY TAYLOR DE OLIVEIRA MIRANDA	1217
126º	PATRÍCIA APARECIDA DIAS DA CRUZ	1215
127º	VALDILENE LAURENTINO DE SOUZA	1214
128º	THAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1213
129º	DAISE VIEIRA COELHO	1211
130º	DAYSE ROCHA DOS SANTOS SILVA	1210
131º	FLÁVIA GOMES SAMPAIO	1208
132º	FLÁVIO BARRETO RODRIGUES	1206
133º	ROSANA DE ALBUQUERQUE SIMÕES	1200
134º	ROSÂNGELA MOURA DA SILVA	1193
135º	GRACIANA RIBEIRO DA SILVA PIRES	1193
136º	ANDRÉA BEZERRA DA SILVA	1192
137º	REJANE FERNANDES GUIMARÃES	1190
138º	NEIDE APARECIDA COUTINHO DO NASCIMENTO SOARES	1189
139º	CLEBER ANTÔNIO ALVES DA SILVA	1189
140º	NATALIE DE LIMA SILVA OLIVEIRA	1188
141º	AURINETE DA SILVA	1186
142º	RENATA RANGEL DA SILVA	1185
143º	FERNANDA TENÓRIO CAMPOS FERREIRA	1182
144º	ISABELA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LUCIANO	1181
145º	JANCLEI DOS SANTOS MARTINS	1179
146º	DANIEL PEIXOTO DA SILVA	1178
147º	ANDRYELI PELLEGRINO DA COSTA	1178
148º	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	1174
149º	DIEGO AMBROSIO MENDES	1174
150º	RAQUEL CLEYCE FERNANDES GONÇALVES MELO	1172
151º	JULIANA ROCHA PITTA DOS SANTOS	1170
152º	MYLLENA BIZI DA SILVA	1170
153º	MONIQUE DE AZEREDO VIEIRA	1168
154º	DILCENI CAMPOS MEDEIROS	1165
155º	SUZI MARY FIRMINO DE SOUZA	1165
156º	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS	1162
157º	PRISCILA COUTINHO FERNANDES DANTAS	1160
158º	LAÍS DE MORAES MAGANO	1160
159º	REGINA MOREIRA ROCHA	1159
160º	THAÍS BRAGA NERY	1158
161º	TATIANA DE OLIVEIRA FARIA PEREIRA	1157
162º	DÉBORA LESSA MORAES	1156
163º	THAMIRYS BERNARDO DOS SANTOS	1156
164º	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO FERREIRA	1156
165º	ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA	1153
166º	ALAN SOUZA CARVALHO	1153
167º	PILAR RODRIGUES ALVES	1152
168º	MARI JOSÉ MOUSINHO DE BRITO	1143

169º	MARCOS ANTONIO PERIRA DA SILVA	1143	239º	DULCILENE PARRAS DA COSTA	1010
170º	SHEILA FEU LACERDA DA COSTA	1141	240º	THÁIS RODRIGUES DE SOUZA MACIEL	1010
171º	SHIRLEI SOUZA DE CARVALHO MARCOLINO	1140	241º	LIDIAN MARQUES DE SOUSA ROCHA	1010
172º	SILVIA DE OLIVEIRA LEMOS	1140	242º	LORENA RIBEIRO UCHOA	1010
173º	FLÁVIA ATHAYDE	1135	243º	IRIS LETÍCIA BITTENCOURT RATIER CRUZ	1010
174º	DAIANE JOSIAS REIS IMBROINISIO	1134	244º	DRIELE CRISTINA MATIAS DA SILVA	1009
175º	DIRLENE ROSA VIEIRA	1134	245º	ANNY LEITÃO DE SOUZA	1009
176º	KARINE COSTA XIMENES	1132	246º	CLARA YASMIN DA SILVA SANTOS	1008
177º	FLAVIA OLIVEIRA NOGUEIRA COSTA	1130	247º	DANIELA TAVARES FERREIRA	1007
178º	BÁRBARA C.C. DE SOUZA DA SILVA	1128	248º	JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1007
179º	VALESCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1124	249º	PRISCILLA VEIGA BRANDÃO BADARO	1006
180º	JEOVANA ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	1123	250º	CHRISTIAN FELLIPE DE JESUS GONÇALVES	1005
181º	GISELA DA SILVA MARIA	1120	251º	LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS	1005
182º	GLÉIDE OLIVEIRA GUERRA LEAL	1115	252º	EMILY DA SILVA ARAUJO MARTINS	1003
183º	GISELE FRANÇA DE ANSELMO DE ALMEIDA	1114	253º	MARIA COSTA DA SILVA EVANGELISTA	1000
184º	CHARLOTE LWDMILA NANAMI MARIANO SOUZA	1110	254º	MARIA EDUARDA GAMA DA SILVA	997
185º	LUZIA CÉLIA FERREIRA DE LIMA	1104	255º	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA MARTINS	996
186º	SHEILA AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	1102	256º	EDILAINE DA SILVA MOURA	995
187º	IONE RAMOS	1095	257º	ANA CÉLIA SÁ DE CARVALHO	995
188º	LUCAS MATEUS VILELA FERREIRA	1092	258º	ANA CARLA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	992
189º	PATRÍCIA SANTOS CIRILO	1091	259º	VANESSA FARIAS LEITE DE SOUSA	992
190º	BRUNNA FERNANDES FARIA	1090	260º	EDILENE FERREIRA DA SILVA	990
191º	SUIENE MEIRELAN LEAL SANTOS	1089	261º	ROBERTA VERISSIMO DE ANDRADE BRANCO	990
192º	ANTONIO LUIZ NASCIMENTO CARDOSO	1080	262º	CRISTIANE DE LIMA DE ARAUJO	989
193º	VANESSA SANTANA LIMA	1077	263º	JOÃO LUIZ JACONE DE FREITAS	988
194º	DIOGO FIDELIS DUARTE	1074	264º	ALVARO FELIPE SOUZA PINHO	987
195º	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	1073	265º	NATHALIA SOUZA TORRES DA SILVA	985
196º	MAIARA DE ALMEIDA MARTINS	1073	266º	DANIELA FERREIRA GOMES	982
197º	MARCELLE CHRISTINE JACO	1070	267º	ERIKA URBANO SOUZA	981
198º	MAIARA DOS SANTOS DE ARAUJO	1065	268º	THÁIS DOS REIS SILVA BELO	981
199º	KARLA JULIANA OLIVEIRA DE CASTILHO DE LIMA	1065	269º	TATIANA DAUDT PEREIRA VIEIRA	980
200º	MAGDA DE BARROS VIEIRA VERDUGO RODRIGUES	1064	270º	JADE DA COSTA SILVA	976
201º	DANIELA SOUSA GOMES	1064	271º	THIAGO CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	976
202º	ROSELI JORGE VIEIRA AMORIM	1061	272º	MYLLENA SANTOS RANGEL SEAFIM	976
203º	THAYNARA DA SILVA SOUSA	1060	273º	MARCIA REGINA DOS SANTOS MOREIRA	974
204º	LUDMILA ALICE MAXIMIANO DE SOUZA	1059	274º	MARINA MIRANDA MACHADO	974
205º	YNGRYD SILVA OLIMPIO DA COSTA	1059	275º	LUCIANA MONNERAT MOREGULA DE ASSIS	973
206º	JOYCE KELLY DA SILVA SOARES	1057	276º	DANIEL GRIGÓRIO DE LIMA	972
207º	LUCIANA RODRIGUES CRISTOVAM ALVES PINTO	1052	277º	MARIA APARECIDA FERNANDES QUEIROZ	970
208º	MIRIAN SANTOS FERREIRA	1052	278º	FABIANE DA SILVA MORAES	970
209º	ALINE QUEIROZ COSTA	1051	279º	PRISCILA SILVA REIS	970
210º	GABRIELLE MARIA DE MEDEIROS MAIA	1050	280º	MARCELLI SALES DE CASTILHO SENA	970
211º	KAROLINE DE SOUZA DA COSTA DE MOURA	1049	281º	ANA BELLA FERRAZ VILELA	968
212º	JESSICA LOPES MARTINS DA SILVA	1041	282º	LARISSA CAMPOS DE OLIVEIRA	967
213º	SORAIA ISIDORIO DOS SANTOS	1038	283º	JOYCE YANKA ALMEIDA DOS SANTOS	967
214º	ANGELICA LISANDRA DE VERAS	1038	284º	DANIELLE PEREIRA DA SILVA CRUZ	965
215º	JOSIANA DOS SANTOS	1036	285º	ELAINE SANT ANNA SILVA DE MELO	964
216º	FELIPE COSTA DA SILVA	1036	286º	LUCIANA DOS SANTOS NEVES	963
217º	JULIANA COSTA DE AZEREDO	1036	287º	DAYANNA DOS ANJOS AMORIM CHAVES	963
218º	CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS	1030	288º	MICHELLE DA COSTA AZEVEDO	960
219º	ROSANA CÉLIA DIAS LOPES MAHMUD DA SILVA	1029	289º	GENILSON RODRIGUES DA SILVA	960
220º	JAQUELINE DA ROCHA BAPTISTA	1029	290º	LUANA IVO CIRIACO	959
221º	LARISSA MAIA DA SILVA AMARAL	1028	291º	JONATHAN DOUGLAS ROCHA BARRETO	958
222º	FILIPE JORGE VIANA NASCIMENTO	1027	292º	ANA CAROLINA FERREIRA DE CARVALHO	958
223º	JUCIMAR FERREIRA DE SANTANA	1024	293º	ALANA SANTOS DE MELLO	957
224º	PRISCILLA FREITAS DA CUNHA	1024	294º	KÉSIA THÁIS BARROS DOS SANTOS	957
225º	FERNANDA ROCHA MORETÃO	1023	295º	DANIELLE DA HORA ROCHA LOPES	956
226º	MILLENA RIBEIRO SILVA	1023	296º	ELISA FILGUEIRA BATISTA	955
227º	RENA DOS SANTOS NUNES LOURENÇO	1019	297º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PORTO	952
228º	ROSELANE MARIA DE MORAES	1018	298º	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	952
229º	ROSANGELA SANTOS DO NASCIMENTO RIBEIRO	1018	299º	BRUNA PEREIRA FREIRES	952
230º	BIANCA SILVA BORGES	1016	300º	GEAN CARLO PEREIRA DA SILVA	950
231º	ELAINE MACHADO GAMA	1016	301º	BARBARA MARIA NASCIMENTO DE FREITAS SILVEIRA	948
232º	DAIANE DOS SANTOS BERALDI	1016	302º	JOSIANE VALENTIM GOMES	945
233º	CAMILA JENIFFER DOS SANTOS AZEREDO	1016	303º	CHRISTIANE COELHO BONIFÁCIO BARBOZA	943
234º	ALEXANDRE SILVA VILA DO MONTE	1015	304º	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	942
235º	KARINE BRUCATT DA SILVA PIRES	1013	305º	STEPHANIE ASSIS DE OLIVEIRA	941
236º	DANIELA DA ROSA ANDRADE	1011	306º	CONCEIÇÃO MOREIRA FEITOZA	940
237º	KARIN CRISTINA COSTA MOREIRA	1011	307º	DAIANA EVANGELISTA AZEVEDO RODRIGUES	940
238º	GABRIELE BRITO VIEIRA	1011	308º	SUSAMAR PEREIRA DE SOUZA	938

309º	JESSICA SA DA SILVA	938
310º	BRUNA GOUDARD DA FONTE DA CONCEIÇÃO	937
311º	FLÁVIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	935
312º	MICHELE FERRAZ DOS SANTOS	933
313º	ROANE PEREIRA DA SILVA	932
314º	MYLENA BELO DE SOUZA BARRETO MACARIO	932
315º	HUGO PINTO DE ANDRADE	930
316º	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS	930
317º	THAYNÁ SENGO	930
318º	LUCAS SANTOS DE ALBUQUERQUE	925
319º	ALINE DA SILVA LOURENÇO	921
320º	JULIENE ALVES DA SILVA CUSTODIO	920
321º	KARINA DA SILVA MORAIS DE SOUZA	919
322º	ANDRESSA ARAÚJO DA SILVA MARTINS	919
323º	AYLA BARCELOS CARNEIRO	917
324º	MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA	915
325º	ANDERSON BRAGA BATISTA	914
326º	BRENDA SILVA DE OLIVEIRA DONO	912
327º	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS	911
328º	MARCIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	910
329º	TAMARA MARQUES DA SILVA	910
330º	LUIZ HENRIQUE GOUVEIA CAVALCANTE	910
331º	NIVEA DE SOUZA MATHIAS	909
332º	KELLY MEIRELLES DOS SANTOS	908
333º	RENATA BUARQUE FERNANDES	905
334º	RAQUEL CORREA DINIZ	903
335º	REBECCA ROLA RODRIGUES DA SILVA	903
336º	SILVIA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO	902
337º	VANESSA ALMEIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	900
338º	CRISTIANE DOS SANTOS VITORIANO DE ANDRADE	899
339º	LUCIANA DA LUZ BRAGA	898
340º	NORMANDA PRATA PEDREIRA	898
341º	TAYANE SANTOS DA SILVA	898
342º	MÁRCIA CARDOSO DE ARAÚJO	896
343º	ALINE FERREIRA DE SOUZA	894
344º	FERNANDA SILVA DE SOUSA	893
345º	GIOVANNA GARCIA DOS SANTOS	893
346º	SUSANA DE MEDEIROS	892
347º	CASSIANO DOS SANTOS SOARES	892
348º	NILZETH LINO INÁCIO	890
349º	FELIPE MARCIANO SOARES	890
350º	FRANCISCA GRASIELLY BARBOSA PAIVA	890
351º	MONIKE RIBEIRO	889
352º	ROZINEIA TRINDADE MARQUES	887
353º	ROSANA MARIA DE SOUSA COSTA	885
354º	HELOISA CHAVES DA COSTA	884
355º	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	884
356º	VIVIANE MARIA CORREIA DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	884
357º	CRISTIANE CALMON SANTOS	881
358º	LUIS CLÁUDIO BERNARDO DE SOUZA	880
359º	VERÔNICA DE SOUZA RAMALHO DOS SANTOS	880
360º	CARLOS DANIEL RIBEIRO	880
361º	LARISSA KAROLINE COSTA DE BEM	880
362º	BEATRIZ ZANI SILVA	880
363º	DENISE PEQUENO RANGEL	879
364º	ALINE DE CARVALHO PEREIRA PINTO	879
365º	ANA MARY DA SILVA DUTRA GOMES	878
366º	ANGELICA MACHADO DE OLIVEIRA HASEBE	878
367º	LUCAS TAVARES GOMES	876
368º	FRANCILENE VIEIRA	874
369º	ANA LUIZA SILVA DE TOLEDO	874
370º	LUCIENE MEIRA DA SILVA	873
371º	AMANDA MACELI DINIZ DA SILVA SOARES	873
372º	TAIANE BATISTA DA COSTA	871
373º	LUDIMILA TRAJANO DA SILVA	871
374º	SYLVIO SILVA DO CARMO	870
375º	LUCIANA CARVALHO BARBOZA	870
376º	CAMILE DORDRON VICTORINO	870
377º	THAMIRYS DA SILVA CAVALCANTE	870
378º	VALQUIRIA CASTRO DE JESUS	869

379º	SUELEN BARCELOS DA SILVA DOS SANTOS	869
380º	MAIARA LOPES DE CARVALHO	868
381º	LUANA CAROLINE DE FREITAS CORTAL	867
382º	BRENDA CARTAXO LORETTI	865
383º	MIRIAM DA CONCEIÇÃO SILVARES PAES	864
384º	TATIARA LOREN ALVES DOS SANTOS	862
385º	ANGELA SOUZA DE LIMA NOGUEIRA	860
386º	LILIAN SEIXAS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	860
387º	GABRIELLE RAQUEL DOS SANTOS	860
388º	MARCELLA DE SOUZA SILVA	860
389º	NICOLLY VICTORIA DOS SANTOS DE CASTRO	860
390º	FERNANDA DA SILVA PEIXOTO DE MELLO	858
391º	MAYARA DE AMAZONA MACHADO	858
392º	MARCOS VINÍCIOS VIEIRA VILLARDO	857
393º	DAIANNE SOUZA DA SILVA	857
394º	CLARICE FREITAS MIRANDA RODRIGUES	855
395º	MARIANNA GUIMARÃES MARQUES BRASIL	855
396º	THUANY DA SILVA MACHADO	853
397º	ANGELICA BARCELOS DE MATTOS TAVARES SANT ANNA	852
398º	CAMILA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	852
399º	VIVIANE VIEIRA PEREIRA CERQUEIRA	851
400º	LISIANNE CHRISTINE GOMES DO NASCIMENTO	851
401º	AMANDA DA COSTA MACHADO	850
402º	EVELYN MARINHO ANTONIO	849
403º	JULIANA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	848
404º	FELIPPE LEONARDO CARVALHO CESARIO	848
405º	CLÁUDIO AGUIAR DA SILVA	846
406º	GABRIELA DO NASCIMENTO COSTA BRITO	845
407º	PATRÍCIA REGINA DOS SANTOS	844
408º	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	843
409º	MAYARA RODRIGUES DE CARVALHO	841
410º	JULIENE SOARES SALERMO	840
411º	ALESSANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	838
412º	TERCIA OTILIA SILVA DE ALMEIDA ALONSO	837
413º	LUDMILA ROCHA LIMA	836
414º	LARISSA APARECIDA DE MELO DE OLIVEIRA	836
415º	CRISTIANE DIAS DA SILVA	833
416º	LORRAYNE BÁRBARA BRAGA ALVES DE SÁ	833
417º	DEBORA NOGUEIRA DE SOUSA	832
418º	BIANCA PEREIRA BATISTA	831
419º	CRISTINA MARIA DE ÁVILA MARTINS	827
420º	ANDRÉA MARTINS MARQUES	826
421º	JULIA BIANCA OLIVEIRA DE SÁ LOURENÇO	821
422º	THATIANA NETTO MACIEL	820
423º	CAROLAYNE GUALBERTO DE OLIVEIRA	819
424º	ANA SILVIA PEREIRA CORREA	818
425º	ELDIO DE OLIVEIRA PONTES	818
426º	LARA TIBURCIO DA SILVA	817
427º	INGRID DA SILVA GUIMARÃES MARQUES	816
428º	UMBYARA MEDES BATISTA ELEOTERIO	815
429º	DAFNE CRUZ GONÇALVES	815
430º	DAYANE GOMES BELLATO SOARES	814
431º	MICHELE COSTA PEREIRA	814
432º	CAIO LOHAN DIAS DE ARAÚJO	814
433º	SIMONE INÁCIO RIBEIRO	813
434º	CAROLINE ANDRADE FEITOZA	813
435º	MAÍRA DE JESUS RODRIGUES	812
436º	THUANY DOS SANTOS	810
437º	THATIANE LIMA COELHO DA COSTA	809
438º	VALERIA MENEZES CORREA	808
439º	ELIANE SILVA REAL	805
440º	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO	805
441º	GUILHERME ROSA PEREIRA	805
442º	AUGUSTO MARQUES CAMPBELL	805
443º	LUANA FAGUNDES CARDOSO	804
444º	STEFANY MARQUES ROSA	804
445º	THAYANE CRISTINA DO NASCIMENTO NOBRE	803
446º	JULIANA PRADO DOS SANTOS RAMOS	802
447º	JEAN MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	802
448º	VIVIAN LANES FERNANDES	802

449º	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA PINTO	800
450º	THAMIRES COSTA DE CARVALHO	799
451º	ANDRESSA SANT ANNA DE MENDONÇA	799
452º	JÚLIO CESAR COSTA NUNES	795
453º	SIMONE DE ALBUQUERQUE MARTINS	794
454º	EMILLE DA SILVA CARLOS	791
455º	LORENA BISPO COIMBRA	791
456º	JOÃO MARCOS LESSA DE ASSIS	790
457º	RAISSA DOS SANTOS DA SILVA	789
458º	LÍLIA DO NASCIMENTO CASSIANO	789
459º	GABRIEL MARTINS BASTOS	789
460º	MONICA DO NASCIMENTO BEZERRA	788
461º	KELI CRISTINA CAVALCANTE CESÁRIO	788
462º	VITORIA DIAS DA SILVA	787
463º	ERICA MELLO MIGUEZ DA SILVA	782
464º	ESTER DE CASSIA LIMA CARDOSO	781
465º	ANA BEATRIZ SANTOS COSTA	781
466º	ANIELE OLIVEIRA GOULART DO CARMO	780
467º	RAFAEL LIMA DA SILVA	780
468º	CIBELLE SOARES DO NASCIMENTO	776
469º	BRUNO BEZERRA CARDOSO	775
470º	ANDRE LUIS DE ARAÚJO MARTINS	774
471º	MARCIA RESENDE MARQUES	773
472º	DANIELE FERNANDES ROCHA FERREIRA	773
473º	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA CUSTÓDIO	772
474º	KARLA CRISTINA LOPES	771
475º	JUAN JORGE GOMES DE SALES	770
476º	LYGIA SILVA PEREIRA FAUSTINO HENRIQUE	767
477º	ELAINE DE OLIVEIRA GOMES	764
478º	LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	763
479º	YASMIN CRISTINA NUNES SERPA	763
480º	ELISANGELA DE SOUSA ALMEIDA	763
481º	GABRIELE AGUIAR DE SOUSA	763
482º	FÁTIMA FLAUZINO LOPES	762
483º	ANANDA LANES VASCONCELLOS EUZEBIO	762
484º	JOÃO VICTOR FERREIRA DAUMAS	762
485º	ISABELLE BENVINDO SILVEIRA	762
486º	RAIANE DO NASCIMENTO ASSIMOS	761
487º	JOYCE VITORIA DE ALMEIDA PAULA	760
488º	JENNIFER GOMES DE SOUZA	758
489º	PAULO ROBERTO DIAS	757
490º	EDILEUZA DE OLIVEIRA BERNARDO	755
491º	TALITA ROCHA DE ALMEIDA	754
492º	MANFRINI DA CUNHA LOPES	753
493º	REJANE DE OLIVEIRA VICENTE	753
494º	VALDECIR LUIZ DOS SANTOS CUNHA	751
495º	THÁISA PEREIRA DUARTE	751
496º	LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	751
497º	NATANNA BEATRIZ DOS ANJOS DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	751
498º	JOANA RODRIGUES LIMA CAMPOS	751
499º	JOCILENE SOARES DAS CHAGAS	750
500º	GABRIELA DE CARVALHO FERREIRA LIMA	750
501º	ARIANE FEITOSA DE ARAÚJO SALOMÃO	750
502º	TAMIRIS DA SILVA SALLES	750
503º	JESSICA PAULA COUTO ARAÚJO HORA	750
504º	CRISTIANE DE PAULA ALMEIDA	749
505º	MARIA BIANCA BATISTA CUNHA	749
506º	MÔNICA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	748
507º	MARIA MIXERLÂNDIA RIBEIRO DE SOUSA	747
508º	CAMILA ESTRADA PACHECO	747
509º	LUCIANA DE CARVALHO MELO	743
510º	NATHALIA CRISTONI URBANI	742
511º	TATIANE OLIVEIRA BARBOZA	741
512º	LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	740
513º	BÁRBARA CRISTINA SOBRAL DE OLIVEIRA BASÍLIO	740
514º	PRISCILA DOS SANTOS DINIZ	740
515º	BIANCA PEREIRA DA COSTA	740
516º	ELLEN CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	738
517º	MARCELO LIMA SIMOES	737
518º	DARLEN DA SILVA RAMOS	737

519º	FABIANA FIGUEIREDO PORPHIRIO	736
520º	CAMILA NATASHA NEVES PEREIRA	734
521º	KIMBERLY CAREY ROMÃO LOPES	734
522º	HELAINÉ DA SILVA DINIZ	733
523º	JANINE CUNHA CARMO COSTA	730
524º	LARISSA RIBEIRO DE JESUS	730
525º	MIRIAN DOS SANTOS	730
526º	LUCIANA SILVA DE MENDONÇA BARBOSA	729
527º	DANIELE CAETANO FERREIRA	729
528º	TAYANE ALVITES NUNES QUINTAO	729
529º	GLÓRIA DUTRA INEZ DUTRA	728
530º	VANESSA DE OLIVEIRA QUIRINO GOMES	728
531º	TAÍSA DE LIMA PEREIRA	728
532º	IGOR MODESTO QUEIRÓS NUNES	728
533º	THIFANI DHIJANNE MORAIS CUNHA DA SILVA	728
534º	LUCAS RAMALHO DE FREITAS LEAL	728
535º	MARIA ISABEL ALVES FERREIRA	726
536º	KHAYLLANE MARQUES FELIX	726
537º	ANTONIO LEANDRO LIMA	725
538º	TATIANE FIDELIS DOS SANTOS	725
539º	PAULA GÓES	724
540º	FERNANDA CAVALCANTE PREUSS	724
541º	IANA PENA MONTEIRO	723
542º	TATIELI PEREIRA NASCIMENTO	723
543º	ALISSON CAMARGO CORRÊA	722
544º	THAYNÁ GONÇALVES LAURIANO	721
545º	RAFAELA MARIA GALVÃO CALLEGÁRIO	720
546º	CARLOS EDUARDO PONTES GRAÇA	718
547º	CAMIL RANGEL MARTINS	718
548º	ERIKA FABIANE CHAPELEM VIEIRA	717
549º	CAUÃ AGUIAR DE OLIVEIRA	717
550º	LUCIA CLARA GONÇALVES DE MELLO	716
551º	MATHEUS FELIPE RAIMUNDO DA SILVA	716
552º	JOANESIO PEIXOTO ZANDIM	716
553º	DAPHINY CORRÊA REIS	716
554º	JULIANA ACOSTA LEMOS RESENDE DE MATOS	710
555º	LIDIANE DE PAULA DE CARVALHO	708
556º	RENELAINÉ DOS SANTOS FERREIRA	708
557º	RENATA CORGOZINHO DA CONCEIÇÃO	706
558º	BRUNA DA SILVA CORREA	705
559º	RAYANE DE SANT'ANNA SOUZA	705
560º	DÉBORA DA SILVA	704
561º	MURILO AUGUSTO DA SILVA BOAVENTURA	704
562º	KÁTIA FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	703
563º	SILVANA RIBEIRO SOBRAL	703
564º	VANESSA FERNANDES DO NASCIMENTO	703
565º	DANIELLE GONÇALVES	703
566º	JULLY VICTOR GOMES DA SILVA	703
567º	MARIANA ANTUNES FERREIRA VALENTE	701
568º	DIEGO CAMPOS DE MOURA	700
569º	ALINE DE LIMA MACHADO SANUTO	699
570º	MARINA MANUELA MELO SANT'ANA	699
571º	RAFAELA ANASTÁCIO DA SILVA	699
572º	THÁIS DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	698
573º	TARSIS SANTANA DA SILVA RANGEL	698
574º	THAMIRIS LETÍCIA CAVALCANTE DE AGUIAR	698
575º	ISYS MACIEL SOARES	698
576º	ERIVELTON PINTO ROSA	697
577º	JESSICA ESTEVES PEREIRA	697
578º	LEYDIENE DA SILVA CANTEIRO	696
579º	STEFANY ROCHA LOPES DE ARAÚJO	696
580º	GLAUCIA VIEIRA MOREIRA	695
581º	MARLI DO NASCIMENTO	694
582º	RENATA RAMOS DE SOUZA	694
583º	MARCELA CHAVES DA CONCEIÇÃO	694
584º	CAMILA PEREIRA BIZERRIL	694
585º	ROSILEILA FERNANDES BARBOSA FERREIRA	693
586º	LAILA CRISANTO MENEZES	693
587º	MICHELE DA SILVA GOMES MOLINA	690
588º	PRISCILLA GOMES BARAÚNA DE MIRANDA	690

589º	ANA BEATRIZ TAVARES ARAUJO	690
590º	MAIANE DA SILVA RODRIGUES MAIA	688
591º	JULIANA ALMEIDA LAMEGO GONÇALVES	687
592º	LARA GRATIVOL NASCIMENTO	687
593º	LUCIA HELENA PEREIRA CARLOS	685
594º	JESSICKA CAMARGO DE BRAGANÇA MONTEIRO	685
595º	YASMIN LUZORIO DE SOUZA	683
596º	ANA BEATRIZ PASSOS SILVA	683
597º	CAROLINE JACOMO MARQUES DA CONCEIÇÃO	681
598º	GLEICE KELLY GONÇALVES DA SILVA	681
599º	CLAUDIA TATIANE XAVIER MOREIRA CASSIANO	680
600º	ISABELLA DESIDÉRIO DOS SANTOS	679
601º	JAQUELINE DE OLIVEIRA DO CARMO	679
602º	TATIANE DE SOUZA	678
603º	LETÍCIA OLIVEIRA DE ASSIS	678
604º	PÂMELA BARBOSA ROSA	677
605º	MAYARA JACY PEREIRA AMADO	676
606º	TAMARA PINHEIRO DE LIMA	676
607º	TAIANE FONSECA NOGUEIRA	673
608º	HOZANA DA SILVA PINHEIRO ALMEIDA	672
609º	YASMIN FERNANDES SALES MOREIRA	671
610º	UIARA ABREU DA CRUZ	668
611º	KAIQUE JOSE MARINS LUZ	668
612º	VALÉRIA REGINA ESTEVES TEIXEIRA	666
613º	EMANUELLE CRISTINE NERY DA SILVA	666
614º	KAREN DOS SANTOS FERREIRA	666
615º	ELISABETE DA ROCHA DE OLIVEIRA	665
616º	GABRIELLE ANTUNES	664
617º	DAIANE ROGGER	662
618º	ESMERALDA CRISTINA LEITE DORIA	657
619º	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	652
620º	RENATA BRANDÃO DE OLIVEIRA	651
621º	MARIE ANDRADE	650
622º	ANDERLEIA FERREIRA ALVES PORT	650
623º	TATIANE DE SOUZA	650
624º	MARCELO DOS SANTOS CORREA JUNIOR	648
625º	GEORGE LUIZ TOLEDO MEDRADO JUNIRO	646
626º	ALEXIA CHRISTINA SÁ ARAUJO	646
627º	JÉSSICA RODRIGUES LIONEL	645
628º	BRUNA ISA DE SOUZA SOARES	645
629º	TALINE ALVES	645
630º	ANGELA OLIVEIRA BITTENCOURT MALATESTA	644
631º	ANA PAULA DE FREITAS DE SANT'ANNA	644
632º	LARISSA ARIEL DA SILVA SANTOS	644
633º	HELAYNE CRISTINA CANDEZ DA COSTA	643
634º	MILENA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA	643
635º	SILVIA RENATA TAVARES BRANDÃO	640
636º	MICHELLE PEDROSA ANDRADE VELLOSO	640
637º	BÁRBARA DE JESUS MACHADO	640
638º	ALINE CLARISSE COELHO DIAS	639
639º	ANDRESSA BEATRIZ DE JESUS COSTA	639
640º	LEANDRO HENRIQUE RAMON DA SILVA	639
641º	ELISABETE DA SILVA	637
642º	KERLIA SILVA DE ARAÚJO	636
643º	ANNA RAQUEL ELIAS GOMES	636
644º	JULIANA DA SILVA SANTOS	635
645º	JHULY DIONIZIO DA SILVA VIRGINIO	635
646º	BEATRIZ RODRIGUES BRITO	635
647º	MICHELLE BARBOSA MARTINS	634
648º	OTAVIO TATSUYA KISARU BATISTA DE OLIVEIRA	634
649º	VERÔNICA MOREIRA DOS SANTOS	632
650º	THALITA DOS SANTOS PINHO	632
651º	MARCOS VINICIUS SANTOS	630
652º	ANA FLÁVIA BENTO DA SILVA COTTA	627
653º	IRVES DE OLIVEIRA MENDES ALVES	627
654º	SHIRLEY DE LIMA LEANDRO	626
655º	NATHALIA PAES BARRETO PRATA ALVES SILVEIRA	626
656º	PRISCILA APARECIDA VIANA SILVA	625
657º	REJANE CANSADO AMORIM CANDIDO	625
658º	KAIAN SANTOS SOUSA	625

659º	RAFAEL FELIPE FERREIRA KUNZLER	623
660º	RAQUELE LISBOA FARIA DE CASTRO	622
661º	ANA CARLA MOURA DA SILVA	622
662º	BEATRIZ MACHADO MONTEIRO	622
663º	LUANA ROSA MACHADO	622
664º	GISELE GUIMARÃES LEVINO	622
665º	ELAINE FELIX SOTERO	620
666º	LILIAN NOGUEIRA LOUZA DA SILVA	618
667º	DANDARA KETLEY RAMOS SANTANNA NESTADO	618
668º	ANA LUCIA DA SILVA CORREA	617
669º	NEIZA NAZARÉ OLIVEIRA	615
670º	SUZANA CARVALHO DOS SANTOS	615
671º	ISADORA NUNES DE SOUZA	614
672º	BRUNA CARDOSO DA SILVA	612
673º	MÁRCIA ANDREA CAMPOS DE PAULA DE SOUZA	611
674º	DANIELE NOBRE MAGALHÃES	611
675º	TAIRINE PAÇO DE AGUIAR THEODORO	611
676º	LEVI DA SILVA SANTOS	611
677º	ANDREA VIANA SANTOS VIANA	610
678º	ANDREA MACHADO BARBOSA LUIZ	609
679º	ADRIANA VENANCIO CORTES LOURENÇO	607
680º	LAURA NUNES SANTANA	607
681º	KATIA CAVALCANTE GOMES	604
682º	MARIA EDUARDA DE CASTILHO SALLES RIBEIRO	603
683º	SILENE MARIA DA SILVA	601
684º	RENAN MOUSTAFA OSMAN ALVES LEITE	600
685º	JEFFERSON WILLIAM DE FREITAS SANTANA	599
686º	MATHEUS CORREIA DE ALMEIDA	597
687º	LAURA VIEIRA DE PAULA	596
688º	CLAYTON PEREIRA CETTO	595
689º	THAMIRES CRISTINA RAMOS DE LIMA	595
690º	JENNEFER DE PAIVA FERNANDES	595
691º	NATALIA GONÇALVES PORTILHO LEOCADIO	594
692º	NATÁLIA DE MENDONÇA CONSTANTINO	594
693º	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA TORQUATO	592
694º	VANESSA BASTOS QUADROS DE SOUSA DE CARVALHO	590
695º	ALINE SOARES MACHADO COSTA	588
696º	DÉBORA HENRIQUE NASCIMENTO	588
697º	PAULO ROBERTO MORINIGO	587
698º	THAIS PEREIRA DE ALMEIDA	586
699º	WOLFGANG ANDREAS FELIX DE ASSIS	586
700º	BEATRIZ MOURA DO NASCIMENTO	586
701º	SILVANA DOS PRAZERES COSTA	585
702º	FERNANDA DANIELLE DE SOUZA ANDRADE	584
703º	JANAINA EDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO	584
704º	MANUELA MARTINS BOUÇÓS ESTEVES	584
705º	NATÁLIA SILVA ROCHA DOS SANTOS	584
706º	LEILA BEBEDICTO DA SILVA GLICÉRIO	582
707º	LADY JANE PEREIRA DA SILVA	582
708º	MONIQUE YASMIN MORAES BARCELLOS	582
709º	MATEUS CAVALCANTE DE MOURA	582
710º	CLARICE VICTOR PEREIRA DA SILVA	580
711º	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	580
712º	LETÍCIA CHRISTINA BEZERRA DE FREITAS	579
713º	FLAVIA DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA	577
714º	SUELYN TEIXEIRA SANTIAGO	576
715º	ÉRICA BERNARDINO DA SILVA	574
716º	ANA BEATRIZ DE ANDRADE SALVINO	574
717º	ADRIELLY DE SOUZA	573
718º	IVORY DE ALMEIDA BARBOSA	572
719º	MAURÍCIO ABRÃO TOMAZ JUNIOR	571
720º	ERICA ZHENG CEN	571
721º	TÂNIA SILVA DE ARAÚJO	570
722º	ANA CAROLINE SOUZA NUNES	569
723º	VERA LUCIA GALDINO	566
724º	THAYANE GONÇALVES LIBOREIRO	566
725º	LIDIANE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA	566
726º	ISABELA ALLEVATO BERNARDO	566
727º	TÁBATA CRISTINE LIMA SANT'ANNA	565
728º	JESSICA VIEIRA DA SILVA	564

729º	ANA CLAUDIA ALVES DE AZEVEDO	561	799º	KARINE JOANA BARBOSA DE LIMA	500
730º	GREICIBEL FERNANDES LINS	560	800º	IAGO HENRIQUE CATÃO SERNACHE	496
731º	INGRID JACQUELINE DA SILVA SECCO	560	801º	ANA PAULA DIAS	495
732º	GISELE MORAES DA COSTA	558	802º	GLEICE DA SILVA MENDEL	493
733º	ADELITA MARIA MARQUES CARDOSO NUNES	558	803º	RAYSSA SOUZA DA SILVA	493
734º	TATIANA CÂNDIDO ALBUQUERQUE CRESPO	555	804º	RAYANE CARDOSO DOS ANJOS	490
735º	NATALI ALVES DOS SANTOS	553	805º	ANDRESSA FERNANDA VIEIRA SILVA	490
736º	BÁRBARA DOS SANTOS BARBOSA	551	806º	GRAZIELLE DA SILVA GOMES FERREIRA	490
737º	THAIS FERNANDA FIGUEIRA DA SILVA	551	807º	JOELIA DOS SANTOS BRITO	489
738º	GLAUCELENE CORREA RODRIGUES	550	808º	GIRLEY VIANNA DOS SANTOS	488
739º	THIAGO RODRIGUES DUTRAIN DE MELO SILVA	550	809º	MARGARIDA ALESSANDRA DOS SANTOS CORREIA	487
740º	AMÁLIA RAFAELA SANTOS DA COSTA	550	810º	ISIS MORET DOS SANTOS	486
741º	DANILO KAUÊ SILVA DOS SANTOS	550	811º	NYBIA MOURA DA SILVA DE SOUZA	486
742º	FERNANDO DE SOUZA ARAUJO GOMES	550	812º	VERONICA DE CASSIA FRANCISCO DE SOUZA	485
743º	AMANDA DA SILVA FLIESS	550	813º	VICTORIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	485
744º	NUBIA MARIA PEIXOTO DA SILVA	549	814º	VIVIAN ALVES DA SILVA	482
745º	LEIVANE DO NASCIMENTO PEREIRA	549	815º	GLAUCIA MARIA FERREIRA BOM FIM	482
746º	LAVINNIA LEAZI DE FARIAS	549	816º	TATIANA MORAIS BOTELHO DE OLIVEIRA	480
747º	NATALIA ALVES BRUM	547	817º	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	480
748º	ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA	547	818º	VIRGÍNIA DA SILVA ESPERANÇA DE SOUZA	479
749º	SINARA BRAGA NUNES	546	819º	BEATRIZ SOARES OLIVEIRA	477
750º	BÁRBARA CRUZ BITTENCOURT MEIRELLES	546	820º	MARIAH EDUARDA AVELINO MARTINS	476
751º	LUCAS RODRIGUES ALMENDRA	544	821º	JULIA ANDRADE RIBAS	473
752º	RAFAELA LABRE DA SILVA	544	822º	JONATHAN CUNHA VIANNA	471
753º	MARCELLE NASCIMENTO ALVES DA SILVA	544	823º	LUANA DA SILVA TAVARES LOPES	470
754º	MARIANA COSTA DE SOUZA	544	824º	ANA CAROLINA CHAGAS GUIMARÃES	469
755º	ANA PAULA DA CRUZ BARBOSA	543	825º	KAUANE CRISTINA SILVA MELLO	469
756º	ANGÉLICA DO NASCIMENTO RODRIGUES	543	826º	BEATRIZ REIS SCHAIKER	468
757º	EVELYN FARIAS BARÇANTE	543	827º	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	467
758º	LORRANY TALLINE SILVA	542	828º	FERNANDA DA CUNHA GOMES	467
759º	ANDREZA CONCEIÇÃO LIMA ALVES	542	829º	RACHEL LOBATO LEDRA DE PAULA	466
760º	JOÃO GABRIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	539	830º	EVELY BEATRIZ SANTOS SILVA	466
761º	JÚLIA LUCIO ROSSMAN	538	831º	AGUIDA SALES MARINK DOS SANTOS	465
762º	CAMILA DOS SANTOS ORLANDO DE ALMEIDA	537	832º	JULIANNE KETHELLYN DOS SANTOS MOREIRA	464
763º	CRISTIANE DOS REIS THEODORO FIRMINO	536	833º	QUÊNIA MADEIRA	461
764º	MAYARA COUTINHO FERREIRA	536	834º	MATHEUS CASTRO DE ATAIDE	461
765º	BRENDA DOS ANJOS DANTAS	535	835º	MAYSAH MÁXIMO MOZART CARLOS	460
766º	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA	533	836º	ANA INÊS PEREIRA DOS SANTOS	458
767º	GLASIELLE DA SILVA BENVINDO	530	837º	LAYSA MILLENE RAFAEL CRUZ DO NASCIMENTO	458
768º	FLÁVIA PEREIRA CLAUDINO CRUZ	530	838º	THAIS MACHADO DA SILVA MOURA	457
769º	ANDRESSA NEVES MOREIRA ALVES PEREIRA	527	839º	LUCAS ALABURDA DE ARAUJO	456
770º	ALESSILDRA FERNANDES FEITOSA	525	840º	MARIANA COSTA DA SILVA GOMES	456
771º	MATHEUS DE SOUZA AMARO	525	841º	MATHEUS PERICO ARAUJO	454
772º	LILIA PINHEIRO DA SILVA BATISTA	524	842º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	449
773º	GABRIELLI DE PAULA DAMIÃO	523	843º	YURI MUNIZ DA SILVA	448
774º	IRIS FERREIRA RIBEIRO GOMES	522	844º	MARIA LUIZA NOGUEIRA CARVALHO LIMA DA SILVA	446
775º	RAQUEL CARVALHO COSTA	522	845º	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	443
776º	LAILA JORGE BITTENCOURT	522	846º	MARIANA GOMES ROQUE DA SILVA	443
777º	REBECA MARTINS RODRIGUES	520	847º	MARIA FERNANDA RIBEIRO NOIA	443
778º	AMANDA LIMA DOS SANTOS	520	848º	JOICE DE SOUZA DA SILVA	442
779º	NINA EUGENIA SANTOS DE SOUZA	519	849º	ANGELINA BARRETO PEREIRA BATISTA	441
780º	LEO DIAS GONÇALVES	518	850º	BARBARA FERNANDA HONORATO DE PAULA OLIVEIRA	440
781º	MARYA EDUARDA SANTOS GUIMARÃES ALVES	517	851º	STEPHANIE PEREIRA DO NASCIMENTO	440
782º	LARISSA SANTOS DA VEIGA	517	852º	LUANA FERREIRA MARTINS DA SILVA	439
783º	SARA NASCIMENTO ANDRADE	516	853º	MAYARA MENDONÇA GUERRA	439
784º	ZÉLIA CRISTINA DE CASTRO BISPO	515	854º	DIEGO DE ALMEIDA QUITÉRIO	438
785º	ELOISA BALDO GONÇALVES	514	855º	GLAICE KELY DE AZEREDO	438
786º	GABRIEL SILVA LACERDA IZAIAS	514	856º	JULI ANNE SIQUEIRA DOS SANTOS	438
787º	ISABELLY CRISTINA DE BARROS GONÇALVES	513	857º	NICOLLE VIEIRA DE FARIA	435
788º	TIAGO AGUSTINHO DA SILVA	513	858º	ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO BASTOS	430
789º	ELIANA DA SILVA DE JESUS	512	859º	ANA BEATRIZ SANCHES DOS SANTOS	425
790º	LAURA BOTTO FERREIRA BARBOSA	511	860º	RAQUEL DA SILVA SANTOS	423
791º	CAROLINE DO COUTO SANTOS	507	861º	JORDAN BRAGA JUNIOR	422
792º	LUBIA CONCEIÇÃO DE SÁ	506	862º	RAFAELA NETO DA COSTA	422
793º	VITÓRIA MESQUITA DOS SANTOS	506	863º	STHELA BRUNA DE SOUZA DA SILVA SANTANA	422
794º	IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	504	864º	KETLEYN CHRISTIANE BORGES BOMFIM	422
795º	DANIELE DO AMARAL CAMPOS	502	865º	HEMERLINDA FERNANDES SÁ	421
796º	JOSE GEOVANE SANTOS DE ALMEIDA	502	866º	INGRID BAPTISTA DOS SANTOS	420
797º	JUAN PABLO FERREIRA	501	867º	ANNA LUÍSA TRAJANO DE LYRA FERREIRA	420
798º	ISABEL CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	500	868º	JULIA PACHECO NASCIMENTO	419

869º	MICHELE CAETANO DA SILVA	418
870º	NATALIA CRISTINA SOUSA DA SILVA	414
871º	LUCAS ROBERTO DE FRANÇA MARTINS	412
872º	MARYANA ESTHER DA SILVA VIEIRA DE SOUZA	409
873º	ANA CAROLINE SOARES SANTOS BAUER	405
874º	SAMARA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	403
875º	MARIANA EXPEDITO ELIAS	403
876º	ESTER DE JESUS AQUINO	400
877º	CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	400
878º	LARISSA COSTA DOS SANTOS	400
879º	PRISCILA DE ARAUJO DIAS	396
880º	TAIANE XAVIER ARAUJO	396
881º	AMANDA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO	395
882º	ISABELLA DOS SANTOS RIBEIRO LEITE	395
883º	GIZELE PISSURNO CORRÊA	393
884º	ALESSANDRA CORREIA SOARES	393
885º	TAYNARA DE JESUS CARDOSO	390
886º	MARIA EDUARDA DORNA DE MELLO	387
887º	ESTEPHANY DE SOUZA PIRES	384
888º	BRENO TERRA TEIXEIRA	383
889º	THALIA DIANA DA COSTA SILVA	375
890º	JÉSSICA DE SOUZA DANTAS	374
891º	LUARA SOUZA BAUMGRATZ	374
892º	MARIA EDUARDA SILVA FRAJALI	373
893º	ERIKA JOSE DA SILVA DE LIMA	371
894º	FERNANDO DA SILVA PINTO	369
895º	MARIANA DO AMARAL CAMPOS NUNES	366
896º	PAOLA DAFH PEREIRA TORRES	364
897º	LARA VICTÓRIA MENDES BERNARDES	359
898º	MARLON ABDO DE AZEVEDO	357
899º	PEDRO LUCA DE ASSIS LOIOLA	355
900º	KEROLAYNE AMORIM DA COSTA NASCIMENTO	353
901º	RAFAELA DIAS TOMÉ MIRANDA DE OLIVEIRA	353
902º	GLÓRIA MARISE PINTO	351
903º	LUANA FAIRBANCKS VIDAL	350
904º	ALINE SILVA DE CARVALHO	350
905º	ANA LUCIA SOARES FEBRE SILV	348
906º	LEONARDO DE LIMA SILVERIO	348
907º	WELLINGTON VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA	343
908º	IONE MOURA DE BARROS	338
909º	ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA	338
910º	RIVANDA RODRIGUES DA SILVA	337
911º	LORENA MENINI NAZARETH	328
912º	JULIANA FERREIRA LEAL	328
913º	KHADIJA SICARELI OLIVEIRA SANTOS	318
914º	SARAH DOS SANTOS PAULA	316
915º	CLAUDIA LUZ DA SOUZA	315
916º	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	314
917º	JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS	312
918º	BEATRIZ FREIRE DA SILVA TAURINO	310
919º	THAIS ARRUDA DA SILVA	305
920º	DAYANE COSTA MENDONÇA	303
921º	RAYANE DIAS DA SILVA GOMES	302
922º	DANIELLE OLIVEIRA VIEIRA	302
923º	DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	301
924º	THAIANE LEAL MARTINS MORAES	301
925º	HEISE PAREDES DE SOUZA	300
926º	ABRAAO SALES FREITAS DE OLIVEIRA	300
927º	RAQUEL BELÉM ROCHA	299
928º	MYLENA LEONEL MARTINS DA CONCEIÇÃO	297
929º	LUCIENE DA SILVA SABACK FARANI	295
930º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARVALHO	293
931º	ROBSON DOS SANTOS COSTA JUNIOR	290
932º	THAYANE DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS	289
933º	YASMIN LOUREIRO MARTINS GAMA	286
934º	BEATRIZ CORREIA DOS SANTOS	279
935º	JANAINA DE OLIVEIRA BASTOS	278
936º	MAYARA MONTEIRO DE PAULA SABINO	272
937º	ANA BEATRIZ SALES HENRIQUES	267
938º	ROSANGELA BEZERRA PEREIRA	250

939º	IURY SIMAS DE OLIVEIRA	250
940º	EDUARDO ANDRADE CHAGAS DA SILVA	249
941º	JULIA MARIA RODRIGUES CONCEIÇÃO	248
942º	ADRIELLE CARDOSO DA SILVA	244
943º	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS BARRETO	243
944º	JOSEKELI NASCIMENTO DE ANDRADE COSTA	242
945º	CARINA DA SILVA GUEDES SOARES	242
946º	FERNANDA FARIAS BARRETO	241
947º	EMELY MOREIRA DA SILVA	233
948º	CAMILLA DA SILVA RAMOS	230
949º	ELIANA DA SILVA SANTOS	226
950º	ROGÉRIO PINTO NERY	121
951º	EVELYN CHRISTINE BARBOSA ALVES	112
952º	GISELLE VENANCIO DOS SANTOS	89

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	VICTOR HUGO FERREIRA SILVA	1940
2º	MICHELE MACHADO COELHO	1550
3º	CAMILA DA SILVA MARQUES PEREIRA MACHADO MANSO	1499
4º	DIOGO PONTES PEQUENO COSTA	1454
5º	BRUNO DA CONCEIÇÃO SILVA	1401
6º	ROSILANE DOS SANTOS COSTA MENDES	1400
7º	STHEFANO BRAGA.	1376
8º	DANIEL FÉLIX GONÇALVES	1315
9º	JOSÉ ROBERTO LIMA DOS SANTOS	1309
10º	LUIZ ANTONIO CORDEIRO FELICIANO	1286
11º	LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1198
12º	CRISTINA ROMEU SOARES	1196
13º	EDILSON CAMPELO DA FONSECA	1126
14º	RICARDO MENDES DE AZEVEDO	1110
15º	JORGE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	1091
16º	PAULO ROBERTO DE QUEIROZ	1070
17º	MOISÉS DA SILVA SANTOS	1048
18º	MOISÉS HILMER SANTOS MOTA	1047
19º	JOSÉ MARCELINO ALVES DA SILVA	1034
20º	MATHEUS DA SILVA CORRÊA	1029
21º	CARLOS RODRIGO FONTES DE GÓIS	1015
22º	MARINA SALVINI	1012
23º	SÉRGIO LEITE	1002
24º	MATHEUS ALMEIDA CAVALCANTI	990
25º	CLAUDIO DOS SANTOS PEIXOTO	952
26º	RAMON NUNES DE CARVALHO	945
27º	TAIRINE CRISTINE SANTOS NEVES	910
28º	DAIANA AZEVEDO DE SOUZA	860
29º	HENRIQUE DE ALMEIDA SERPA	844
30º	THAÍS FLORÊNCIO FERREIRA SALAZAR	842
31º	LEONARDO PONCIO DE MENEZES	820
32º	JANE CÊCIA MELLO DA SILVA	791
33º	ALEXSANDRO DOS SANTOS	790
34º	THAÍS DOS SANTOS RAMOS DIAS	784
35º	ELDER VALDIVINO DOS SANTOS	780
36º	JUDSON DANIEL COSTA MENDES	775
37º	FELIPE SOUZA MOREIRA	756
38º	VICTORIA KAREN DE SOUSA MATOS	739
39º	CAIKE FREITAS DE SOUZA	738
40º	EDSON BUENO MORALI	728
41º	RAPHAEL RENAULD MONTEIRO	718
42º	GUSTAVO GONÇALVES NEVES IZABEL	690
43º	SILVANA FREIXO DE OLIVEIRA FRANÇA	678
44º	ADRIANO DA GUIA SILVA	665
45º	EVELYN BORGES QUINTANILHA	664
46º	MATHEUS DA SILVA CORRÊA	659
47º	DIEGO RUFINO LAGE	634
48º	REINALDO PAVANILOPES	632
49º	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	597
50º	ÉRICA ALMEIDA DE SÁ	580
51º	RAFAEL LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	562
52º	KARINE LOURENÇO SILVA	547

53º	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	521
54º	CRISTIANO DOS SANTOS BARBOSA	498
55º	AUGUSTO PERES ALVARES JUNIOR	458

ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ARQUITETO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ANGELICA NARDI	2005
2º	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	1932
3º	JÚLIO CESAR CHAVES DE VASCONCELLOS	1683
4º	ALINE PEREIRA	1545
5º	EVERALDO ARAÚJO DE SOUSA	1488
6º	MARCIARA GOMES DE OLIVEIRA	1439
7º	DIEGO PEREIRA NOGUEIRA	1424
8º	MILENA MARIA TABOSA DE ALMEIDA HOLANDA	1419
9º	KAMILA DE SOUZA PINHEIRO	1416
10º	CIÇA KALINE CRUZ ROSA	1403
11º	MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	1380
12º	ANDERSON DA FONSECA GARCIA	1373
13º	NATÁLIA ALEGRIO JARQUE DE PAIVA	1355
14º	BRENDA GUIMARÃES MENJODAS	1344
15º	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MARTINS	1341
16º	LAVÍNIA CARDOZO RODRIGUES	1318
17º	FERNANDA SCHMITD VILLASCHI	1312
18º	FELIPE LARANJEIRA ABAL	1294
19º	WELLIDA COELHO DA SILVA	1280
20º	ANTONIO FELIX DE SOUZA SOBRINHO	1255
21º	RAFAEL FERREIRA LOPES	1253
22º	JULIANA MAIA CARDOSO	1243
23º	EVELLYN BRASIL LE DUQUE FARAGO	1224
24º	DIRCEU ERY RODRIGUES MACIEL	1219
25º	SAMANTA GAVINA DE ALMEIDA	1210
26º	ANGÉLICA MARIA DA COSTA QUEIROZ GARRIDO	1196
27º	LIDIANE BRASIIL DOS SANTOS CASADO	1188
28º	MARCELO MENESES FURTADO DE MAGALHÃES2	1183
29º	ARTUR PEDRO FERREIRA DE SOUZA	1172
30º	RAPHAEL DE TEIVE E ARGOLLO	1163
31º	SUELI VIEIRA GOMES DA SILVA	1162
32º	MARIA EDUARDA DE FARIA TELLES XEREZ	1134
33º	GABRIELLE CRISTINA COSTA SACRAMENTO	1126
34º	CECÍLIA CARVALHO MELIDO	1118
35º	ADRYELE FRANCO DA SILVA	1090
36º	JESSICA DA SILVEIRA MONTEIRO EGRANFONTE	1067
37º	ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS	1060
38º	RICARDO CARLOS DA SILVA CUNHA	1059
39º	MARLI LUZIA DA SILVA	1044
40º	CAMILA VITORINO LOMBONE	1029
41º	LUCYANA CARVALHO DE OLIVEIRA	1024
42º	ALEXANDRA FONSECA SALVAYA DE PAULA	1022
43º	LUIZ CARLOS LEITE DA COSTA	970
44º	AMANDA ALESSANDRA DINIZ SOARES	965
45º	RAISSA DE VASCONCELOS RODRIGUES	960
46º	LORENA GUIMARÃES FIGUEIRA DA SILVA	955
47º	KEINA BARRETO FERREIRA	930
48º	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	925
49º	LORENA DUARTE DIAS	921
50º	CAMILLA MACEDO DA SILVA	914
51º	TIAGO EQUER FAJARDO	909
52º	CRISTIANE RIBEIRO CORTES POLLI ALVES	852
53º	MARIANA SANCHEZ RAMOS AFFONSO	831
54º	MAÍRA SILVA DE ALMEIDA	831
55º	WESLLEY JOSÉ ZOPELARO DE OLIVEIRA	805
56º	MYLENA SANTOS FERNANDES	798
57º	DANIEL CORDEIRO DE SÁ	778
58º	WAGNER SOUZA LIMA	750
59º	DIEGO ALVES MARQUES	728
60º	LUANA PEROBELLI GIRALDO	716
61º	GISELLY DE SOUSA COSTA DANTAS	710
62º	FABRÍCIA LEONI DE MENEZES FERNANDES	706
63º	ADRIANA FELIPE CAVALANTI	687

64º	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	678
65º	MATHEUS RODRIGUES HERVANO	605
66º	KARINA DE ALMEIDA RAMOS RANGEL	600
67º	ANA CECÍLIA OLIVEIRA FERRAZ	577
68º	MAYCON BARBOZA	538
69º	ROBERTH ROGÉRIO DE SOUZA	500
70º	IAGO ARGOLLO BORBA	497
71º	VITÓRIA MYLENA ARAÚJO COSTA	460
72º	RENATA NUNES DE ARAUJO FONSECA	433
73º	MARCIA CALIXTO MORAES DA SILVA	424
74º	YASMIN AGASSIS WEINEM	395
75º	VANESSA MARIA ALMEIDA ROCHA	380
76º	GABRIELA PEIXOTO DA CUNHA	362
77º	RENAN ALVES DOS SANTOS COUTO	340

ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ENGENHEIRO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	3081
1º	SERGIO KOUGI SAKAGAMI	2590
2º	FABIO VIANA DE ABREU	2098
3º	CLAUDIO MARINHO DE PINHO PONTES	1958
4º	JAILTON MARQUES MOREIRA	1820
5º	LUIS EVANDRO DA CONCEIÇÃO AMORIM	1820
6º	PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA BRITO	1787
7º	DIOGO OLIVEIRA DE ANDRADE	1770
8º	RICARDO CHAVES DO VALE	1755
9º	FABIANA TEODOSIO BARBOSA	1740
10º	MAYSON PINHO NUNES DOS SANTOS	1713
11º	CARLOS EDUARDO DA ROCHA RUIBAL	1662
12º	LUIZ EDUARDO AMANCIO AGUIAR	1650
13º	JOÃO LUIZ SILVA DA COSTA	1631
14º	LUIZ FELIPE BEZERRA	1610
15º	SÉRGIO EDUARDO SILVA DE SOUZA	1595
16º	BRUNO DO ESPIRITO SANTO COLITO	1556
17º	OCTAVIO GLAUCO SOARES BAPTISTA	1530
18º	LEANDRO MOREIRA COSTA SILVA	1521
19º	LEONARDO DE OLIVEIRA BORGES	1494
20º	LEONARDO MARTINS PIRAGIBE	1467
21º	ALOISIO BASTOS LO FEUDO	1459
22º	TADEU CASTRO DA SILVA	1452
23º	JAYME RIBEIRO DE ARAUJO	1438
24º	DIOGO GUIMARÃES DE ARAÚJO CORRÊA	1415
25º	ISABEL CRISTINA GOMES DO AMARAL	1396
26º	RAYANE SOARES DA SILVA	1389
27º	DIEGO FRANÇA DE LIMA	1373
28º	GABRIEL BARTZ NOGUEIRA DA FONSECA	1370
29º	MARGARETH PEREIRA RODRIGUES	1348
30º	JOÃO CARLOS SILVA DE SOUZA	1344
31º	SERGIO DA SILVA VAZ	1340
32º	CAIO FILIPE TÔRRES DE BRITO	1324
33º	JONATHAN FONTÃO DE AMARAL	1318
34º	ISABELLA NUNES OLIVEIRA VIEIRA	1293
35º	LÉO MODESTO BESERRA	1287
36º	OMAR MACHADO DE ARAUJO	1286
37º	GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	1280
38º	BRUNO TEIXEIRA SOARES	1264
39º	JUAN CARLOS NOGUEIRA CARVALHO FARIAS	1260
40º	ANDRÉ LUÍS SILVA DE ALBUQUERQUE	1258
41º	FERNANDA PACHECO DOS SANTOS COSTA	1255
42º	MARCELO DOS SANTOS ARAUJO	1250
43º	ERICK ALVES MAGALHÃES	1221
44º	MARCIO LUIZ COELHO NETTO	1215
45º	GLEYCIANE FONSECA SOUSA	1192
46º	LAELSON CLEMENTE DE ABREU	1183
47º	LEANDRO ATAIDE D'ASSIS	1183
48º	MAURICIO CHAMPION BALLALAI	1140
49º	RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1124
50º	DEMETRIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	1118
51º	ALLAN SOARES RIBEIRO	1115

52º	LUCAS SCHUELER DOS SANTOS	1096
53º	FABIO VIEIRA DA SILVA	1080
54º	JEDERSON DA SILVA PEREIRA	1000
55º	ADEMAR HIUNES BORGES JUNIOR	998
56º	RAMON GERMANO DE REZENDE	995
57º	EDUARDO LOURIVANI BARBOSA FREITAS	913
58º	RAPHAEL PINHEIRO GARCIA	900
59º	LUIZ AUGUSTO TAVERNESE	890
60º	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE FREITAS RODRIGUES	886
61º	SAMMY DAVID DA CRUZ SANTOS	880
62º	JULIANO ESCOBAR CARVALHO	857
63º	LEANDRO TEIXEIRA BRITO	836
64º	MARCOS CASCON HENRIQUE	817
65º	EMANUELL DA ROCHA DA SILVA	815
66º	JUAN HENRIQUE LOPES VENTURA	805
67º	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR	793
68º	JESSICA DA SILVA NASCIMENTO	785
69º	MATHEUS ARAÚJO GERMANO	778
70º	LUCAS MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	749
71º	ANDRESSA DE ALBUQUERQUE VIGAND	740
72º	MAURO JONAS CARDOSO DO NASCIMENTO	714
73º	LUIS FELIPE ASSIS MATOS	702
74º	TAHIANE SANTOS DE JESUS	686
75º	LANNE MANHÃES FERNANDES	675
76º	ALINE RODRIGUES MARTINS	643
77º	MARCUS VINICIUS LANDEIRO	620
78º	ELIEZER GOES BARROS	493
79º	FELIPE PEIXOTO DE BARROS	260

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 041/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)
MÉDICO ROTINA (30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIATRICO.
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 041/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo EDITAL CO-RSU Nº 041/2026 para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Entregar na data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Jesus situado Rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20551-050 Conforme Anexo I	No dia 12 de JUNHO de 2026 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1**SOENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 11/06/2026 ÀS 10H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**
2.2Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
2.3Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**
2.5O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/06/2026 10H00 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Jesus,
situado na Rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20551-050.

MÉDICO ROTINA (30 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIATRICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCELA DOS SANTOS DURÃES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 - Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 010/2026
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
PSICÓLOGO (24/30 HORAS)
(*) RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital CO-RSU Nº 010/2026 deverão acessar o link <https://pss.riosauade.rio.br/> no dia 11/06/2026 no horário das 08h00min às 12h00min.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE

PSICÓLOGO (24 HORAS)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA CARVALHO DA FONTE	1473
ADRIANA DE FRANÇA BRASIL	1180
ADRIANA MENESES	1070
ADRIANE LESSA	1183
ADRIANE NOGUEIRA DE SÁ	1062
ADRIANO CIPRIANO	1156
AGATA CRISTINIER CASTANHEDA DA SILVA	1384
ÁGATA CRISTINIER CASTANHEDA DA SILVA	1380
AGATHA TROTE RODRIGUES	1445
ALBERTO PORTO FILHO	674
ALESANDRA GRIPP DIAS	1181
ALESSANDRA AUGUSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	992

ALESSANDRA LINHARES RIBEIRO	1435	ANGELA BARBOZA	1542
ALESSANDRA ROQUE	1378	ANITA PELACANI	835
ALEX RIBEIRO DA SILVA	1190	ANNA LUIZA DE MELO MIRANDA	1016
ALEX SILVA	826	ANNE CAROLINE PAIVA DE SOUZA	1005
ALEXANDRE CAMPBELL FERREIRA	580	ANNE CAROLLYNE BRETA SIMÕES	569
ALICE SMITH BENDELAK	1151	ARIADNE ALMEIDA DE F CASOLARE	1356
ALINE AVANCI	456	AURI MENDES JUNIOR	1256
ALINE BIANCA DA COSTA CRUZ	1109	BÁRBARA SANT'ANNA	508
ALINE CARDOSO SILVA	1015	BEATRIZ AGUIAR	689
ALINE COSTA	435	BEATRIZ COUTO	987
ALINE DA COSTA SILVA DE CARVALHO	1605	BEATRIZ DE SOUZA DE AZEVEDO RODRIGUES	908
ALINE DE CARVALHO FRANCISCO	1215	BEATRIZ MONTEIRO BARBOSA	892
ALINE DE SÁ OLIVEIRA	876	BEATRIZ PRISCILA SENNA DE MATTOS	1342
ALINE DEBATIN	1390	BEATRIZ SANTOS RABELLO	1126
ALINE MORAES DE CASTRO	1129	BEATRIZ SOUZA	664
ALYNE XIMENES	1089	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	1092
AMANDA CÂMARA	307	BIANCA MORIÃO DE CARVALHO MOTTA	1385
AMANDA DE CARVALHO RODRIGUES	1232	BIANCA OLIVEIRA GÔES	1044
AMANDA LYRA DE SERPA PINTO E SOUZA	667	BRUNA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	1056
AMANDA SIMÕES ANTUNES	1042	BRUNA LOPES	1466
ANA ALICE PEREIRA RODRIGUES	447	BRUNO SILVA	827
ANA BEATRIZ THEES	551	CAMILA AMORIM	829
ANA CAROLINA BATISTA PINTO	1116	CAMILA ANTÔNIA ARAUJO DE SOUZA	943
ANA CAROLINA CORDEIRO DA SILVA SANTOS ROMARIZ	828	CAMILA DA SILVA REIS	738
ANA CAROLINA DE MENESES TEIXEIRA	878	CAMILA MELO	1172
ANA CAROLINA DE PAULA DA COSTA	752	CAMILA PEREIRA FERMANDES	836
ANA CAROLINA DE SOUZA GAMA MARCHITTO	637	CAMILA RODRIGUES DE FREITAS MONTEIRO	510
ANA CAROLINA FERREIRA SCOTT ALVES	975	CAMILLA SOARES	1225
ANA CAROLINA PERES BARCELLOS	860	CAMILLE MARTINS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	614
ANA CAROLINA SODRE DA SILVA LEMOS	506	CARLA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	1041
ANA CAROLINE FERREIRA	805	CARLA REGINA PINTO COELHO HUTTER	791
ANA CAROLIONA COURAS SILVA	297	CARLA RIBEIRO COHEN	1032
ANA CECÍLIA BENTES	719	CARLOS ALBERTO GRISÓLIA GONÇALVES GONÇALVES	1405
ANA CLARA OLIVEIRA DA CUNHA SOARES	782	CARMEN LUCIA RIBEIRO CAMILO RIBEIRO CAMILO	1457
ANA CLAUDIA DA MATA HESPAÑHOL	1445	CAROLINA BORGES	509
ANA CLAUDIA MELLO	1152	CAROLINA PIOLLA	924
ANA CRISTINA MENDES ESPÍRITO SANTO	970	CAROLINA SOARES CANTINI	716
ANA JULIA FONSECA GARCEZ	628	CAROLINA SORESINI COSTA PEREIRA	662
ANA LETÍCIA DOS SANTOS CASTRO	950	CAROLINE ANTUNES	1058
ANA LIGIA CASSIANO DE SOUZA ARAUJO	1488	CAROLINE ARAÚJO	950
ANA LÍVIA SERRADO DA COSTA	830	CAROLINE MENESCAL BRAGA ITABAIANA NICOLAU	1289
ANA LUCE SICCHIEROLLI RAINHO	1082	CAROLINY DIAS DE LIMA	355
ANA LUCIA BATISTA THOMAZ	1140	CAROLLINA FONTES MIRANDA PEREIRA	723
ANA LUIZA BANELLI	680	CAROLYNNE DA SILVA FERNANDES	523
ANA MARIA DE LIMA SOARES	1084	CASSIA PATRICIA BARROSO PERRY	1052
ANA PAULA ALBERNAZ DA SILVA PICCHETTO	1316	CECILIA MORI ARRUDA	946
ANA PAULA CUNHA DA SILVA	700	CECILIA MORI ARRUDA	947
ANA PAULA FERNANDES CARVALHO	1116	CHRISTIANE DOS SANTOS MIRANDA	927
ANA PAULA LIMA	1507	CINTHIA TANNER	632
ANA PAULA SANTOS DE BRITO BARBOSA	859	CINTIA ALVES DOS SANTOS	622
ANA PAULA VERGARA GARCIA	1650	CINTIA GOMES TAVARES LOPES	1263
ANA PERILLI DE CARVALHO	784	CINTIA ROCHEL	1371
ANA RAQUEL DA COSTA CARNEIRO PALMA	1320	CLARA NOVAES	857
ANA SOARES TEIXEIRA LEITE	1205	CLAUBER COSME LOPES	702
ANDERSON ALEXANDRE	628	CLAUDIA CRISTINA SANTANA DA SILVA	1296
ANDERSON NASCIMENTO	713	CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1178
ANDRÉ LUIZ AVELINO DOS REIS	978	CLAUDIA MARIA LIMA E SILVA	860
ANDRE TARCISIO	1340	CONSUELO MAGALHÃES	496
ANDRÉA AGUILAR	959	CRISTIANA FERREIRA	1040
ANDRÉA CHRISTINA NOWAK DA ROCHA	1223	CRISTIANE MATTOS	560
ANDREA MACEDO	912	CRISTIANE NOGUEIRA PESTANA	1183
ANDRÉA MATIAS DE LIMA DE SANTANA	759	CRISTIANE VETROMILLE GONÇALVES	880
ANDREA PRADO LABRE LABRE	1277	CRISTIANE VIANA DA SILVA SANTOS	1019
ANDRÉA VASCONCELOS MARQUES	1186	CRISTIANO VIEIRA DE BARROS	606
ANDRÉIA DE OLIVEIRA COUTO	966	CRISTINA APARECIDA GULLO	784
ANDRÉIA DE SOUZA DINIZ	664	DAIANA SANTOS	1077
ANDRÉIA DOS SANTOS ROBERTO GUALBERTO	1183	DALILA STALLA	638
ANDREIA LUIZ DE CARVALHO SILVA	738	DANIELA BLUMRICH DE CASTRO CIPRIANI	355
ANDREZA ESTEVES VIANA RAMOS	862	DANIELA DE CARVALHO CORDEIRO	1055
ANDYARA DANTAS LEONE	1207	DANIELA MANHÃES DOS SANTOS	1007

DANIELE ALVES DE SOUSA ALVES	778
DANIELE GARCIA PEREIRA BATISTA	808
DANIELLA OLIVEIRA	841
DANII CALAZANS	1172
DANILLA CAMARA FERREIRA	943
DANILO BARCELOS	367
DAPHINE MEROLA HEIZER AZEVEDO	1390
DÁRCIA MARQUES OLIVEIRA DA SILVA TIBÚRCIO	1510
DARLANNY ANDRADE	375
DEBORA FIRMINO	1324
DÉBORA NEIVA	1070
DÉBORA OLIVEIRA SANTOS	677
DÉBORA SANDY DA SILVA FERREIRA	541
DÉBORA SIQUEIRA	1106
DEISE NUNES DE LIMA	434
DEYVID FERNANDO SOUZA	1220
DILAYNE GUEDES CASTRO	1110
DONEIVITI LEITE DOS SANTOS	800
DRIELLY MOREIRA	707
EDMILSON DE CARVALHO DA SILVA	965
EDMUNDO FERREIRA	627
EDNEIA BANDEIRA	849
EDUARDA LEMOS BARBOZA GASPAR	1122
EDUARDO DE MIRANDA OLIVEIRA	1233
ELAINE MAGALHÃES SOARES	1478
ELCILENE NUNES LINS	1520
ELEN NEVES	830
ELENA DE SOUZA MACHADO	696
ELIANE ALVES DE LIMA	931
ELICIA MACHADO FERRAZ	609
ÉLIDA BRITO SILVA	880
ELISA LOPES T	514
ELISA SCHOENCHE NUNES MARQUES	758
ELISABET DE SOUSA MEIRELES	1080
ELISÂNGELA DE ALMEIDA SIMÕES ALMEIDA SIMÕES	1143
ELISANGELA PIO AALVES TEIXEIRA	741
ELIZANGELA SOUZA	1560
ELLYDA OLIVEIRA GOMES	682
EMÍLIA MARQUES	1178
EMILLY SENA	722
ENAILE EVELIN	762
ERICA MARTINS LEITE	770
ERICA RUANA COMUCCI RODRIGUES	945
ERICKA GAMA BARBOSA ADVERSI GONÇALVES	981
ERIKA COSTA	1162
ERIKA NASCIMENTO	1050
ERLI ERCILIA DE SOUZA	1000
ESPERANÇA FERREIRA FERREIRA	662
ESTEFANI SILVA MARTINS	828
EVANIL CORDEIRO DA COSTA JUNIOR	906
EVELYN DA SILVA CORREA	616
EVELYN MORET	1025
FABIANA DA SILVA LIMA	423
FABIANA DOS SANTOS ANTUNES AUGUSTO	1127
FABIANA RODRIGUES	986
FABIANA SAMPAIO BRAUN SENNA DO VALLE	1281
FABIANE DIAS DE MENDONCA	790
FABIANE SILVA	928
FÁBIO ALVES	1541
FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO COELHO	1411
FERNANDA ALVES BERNARDO	935
FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	1144
FERNANDA CAVALCANTI SOUZA	856
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	797
FERNANDA FELIX OLIVEIRA MORAES	458
FERNANDA GAMAL DUARTE	1112
FERNANDA LARISSA SIMÕES CARPES	786
FERNANDA MELO SOARES	1053
FERNANDA OLIVEIRA	1221
FERNANDA PEREIRA NOGUEIRA	1187

FERNANDA PEREIRA SODRÉ	697
FERNANDA RAMOS DE ANDRADE	970
FERNANDA ROCHA	946
FERNANDO LUIZ DA SILVA	516
FLAVIA BESSA	977
FLÁVIA COUTINHO NARDACCI	1192
FLAVIA FRANCINY COSTA ROJAS	708
FLAVIA MARIA SILVA DOS SANTOS	348
FLÁVIA MARTINS DE SOUZA SANTIAGO	1126
FLÁVIA SANTOS DE VASCONCELLOS CALZAVARA	583
FLÁVIA TEIXEIRA RIOS	1247
FRANCIELE MOURA BARBOZA	770
FRANCINE SIMÕES PERES	1750
FRANCINEIDE RODRIGUES ARAUJO	1106
FRANCISCA MAYRE DUARTE ALVES	680
FROZE FROZE	495
GABRIEL BARROS DA ROCHA	961
GABRIEL DE MATTOS ITABORAÍ	949
GABRIEL DUTRA	1244
GABRIEL MARCHIOTE	562
GABRIELA AYRES DE SOUZA COUTO	891
GABRIELA BRITO	1038
GABRIELA ESPINDOLA	1804
GABRIELA SULAIMAN DE CASTRO	1296
GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	273
GABRIELE AZEVEDO ROCHA	726
GABRIELLA VARELLA	562
GABRIELLE BALEIXO MOURA	682
GEILSON SIMOES	1596
GEIZA SANTOS	336
GERSON RAMOS BRANDÃO	1076
GERUZA BARRETO GOMES VITORINO	1173
GESSICA PEREIRA MEDINA MUNIZ	839
GILLIAN COSTA	580
GIOVANA DE ANDRADE DA SILVA	742
GIOVANNA GIL DE SOUZA	682
GIOVANNA MORETTI MEIRELLES	581
GISELE CASANOVA DA VEIGA MARTI	954
GISELE INÁCIO DA SILVA	1023
GISELLA DUARTE LUDOLF PEREIRA	1072
GISELLE AUGUSTO DOS SANTOS PAES DA SILVA	1036
GISELLE CHRISTINE CORREIA RAMOS	836
GISELLE CRUZ	304
GISLENE LESSA	674
GIULIA BIANCHINI FIRMO ALVES	536
GIULLIANA DE ARAUJO MONTEIRO FERREIRA	436
GLAUCIA CORRÊA DA SILVA	1011
GRACE BÜRGER DE OLIVEIRA	1338
GRACE KELLY DE SIQUEIRA	900
GRACIANA ZEFERINO DA SILVA DE OLIVEIRA	748
GRAZIELLY SANTOS DO AMARAL	475
GRÉCIA APARECIDA	621
GUSTAVO GONÇALVES	1020
GUSTAVO LOPES DE LIMA	885
HELEN FERNANDA MARTINS	1235
HELOÍSA ELENA RABELO SILVA DE LIMA ELENA	785
HELOISA REBECAB	1382
HÉRIKA MOURA DA SILVA	374
IAGO SOARES	1244
IANAIÉ CARDOSO LOPES	623
IANDARA AMBRÓSIO	1486
IASMIM OLIVEIRA DOS ANJOS	399
IEDA MARINHO DE SOUSA	749
IN-COELLI TAVARES GAVIÃO	1258
INGRID BARBOSA DE CARVALHO CONTREIRAS	1019
INGRID CAMPELLO	948
INGRID FREITAS	830
INGRID LIVIA	1244
INGRID MANHAES	1075
IRACI DE JESUS PEREIRA	1220

IRENE MOURA BETAILLE	1661
ISA CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA	1026
ISABELA DIAS	536
ISABELLA DO NASCIMENTO BARBOSA	931
ISABELLE ESTHER GOMES DO VALE SILVA	414
ISADORA DE OLIVEIRA AMORIM	885
ITAMIRES SILVA DE MATTOS	1048
IVYSOM CARDOZO BRAGA	1234
JACQUELINE PEREIRA LOPES	1658
JACQUELINE RAMOS	807
JAIME DOS ANJOS GUEDES	1161
JANAINA BORGES	983
JANAINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	1120
JANICE DOS SANTOS	872
JAQUELINE DE ALMEIDA CABRAL	955
JAQUELINE SOARES FERREIRA	1278
JENIFFER SOARES RODRIGUES	1064
JENNIFER CORTES MOTTA	644
JESSICA DE JESUS	685
JESSICA DE OLIVEIRA NUNES FIGUEIRA DOS SANTOS	555
JÉSSICA LUIZ LOPES	864
JÉSSICA PALMEIRA DE AZEVEDO	1059
JESSYELLE BARBOSA FERREIRA	641
JHENIFER FERREIRA DE ALCANTARA	611
JHULLY DE OLIVEIRA	965
JOANA GREGORY SANTOS DE LUCENA GONÇALVES	714
JOÃO COSTA CHI	528
JOÃO FELIX DE SOUZA JUNIOR	1404
JOÃO PEDRO DA SILVA MORAES	620
JOICE SANTOS BARBOSA DE LIMA	743
JONATAS ROCCO	693
JONATHAN SOARES TORRES	685
JORDANA NEVES DE ALMEIDA GUIMARÃES	438
JORGE BASTOS	1047
JORGINA GOMES	1272
JOSE YURI SOUZA FEIJÃO	891
JOSIANE BONADIMAN	426
JOSILÉIA LUCÍLIA DIAS DO NASCIMENTO CORREIA	1052
JOYCE FERREIRA	1222
JOYCE OLIVEIRA	1111
JUAN CARLOS MENDES BATISTA	550
JUCIRLENE DE ALMEIDA FERREIRA BORGES	849
JULIA MARIANO GAIGHER	1433
JÚLIA NEVES DE NORONHA	852
JULIA POLIZELI LOBO	910
JULIA REIS NUCCI	891
JULIA SOARES PEÇANHA	1510
JÚLIA SWERTS HENRIQUES DE BRITO	719
JULIANA APARECIDA LOPES	1535
JULIANA BARREIRA FARIAS	1063
JULIANA CARVALHO BRAGA	1243
JULIANA DA SILVA GENEROSO	762
JULIANA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	663
JULIANA DE CARVALHO SILVA	545
JULIANA DE FREITAS BARROS SOUZA	532
JULIANA FIGUEIREDO	640
JULIANA LOPES	1055
JULIANA NUNES DA SILVA BAGHDADI	1238
JULIANA REZENDE COSTA OUVERNEY	884
JULIANA SANTOS DA COSTA	1190
JULIANA SILVA FERREIRA	901
JULIANA SOUZA	776
JULIANA VARANDA	1213
JULIANE MENDONÇA	856
JULIO CESAR DA SILVA	1415
JUSSARA MARIA GONÇALVES	706
KAREN TEIXEIRA FORTES	946
KARINE LUZ	1052
KARINE ROSSI GUATURA DA SILVA	767
KATHELLYN CRISTINA DA SILVA	629

KÁTIA BARRETO CHAMMAS	1362
KÁTIA DOS SANTOS PEREIRA SALES	1207
KEILA VASQUES GUERRA CORREA	1420
KELLY CHRISTIE MENDES MATOS	1182
KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	711
KÉZIA CHRISTINE SILVA BEZERRA	794
LAILA CAMPOS SALLES CAMPOS SALLES	564
LAIS VIANNA GUIMARÃES	616
LAIZA ELOÍ SAMPAIO DOS SANTOS	538
LARA DANIEL GRIGOROVSKI	858
LARIADYNA FERREIRA	1278
LARISSA DE CARVALHO SILVA	1336
LARISSA FRANÇA DA GAMA	487
LARISSA FRANCO DE GOUVEA RAPOSO	563
LARISSA NOVATO DE LIMA	1153
LARISSA OLIVEIRA COUTO	825
LARISSA PEREIRA DECOLÓ	944
LARISSA RIBEIRO LAMOGLIA	1179
LAURA DOS SANTOS LOBO DA CUNHA	302
LAURA FERNANDES	822
LÉO DIAS	1490
LEONARDO HENRIQUE CABRAL	512
LEONARDO MARQUES BRAGA	1326
LEONARDO PINHEIRO	1046
LEONARDO TAMARINDO FARIAS DOS SANTOS	602
LETÍCIA AMADEU GONÇALVES E SILVA	1498
LETICIA CONCEIÇÃO MARCONDES BREVES	976
LETICIA DE ARAUJO ALEXANDRE FILHA	1535
LETÍCIA MARTINEZ MIGUEL	690
LEYDA CRISTINA ESPÍNDOLA GOMES	1164
LICÉRIA COIMBRA	590
LILIANA GUIMARAES	924
LILIANE CRISTINA DO NASCIMENTO PESSANHA	861
LILIANE DOS SANTOS LOURENÇO DA SILVA	820
LINDA PAULA SILVA BARBOZA	906
LISÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	1200
LÍVIA FERIOLI	669
LÍVIA ROSALINO	581
LOHANY SILVA CORREA NEVES	504
LORENA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA MARINHO	1230
LORENA FERNANDES	487
LORENA ROCHA DE MIRANDA	1031
LUANA ALVES SANTOS	1214
LUANA ISABEL DE ARUANTES	932
LUANA LAGO DOS SANTOS	785
LUANA LOPES COSTA	1015
LUANA OLIVEIRA COUTO GOMES TORRES	951
LUANA PAPELBAUM	572
LUANY FONSECA DO NASCIMENTO	1175
LUCA SILVA E NIRSCHL	386
LUCAS MARQUES	892
LUCIANA FRAGA BORGES DE AZEVEDO	1098
LUCIANA SOARES BARSOTTELLI ROSA	849
LUCIANE BENICIO	899
LUCIENE DE CASTRO RETO	1563
LUCIENE G DE SOUSA	1754
LUDMILA ABRAMENKO	1525
LUIZ RAFAEL CARDOSO FERREIRA	540
LUZIANE DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	1255
MAÍRA DE MEDINA	952
MÁRCIA CRISTINA KIFFER BESERRA RIBEIRO	1725
MARCIA DE ALMEIDA PIMENTA	951
MARCIA DE SOUZA LEITE	1182
MARCIA ESTER OLIVEIRA	949
MARCIA MONTEIRO	1349
MARCIA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA	888
MARCIA RAMOS	1121
MARCIO RODRIGUES XAVIER	453
MARCIRIO DORNELES ALVES	996
MARCO ANTONIO DE SOUZA	1182

MARCO ANTONIO OLIVEIRA	1534
MARCOS DOS SANTOS FRANCISCO	805
MARIA CLARA RODRIGUES DA COSTA	658
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES MARTINS CUNHA	1072
MARIA DA GLÓRIA SILVA ANDRADE	738
MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ MACHADO	604
MARIA ESTELA WILDNER RASMUSSEN	809
MARIA EUGÊNIA DIAS DE CAMPOS CAMPOS	481
MARIA GABRIELA RANGEL COELHO PESSANHA	1221
MARIA INÊS DE ANDRADE CRUZ CRUZ	1866
MARIA JULIANA BRULHER AFONSO	881
MARIA LUIZA GOMES	1245
MARIA SOLANGE MARSA LIMA DA COSTA	1098
MARIA VICTÓRIA SARDINHA DA SILVA	411
MARIANA ARAUJO NOVAES DE OLIVEIRA	803
MARIANA BAUMGRATZ RIOS SIDRAL	682
MARIANA GOMES DOS SANTOS SOUSA	910
MARIANA HORTA	739
MARIANA OLIVEIRA	504
MARIANA SANTOS TEIXEIRA	666
MARIANA SILVA DO NASCIMENTO ALVES	899
MARIANA VENTURA BASTOS	783
MARIANA VIVAS DE OLIVEIRA	694
MARINA VEGGI VELLOSO DOS SANTOS	962
MARTA MARINHO MEIRA PINTO	680
MATHEUS BIDIRA	527
MATHEUS GONÇALVES BRAZ DA SILVA	906
MATHEUS MARLON	1218
MAYARA BANDEIRA	1109
MAYARA MIRIA GONÇALVES DE SOUZA	399
MAYRA ROCHA	782
MEIRE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO VICENTE DA SILVA	1158
MICHEL DE AZEVEDO MACHADO	1016
MICHELE ALMEIDA DE SOUZA	1176
MICHELE SIQUEIRA MAIA	1080
MICHELE WRIGHT	660
MICHÈLLE SALGADO COELHO ÁVILA	1639
MIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS	428
MIRIAN SANTOS FRANÇA	1086
MÔNICA CASTRO	999
MONIQUE MARINHO DE CARVALHO	805
MONIQUE ROCHA	1404
MYLENA SILVA GUIMARÃES	664
NARA DA SILVA VIEGAS LEMOS	988
NATÁLIA BARBOSA	596
NATALIA DA SILVA COUTINHO	1084
NATALIA GONÇALVES SOUZA	1149
NATHALIA LEAL DA SILVA	910
NATHALIA PERET	1004
NATHALYA REIMOL DA COSTA	874
NEIZI BATISTA DE SANTANA	700
NICHOLAS TATAGIBA MEDINA	754
NIELSON ATHAYDE DE SOUZA	1415
NILCEA MAGALHAES	921
NILTON CARDOSO	1505
NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SA	1349
PALOMA GONÇALVES DOS SANTOS	704
PALOMA SILVARES SILVEIRA	852
PÂMELLA GOULART DO NASCIMENTO	1085
PAMELLA ROTHSTEIN	648
PATRÍCIA ANDRADE SOUZA DO NASCIMENTO	1630
PATRICIA BARBOSA RABELLO ALBUQUERQUE	705
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS PRADO	660
PATRÍCIA FARIAS RAMOS	1049
PATRICIA HENRIQUES DE SOUZA	662
PATRÍCIA TEIXEIRA LOMBARDI	482
PATRÍCIA VIEIRA BALBINO MESSIAS DE SOUZA	867
PAULA BAENA	899
PAULA ISEWAKI	943
PAULA MARCELLE	1034

PAULA THUANY MACHADO DE OLIVEIRA	1093
PAULINE MAZZEI VENTURA SILVEIRA	896
PAULO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	884
PEDER SALLES	705
PEDRO FABIANO ALVES CUNHA	1012
PEDRO PAULO LOPES	1054
PRISCILA CORDEIRO COSTA	982
PRISCILA DE CASTRO MONTEIRO	1100
PRISCILA DE SOUZA	1342
PRISCILA EVELIN DE CARVALHO PENNA	1985
PRISCILA ROCHA	1116
PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES	1046
PSI THAMIRES GUINTER	504
QUESIA GONÇALVES MATOS ANDRADE LOUREIRO	580
RAFAEL CAÇADINI	940
RAFAELA BUENO DE ALBUQUERQUE	364
RAFAELA VASSOU	1125
RAFAELLA CRISTINA DA SILVA MESQUITA	978
RAPHAELA SOUZA	1320
RAQUEL MOURA DE MELO	1325
RAQUEL RODRIGUES MIRANDA	1100
RAQUEL SANTOS DE SENA	1215
RAQUEL TUPINAMBÁ GOUVÊA	586
RAYANNE ARAUJO ALVES DE SOUSA	654
REBECA CERQUEIRA	618
REJANE DE SOUZA BARBOZA	780
RENATA MALAGOLLE MENEZES VIEIRA	1287
RENATA CHRISTINE ALMEIDA	1270
RENATA COUTINHO GONÇALVES	1050
RENATA HILÁRIO PEREIRA DE MACEDO	1401
RENATA RAYMUNDO	1422
RENATA SUELE DOS SANTOS VILHETE	879
RENATA TAVARES DA SILVA GUIMARÃES	1355
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	376
RITA VEIGA	1244
ROBERTA BOCKORNEY LANZETTA	1376
ROGERIO JUNIOR REIS MARIANO	736
RONALDO COSTA	673
ROSA MARIA FRANCO MADEIRA	1006
ROSANA CONTERINI GARDIOLI	1422
ROSANA DE ANDRADE SILVA	865
ROSANA OITAVEN	1018
ROSANGELA RODRIGUES RAPHAEL	876
ROSANGELA VIEIRA TAVARES	1120
ROSIMAR GOMES ROSA	619
SABRINA DA SILVA FERREIRA	1341
SABRINA DE FREITAS ROCHA	1214
SABRINA GUEDES BRAGA	883
SABRINA LEAL SOUSA CARNEIRO	997
SALVADOR CAMPOS CORRÊA	1303
SAMARA DA SILVA FREIRE ASSUMPÇAO	1131
SAMARA MARIA FARINELI RALHA	893
SÂMIA BEATRIZ LEITE	680
SANDRA AGUIAR DE SOUZA	1156
SANDRO PETTEZZONI PINHEIRO	1130
SARAH DISITZER NASCIMENTO	805
SARAH SANTOS GARCIA	761
SARITA DA SILVA MAGALHAES	894
SEZEFERINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE DAUMAS	1840
SHANYKKA QUEIROZ ROJAS	881
SILVANA CRISTINA DA SILVA	1069
SILVANA LEMES PEREIRA	1080
SILVANA RODRIGUES	878
SILVIA HELENA COUTINHO CARNEIRO	572
SILVIO CESAR	1380
SIMONE DA SILVA RENHA	1025
SIMONE LANGANO FIGUEREDO	950
SIMONE MARTINS SCHULER	1030
STEFANI DA SILVA BATISTA	1126
STHEFANNE OLIVEIRA	612

YASMIN SOUZA COSTA	904
YASMIN TERUZ	535
PSICÓLOGO (30 HORAS)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
AÇUCENA VIEIRA DOS SANTOS	492
ADRIA IGLESIAS MARTINS REIS	787
ADRIANA BARBOSA BRANDÃO	1240
ADRIANA MENESES	1063
ADRIANA SOUZA GALLO	775
ADRIANO CIPRIANO	1169
ALBERTO NOGUEIRA	352
ALDA PERCLIA TAVARES	897
ALDRIN JATOBÁ	842
ALESANDRA GRIPP DIAS	1015
ALESSANDRA BARTMANN MORI	710
ALESSANDRA DE NAZARETH ESPINDOLA	740
ALESSANDRA ROQUE	1282
ALESSANDRA SANTANA	692
ALEX MARÇAL	909
ALEX SOUZA BATISTA	1266
ALEXANDRE DA SILVA PARREIRAS	336
ALINE BOTELHO DA SILVA	1378
ALINE CAROLINE OLIVEIRA LIMA	951
ALINE DE CARVALHO DOS FRANCISCO	1150
ALINE DE SÁ OLIVEIRA	756
ALINE FERNANDES SILVEIRA DE ANDRADE	967
ALINE MARIA BENEDETTI BOTELHO	283
ALINE PACHECO	1219
ALLANA CAMPOS VIEIRA GIAMUZZI	722
ALYNE XIMENES	1150
AMANDA APOSTOLICO DE MELO CABRAL	835
AMANDA DE CARVALHO RODRIGUES	1378
AMANDA DE SOUSA CABRAL	1036
AMANDA DIAS ALVES	505
AMANDA MAIA	796
AMANDA MELO DE SOUZA MELO	514
AMANDA SOUZA DA SILVA	597
ANA AIFER DOS SANTOS CAMPOS	470
ANA BEATRIZ ROSA CORTEZ	926
ANA BEATRIZ THEES	551
ANA CAROLINA DE MENESES TEIXEIRA	876
ANA CAROLINA DE SOUSA SANTOS P	619
ANA CAROLINA FERREIRA LARANJA	797
ANA CAROLINA FERREIRA SCOTT ALVES	865
ANA CAROLINA GIUSTI TAVARES	690
ANA CAROLINA PINTO DE SOUSA	858
ANA CAROLINA SODRÉ DA SILVA LEMOS	396
ANA CAROLINA SOUZA PEREIRA	1260
ANA CAROLIONA COURAS SILVA	607
ANA CECÍLIA BENTES	714
ANA CLARA OLIVEIRA DA CUNHA SOARES	862
ANA CRISTINA FREITAS ROCHA FRAGA	653
ANA DOS ANJOS	1496
ANA KATERINA LEMOS PASSOS DA CRUZ	1158
ANA LETICIA DE SOUSA DAUMAS	841
ANA LÍVIA SERRADO DA COSTA	830
ANA LÚCIA SILVA DE MORAES	1157
ANA LUISA MEIRA COSME	766
ANA MARIA DE LIMA SOARES	1174
ANA MELLO	758
ANA PAULA ALBERNAZ DA SILVA PICCHETTO	1322
ANA PAULA LIMA	1507
ANA PAULA OLIVEIRA BATISTA	273
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	1254
ANA PAULA PERILLI DE CARVALHO	890
ANA PAULA SANTOS DE BRITO BARBOSA	829
ANA RAQUEL DA COSTA CARNEIRO PALMA	1323
ANA RÉGIA ALVES DINIZ	1005

ANDRÉ LUIZ CYTRANGOLO DE ALMEIDA	826
ANDREA CORRÊA DE OLIVEIRA	1432
ANDRÉA DUARTE LINS	580
ANDREA LABRE	1396
ANDRÉA ROCHA	1223
ANDRÉIA DOS SANTOS ROBERTO GUALBERTO	1199
ANDREIA LUIZ DE CARVALHO SILVA	894
ANDRÉIA MACHADO MANJARRA	658
ANDRESSA CERZEDELLO FEITOSA BRAVO	606
ANDRESSA COUTINHO	932
ANDRESSA FREITAS	386
ANDRESSA KIFFER CHAVES	370
ANDREZA NASCIMENTO	1024
ANDYARA DANTAS LEONE	1370
ANITA PELACANI	935
ANNA PEREIRA	1055
ANNE CAROLINE PAIVA DE SOUZA	1005
ANNE CAROLINE ROSÁRIO PEDROSA	412
ANNE CAROLLYNE BRETA SIMÕES	569
APARECIDA COELHO ESTEVES	1040
ARIANE MORAIS	880
BÁRBARA DOS SANTOS SAMPAIO FERREIRA	550
BÁRBARA MAGNANI RODRIGUES	842
BÁRBARA SANT'ANNA	508
BEATRIZ AGUIAR	697
BEATRIZ SÊNOS DEMARCO	845
BEATRIZ ZANINI	652
BERNADETE BARBOSA	1334
BIANCA DE ALMEIDA ESPÓSITO	672
BRENDA CARDOSO MANGIFESTE NEVES	617
BRENDA RAMOS DO NASCIMENTO	729
BRUNA DOS SANTOS MACÊDO	962
BRUNA GOMES LOPES DA FONSECA	1474
BRUNA GONÇALVES DE ANDRADE	764
BRUNA SILVA	850
BRUNA ZANINI FERREIRA	742
CAIO DA CUNHA FERNANDES	626
CAIO SAYÃO MAINENTI SILVA	588
CAMILA CARNEIRO PENNA	606
CAMILA CARVALHO	361
CAMILA DA SILVA REIS	992
CAMILA MOREIRA TEGON	784
CAMILLA BONELLI MARRA	979
CAMILLE MARTINS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	496
CARINA COSTA FRANÇA	953
CARINA FONSECA	1010
CARLA ANDREA NUNES DE CASTRO ALVES ALVES	1066
CARLA CAPELLA DO CARMO PACHECO	559
CARLA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	958
CARLA REGINA PINTO COELHO HUTTER	912
CARLA RIBEIRO COHEN	1045
CARLOS OLINTO PEREIRA DE SOUZ	990
CARLOS ALBERTO GRISÓLIA GONÇALVES	1501
CARLOS EDUARDO ANDRÉ JÚNIOR	649
CARMEN LUCIA RIBEIRO CAMILO RIBEIRO CAMILO	1238
CARMEN VERÔNICA MAIA DÁVILA	964
CAROLINA CANTINI	713
CAROLINA CHRISTINA THOMAZ COIMBRA FERREIRA	993
CAROLINA DE PAULA AUGUSTO FEITOSA	734
CAROLINA SILVA FREITAS	821
CAROLINE ANTUNES	1056
CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES	731
CAROLINE SCATOLIN	773
CAROLINE SILVA DO VALE	688
CAROLLINA FONTES MIRANDA PEREIRA	723
CAROLYNNE FERNANDES	529
CASSIA PATRICIA BARROSO PERRY	1052
CATARINE DE AZEVEDO BATISTA	1129
CATIANE DA SILVA FATIGATE	950
CECILIA MORI ARRUDA	943

CELSO SODRE	964
CHAYLON CHAGAS DE OLIVEIRA PEREIRA	1170
CINTHIA TANNER PEREZ DE ARAUJO	732
CINTIA GOMES TAVARES LOPES	979
CINTIA OLIVEIRA LOUVISSE DE ABREU	1566
CINTIA ROCHEL	1371
CLARA CALDEIRA DIAS	1645
CLARA NOVAES	689
CLARA POVILL DE SOUZA	882
CLARICE GOMES PINTO	713
CLAUDIA CRISTINA SANTANA DA SILVA	1296
CLAUDIA RIBAS BIBAN	775
CLAUDIA SALES	1337
CLAUDINA ARAUJO	1134
CLÁUDIO MARCOS DE ALBUQUERQUE MARQUES	1204
CLÁUDIO YURI RODRIGUES DA SILVA	790
CLÉO MOREIRA	974
CONCEIÇÃO CRISTINA DOS SANTOS TAVARES	1425
CRISLAINY GOMES	624
CRISTIANE LIMA SEQUEIRA SEQUEIRA	1108
CRISTIANE MATTOS	560
CRISTIANE NIELSEN	951
CRISTIANE NOGUEIRA PESTANA	1224
CRISTIANE PEREIRA ALVES	895
CRISTIANO VIEIRA DE BARROS	606
CRISTINA FIGUEIREDO SILVA DE SÁ	398
CRISTINA PIRES LOUREIRO	998
CYNTHIA MEYOHAS	1036
CYNTIA BERNARDES RIBEIRO DO NASCIMENTO	1269
DAIANA SANTOS	1147
DAIANE FERNANDES DE AZEVEDO	675
DALILA PAGANINI SANT'ANA STALLA	999
DAMARES MOREIRA DE CARVALHO	963
DAMIANA MARCOLINO	1025
DANIELA BARBOSA FERREIRA	594
DANIELA TATIANA SANABRIA ALVAREZ	386
DANIELE BATISTA	842
DANIELE TEIXEIRA	559
DANIELLA CARIAS MADEIRA	1031
DANIELLE DO NASCIMENTO CALAZANS	967
DANILO BARCELOS	365
DAVI AMARAL	609
DAVID DA SILVA MONSORES	954
DAVILAINE FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	642
DAYANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	988
DEBORA FIRMINO	829
DÉBORA OLIVEIRA SANTOS	817
DÉBORA SIQUEIRA	890
DEISE NUNES DE LIMA	695
DEIZIANE GABRIEL	1028
DENISE RIBEIRO	1214
DERLI FILHO	787
DEYVID FERNANDO SOUZA	1105
DURVAL FRANCISCO	734
EDILAINE IRINEU NOGUEIRA	962
EDLAINE ALMEIDA	1082
EDUARDO PINTO	1491
ELAINE HENRIQUE	838
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	422
ELCILENE NUNES LINS	1489
ELEN DE OLIVEIRA SANTOS	927
ELENA DE SOUZA MACHADO	702
ELIANA JOYCE ALVES CASALI PARREIRAS	681
ELICIA MACHADO FERRAZ	486
ÉLIDA BRITO SILVA	995
ELISA CAMPOS QUINTÃO	734
ELISA FERREIRA SILVA	570
ELISA SCHOENCHE NUNES MARQUES	865
ELISABETE CORREA VALLOIS	1529
ELISÂNGELA DE ALMEIDA SIMÕES	1032

ELIZANGELA GONÇALVES CORDEIRO SOUZA	1583	IAGO SOARES	1248
ELIZANGELA NASCIMENTO DAASSUNÇÃO BARROS NASCIMENTO ASSUNÇÃO BARROS	1326	IASMIM MANZANO RODRIGUES	466
ELLEN TEREZA DA SILVA FARIA	798	IEDA MARINHO	749
EMANOELLE CAVALCANTI DOS SANTOS	786	IN-COELLI TAVARES GAVIÃO	1398
EMÍLIA SOARES DA SILVA PAULINO	382	INGRID BARBOSA DE CARVALHO CONTREIRAS	851
ENAILE EVELIN	970	INGRID FREITAS	830
ÉRICKA CORREIA MARQUES	715	INGRID LIVIA	1271
ÉRIKA SALES DA SILVA	518	INGRID TATIANE FERREIRA DE AZEVEDO BATISTA	798
ESTEFANI SILVA MARTINS	716	IOHANNA ROQUE DA SILVA	1057
ESTHER CATHARINE DE BARROS LESSA DE ALBUQUERQUE	344	IOHANNA SANCHES	987
EVANIL CORDEIRO DA COSTA JUNIOR	898	IRENE DA SILVA NAVARRO AMER	1062
FABIANA DA SILVA MARQUES	800	IRENE MARCIA NORMANDO SOUZA SIMÕES	1004
FABIANA MOREIRA	974	IRIS SILVA	557
FABIANA RAMOS MALAFAIA DA ROCHA	668	IRLANDA VIRGENS DA CUNHA	686
FABIANA RODRIGUES	1178	ISA CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA	1030
FABIANE SILVA	519	ISAAC BATISTA	340
FABIOLA RENATA DE OLIVEIRA FREITAS FREITAS	1037	ISABEL CRISTINA PAIVA DA SILVA BELLO BELLO	614
FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO COELHO	1416	ISABELA DIAS	534
FERNANDA ALVES BERNARDO	982	ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA MENDONÇA	654
FERNANDA ALVES MONTEIRO	601	ISABELA PEREIRA UNIS DA COSTA	574
FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	830	ISABELLA FERREIRA	510
FERNANDA CHAVES DA SILVA	1092	ISABELLE LOUISI PEREIRA CARDOSO	725
FERNANDA FELIX	460	ISADORA CRISTINE DE FREITAS FERREIRA	912
FERNANDA GAMAL DUARTE	1076	ISADORA DE OLIVEIRA AMORIM	885
FERNANDA LISBOA	902	ISRAEL CERQUEIRA	864
FERNANDA MARA DA SILVA LIMA	1574	JAMILLI NASCIMENTO	955
FERNANDA OLIVEIRA	1221	JANAINA ALVES DA SILVA	1000
FERNANDA PEREIRA SODRÉ	766	JANAINA BORGES	1227
FERNANDA ROBERTA RAMOS LEITE RAMOS LEITE	994	JANAINA DE FARIA MACIEL	910
FERNANDA ROMANO IANELLI	1080	JANAINA LIMA	1052
FLAVIA FERREIRA DA SILVA COSTA	891	JANDIRA ELISABETH MARTINS DOS REIS	1436
FLÁVIA KELY NUNES NUNES DE FREITAS E SOUZA	296	JANETE TEIXEIRA BRITO	302
FLÁVIA MARIA SILVA DOS SANTOS	952	JANICE DOS SANTOS	581
FRANCISCA MAYRE DUARTE ALVES	610	JAQUELINE SOARES FERREIRA	1418
FRANCISCA MELO	1564	JÉSSICA CALMON BAHIA LOPES	952
FRANCY KELLY VIEIRA CARVALHO	618	JÉSSICA CHICANELLI	722
FROZE FROZE	495	JÉSSICA COUTO DA SILVA MONTEIRO	1099
GABRIEL BARROS DA ROCHA	961	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	678
GABRIEL DUARTE TORRES	856	JESSICA DE OLIVEIRA NUNES FIGUEIRA DOS SANTOS	622
GABRIEL DUTRA MARTINS	1238	JHULLY DE OLIVEIRA	883
GABRIEL GOMES DE SOUSA	831	JOANA BRANCO GONGORA	814
GABRIELA ESPINDOLA	1684	JOANA GREGORY SANTOS DE LUCENA GONÇALVES	653
GABRIELA FERNANDES CASTRO	869	JOÃO CARLOS ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA	269
GABRIELA MACHADO LOPES	1269	JOÃO COSTA CHI	528
GABRIELA MOURA PACHECO	940	JOAO FELIX DE SOUZA JUNIOR	1288
GABRIELA SULAIMAN DE CASTRO	1296	JOÃO PEDRO DA SILVA MORAES	620
GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	273	JOAO PEDRO MIRANDA CUNHA	334
GABRIELE SANTANA	757	JOAO VICTOR BASTOS	633
GABRIELLA VARELLA	553	JONATHAN RIBEIRO FRAGOSO DOS SANTOS	582
GABRIELLE DA SILVA FERREIRA	827	JONATHAN SOARES TORRES	896
GABRIELLE OLIVEIRA DRUMOND	512	JORGE BASTOS	1042
GEILSON SIMOES	1462	JORGE LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	1217
GERSON RAMOS BRANDÃO	1076	JOSE YURI SOUZA FEIJÃO	775
GIBSON DE CASTRO SANTOS	822	JOSIANE BONADIMAN CAROLINO DE BARROS	437
GILBERTO FONSECA CARNEIRO	773	JOSIANE EWALD DE PAIVA RODRIGUES	1010
GILLIAN COSTA	580	JOSILÉIA LUCÍLIA DIAS DO NASCIMENTO CORREIA	1290
GIOVANNA MORETTI MEIRELLES	741	JOYCE DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA	1111
GISELE ARAUJO DE PAULA	446	JOZINEIA CONCEIÇÃO DE LUCENA	969
GISELE CASANOVA DA VEIGA MARTI	961	JUCIRLENE DE ALMEIDA FERREIRA BORGES	689
GISLENE LESSA	674	JULIA LOBO	910
GIULIA BIANCHINI FIRMO ALVES	543	JULIA MARIANO GAIGHER	1431
GIULLIANA DE ARAUJO MONTEIRO FERREIRA	456	JÚLIA NEVES DE NORONHA	782
GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA	716	JULIA REIS NUCCI	711
GUSTAVO MENDES	1069	JULIANA BARROS BATALHA	1116
HÉLIO LIRA CARREIRO	578	JULIANA CARVALHO BRAGA	961
HELOISA REBECA BESSA	1141	JULIANA DE CARVALHO SILVA	525
HELOISA REGINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	595	JULIANA FIGUEIREDO	710
HENRIQUE CRUZ	552	JULIANA GUERREIRO FARIA	524
HUGO FARIAS	451	JULIANA LOPES	935
		JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	393

JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA	323
JULIANA SANTOS DA COSTA	1416
JULIANA SCAFFO	737
JULIANA SILVA FERREIRA	884
JULIANA VARANDA	1220
JULIANE DE CARVALHO GUEDES ANTUNES	1176
JULIO CAO	975
KAMILLE SATIE TAKEHARA VIEIRA	1004
KAREN GIOVANNI BOROWSKI MENDES	954
KAREN HELLEN DA SILVA GOMES	640
KAREN MELISSA FIRMIDO DA SILVA	1391
KARLA ALBUQUERQUE	982
KATHELLYN CRISTINA DA SILVA	639
KÁTIA MARIA PEREIRA CORTEZ	898
KATIANE MONIQUE GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1058
KEILA VASQUES GUERRA CORRÊA	1430
KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	701
L T	753
LAÍS GALVÃO DOS PASSOS	1204
LAIS SANTOS BARBOSA DE SOUZA	804
LARA DANIEL GRIGOROVSKI	908
LARIADYNA FERREIRA	1275
LARISSA ANDREA LIMA DA SILVA	859
LARISSA FRANCO DE GOUVEA RAPOSO	564
LARISSA OLIVEIRA	712
LARISSA OLIVEIRA COUTO	825
LARISSA OLIVEIRA DA COSTA	651
LARISSA SCHIAVOM SEVERIANO	824
LARISSA SLADEK DE OLIVEIRA	1180
LARISSE CUNHA BITTENCOURT	906
LAURA MELO LABRUNIE	616
LAURA SOUZA MOREIRA	349
LAVINIA RONCONE PORTES	1001
LAYSA CRISTINA DA SILVA DE JESUS	1109
LÁZARO BRUNO SOARES RIBEIRO	1261
LÉCIA MALVES	898
LEDA ALVES DUARTE	408
LEO ALVES	1600
LÉO DIAS	1499
LEONARDO DA SILVA AZEVEDO DOS REIS	816
LEONARDO DO NASCIMENTO SANTA BARBARA	1013
LEONARDO HENRIQUE CABRAL	512
LEONARDO LEO	830
LESSANDRO GOMES	700
LETICIA AFONSO PINTO	1040
LETÍCIA CARVALHIDO RAMOS	1001
LETÍCIA CERQUEIRA	529
LETICIA DE ARAUJO ALEXANDRE FILHA	1357
LETICIA INOCENCIO	510
LETÍCIA LINS	728
LETÍCIA OLIVEIRA	762
LETICIA ROHR TEIXEIRA DE ALMEIDA	635
LICÉRIA COIMBRA	594
LIDIANE PEREIRA GONÇALVES	914
LIGIA MARIA ROSALINO MARTINS	836
LILIAN FERREIRA DE CARVALHO	964
LILIAN MOURA DA SILVA	636
LILLIAN ARRUDA OLIVEIRA	484
LÍVIA ABREU	822
LÍVIA FERIOLI	672
LÍVIA ROSALINO	591
LIZANDRA GOMES DE ALMEIDA PINHEIRO	662
LIZANNE DA LUZ COSTA	1243
LIZIA LUCAS MONTEIRO	583
LORENA FERNANDES	504
LORRANA DIAS GUIMARÃES	870
LOUISE BRÁS RODRIGUES VIEIRA	262
LUANA LOPES COSTA	1075
LUANA MANES GUSMÃO PACHECO	580
LUANY FONSECA DO NASCIMENTO	1205

LUCA SILVA E NIRSCHL	396
LUCAS SILVA MAIA	908
LUCAS TAVARES DIAS	1143
LUCIANA LOPES DA ANUNCIAÇÃO	808
LUCIANE ROCHA LOUBACK	377
LUCIANE SILVA DE BARROS TEIXEIRA	1400
LUCIENE DE MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA	948
LUCIENE G DE SOUSA	1760
LUIS FELIPE SANTOS DE ANDRADE	584
LUIS FERNANDO ROSALVO DA SILVA	646
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA NEVES DE ANDRADE E SILVA SENDRA	684
LUIZ FERNANDO MOREIRA DE MESQUITA	852
LUIZ VIANNA	1865
LUIZA DE MARCHI ASSAD	668
LUIZA IVANILTON	319
LUIZA MORAES	799
LUIZA SOUTO MAIOR NORMANDO VIEIRA	344
LUIZA VIEIRA XAVIER	894
MAGALI SANTOS DE SOUZA	1333
MANUELA MARQUES DE SOUZA COELHO	709
MANUELA SAMPAIO DA SILVA	691
MARCELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	492
MARCELA FREITAS DE ASSIS	604
MARCELE DE FREITAS VALE	546
MARCELE DOS SANTOS SILVA	1077
MARCELE TORRES	1094
MARCELLA COELHO	1286
MARCELO DA SILVA RODRIGUES	1094
MÁRCIA CRISTINA LIMA	1830
MÁRCIA CUERCI BENEVIDES MIRANDA	1333
MARCIA DE ALMEIDA PIMENTA	729
MARCIA ESTER OLIVEIRA	837
MARCIA RAMOS	1124
MARCIA SARDINHA	529
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	1086
MARCO ANTONIO DE SOUZA	1260
MARCOS SANTOS	674
MARCUS ALEXANDRE SOUZA DAS CHAGAS DE ALENCAR	519
MARIA CLARA ALFREDO REIS	1118
MARIA CLARA BARROSO MANTEL	928
MARIA CLARA OLIVEIRA NASCIMENTO	1065
MARIA DA PENHA DARIO SILVA	1285
MARIA EDUARDA CRUZ OLIVEIRA	613
MARIA ESTELA WILDNER RASMUSSEN	809
MARIA GABRIELA PORTELLA	1012
MARIA GABRIELA RANGEL COELHO PESSANHA	1221
MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS GESTEIRA	925
MARIA REGIANY PAES LIMA	733
MARIA ROSELANIA DA LUZ	444
MARIA VICTORIA	761
MARIANA ALVES MOREIRA	935
MARIANA ARAUJO NOVAES DE OLIVEIRA	823
MARIANA BRANDÃO	1223
MARIANA FREITAS	1033
MARIANA OLIVEIRA	604
MARIANA OLIVEIRA	504
MARIANA SANTOS TEIXEIRA	526
MARIANA SILVA DO NASCIMENTO ALVES	548
MARIANA SIMÕES CAJUEIRO ALVES	1111
MARIANA VENTURA BASTOS	789
MARIANA VIVIANI DA SILVA	880
MARIANE FARRAIA	778
MARINEIDE FERREIRA	1258
MARISA DOS SANTOS VIALE	1902
MARIZA BARBOZA DE SOUZA	854
MARLÚCIA ROCHA DA SILVA SANTANA	1109
MARTA MARINHO MEIRA PINTO	680
MAYNARA SILVA	714
MAYRA ROCHA	749
MEIRE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO VICENTE DA SILVA	947

MICHELE CASTRO	1284	ROSANA CONTERINI GARDIOLI	1094
MICHELE DA SILVA	994	ROSANA SOARES MACIEL	923
MICHELE SILVA DE AZEVEDO	588	ROSANGELA GUIMARAES	760
MICHELE WRIGHT	622	ROSANGELA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	402
MICHÉLLE SALGADO COELHL ÁVILA	1042	ROSE DE CARVALHO PEREIRA LOPES LOPES	840
MILENA CRISTINA BURICHE FERREIRA DA SILVA	609	SABRINA GALVÃO OUTERELO	946
MILENA MELLO DA CUNHA	912	SABRINA LEAL SOUSA CARNEIRO	997
MÔNICA LOUZA	1043	SAMARA ASSUMPCAO	1388
MONICA SILVA DA COSTA	1165	SANDRA CRISTINA NUNES GOMES	792
MONIQUE CALMON DE BRITO PAZELLO	310	SANDRA DOS SANTOS GONZAGA VICTORINO	1097
MONIQUE DE ARAÚJO BARBOSA	876	SANDRA MARIA FEITOSA	807
MONIQUE DE LIMA DA SILVA	1105	SANDRO MAURÍCIO DA COSTA	1120
NÁDIA GLINARDELLO	1594	SARAH DISITZER NASCIMENTO	805
NATALIA CAPETINE TEIXEIRA	855	SELMA CRISTINA	695
NATALIA DE AGUIAR PESSANHA	490	SELMA SIRLEI BOMFIM BAPTISTA	708
NATALIA GONCALVES SOUZA	1228	SILVANA RODRIGUES	617
NATALIA GUIMARAES FLORÊNCIO	675	SILVIA FRANCISCA	763
NATÁLIA MENDES DART PEREIRA	482	SILVIA HELENA COUTINHO CARNEIRO	956
NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA	1288	SILVIO CESAR	1112
NATHALIA LEAL DA SILVA	1184	SIMONE BIANCOLINO	1260
NATHIELE MOTTA PEREIRA	374	SIMONE DA SILVA RENHA	1040
NICHOLAS TATAGIBA MEDINA MATTOS	762	SIMONE LANGANO FIGUEREDO	1228
NICOLLE OLIVEIRA BARBOSA	1023	SIMONE LIMA	754
NICOLLY CARVALHO	501	SIMONE LUIZA DIAS	1174
NIELSON ATHAYDE DE SOUZA	1224	SIMONE RIBEEIRO DA SILVA SALVADOR	1105
OHANA CALVET DE BRITO	492	SOFIA DA ROCHA LIMA	512
PALOMA SILVARES SILVEIRA	972	SORAYA MONTEIRO DEMINICIS	1565
PATRICIA ANDRADE SOUZA DO NASCIMENTO	1655	STEFANIE COELHO ARAUJO	1441
PATRICIA BARBOSA RABELLO ALBUQUERQUE	635	SUELLEN CALDAS	584
PAULA BERNARDES	1089	SUERDA PAIVA	1346
PAULA GANIMI	418	SUZANA CALDAS	1238
PAULA ISEWAKI	943	TAIANE DOS SANTOS WALTER	568
PAULA MARCELLE	934	TAINÁ NELSON SANTOS	1257
PAULA MIRIAM SOARES DA SILVA	750	TAINÁ SILVA DE CARVALHO	800
PAULA ZACHARIAS	458	TAMIRIS DA SILVA NEVES	1188
PAULO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	936	TAMIRIS OLIVEIRA PIZARRO	616
PEDER SALLES	705	TARCILA OLIVEIRA DA SILVA	815
PEDRO FABIÃO MORENO	438	TATIANA FAGUNDES	363
PEDRO PAULO LOPES	1020	TATIANA LOPES RIO BRANCO	796
PERLLA BRUNO NUNES	602	TATIANA MORAES PEREIRA	709
PRISCILA ABREU DA ROCHA	684	TATIANA PEREIRA RAMALHO	600
PRISCILA ALMEIDA	1093	TATIANA SOUZA FLUTT	1314
PRISCILA PENNA	1989	TATIANE DA COSTA CANCELA	870
PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA MONTEIRO	1229	TATIANE LOUVISSE DE ABREU ROSA	960
PRISCILA SILVA BEZERRA	849	TATIANE ROCHA	1234
PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES	1046	TAYANE PAIXÃO RODRIGUES	1250
PSICÓLOGA, BÁRBARA PAIVA	1011	TAYKA SILVARES	1222
PSICOLOGO ANDRÉ	480	TAYNE AMABILE CICHELLI	1404
RAFAEL DE MORAES GOMES DOS SANTOS	974	TEREZINHA TROINA	1614
RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO	716	THACIANE MEDEIROS DA SILVA	844
RAFAELLA CRISTINA DA SILVA MESQUITA	1380	THAIANE CORRÊA - PSICÓLOGA	1005
RAISSY GONÇALVES	929	THAIANE FERREIRA GUIMARÃES	1497
RAQUEL ALVAREZ	334	THAIS COSTA	802
RAQUEL MOURA DE MELO	1317	THAÍS DA SILVA DE LIMA SANTOS	655
RAQUEL SANTOS DE SENA	1267	THAÍS DE ALMEIDA GUEDES	938
REGINA CELIA	1564	THAÍS DE ANDRADE RODRIGUES	792
RENATA MALAGOLLE MENEZES VIEIRA	1279	THAÍS DE SOUZA KOBİ	955
RENATA DE OLIVEIRA VIANNA	846	THAÍS DE SOUZA SILVA	879
RENATA HILÁRIO PEREIRA DE MACEDO	1475	THAIS GOMES DE LIMA FÉLIX	1511
RENATA MAGALDI	848	THAIS MACHADO DOS SANTOS MORAES	1081
RENATA OLIVEIRA	1297	THAIS MARQUES CATARINO	850
RENATA RAYMUNDO	1422	THAÍS RAVINE	639
RENATA SCHITTINI FERNANDES	1427	THAIS RIBEIRO FERREIRA ARAUJO	1133
RHUANA ALVES DE SOUZA SANTOS DA SILVA	760	THAIS TAVARES LOPES PORTELLA	628
RICARDO MELLO	492	THALYTA DE FARIA	614
RICK VALÉRIO DO NASCIMENTO SILVA	870	THAMIRES LUIZA CYRO DE CASTRO	901
RIELI OLIVEIRA DE ALMEIDA CHAGAS	900	THAMIRIS DOS SANTOS TEIXEIRA CARDOSO	633
RITA VEIGA	1038	THAMIRIS RODRIGUES BARROS	1018
ROBERTA BOCKORNEY LANZETTA	1430	THAYANE PORTO MACHADO	1072
RODRIGO FERREIRA DANTAS	541	THAYLA CAROLLINE SALOTO PEQUENO	735

THAYNNÁ AMORIM DE MOURA	1264
THAYS ESPINDOLA ESPINDOLA	755
THAYSSA QUAGLIETTA	966
TIAGO LIMA SOARES	774
UDSON PINHEIRO BRANDÃO	1036
VALCINEY AUGUSTO DE SOUZA	1114
VALENTINA AMORIM BALA	539
VALÉRIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA BARROS	598
VANESA CARLA MUNIZ DE SOUZA	708
VANESSA ALVES TONINI	763
VANESSA ANDRADE	1294
VANESSA CHAVES SOUZA	1075
VANESSA GUIMARÃES ESEQUIEL	1012
VANESSA MESQUITA RANGEL	1108
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	647
VERA LÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1398
VERONICA MARIA BRANDÃO	906
VICTOR HUGO AMORIM DE FRANÇA	687
VINICIO DA SILVA PEIXOTO	832
VINICIUS ALMEIDA	660
VINÍCIUS SALDANHA RIBEIRO CAVALCANTI	837
VINICIUS WERNER MACHADO EHLERMANN	712
VITÓRIA DO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS	623
VITÓRIA LIMA DA SILVA	637
VITORIA NUNES	388
VIVIANE COLLYER MOREIRA LIMA	518
VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LIMA	1090
WALKIRIA LUIZ DE OLIVEIRA DA COSTA	814
WAYACCE SILVA	746
WILLIAN CHAVES DE MELO	920
WILLIAN DRUMOND	1147
WILMA DOS SANTOS COUTO	808
YAMASCHY MENDES	599
YASMIN SILVEIRA FONTELES	643
YASMIN SOUZA COSTA	904

(*) **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O. RIO ANO XL Nº 56 DE 10 DE JUNHO DE 2026, PÁGINAS 227 A 235.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de antissépticos e saneantes para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90281/2026 e/ou no Termo de Referência.
Processo nº 006900.002247/2026-41
Processo da Ata: 006900.008768/2026-10
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90281/2026
Validade da Ata: 12(doze) meses de 11/06/2026 a 10/06/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 17.771.867/0001-43						
END.: ESTRADA DO ENGENHO D ÁGUA, 1215 - ANIL - RIO DE JANEIRO- RJ CEP: 22765240						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	Apresentação	Quantidade estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total (24 meses)
4	65051708595	ALCOOL 70 USO ANTISÉPTICO (APLICAÇÃO NA PELE). FRASCO ALMOTOLIA 100ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 5)	ALM	210.920	R\$ 1,29	R\$ 272.086,80
5	65051708595	ALCOOL 70 USO ANTISÉPTICO (APLICAÇÃO NA PELE). FRASCO ALMOTOLIA 100ML (COTA RESERVADA DO ITEM 4)	ALM	23.435	R\$ 1,29	R\$ 30.231,15
11	65156821197	CLOREXIDINA A 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTI-SEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COTA PRINCIPAL DO ITEM 12)	UND	150.566	R\$ 1,37	R\$ 206.275,42

12	65156821197	CLOREXIDINA A 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTI-SEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (COTA RESERVADA DO ITEM 11)	UND	16.729	R\$ 1,37	R\$ 22.918,73
16	65202908784	DIGLUCONATO DE CLOREXINA DEGERMANTE, 2%, FRASCO 100ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 17)	FR	44.361	R\$ 2,48	R\$ 110.015,28
17	65202908784	DIGLUCONATO DE CLOREXINA DEGERMANTE, 2%, FRASCO 100ML (COTA RESERVADA DO ITEM 16)	FR	4.929	R\$ 2,48	R\$ 12.223,92
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 653.751,30						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação com empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, como objetivo de atender às necessidades da unidade administrada pela RIOSAÚDE, conforme Termo de Referência (TR) e anexos do processo nº **RSU-PRO-2025/03025**, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: riosaude.contratos@gmail.com e contratos.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PROGRAMA DE APOIO A MESTRES E MESTRAS
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ESCUTA E SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro torna público o **resultado da análise de recursos e a consolidação do ranking final** do Chamamento Público n.º 02, de 06 de fevereiro de 2026 - Regulamento Programa de Apoio a Mestres e Mestras, bem como **convoca** as ENTIDADES CULTURAIS selecionadas para a Etapa de Habilitação.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Os recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da Etapa de Escuta e Seleção foram devidamente analisados pela Comissão de Avaliação e o respectivo resultado quanto ao deferimento ou indeferimento encontra-se na tabela abaixo.

RESULTADO DOS RECURSOS - ETAPA DE ESCUTA E SELEÇÃO			
PROJETO	Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO DO RECURSO
RAÍZES DO SABER	13471	INSTITUTO EKLOOS	INDEFERIDO

2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ESCUTA E SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ESCUTA E SELEÇÃO E RANKING FINAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE APOIO A MESTRES E MESTRAS						
Projeto	Nº	Proponente	Situação	Pontuação Etapa de Classificação	Pontuação Etapa de Escuta e Seleção	Pontuação final
RIO DE SABERES - REDE CARIOCA DE MESTRES E MESTRAS	13468	HUMPAME KUBAN BEWA LEMIN	SELECIONADO	94	96,25	190,25
PONTÃO REDE DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO RIO DE JANE	13475	INSTITUTO FLORESTA	SELECIONADO	95	95	190
PONTÃO AQUILAH: SANKOFA - PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO	13458	QUILOMBO AQUILAH	SUPLENTE	92	94	186
RAÍZES DO SABER	13471	INSTITUTO EKLOOS	SUPLENTE	95,5	89,5	185
SABERES DA CULTURA VIVA CARIOCA: REDE DE MESTRAS E	13477	OBSERVATÓRIO DE FAVELAS	SUPLENTE	87,5	89	176,5
OKU ABO: EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE AFROCLIMÁTICA	13476	REDE AFROAMBIENTAL	SUPLENTE	85,5	90,75	176,25

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO

Conforme disposto no item 12 do Regulamento, após a publicação do resultado final da Etapa de Escuta e Seleção, as ENTIDADES CULTURAIS selecionadas deverão encaminhar a documentação necessária para a Etapa de Habilitação no período das 9h do dia 12 de junho de 2026 até às 18h do dia 18 de junho de 2026, conforme item 12.1 do Regulamento, por meio da Plataforma Online de Inscrição, cujo link será disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Cultura (<https://cultura.prefeitura.rio/mestres-e-mestras/>).

A relação completa dos documentos exigidos para a habilitação consta no item 12.1 do Regulamento. Nos termos do item 12.1.1 do Regulamento, os links disponibilizados para a emissão das certidões podem sofrer alterações a qualquer momento. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por eventuais mudanças, sendo a atualização dos links e a correta emissão das certidões de responsabilidade exclusiva da ENTIDADE CULTURAL.

4. DAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas ou obtenção de outras informações, o solicitante deverá entrar em contato com a Gerência de Território e Cidadania Cultural por meio do endereço eletrônico editaisgtcc.cultura@prefeitura.rio, ou do contato telefônico (21) 2976-2144.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PROGRAMA DE APOIO A MESTRES E MESTRAS

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro torna pública a composição da Comissão de Avaliação e Seleção do Chamamento Público n.º 02, de 06 de fevereiro de 2026 - Regulamento Programa de Apoio a Mestres e Mestras.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
ERICK MARCIO MENDES MUNIZ (ANÁPUKA MENDES MUNIZ TUPINAMBÁ HÃHÃHÃE) RENATO RANGEL DE ALMEIDA VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS SINARA RÚBIA FERREIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE 11/06/2026

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00363 - Fica registrada a 2º ADVERTÊNCIA à empresa VERDEJAR AMBIENTAL LTDA., prestadora de serviços credenciada junto à Fundação Parques e Jardins, em razão do descumprimento da obrigação de entrega dos relatórios de plantio e manutenção, na forma e nos prazos estabelecidos pela **Portaria FPJ nº 137, de 17 de julho de 2018**.

Considerando a ausência de manifestação formal da empresa em resposta à Notificação publicada em 10/06/2026, ficou concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para apresentação de defesa e comprovação da regularização da situação apontada.

O não atendimento desta determinação poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas disposições contratuais pertinentes.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01806

Instrumento: Termo de adoção 92/2025

Data de Assinatura: 28/08/2025

Partes: Fundação Parques e Jardins e Jorge Linhares Neto

Objeto: Rescisão da adoção do Parque Municipal Lucio Costa, bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 002500.005873/2026-41 - Em face do exposto pela fiscalização do Contrato nº 2410413/2024, documento SEI nº 4429133, APLICÓ à empresa EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.992.676/0001-62, a sanção de multa no valor de R\$ 25.311,06 (vinte e cinco mil e trezentos e onze reais e seis centavos), com fulcro no art. 156, inciso II, c/c art. 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas décima primeira, inciso I, e décima sexta, alínea "b", do Contrato SEOP nº 2410413/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 002500.000650/2026-97 - Em face do exposto pela fiscalização do Contrato nº 2410413/2024, documento SEI nº 4429769, APLICÓ à empresa EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.992.676/0001-62, a sanção de multa no valor de R\$ 24.889,15 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), com fulcro no art. 156, inciso II, c/c art. 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas décima primeira, inciso I, e décima sexta, alínea "b", do Contrato SEOP nº 2410413/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.181.006	LANCHONETE DO QUARTINHO LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.007	COMIDA SUBVERSIVA LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.008	SKY BLUE BAR LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.009	BATOZINHO ALIMENTOS LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.010	TLTP BOTAFOGO BAR E RESTAURANTE LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.011	CAIO DEPOSITO E CONVENIENCIA LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.012	VEGAN BURGUER LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.013	MAD BURGERS HAMBURGUERIA LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.014	COVEN HOUSE GASTRONOMIA TATTOO & FOLHAGENS LTDA	04/06/2026	04/07/2026
1.181.015	RESTAURANTE NOVO EDDAN LTDA	05/06/2026	05/07/2026
1.181.016	RESTAURANTE NOVO EDDAN LTDA	05/06/2026	05/07/2026
1.181.017	BOOZE QG LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.018	FLEPIC ATIVOS ESTACIONAMENTOS LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.019	CAFÉ E BAR PORTUCALE LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.020	RESTAURANTE LAGOA LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.021	URQUIZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.022	SOB MEDIDA SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.023	CASA M3 ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.024	POSTO JULIO DE CASTILHO LIMITADA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.025	POSTO JULIO DE CASTILHO LIMITADA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.026	POSTO JULIO DE CASTILHO LIMITADA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.027	SERTAO DE COPA RESTAURANTE LTDA	06/06/2026	06/07/2026
1.181.028	RESTAURANTE O BEDUINO LTDA	06/06/2026	06/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169548	EXPRESSÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	01/06/2026	01/07/2026
1169562	O PEIXEIRO - SUSHI, RESTAURANTE & PEIXARIA LTDA	08/06/2026	08/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 26.06.05.01M

Destinatário: Sr(a). Responsável pelo "FRANGO DO ROCHA"

Endereço: Rua Conselheiro Galvão, no 582 - Turiaçu - CEP: 21.540-000

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Conselheiro Galvão, no 582, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio varejista de Frango Assado sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Rio de Janeiro, 95 de junho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 26.06.05.02M

Destinatário: Sr(a). Responsável pela lanchonete "MD DELÍCIAS"

Endereço: Rua Frei Sampaio, no 01 - Marechal Hermes - CEP: 21.610-440

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Frei Sampaio, no 01, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Lanchonete / Delivery sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 26.06.05.03M

Destinatário: Sr(a). Responsável pela “OFICINA MECÂNICA”
Endereço: Rua Coelho Lisboa, n° 167 - Oswaldo Cruz - CEP: 21.340-260
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Coelho Lisboa, no 167, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Oficina mecânica para veículos automotores sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital -- Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 26.06.05.04M

Destinatário: Sr(a). Responsável pelo “AÇAÍ DO HE MAN”
Endereço: Rua Comandai, no 164 - Marechal Hermes - CEP: 21.331-010
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Comandai, no 164, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Lanchonete (venda de Açaí) sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 26.06.05.05M

Destinatário: Sr(a). Responsável pelas “FESTAS E EVENTOS”
Endereço: Rua Paulo Prado, no 37 - Oswaldo Cruz - CEP: 21.341-130
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Paulo Prado, no 37, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio com realização de Festas e Eventos sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 26.06.05.06M

Destinatário: Sr(a). Responsável pelo “BAR SÃO JORGE / SHOW BAR 39”
Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, n° 438 - Madureira - CEP: 21.360-200
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Av. Ministro Edgard Romero, n° 438, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Bar sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 26.06.05.07M

Destinatário: Sr(a). Responsável pela “OFICINA DO GALO”
Endereço: Rua Jubai, no 52 - Bento Ribeiro - CEP: 21.331-030
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Jubai, no 52, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Oficina mecânica para veículos automotores sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com utilização irregular de área pública (ocupação da calçada e da via com serviços em veículos).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.166.623	PATAGONIA REST. GASTROLOUNGE LTDA	/2026	2026
1.179.624	RENATO VIEIRA MENEZES MARMORARIA	27/05/2026	01/07/2026
1.179.625	KADU BRECHO LTDA	03/06/2026	08/07/2026
1.179.626	62.963.821 FLAVIA CARNEIRO CAETANO	03/06/2026	08/07/2026
1.179.627	LANCHONETE FLOR DA APIAI LTDA	03/06/2026	08/07/2026
1.179.628	FRUTALHA PESTANA HORTIFRUTI LTDA	28/05/2026	02/07/2026
1.179.629	JEFERSON CARVALHO PIVA	03/06/2026	08/07/2026
1.179.630	QUIOSQUE 08 LTDA	29/05/2026	03/07/2026
1.179.618	ROYAL DIST. DE BEBIDAS E ALIMNETOS	26/05/2026	30/06/2026
1.179.631	KABANA DO ALEMÃO LANCHES E SUCOS LTDA	03/06/2026	08/07/2026
1.179.633	MARIA DAS DORES SOUZA	03/06/2026	08/07/2026
1.179.635	VINICIUS ALVES VIANA 12062435703	03/06/2026	80/07/2026
1.179.637	MARCO AURELIO DO NASCIMENTO ARMENES	03/06/2026	08/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

SEI 000470.003037/2026-09
Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
PUBLIQUE SE: O gerente da 8ª GRLF MANTEM o auto de infração N° 1166854, conforme o Decreto, 32244/2010, Título VIII.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/06/2026

SEI 100213.000404/2026-45
Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
PUBLIQUE SE: O gerente da 8ª GRLF CANCELA o auto de infração N° 1179603, conforme o Decreto, 32.244/2010, art.37.II.a

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

Proc. 000470.004334/2026-63 - TAÍS DE OLIVEIRA SILVA BARRETO
EXIGÊNCIA. A requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

AVISO
EXPEDIENTE DE 09/06/2026

PROCESSO: LHE-PRO-2024/00327 - Reconheço a dívida no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a favor da empresa C.S BRASIL FROTAS S.A, relativa a reembolso de despesas com peças e avarias.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
RETIFICAÇÃO

Processo: COM-PRO-2025/00406
Referência: PE-SEAC N° 90339/2026
Objeto: OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS HABITACIONAIS NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DE JACARE-PAGUÁ - ESTRADA DE CAMORIM, 120 - CAMORIM - AP4.

ERRATA N° 01

No Edital:
Onde se lê:
20. REAJUSTE
20.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Consolidação da Pesquisa de Preços de fevereiro de 2026), observada a Lei Federal no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Leia-se:
20. REAJUSTE
20.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do orçamento estimado (Consolidação da Pesquisa de Preços de fevereiro de 2026), observada a Lei Federal no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

No Edital, Anexo III - Minuta de Contrato
Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE
Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Consolidação da Pesquisa de Preços), fevereiro/2026, observada a Lei Federal no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE
Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do orçamento estimado (Consolidação da Pesquisa de Preços), fevereiro/2026, observada a Lei Federal no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
Esclarece-se que todos os demais termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos permanecem inalterados.
A presente errata encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/compras-pt-br> (UASG 986001).

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, conforme Resolução CGM "P" n.º 084 de 29 de abril de 2026, publicada no DO Rio em 30 de abril de 2026, da Senhora Controladora Geral do Município que designa a Comissão Processante para promover a instrução do Inquérito Administrativo instaurado com base no **Processo n.º 001300.001328/2026-79**, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **JAQUELINE DE SIQUEIRA CÂNDIDO, Professor I, Matrícula 10/269.148-3**, que deverá comparecer, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 10h00 às 15h00, a fim de prestar declarações no **Inquérito Administrativo** a que responde por ter cometido **ABANDONO DE CARGO**. Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, conforme Resolução CGM "P" n.º 033 de 26 de março de 2026, publicada no DO Rio em 27 de março de 2026, da Senhora Controladora Geral do Município que designa a Comissão Processante para promover a instrução do Inquérito Administrativo instaurado com base no **Processo n.º 001300.000226/2025-55**, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **JAQUELINE DE SIQUEIRA CÂNDIDO, Professor I, Matrícula 10/269.148-3**, que deverá comparecer, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 10h00 às 15h00, a fim de prestar declarações no **Inquérito Administrativo** a que responde por ter cometido **ABANDONO DE CARGO**. Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TAYNÁ DA SILVA SANTOS**, Matrícula **10/301.627-6**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar DEFESA ESCRITA no Processo nº **07/04/000.109/2025** a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado(a), por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de 18/09/2025 a 17/10/2025, incorrendo em **ABANDONO DE CARGO**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de **5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMUNICADO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, informa o CANCELAMENTO da Reunião Ordinária do Conselho, agendada para o dia 17 de junho de 2026, às 10h, no auditório do edifício sede da PGM.

DANIEL BUCAR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 002600.002623/2026-21
Contrato n.º: 15/2026
Data da assinatura: 22/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - TIPO III.
Prazo: 60 meses
Valor total: R\$ 645.996,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).
Programa de Trabalho: 43003.10.4301.15.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 339040
Notas de Empenho n.º: 2026NE000192
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo n.º 000980.001646/2026-65
Contrato n.º 004/2026
Data da Assinatura: 26/05/2026

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para atender a SUBPDEC.
Prazo: 26/05/2026 até 25/05/2031
Valor Total: R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1801.06.182.0700.0052
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho: 2026NE00044 no valor de R\$ 9.210,24 (nove mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
Fundamento: com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: GM-PRO-2025/02968
Contrato: GM/IG/FM nº 004/2025
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais.
Valor: R\$ 121.938,29 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)
Prazo: 60 meses
Programa de Trabalho: 10.3931.06.181. 0601. 4564
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fundamento: art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/27598
1º Termo Aditivo nº 66/2026 ao Contrato nº 100/2025
Data da assinatura: 25/05/2026
Partes: PCRJ/SME e AVOHAI EVENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 26/05/2026 a 25/05/2027.
Valor total: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2026NE001247
Fundamento: art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.006770/2026-16
Contrato nº 56/2026
Data da assinatura: 29/05/2026.
Partes: PCRJ/SME e AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA
Objeto: prestação de serviço à americana, sob demanda, itens 01, 02 e 03.
Prazo: 04/06/2026 a 03/06/2027
Valor total: R\$ 896.906,40 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e seis reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0700.4983
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de empenho: 2026NE001734, no valor de R\$ 751.521,60 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/43732
2º TERMO ADITIVO Nº 68/2026 AO CONTRATO Nº 164/2025
Data da assinatura: 26/05/2026
Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: acréscimo de 09 (nove) postos
Vigência: 01/06/2026 até 31/07/2027
Valor total R\$ 600.360,74 (seiscentos mil trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.361.9808.4960 e 10.1601.12.365. 9813. 0142
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Notas de Empenho: 2026NE001587, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e 2026NE001575 no valor de R\$ 4.138.631,36 (quatro milhões e cento e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
Fundamento: art. 124, I, "b" c/c art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: DEF-PRO-2024/00286
Instrumento: 01º Termo Aditivo Nº 025/2026 ao Contrato 004/2024
Data da assinatura: 27/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/07/2026.
Valor da Prorrogação: R\$ 239.206,94 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.4001.14.367.0700.2990
Natureza da despesa: 339039
Nota de empenho: 2026NE000123
Valor Empenhado: R\$ 34.520,21(trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos)
Fundamento: Artigos 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 007300.000869/2026-66
Contrato MOBI RIO n.º: 127/2026
Data da assinatura: 14/05/2026
Partes: MOBI-RIO e MAMUTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: fornecimento dos itens 01 e 02, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, aquisição de Módulos de Comando de Carroceria, do fabricante Marcopolo S/A, novos e originais, embarcados de fábrica, nos veículos Torino Express e Viale Express, necessários para manutenção preventiva e corretiva destes veículos, operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBIRIO).
Prazo: 14/05/2026 a 13/08/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.118/2026
Valor total: R\$ 173.712,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e doze reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Windsor Barra Hotel S.A., CNPJ: 05.298.154/0001-25, torna público que requereu à secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e licenciamento - SDMU, através do processo nº 000.230.000165/2026-15, Licença Ambiental Municipal de Operação para atividade de hotelaria, a qual se encontra equipada com diversas áreas funcionais, incluindo serviço de lavanderia, localizado na Avenida Lucio Costa nº 2.630 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 005600.000384/2026-62
Contrato nº: 029/2026
Data da assinatura: 01/06/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Santos Mota Engenharia LTDA
Objeto: Obras emergenciais de contenção de encosta, na localidade Roupa Suja, Rocinha - AP 2.1, RA XXVII
Prazo: 121 dias
Valor total: R\$ 3.814.578,41 (três milhões, oitocentos e quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

CONSÓRCIO TCE VERTICE - CNPJ: 63.283.211/0001-07 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo 000230.000462/2026 -61, a Licença Ambiental Municipal LMP 14/2026, com validade de 48 meses a partir do dia 01/06/2026 para as obras de Serviços de Instalação e/ou Recuperação dos Pisos em Grama Sintética e Alambrados nos Campos das áreas de planejamento AP1, AP2 e AP3 localizadas na área de planejamento 1,2 e 3 em diversos logradouros do Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Instrutivo: MTR-PRO-2025/31896
Contrato SMTR nº: 24/2026
Data da Assinatura: 08/06/2026
Partes: O MRJ/SMTR e os senhores Marcelo Garcia de Jesus e Tiago Junqueira Carneiro Leão.
Objeto: Liquidação e o pagamento da importância de pagamento ao Marcelo Garcia de Jesus, da importância de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) e ao senhor Tiago Junqueira Carneiro Leão da importância de R\$ 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais), devidamente apurada no processo administrativo nº MTR-PRO-2025/36570, correspondente ao ressarcimento da despesa com a prestação de serviço de natureza jurídica nos autos da Ação Civil Pública nº 0269768-60.2019.8.19.0001.
Valor Total: R\$ 35.370,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais)
Programa de Trabalho: 10.2901.26.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.93
Nota de Empenho nº: 2026NE000064, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e nº 2026NE000058, no valor de R\$ 15.370,00 (quinze mil, trezentos e setenta reais).
Fundamento do Instrumento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.001364/2026-61
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1220/2026
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DA SANTA TERESA.
OBJETO: PROJETO “ARTE DE PORTAS ABERTAS” - WAC1219/01/2025
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.001366/2026-50
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1266/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC/ INSTITUTO CIRCOMUM DE ARTE CULTURA E INOVAÇÃO SOCIAL.
OBJETO: PROJETO “TERRITÓRIO INVENTIVO PEQUENA ÁFRICA” - WOC558/01/2025
VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.001554/2026-88
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1270/2026
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC/ LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LIQUERJ.
OBJETO: PROJETO “ARRAIÁ DO RIO JUNINO” - WAC574/01/2025
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA

COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL - CNPJ 18.121.706/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2025/03878.03, a Licença Ambiental Municipal - Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI) nº 25/2026, com validade de 48 meses para Desenvolvimento de projeto de construção de Grupamento Residencial Multifamiliar na Avenida DW, PLT 52.22.143, Quadra 45 Lotes 19, 20, 21 e 22, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2025/00291
Termo aditivo nº: 4/2026
Data da assinatura: 18/05/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Rio Shop Serviços LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual e repactuação dos custos de mão de obra
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total: R\$ 141.095,71 (cento e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 10.1135.15.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2026NE000093
Fundamento: art. 107 e 135 da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 002600.001606/2026-76
Contrato nº: 19/2026
Data da assinatura: 09/06/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SANTA CRUZ NAS ÁREAS DAS XVIII E XIX RAS - AP5.
Prazo: 150 dias
Valor total: R\$ 1.607.121,68 (um milhão, seiscentos e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho nº: 2026NE000267
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.260/2025 (SEI 000620.000079/2026-19)
Instrumento: Contrato nº. 24/2026
Data da assinatura: 10/06/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: “OBRAS DE MELHORIAS URBANÍSTICAS NO ENTORNO DA ESCADARIA SELARÓN, NO BAIRRO DA LAPA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO, II R.A - AP 1.1”
Valor: R\$ 1.733.596,10 (um milhão setecentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos)
Prazo: 180 Dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451.9811.1984
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Notas de empenhos: 2026NE000351 e 2026NE000353
Valores dos Empenhos: R\$ 14.278,58 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e 1.413.579,40 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/01091
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 046/2026
ASSINATURA: 29/01/2026
VALOR: R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)
PARTES: RIOTUR e a JUPT REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato e a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de aparelhos de ar-condicionado de janela e split, para atender às necessidades da Passarela Prof. Darcy Ribeiro e Terreirão do Samba durante o período do carnaval de 2026, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico PE-RIOTUR nº 90838/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000224, no valor de 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.: Art. 32, Inciso IV, da Lei 13.303/16
RAZÃO: PE nº 90838/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 10/06/2026
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/07492
Contrato: 017/2022
Termo Aditivo: 24/2026
Data de Assinatura: 08/05/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e MB MARTINS SERVIÇOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2026
Valor: R\$ 5.697.062,64 (cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.4351.17.452.98036014
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Reserva: 2026NR000367
Fundamento: Art. 71 e 72 ambos da lei 13303/2016.

Omitido no DO/RIO de 28/05/2026.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000457/2026-63
Instrumento: Termo nº 2607876
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e CLARA ANASTACIA MARINHO DE OLIVEIRA PRODUcoes ARTISTICAS
Objeto: Apoio à produção de obra audiovisual “100% BRASILEIRA - UM MELODRAMA DECOLONIAL”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000208
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000463/2026-11
Instrumento: Termo nº 2607882
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e CORRERIA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Objeto: Apoio à produção de obra audiovisual “FÉRIAS DE AMOR”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000207
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000490/2026-93
Instrumento: Termo nº 2608181
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e CAPRISCIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Apoio à produção de evento “6ª MOSTRA DE CINEMA ÁRABE FEMININO”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 24 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000211
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000462/2026-76
Instrumento: Termo nº 2607753
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e GABRIELA DIAS HOLZ PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA
Objeto: Apoio à produção de evento “6ª MOSTRA DO FILME MARGINAL”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 24 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000184
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000494/2026-71
Instrumento: Termo nº 2608185
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Apoio à produção de evento “5º FESTIVAL ABYA YALA - SABEDORIAS CIRCULARES”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 24 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000213
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000501/2026-35
Instrumento: Termo nº 2608297
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e WSET PRODUÇÕES E SERVIÇOS
Objeto: Apoio à ação local “CINECLUBE CURTA O CURTA”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000229
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000502/2026-80
Instrumento: Termo nº 2608298
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e GRES MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA
Objeto: Apoio à ação local “CINE PIPOCA SANTA MARTA”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000228
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000503/2026-24
Instrumento: Termo nº 2608299
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e 38.267.460 VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS RODRIG
Objeto: Apoio à ação local “CINE SUBÚRBIOS”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000227
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000480/2026-58
Instrumento: Termo nº 2607906
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e 55.776.734 THAIS BAPTISTA VIEIRA
Objeto: Apoio à ação local “FITAS BRASILEIRAS”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000199
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000481/2026-01
Instrumento: Termo nº 2607907
Assinatura: 10/06/2026
Partes: RIOFILME e CAVIDEO PRODUÇÕES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE FILMES LTDA
Objeto: Apoio à ação local “CINECLUBE CAVIDEO”
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000198
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**